

1817

1817

A CONSPIRAÇÃO DE GOMES FREIRE

3ª EDIÇÃO



EDITORA

GENAPOLÇA PORTUGUESA - TINTAS

AV. DA REPÚBLICA, 100 - 1.º ANDAR - LISBOA

(TELEFONO 220000)



al Sr. Jaime Cortezos, as
artista plástico, as
amigo, Jf.

Phil Paul Prandy

1922

Biblioteca Histórica
DA
RENASCENÇA PORTUGUEZA

O Cerco do Porto, contado por
uma testemunha, o Coronel
Owen. Prefácio e notas de Raul
Brandão, 2.^a ed. com novos do-
cumentos.

A Praça Nova — Alberto Pimen-
tel (2.^a edição).

1817 — Gomes Freire (3.^a edi-
ção) — Raul Brandão

D. Pedro — Coelho de Carva-
lho.

Duas Grandes Intrigas — Alfre-
do Varela, 2 volumes.

Memórias, 1.^o volume (2.^a edi-
ção) — Raul Brandão.

Memórias da Grande Guerra —
Jaime Cortesão.

El-Rei Junot (2.^a ed.) Raul Bran-
dão

História de um Fogo Morto (2.^a
edição) — José Caldas.

Episódios Dramáticos da Inqui-
sição Portuguesa, 1.^o vol. — Au-
tónio Bação.

1817

1817 - A CONSPIRAÇÃO
DE COMES FREIRE

11
E. 111
82

Reservados todos os direitos de reprodução nos
países que adheriram á Convenção de Berne,
Brasil Lei n.º 2577 de 17 de Janeiro de 1912;
Portugal Decreto de 18 de Março de 1911.

BIBLIOTECA HISTORICA

III

RAUL BRANDÃO

1817

A CONSPIRAÇÃO DE GOMES FREIRE

QUEM MATOU GOMES FREIRE — BERESFORD, D. MIGUEL, FORJAZ, O PRINCIPAL SOUZA — MATHILDE DE FARIA E MELLO

3.^a EDIÇÃO



EDITORA

RENASCENÇA PORTUGUESA — PORTO

ANUARIO LO BRASIL — RIO DE JANEIRO

OFERTA
313073

HG
36093

1181

436787 9
NOB 241 823

Á MEMORIA
DE
MAXIMILIANO D'AZEVEDO

I

CAMPANHAS

GOMES FREIRE¹ bate-se em 1784, aos vinte e tantos annos, contra os piratas d'Argel, bate-se logo depois contra os turcos, bate-se no Roussillon em 93 e 94, e bate-se pela Europa, nos exercitos de Napoleão, a quem chama homem com H grande.

Em 1784 Carlos IV manda bombardear Argel para castigar os piratas. Lá vae Gomes Freire, como guarda-marinha, n'um dos navies com que entramos na contenda. As lanchas dos contrarios despejam metralha sobre as ncssas; n'una das que lhe saem ao encontro é Gomes Freire quem commanda a peito descoberto. Por oito vezes se repete o ata-

¹ Gomes Freire, que nasceu em Vienna d'Austria em 28 de janeiro de 1757 foi educado para soldado por seu pae, Ambrosio Freire d'Andrade. Falava varias linguas, desenhava e pintava. Quando o pae morreu, em 1774, ficou com sua irmã, Thezeza, e sua mãe, vivendo em Vienna, d'onde os credores os não deixaram sair. A casa estava crivada de dividas e hypothecas e os rendimentos cercados: 1:2008000. Valeu-lhes a amizade do duque de Lafões. Veio para Portugal, sentando praça. A rainha D. Maria fez-lhe mercê da commenda de Mendo Marques, para pagar as dividas de seu pae.

que, mille vezes elle se oppõe á morte, magnifico de audacia e coragem. Levantam ferro quando o perigo entre os reos se fumo, que o vento do levante dispersa, se descobrem os pannos das muralhas de Babesano e Batel derrubados. Regressa á patria e deixa a marinha pelo exercito. Em 1788 é sargento-mór no regimento de Peniche. Mas a inacção pesa-lhe, e eil-o quasi logo envolvido n'um quadro barbaro e confuso, nos confins da Europa, sob as ordens de Potenkin, o favorito da grande Catharina.

Voltaire philosopha, Catharina aplande-o, e, em nome da liberdade, apodera-se da Crimêa... Isto fica hoje muito remoto e confuso para que nos interesse. São trinta mil, são cinquenta mil os mortos — não se ouve rumor. Essa hécatombe longinqua, baseada no *Systema da Natureza* e no *Diccionario Philosophico*, já não nos toca.

A intriga, a violencia, o dinheiro, todos os meios servem a Catharina da Russia para substituir um khan dos tartaros, que lhe era adverso, por outro mais servil: Sahin Geras. O povo recusa porém a liberdade e elacina a escolta russa. É um pretexto para a invasão, e á invasão segue-se a degola e a desapareição mysteriosa no fundo dos pa'asios, de príncipes e soldados, a quem a morte, como o nível d'um grande lago, cobriu com a mesma indifferente egualdade. Mais trinta mil tartaros são degolados por ordem do amante de Catharina, suspeitos de conspirarem a favor da liberdade patria. As tropas russas devastam a Tartaria e a czarina declara esses povos ingratos e resolve anexar á Russia a provincia da Crimêa.

É como verem uma minhoca barbara, que devore uma unção sem interrupção. Logo tanta faz mais trinta mil, como meos cento mil tartaros. O caso cassado na Criméa ha mais um seculo e como se se tivesse passado em Marte a semana passada. Dos cento mil mortos nem os ossos restam...

Catharina não se do em: depois da Criméa invade o imperio otomano e as suas esquadras occupam Cronstadt e os seus exercitos avançam e so param sob os muros de Oczakof diante de 310 boccas de fogo, que dia e noite vomitam metralha sobre os sitiados. O frio é horrivel, e a soldadesca que não cae a tiro gela nas barracas de campanha. Lá está Gomes Freire, que obtivera licença a 17 de maio para ir combater no exercito russo. Dentro da praça há ouro, prata, alfaias, e é a propria canaglia, que morre de frio, que reclama o assalto e o saque. Debalde Hadgi-Ismael, governador da praça, despeja sobre elles os 310 formidaveis canhões. As sete horas da manhã do dia 17 de dezembro, abobada de fogo por cima, chão de gelo resvaladiço para calcar, avançam 15:000 homens para a violencia e para a morte. Rompem a machado as portas, atiram-se ás brechas e, á frente da soldadesca que dá o assalto supremo, lá vae Gomes Freire, que é um dos primeiros a entrar na praça. Tinham morrido durante o cerco vinte mil russos, são assassinados lá dentro vinte e cinco mil homens, mulheres e crianças...

Essa guerra distante, que não cabe nos

¹ Romance d'uma imperatriz, Juventude de Catharina, Memorias, etc.

limites d'este livro, dura cinco annos. Vão ao matadouro milhares e milhares d'homens, a peste e a fome assolam Constantinopla; o povo esfaimado exige a paz e Selim III arranca aos seus subditos o oiro — em seguida a pelle. Por fim a Turquia cede deante da imposição de Londres e Berlin, cede perante a mortandade, a fome e o incendio que devorára em quatro mezes trinta e duas mil casas, e sobretudo perante a conspiração contra o sultão, que so a custo escapa do punhal dos sicarios, cercado na mesquita de Achmet. Gomes Freire pôde enfim, já promovido a tenente-coronel da 1.^a plana da corte, em 8 de outubro de 1790, e a coronel do regimento das Minas no anno immediato, regressar à patria em setembro de 1793, glorioso e condecorado com o habito de S. Jorge. Catharina dera-lhe uma espada d'honra e o posto de coronel do exercito moscovita. Ia entrar noutra campanha quasi immediata.

O exercito auxiliar portuguez, sob o commando de João Forbes de Skellater, saê de Lisboa na tarde de 20 de setembro de 1793, em quatorze navios de transporte, comboiados pelas naus *Meduza*, *Bom Successo* e *S. Sebastião* e pela fragata *Venus*¹, para a inutil cam-

¹ «Neste exercito — «Gazeta de Lisboa», n.º 40, de 1 d'outubro — vão como voluntarios o Marquez de Niza, João Gomes da Silva Telles, o duque de Northumberland, e o principe de Mont-Morency; o conde de Chelons se offereceu igualmente, mas ficou detido por molestia, e intenta ir por terra; o mesmo se propõe fazer Gomes Freire d'Andrade, o qual depois de se ter distinguido gloriosamente no serviço da Russia e da Prussia, voltou aqui nas vespersas da partida do sobredito exercito, a que deve

panha do Roussillon, como auxiliar de Carlos IV, que declarara guerra á republica.

A acção passa-se nos Pyrinéus. Região de montanhas, guerra para sempre: cada recorte de cerro é um reducto — os homens nascem soldados. Os francezes improvisau-n'os, mas a republica só tinha definitivamente de vencer quando a Convenção, mola de ferro, impelisse o seu exercito para a frente e lhe desse generaes capazes. Por então sustem n'outras fronteiras a Europa coligada. Máus generaes, falta de tropas. Sobre isto inverno, sobre isto a extensão das linhas. Por seu lado o hespanhol não se decide: ataca e recua. Eternisa-se a guerra: paga-o o camponio, que vê a terra devastada e o casebre sem tecto.

Depois d'alguns mezes de campanha e de obstinação (1793), os resultados são nullos. Debalde uns pedem reforços á Convenção e os outros a Godoy... É esta a situação para os hespanhoes: uma linha de muitas leguas a defender, e um rio, o Tech, á rectaguarda, quando lá chegam as nossas tropas. A viagem fôra tormentosa. « Pareciam desenterrados ». Inverno — o inverno dos Pyrineus — e chuva a potes. A Catalunha afigura-se um inferno ao soldado afeito ao doirado inverno portuguez. Não se sentem melhor os francezes. « A chegada dos demonios portuguezes — dizem elles — impede-os de invernaem na Catalunha ». Cabem-lhes em cima, atacando as forças auxiliares que defendem Ceret.

O destacamento do regimento de Gomes

unir-se para por-se á testa do regimento de que é coronel».

Freire, que guarnecce o reduto, debanda a primeira investida e suzumbe, quando Antonio de Souza Faleão acentila e detem os fugitivos e o proprio Gomes Freire acode á frente d'un reforço. Repetem-se os ataques obstinados. É já outro o general, Dugommier, e o soldado, mais intrepido, carrega o inimigo á ponta de bayoneta. Tiuham chegado enfim tropas de Toulon: a Convenção respira n'outras fronteiras, podendo dispor de melhores generaes e soldados. A bayoneta é a decisão: só homens possuidos d'uma ideia são capazes de marcharem direitos ás balas e á morte com um pedaço de ferro na ponta das espingardas. . . Ao lado das forças, impassivel, o *representante do povo* observa: — Ou victoria, ou guilhotina. Os hespanhoes começam a recuar e, se não fosse Gomes Freire, a retirada transformar-se-ia em vergonhosa derrota. O hespanhol, desmoralizado, não quer hafer-se: quando o aprisionam e se considera livre de perigo dança o bolero. Rota a extensa linha, ameaçados de flanco pelo inimigo, os soldados debandam. Gomes Freire, com 281 praças, assegura-lhes a retirada apesar de murmúrio dos soldados. «*Tratava-se de sacrificar alguma tropa para salvar o resto e se destinavam para este fim os portuguezes, por serem fuz. ou mais barata*» (officio de Gomes Freire a Torbes). É certo, mas Gomes Freire falla-lhes por esta forma pitoresca e decidida: — Camaradas, se os hespanhoes fugiram, devemos mostrar-lhes que um portuguez vale uma duzia d'elles. Se o perigo é grande, tanto maior será a nossa gloria. Porém se vocês querem ser tão fracos e cobardes como elles, vão-se

ja a todos os diabos, que eu cá ficarei só com as bandeiras, e vós passarão pela infamia de as terem desamparado e de deixarem ficar á sua vista em pedaços o seu coronel. — Ao que o soldado Bento de Sousa responde com muito maior eloquencia: — Aqui ficamos todos! — E ninguem arreda pé.

Os hespanhoes fogem deitando fóra as armas e internam-se na serra. «Raras vezes — diz Latino — a historia militar consigna tão lastimosa retirada». Um d'elles explica tudo n'esta phrase synthetica: «Como escapasse o corpo, o mais não se me dá...» (Memorias do Roussillon). Todos os esforços são inúteis. Concentra-se o conde de la Union sobre Figuera: as tropas de Dugomnier avançam para a victoria decisiva, invadindo a Hespanha. — Ou victoria ou guilhotina! — Os frades pregam contra os jacobinos; o general tenta de novo a sorte... Inútil. «Quem puder escapar, escape-se!» exclamam os soldados. Recusam-se a combater (praça de Collioure) e quando se rendem é ao som festivo dos pandeiros...

Com a derrota vem naturalmente a desmoralisação e a indisciplina. As relações entre o general das forças auxiliares e os hespanhoes são pessimas, e pessima a subordinação das efficias portuguezes.

Já havia dentro do nosso exercito partidos. «José Narciso, segna-lo corria gerabumente, fizera uma *opéla satirica* sobre toda a campanha até 29 de novembro». Gorges Freire com verdadeiramente um dos mais esolacecidos e briosos officiaes que serviram nas forças expeditionarias — diz Latino —. Mas a sua indole altiva tornava-lhe insoffrivel a superio-

ridade nos seus chefes e a minima contradicção nos seus eguaes». A derrota é commentada, as operações metidas a ridículo, e Gomes Freire não pode ver principalmente esse *vil e intrigante* Claviere, como elle chama ao ajudante d'ordens de Forbes. Escrevem para a côrte aos amigos e parentes dizendo mal d'elle. Desacreditam o general. O velho escocez é irresoluto e não sabe como ha de tratar os senhores fidalgos... Adoece¹.

Os portuguezes não podem vêr os officiaes estrangeiros nos comandos superiores. Forbes, Claviere², Mestral e outros. Gomes Freire e Pamplona sentem-se protegidos na côrte...

O exercito chegára ás ultimas. Os soldados do regimentó de Olivença parecem mendigos. Procuram os olivaeos e o sol para catar o piolho. Não admira que se succedam os desastros. Desastre a 17 e desastre a 20 de novembro (1794). Os francezes querem a todo o custo vencer. No combate de 17 perdeu a vida Dugommier, no de 20 morre o conde de la Union. É tumultuosa a retirada das forças hespanholas e portuguezas sobre Gerona. Che-

¹ Forbes foi toda a sua vida pobre e honesto. Como capitão de infantaria vivia em Lisboa na penúria. Tinha casado na capital com uma senhora bem aparentada, mas depois as fidalgas fingiam que a não conheciam. Passou da infantaria para a cavalaria para ganhar mais algum dinheiro, e muitas vezes Pombal lhe acudiu á miseria. Era um soldado valente e leal — e mais nada. A falta de dinheiro e a falta de consideração amachucaram-no e marcaram-no para o resto dos seus dias.

² Luiz Carlos de Claviere traduziu em 1781 a «Instrucção dirigida aos officiaes de infantaria para saberem delinear e construir toda a qualidade de obras de campanha, por F. de Gandic».

ga um momento em que ninguém commanda. Para obri- gar os soldados hespanhoes a bater- se são necessarios novos regulamentos. A mui- tos constroem-n'os a mostrar-se nos passeios publicos de roca à cinta — a outros enforcam- n'os. Aos officiaes vão-lhes à bolsa... (Ms. 872 — B. M. P. — *carta dum portuguez*). E ainda n'essa occasião surgem as desaven- ças ¹. Corre-se o risco d'uma fuga desordenada deante do inimigo quando Gomes Freire e Pamplona o sustem à frente das forças auxi- liares. « Em todas as criticas circumstancias, em que se tem achado o exercito, ficámos en- carregados (Gomes Freire e Pamplona) da sua salvação, sem que fossemos ajudados da parte dos nossos generaes com as ordens compe- tentes para as providencias necessarias, que a experiencia adquirida pela sua longa idade lhes poderia ter subministrado... Ficaremos incumbidos da conducção da tropa... fizemos todos os esforços e representámos quaes eram os meios... para conservar este resto do exer- cito portuguez, mas estes não se nos tendo proporcionado... nos ficará sômente o recur- so de acompanhá-lo na sua desgraça ». (Carta de Gomes Freire a Luiz Pinto). Desde princi- pios de 1795 que a discordia augmentára. « To-

¹ A proposito de qualquer acontecimento sem in- teresse de maior um capitão do regimento de Freire que estava em Gerona aconselhava amigavelmente ao major Teixeira que se poupasse a scenas com tão privilegiado official (Gomes Freire), que além de ser nada soffredor do que havia por mimmo desaire, tinha na singular affeição do principe D. João e em ser conjuncto a Luiz Pinto seguro fundamento para se sahir de melhor partido nas pendencias com outros officiaes. (LATINHO COELHO).

dos mandam e cada um faz o que quer, e de semelhante confusão não poderá resultar senão indisciplina igual á do exercito hespanhol», escreve Gomes Freire. E Forbes escreve: «A insubordinação d'alguns individuos do meu commando (refere-se a Gomes Freire, Pamplona, etc.) vae infestando e grassando de maneira, que se Sua Magestade não atalhar o incendio e cortar de todo pelas raizes esta mania, veremos crescer e tomar corpo, talvez formar *uma especie de insurreiçãõ revo'ucionár a*, capaz de causar terriveis resultados...» (Officio de Forbes a Luiz Pinto). E directamente queixa-se «da indole desinquieta do coronel Gcines Freire d'Andrade... Vendo que elle tem abusado da minha nimia paciencia e que o crescimento do seu genio inquieto e turbolento poderia para o futuro produzir funestas consequencias... resolvi-me a fazer a vossa excellencia um fiel apontamento das imprudentes acções d'este official, que quer atacar, affectar de brigar e insultar a todos...» (Officio de Forbes a Luiz Pinto). Um narra as acções de 17 e 20 de novembro do anno anterior — *Gazeta de Lisboa*, n.º 51 (supplemento) — logo o outro reclama em termos extraordinarios.

Depcis do conselho de guerra «dirigi-me á posição das nossas tropas do campo da Serra Missana, a tempo que já os inimigos de posse da bateria da altura da Couteira, por onde eu devia passar, me terião aprisionado infallivelmente... se en não tomasse outra direcção...» — diz um, e já o outro desmente: «Todo este exercito conhece que V. Ex.^a é dotado de grande valor: apezar disso afirma o aleivoso Claviere (G. Freire suppõe que Claviere foi quem

escreveu a narrativa, por o general Forbes não conhecer perfeitamente a lingua portugueza) que o flego inimigo obrigára a V. Ex.^a a desviar-se da estrada, n'aquelle mesmo tempo em que o Tenente Coronel Pamplona passou por ella... — E o desmentido segue em termos exaltados, mostrando quanto «deve sentir um official honrado ao ver-se calumniado por um individuo tão desprezível como Claviere, que desmaia à vista duma espada nua...»

Afinal para Gomes Freire o general não passa de um mero automato, que o indigno Claviere leva «a ser o instrumento da sua vil e baixa vingança». As coisas correm de mal a peor. «A epidemia da indisciplina vaee grassando», como diz o afflicto Forbes. Já o coronel José Narciso de Magalhães e Menezes escreve satyras e critica as operações... Freire e Pamplona difamam abertamente o general «e a sua notoria patetice» «com una soltura de lingua que era bem propria do seu character, certos e armados com o favor e auxilio de mal entendidas proteções que pensam ter». — Forbes «ignora até os primeiros rudimentos do seu officio», annota Freire. Que admira que nos regimentos surjam as mesmas dissensões? Os coroneis (Mestral) pedem providencias immediatas para *conter os regimentos na subordinação e disciplina*. O principal motor das desordens, no conceito de Mestral, é nem mais nem menos que o padre capellão. «É una das provas da epidemia da insubordinação do seculo...» — informa o coronel¹.

¹ Para a campanha do Roussillon lêr Latino, «Historia Militar e Politica».

Por fim o velho Forbes, completamente desorientado, chega a ordenar que se installe um processo judicial para justificar o seu procedimento nos combates de 17 e 20 de novembro, e convencer da calunnia os officiaes que o accusam. O governo acaba por pôr ponto na questão. Gomes Freire e Pamplona recebem ordem de recolher a Lisboa.

Todo elle n'este primeiro periodo da vida é, como vêem, impulso e bravura, lealdade e irreflexão. A resistencia irrita-o. Julga e actua tenceia logo. Tem o coração ao pé da bota — e uma bolsa onde todos mettem as mãos. No seu regimento officiaes e soldados adoram-no¹. Falta-lhe ainda a desgraça, falta-lhe a

¹ ARCHIVO DO MINISTERIO DA GUERRA — PASTA ESPECIAL. — «Os officiaes do regimento de Freire no Roussilloa e o seu commandante: Senhora — Os Officiaes e Cadetes do Reg. de Infantaria de Freire abacho assignados, tem a honra de representar a Vossa Mag.^{de} cheios de submissão e respeito, que havendo servido as duas passadas Campanhas com todo o valor e distincção, adquerindo nova gloria pellas armas, junto ás Bandeiras, que V. Mag.^{de} foi servida confiar-lhes, elles reconhecem e confeção, que esta mesma Gloria se deve cair g.^{de} parte aos distintos conhecimentos militares de um Chefe que adoraõ, e que agora com disgosto de todos lhes he roubado, recebendo aviso para se dirigir emediatamente á Corte. Se esta Ordem, Augustíssima Senhora, não tem por objecto o maior adiantamento do dito Chefe, ou se em outra parte o não pede o interesse do Real Serviço de V. Mag.^{de} e terá a sua origem de alguma affectada informação dada contra o seu Coronel, os Suplicantes levados do amor que elle lhes merece, requerem a V. Mag.^{de} humildemente (impenhando se ha preciso todos os seus serviços feitos e por fazer) que V. Mag.^{de} se sirva conservar-lhes o mesmo Chefe admitindo-o a qualquer justificação que elle pretenda dar da sua

desillusão e o ressaibo d'amargura, que com o tempo se entranha na alma e nos refunde a alma; falta-lhe o rude contacto com as realidades da vida que gastam, desgastam e nos trans-

condneta militar, sendo nella imparcialmente ouvida toda a Corporação deste exercito, para que assim possa chegar ao Rial Trono de V. «Magestade» a verdade com toda a aporeza. Portanto P. os Supplicantes a V. Mag.^{de} que por effectos da sua inconcristavel justiça assim lhes defua. E. R. M. Luiz Maciaco de Mendonça, cap.^m Mandante—Ant.^o Bernardo Moniz de Sz.^a, cap.^m Franc.^o de Andrade Corvo, cap.^m grd.^o—Leocadio Maria Andersson cap.^a—Joaq.^o Jos.^o Pinhe.^o de Vas.^{los} cap. gr.^{do}—João José d'Oliveira Ajud. Grad. em cap.^m—D. Fran.^o de Leucastre cap.^m gul.^o—Matias José Rebelto, enrgião mor. 7 terentes, effectivos ou grad.^{os}—9 alferes id.—17 cadetes do exercilão, o quartel mestre e no fim Antonio de Souza Falcão, m.^o agr.^{do} e Nicolao Joaq.^m de Caria Quaresma» Ten.^{te} 1.^o et

Está junta uma carta de «Antonio de Souza Falcão» a Luiz Pinto de Souza» (sem data) — Pedem-lhe os officiaes e cadetes do reg. de Freyre p.^o assignar, fazer chegar a Luiz Pinio e explicar a supplica anterior — Persuadidos de que Gomes Freyre era chamado para serviço mas importante ou p.^o adiantamento, choraram em silencio «hum chefe que adorão, em que não sã elles mas os mesmos soldados tenham posta toda a sua confiança». Agora correm rumores de que a retirada é por G. F. não está em agrado de S. Mag.^{de} inconsolaveis de hum lado p.^o perda, a consideração como lamentavel desgraça para hum delles, se não confiassem tanto nas virtudes de V. Ex.^a particular.^o na sua imparcialidade. A ella recorrem rogado a V. Ex.^a com todo o respeito e amor filial (p.^o S. V. Ex.^a he chamado geralmente o Pai dos militares) queira apresentar a S. Mag.^{de} esse requerimento, em que todos fundão as suas esperanças, se V. Ex.^a o quizer sustentar com o seu Patrocinio. São os sentim.^{os} de todo o regimento. Os de Falcão são suspeitos. Manifestalhe muito reconhecimento pessoal.

formam, a ponto de, mais tarde, mais perto da morte, encararmos os homens e as coisas sob aspectos bem diversos, e esquecermos e perdoarmos nos outros para podermos perdoar-nos a nós próprios. É ainda «um cavalleiro andante», como a si proprio se designa. Tinna razão? Muitas vezes tinha razão. Melhor: tem impeto e audacia, salva o exercito. É um homem. Mas a grandeza, principalmente n'um soldado, consiste em saber obedecer e calar. Elle falla muito, escreve muito e é quasi sempre injusto com o velho general escoccz. Falta-lhe a mascara... Não creou ainda a superficie que reveste todas as figuras depois dos trinta annos, a segunda pelle que protege a nossa sensibilidade, e que só se adquire á custa de encontrões á vida e pela vida fóra. Tudo lhe vem aos impetos. Acha os generaes irresolutos e julga que os chefes têm de ser os mais valentes e os melhores. É um iugenuo que não sabe o valor da vida — e expõe-na — e que não comprehendeu que quem vence não são os mais capazes, mas os mais persistentes e esportos — que não destrinçou ainda o sonho da realidade. «Tinha muitas facilidades», conta, e estas palavras explicam-no. A grandeza devia adquiril-a mais tarde, á custa de dôr.

D'esta campanha só lhe fica mais solida a amizade inalteravel — para toda a vida — de Antonio de Souza Falcão, a quem salvou da morte e o odio de D. Miguel Pereira Ferjaz. A vida militar é uma servidão que enobrece. A disciplina, o perigo em comun e até as horas vulgares, os acontecimentos triviaes, imprimem aos homens qualidades e defeitos que,

mesmo quando lhes arrancam o uniforme, ficam marcados para sempre: fazem parte da pelle. São camaradas, pertencem á mesma familia e fallam uma lingua que o vulgar *paísana* não entende. Antonio de Souza Falcão e Gomes Freire eram primos, e, melhor que primos, eram camaradas. Falcão foi um valente citado por Forbes entre os officiaes que se distinguiram na campanha¹. Até á morte ligá-os, como vão vêr, a mesma affeição arraigada.

Ninguem dá por D. Miguel Pereira Forjaz na contenda. É um homem methodico, de palavras raras. Gomes Freire é um impetuoso. Diz e esquece. Punho solido, coração ao pé da bocca. D. Miguel é um homem reservado e prudente. O primeiro é uma creatura de gabinete, o segundo é principalmente um soldado. Lembrem-se que D. Miguel era, como Clavier, ajudante do velho Forbes, e que presenciou todas as desavenças, sentindo de cer-

¹ No 4.^o LIVRO DE REGISTO DO REGIMENTO DE INFANTARIA DE QUE HE CORONEL O TENENTE GENERAL O MARQUEZ DAS MINAS, QUE TEVE SEU PRINCIPIO EM 1 DE JUNHO DE 1788: Tenente Antonio de Souza Falcão — «Ten.^{te}» Em o 1.^o de 7.^{bro} de 1793 — «Obr.^{ão}» Passou p.^{ra} Te.^{te} Efectivo deste reg.^{to} sendo agregado a primeira Plana da Côte em o 1.^o de 7.^{bro} de 1793. No livro 5.^o do m.^{no} regimento (1795 a 1797) vem A. S.^{za} Falcão «Tenente». Em o 1.^o de 7.^{bro} de 1793 Grad.^o em Cap.^{ão} — Sargento mór — Graduado em major em 25 de Abril de 1794. Efectivo em 17 de Ou.^{bro} de 1795 e Grad.^o em T.^{te} C.^{el} Vê-se tambem por este livro que o Visconde de Fonte Arcada — era copitão do regimento de «Freire d'Andrade» (assim lhe chama o livro). E tambem o Marquez de Alegrete.

to ao vivo as pancalhas do outro; lembrem-se que assistiu a scenaz em que o seu general era maltratado pelos repelões de Gomes Freire, de quem Claviere tantas vezes se lhe deveria ter quoixado.

Galou-se, Gomes Freire esqueceu: «D. Miguel foi sempre meu amigo», D. Miguel Pereira Forjaz esqueceu? Não, e se o pobre Forbes, velho e irresoluto, não passava na verdade d'um automato nas mãos dos ajudantes, se quem mandava eram os dois, Claviere e D. Miguel, mais uma razão para não esquecer. É D. Miguel! tem uma op'ima memoria, um rancor solido: souente, como succedeu durante toda a sua vida, não o exhibe. Ninguem dá por elle. É d'estes homens que se apagam, que se recolhem na sombra. Muitos annos depois forma o salto; deita as mãos e sorri, para tornar a sumir se no escuro em que medita, reza ou souha...

*

Gomes Freire é nomeado, por decreto de 17 de dezembro de 1795, marechal de campo graduado e effectivo em 20 de novembro de 1796 e em 1801 quartel mestre general do exercito. É o unico que se atreve a fazer a guerra offensiva na vergonhosa campanha d'esse anno... A Hespanha mandara nos um ultimatum -- a paz com a França ou a guerra com ella. Pagava-nos assim o nosso auxilio no Roussillon... Diogo de Carvalho Sampaio, ministro em Madrid, advertia que a guerra podia ser fatal ao governo monarchico. Se a Hespanha nos humilhava, a Inglaterra esquivava-se a auxiliar-nos. Os hespanhoes demora-

com a guerra depois da declaração (2 de março), quando não entravam em Lisboa sem consumarem uma esmola. O quadro era este: os regimentos desorganizados, as praças sem fortificações, e os generaes uma velhada... Forbes, o do Roussillon, sempre teimando — Hemos de vencer — tal qual como em 1793, só com mais rennathismos; o duque de Lafões, celebre pelas suas plizas e pelas suas botas; e outros ainda, quasi todos pittorescos. E, sobre a idade, o convencimento de que a guerra não era a serio... Perdemos Olivença. Quasi todos os commandantes de praças dão «o mais triste espectáculo de covardia». Abandonam-se. Os hespanhoes occupam-nos o territorio. Os generaes abandonam a provincia do Alentejo ao inimigo, e enquanto o hespanho Forbes ainda teima — Hemos de vencer... — já Lafões se encontra em Lisboa, o mais longe possivel de inimigo. O Alentejo é posto a saque. E se no dia 6 de junho não assignam o tractado de paz, não se sabe onde acabava o ridiculo... Só Gomes Freire fez algumas incursões em territorio hespanhol. Quer surprehender a praça de Montemor. Em Villarelho repete os ataques. De novo invade a Hespanha em 14 de junho e toma a aldeia de Bosaens e no dia 18 outra povoação. Apesar das forças superiores do inimigo, occupa a parte da Hespanha onde melhor se podia defender. E d'essa occasião, e como commandante das forças da Extremadura, que assigna a seguinte proclamação:

Gomes Freire d'Andrade e Castro, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro de S. Jorge do

Imperio da Russia, Marechal de Campo, Commandante das tropas da provincia da Estremadura acantonadas no Alemtejo, etc.

As armas, Portuguezes, ás armas, a patria está ameaçada. O conselho em Madrid resolveu a conquista de Portugal; e os ferros que os nossos antepassados romperam á custa de tanto sangue, nos estão esperando; o patriotismo e o valor que em todos os seculos caracterisaram a Nação Portugueza se devem oppor á tirannia e á ambição. Qual será o portuguez, que queira antes gemer nos grilhões que a Espanha lhe prepara, do que defender a Patria, e o Throno de um Principe que tem exausto todos os meios para conservar a paz de seus vassallos, e afastar de Portugal as calamidades da guerra! A lealdade da Nação, e do seu Regente em conservar os Tratados contrahidos ha seculos com os seus fieis Aliados, é o motivo que a Espanha allega para injustamente nos declarar guerra, e querer com ella reduzir Portugal a uma Provincia da sua Monarchia. Quem seria pois entre vós aquelle que não quizesse antes morrer com as armas na mão, do que ser escravo? Vós habitantes nas Fronteiras desta Provincia, Vós cujos antepassados não contribuíram pouco a libertar Portugal do jugo Espanhol; a Vós particularmente me dirijo e busco para a defesa da Patria: Lembrai-vos, que o chão que pizaes foi regado com o sangue de vossos Avós; e se durante tantos annos tendes dormido com descanço, e colhido com socego os fructos de vossas searas, o deveis ao seu valor, e patriotismo: não queiraes pois quando por tantos bens abençoaes as suas cinzas, que as vossas sejam amaldiçoadas pelos vossos filhos e netos, se não mostrardes uma energia igual, aquella que os vossos antepassados mostraram na defesa dos seus lares.

Porem certamente, nenhum de vós deixará de

dar a vida pela Patria, e mostrar-se digno de semelhantes Avós: Correi pois com o Exercito para a defesa da Provincia, defendei as vossas casas, as vossas fazendas, as vossas mulheres, e os vossos filhos; sede companheiros da tropa, que veio para vossa defesa: que entre vós e ella haja a mais estreita amizade, pois que todos combatemos pela mesma causa, e todos estamos inflamados no mesmo patriotismo: concorrei com o exercito a defender-vos de tantos males, e vinde repartir com elle a gloria de serdes os defensores da amada patria: Todos os meios se vos facultarão para este fim; armas, munições e mantimentos se vos darão; e os postos cuja defesa se confiará ao vosso valor e patriotismo, serão proximos ás vossas casas: Uni-vos enfim com o exercito, e vinde com elle vencer ou sepultar-vos debaixo das ruinas da Patria. E vós Ministros do Altar do Senhor dos Exercitos, interpretes da sua palavra, lembrai-lhes os sacrificios que pede a patria; lembrai-lhes no pulpito, onde até agora os exortaveis á paz e á concordia, que a sua causa é justa, e que o Deos de justiça não favorece a cauza do iníquo; lembrai-lhes os deveres de cidadãos; e finalmente lembrai-lhes que aquelle que morre pela Patria, posto que neste mundo não goze as honras do vencedor, vai receber a palma de martir no outro. É porque a cauza é justa Deos a protege; e vós inflamando-vos de patriotismo deixai em fim com elle o Templo, e hede ao exercito abençoar as nossas Armas.

Quartel de Portalegre, aos 21 de Março de 1801

(As.) GOMES FREIRE DE ANDRADE E CASTRO,
Marechal de Campo.

Precipitam-se os acontecimentos. os francezes invadem o paiz, vem Junot e Gomes

Freire parte na Legião Portuguesa¹. São de então as seguintes cartas²:

Elvas 19 de 1808 (para entregar em casa do senhor Conde de Sampaio).

Aqui cheguei ante hontem e parto amanhã para Vungos aonde se achá já a nossa tropa, e o Marquez d'Alorna, Portuguezadas e mais portuguezadas!. Por-tant depressa ficaram desenganadas, pois a tropa se achá debaixo do comando do Marechal Bezier, e por-tanto' heará cada d'vração sobre si; de Salamanca já chegaram 2 officiaes com certidão de incapazes, porém são como jeros e sólicitam a servir em Elvas no Deposito, entim já se combete n'estes lugares que he vae o espirito da Legião! A deserção tem pay ido de 1.200 e há pouca esperança, não obstante a De-claração de perdão, que alguns tomam, pois que os mte-nedimentos que de lá vem os desambram. Esta noite passou

1 Quando em 1808 se organiza a Legião Portu-gueza, o tenente general Gomes Freire ficou mui-to encarregado de varios arranjos para a legião e só no dia 10 d'abril de 1808 ² que mar-chou para a Espanha, já em parte sublevada, para Salamanca, depois de Salamanca para Bayona em 20 de junho, e depois d'uma audiência que lhe concedeu o Rey para ir para Grenoble com o objecto de ir ao 30 de julho d'esse mesmo anno. Estava ali o estado major da Legião Portuguesa de que era general em chefe o Marquez d'Alorna, e os se-nhores Paredão, P. dos Caremos Lobo o chefe de estado major do Marquez d'Alorna, etc. Demora-se em Grenoble até ao dia 25 de março de 1809, em que a Legião Portuguesa marchou para a Alemanha, deixando n'esta occasião da Gomes Freire de An-falga para a mesma onde se reuniu ao general D. Gomes Freire a commandar com dois batallões da Legião Portuguesa.

2 Carta 164 A. Archivo de Souza Falcão, Torre de Espinho.

me amosa, João Pereira não me fazei, porém dizem-me que annunciarei a morte a um das honras d'Espírito e me irão rezar á noite, 5 dos 72 soldados que tinha um soldo aqui para me leia e amigo. Enfia o exarito de exalta e cada uma das divisões que a dos da catedral do flamengo a burgos, e cada um faz o que quer. Aqui saio por se tinha perdoado o que teria ajuda para piores da contribuição.

Carta 1818.8 Meu Amigo meu C. Aproveito-me de uma occasião que o Sr. D. M. oferece para escrever-te, pois já me tens muito tempo morto, o que me dá um prazer não dezes do mundo durante a minha ausência em Valência, mas ainda depois de muitos dias, e ter andado por Mecca* e Olympos de Santarém achando-me aqui em Gaudre, e parto esta tarde para Paris chamado pelo Príncipe de Neuchâtel, afim de ser consultado sobre a organização da tropa Portugueza que se acha em França. Ignoro qual será depois o meu destino... Só te peço me mandes alguma dinheiro.. Se chegou a Portugal o Sr. D. Joaquin da Cunha Menezes que se acha aqui com os meus cavallos em Salamanca e de quem não tenho noticias ha mais de 2 mezes e que supongo que tenha voltado para LX. (pois me dizia que era esta o pardo que tomara se não recebesse cartas minhas) mande n'esse caso os cavallos se ainda existirem, e digo a Ranzada, que sustentará a tua casa em manutenção dos seus servicos e quanto viver, e a senhores d'ella e arrada-me as sedas, e os mais vases que elle te entregará. Adeos De Paris logo que houver occasião te escreverei. Amigo fiel. Gomes Freire.

Em maio de 1810 vai para Genevra como representante do deposito da Legação e n'esse

commando se demora até julho do mesmo anno em que o chamam a Paris por ordem do Imperador. Fica em Paris até setembro, e depois da partida da expedição para a Russia nomeiam-no no dia 20 de setembro de 1810 para o commando da cidade de Dantzic na Prussia, ponto de reunião de varios corpos francezes destinados á expedição. O seu commando em Dantzic dura até 9 de janeiro de 1881 e d'alli marcha para Wilsa, na Polonia. Por ordem do Imperador é addido ao quartel general imperial. Parte então para a Inglaterra, regressando a Portugal em 1815. Encontramol-o na retirada da Russia¹; encontramol-o depois doente em Molodestchino²; e, já

¹ Foi n'esta cidade (Sinoiensko) que tornei a ver o general Gomes Freire d'Andrade, com o visconde de Asseca, e Carlos Augusto Auffdiener, seus ajudantes de campo; havia elle sido chamado a Moscova, porem sabendo da retirada do exercito alli o tinha esperado. O ajudante Auffdiener havia sahido da cidade e não voltou, Gomes Freire teve ordem de acompanhar o imperador no seu quartel general, o que decerto era a maior prova de estima que este lhe podia dar. (APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA LEGIÃO PORTUGUEZA, THEOTONIO BANHA).

² Depois de uma hora de descanso continuamos a marcha, e quando estavamos proximo de Molodestchino encontrei-me com o general Gomes Freire, guiado pelo braço de um tenente do 1.º regimento do brigadeiro Pego, com os cavallos á redea. Apenas o general me conheceu, disse-me que o não desainparasse n'esta occasião; puz-me a pé e dei-lhe o braço; julguei-o muito doente, quasi com os symptomas ja referidos que o indicavam não longe da morte. Apenas entrado na villa houve o contentamento de vermos, que os seus habitantes não a tinham abandonado, e concebendo então a esperanza de restituir a vida a um homem, a quem era tão obrigado, en-

restabelecido, em Ikoenisberg, na Prussia a 26 de Dezembro¹. Em 1813, por maio, é nomeado governador de Iena e depois de Dres-

tramos para uma casa de boa perspectiva, onde nos receberam sem repugnancia. Pedi á dona da casa que nos mandasse ferver uma pouca de agua, na qual fiztei depois uma das pedras de assucar de que me havia feito presente D. João de Clermont fazendo assim uma bebida que offereci ao general e muito o consolou e aqueceu. Pouco depois entrou o dono da casa, que me pareceu ser bom judeu, dispondo-o muito a nosso favor pela entrega, que lhe fiz, de quarenta e oito francos, pedindo-lhe que comprasse uma gallinha, carne, pão e forragens para quatro cavallos, dizendo-lhe que o mais que gastasse lhe seria satisffeito. tudo promptificou menos a carne, que só ás dez horas do dia seguinte pôde obter.

Não eram passadas duas horas, quando o general estava bebendo um caldo de gallina, deitado* em boa cama. Os mais comeram arroz temperado com manteiga, e bom pão, bebendo aguardente, tudo com abundancia, resultando passarmos uma excellente noite. Os nossos cavallos gosaram igual fortuna, por terem feno, cevada e palha, e por se deitarem. — IDEM.

¹ No dia 26, já novamente fardado, dirigi-me ao quartel de Gomes Freire, que estava quasi restabelecido, apenas me avista corre para mim e aperta-me em seus braços, como se fôra um seu igual. Muito pode a gratidão em peito nobre; esta generosa acção deixou-me para sempre penhorado. Referiu-me então que no mesmo dia, em que nos haviamos perdido de vista pela apparição dos cossacos se encontrára perto de Smorghoin com o marquez d'Alorna, de quem não mais se separára até Ikoenigsberg; que os recursos do marquez trazidos de Mohilow, tinham sido mais que sufficientes para não experimentar as miserias d'esta cruel retirada: que tinha perdido todo o seu pequeno trem de campanha salvando apenas seis cavallos, sendo quatro d'estes conduzidos por dois creados alemães, com os quaes já não contava, e que o grave padecimento do marquez, era o que muito o penalizava, por não haver esperanza alguma de melhoras! Tambem lhe contei o que me

de! Passam os dias em um fragor, e eu Beethoven a dar orelhas a imaginarias orguidas e Napoleão a mim — Não me desiludam —

trahia saccada, e não que nos separámos, até á passagem do Niemo — (DL-4).

O general Gomes Freire ficou em Dresde até o dia 18, em que recebeu a nomeação de governador de Iena, pequena cidade em estado do duque de Saxe-Weimar, para os pontos no seguinte dia, deixando a antiga cidade e a parte, que tivemos em casa de virtuosa baroateza de Landeman. Seguintes pelas cidades de Meissen, Leipzig, Waissentelds, Naurburg a Iena, onde chegámos a 29. Esta cidade é celebre pela sua nobreza, fundada em 1555, e pela famosa batalha ganha por Napoleão contra os prussianos em 11 de outubro de 1806, é cercada de um recinto de armadas altas, com pequeno e muito desmantelado castello. Pelo lado do nascente ha uma elevada mostanha coberta a pique, e tão proxima da cidade, que esta, com peças de campanha, poderia ser d'ahi violentada a capitalar. O general depois de reconhecer as posições, ficou pouco satisfeito de um tal governo, não tendo debaixo de suas orlens mais que 300 infantes, e 100 cavallos, que por feridos não poderam seguir seus respectivos corpos.

Informado Gomes Freire, de que um corpo franco de academicos prussianos, forte de 1:600 cavallos, com igual força de cossacos, havia surprehendido na distancia de oito leguas alguns comboyos de munições que iam para o exercito, tomou as devidas precauções para que taes factos se não repetissem, offendiando a diversos generaes esacionados nas margens do Rhin; e tomou as medidas, que julgou opportunas para não ser victima de alguma surpreza, mandando ficar toda a guarnição em armas durante a noite, rondando pessoalmente até amanhecer. A uma hora da madrugada do dia 7 de junho, um piquete de duze academicos, aproximando se da cidade para reconhecer, com todo prisioneiro pelas nossas emboscadas, perdendo os cavallo, e armas, que foram divididos pelos officiaes allemães da praça, os quaes me brindaram, como unico official junto ao general, com uma soberba e formosa egua das aprisionadas

quando só lhe restavam d'um exército formidável farrapos de fome e dôr disputando à faca, entre os quadros e os bronzes inúteis da rapina, punhados de farinha. «Os mortos matavam os vivos». Vinte e cinco dias depois de Moscow o exército reduzira-se de cem mil a vinte e cinco mil homens. Mais alguns passos e o que marcha sobre o gelo é o espanto.

No dia 9 recebeu Gomes Freire o boletim official do exército, em que se participava a suspensão de armas pelo armistício assignado em Plessitz na Silesia a 5 de junho pelos plenipotenciarios das nações belligerantes, armistício que devia durar até 22 de julho: o general mandou o ajudante da praça na qualidade de parlamentar, apresentar ao commandante do corpo franco acima dito, a copia do armistício, respondendo aquelle official: «Que não o reconhecia enquanto lhe não fosse communicado pelo seu governo».

Como na manhã d'este dia tivesse chegado a Lena um batalhão de 800 praças e 200 lanceiros, e o dito corpo estivesse a tres pequenas leguas, saiu o general com toda a força disponível pela uma hora da madrugada do dia 10, em alcance do inimigo, encontrando-se a uma hora de marcha o primeiro posto avançado, e tão militarmente guardado, que logo se retirou; e successivamente se encontraram mais dois bivaques dos seus piquetes; ao amanhecer avistámos a pouco mais de uma legua toda a força reunida, retirando-se na melhor ordem. Perdida a esperança de combater, voltou Gomes Freire para Lena, ordenando á força recentemente chegada o continuar a marcha para Dresda no seguinte dia.

Tendo o general recebido a nomeação de commandante superior de Dresda, deixou Lena no dia 21 de junho, dirigindo-se com a sua pequena guarnição, por marcha retrograda sobre Weimar, e quando distante d'esta cidade apenas uma legua, ordenou-me ir pedir da sua parte ao príncipe Bernardo, então governador militar d'esta praça, e filho do duque reinante, de aquartelar dentro d'ella a pequena força de 300 infantas e 100 cavallos. — IDEM.

Acabaram todos os sentimentos humanos: depois de Malodiczno até a associação contra a desgraça se dissolve... Feito prisioneiro, regressa a Paris em 20 de janeiro de 1813 e allí reside até á sahida de Luiz XVIII, acompanhando-o até Pas de Calais. Emigra para a Inglaterra. Tendo acompanhado Napoleão até ao fim da epopeia, a sua vida é uma luta constante. Já passa dos cincoenta annos. Depois de tanta aventura pensa em descançar: — enforcam-no.



GOMES FREIRE

II

CARTAS ¹

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FAICÃO

Paris, 12 de Junho de 1814.

Meu Antonio do Coração

FINALMENTE te posso escrever na certeza que a minha carta te chegue e que receberei noticias tuas, pois tenho escripto tantas e tantas vezes sem poder alcançar cartas tuas, não obstante que tenho a certeza que

¹ Muitas d'estas cartas são, creio eu, absolutamente meditas, principalmente as de Mathilde de Mello que n'outro capitulo publico. Estavam nas mãos de Maximiliano d'Azevedo, assim como varios documentos de que me sirvo n'este livro. Alguns outros devo-os ao bondissimo Fernandes Thomaz, que era um bibliophilo differente de quasi todos os biblioptulos: dava tudo, indicava tudo...

Todas estas cartas, assim como as de Mathilde de Mello, foram, depois da morte de Gomes Freire, mandadas para o Brazil por Antonio Faicão, dirigidas não sei a quem, para que D. João VI, que unha sido amigo de Gomes Freire, as lêsse.

Muitos papeis de Gomes Freire cahiram nas mãos de um official de policia, que em 1817 ou 1820 emigrou por politica. Disse-o elle proprio, annos depois, ao visconde da Fonte-Arcada. Deixou-as a seu tilho. Perderam-se?

me tens escripto, e procurado meio de saber de mim.

Não te direi o que passei e padeei depois que nos separámos, pois não cabe em uma carta, mas só sim te direi que depois de ter percorrido Seca e Meca e Olivenças de Santa rem fui feito prisioneiro em D. esde e levado para a Hungria de onde me acho de volta em Pariz ha seis dias, roto, esfrangalhado, e pobre como Job, pois como não tenho para viver senão o soldo e que este, no governo passado, em campanha não se pagava exactamente, e que o presente, por falta de fundos, não somente deixa de pagar os atrasados, mas mesmo o que se vence, succede que não tenho esperança alguma de cobrar o que se me deve da ultima campanha, e portanto meu Antonio veja se me podes mandar com toda a brevidade possível 4 mil cruzados, e estabelecer-me uma mezada, pois ainda que as couzas tenham corrido lá muito mal, comtudo é de supôr que terei apurado em 5 annos os 4 mil cruzados, e como tu conheces Pariz sabes qual é a posição em que me acho por falta de meios, com que meu Antonio a tantos serviços que me tens feito em tua vida junta mais este de me mandares com toda a brevidade possível este dinheiro.

Tenho falado com o Conde do Funchal, e de Palmella, e como ambos me segurão que ninguém está mal comigo o que com effeito seria uma sem razão, pois não fui aqui considerado senão como um *prisioneiro condecorado e armado*, a quem não querendo dar de comer de graça tiravam o aluguel do corpo fazendo-o trabalhar como um mouro, espero

portanto tornar a verte brevemente, pois basta de cavallarias andantes.

Manda me dizer que é feito do Conde d' Bobadella, do Principal, do Nuno, da Prima Isabel, e de todos os nossos parentes, e dá recados a todos que ainda existirem, e particularmente a D. Miguel, pois eu sei que elle disse sempre bem de mim.

Aqui vai in-*us*o uma carta para um defunto, de Luiz Mendes de Vasconcelles para seu pai o Morga'nho, elle é o meu ajudante d'ordens, mas como não *sube* senão hontem á noite da morte do pai, e que não gosto dar a ninguem más noticias, vai a carta tal e qual elle me entregou, e tu farás favor de a remetter ao Irmão, recomendendo-lhe que lhe mande algum dinheiro, pois está no mesmo caso que eu.

A Mathilde te tem escripto ultimamente de Berlim, quer saber noticias do rapaz, ella tem sido constantemente companheira de meus trabalhos, e só no principio da ultima campanha é que a mandei para Franca, portanto escapou' de comer carne de cavallo e hir para Hungria.

O Marquez de Marialva se quiz augar de te remetter esta carta, porém como elle parte brevemente daqui, não cabe no tempo tu me responderes pela mesma via, portanto... manda-me dinheiro para me tirares da penuria em que me acho, e persuade te que sou e fui sempre teu fiel am.º e pr.º

GOMES.

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio de Souza Falcão,
meu Pr.º e am.º — O. de D. 5 m.ºs annos —
Lisboa.

Pariz, 22 de Junho de 1814.

Meu Antonio do Coração

Tenho-te escripto ha poucos dias, porém hoje é por via de portador seguro, portanto entrega a resposta a esta carta a quem ta entregar, e assim espero alcançar finalmente noticias tuas, depois do *decurso de perto de seis annos* e ter-te escripto tantas e tantas vezes por tantas e tantas vias differentes.

Saberás que ainda estou vivo, e que depois de ter corrido seca e meca e Oliveaes de Santarem, fui parar primeiro á Hungria, de onde tornei *ha 15 dias* para esta terra, porém reserve até á vista o contar-te quanto passei desde que sahi de Lisboa, e portanto não tratarei senão de pedir-te que me maudes algum dinheiro: pois estou pobre como Job, para o que basta dizer-te que para fazer a jornada da Hungria até aqui foi preciso vender tudo quanto tinha, ao que se junta mais que tudo se acha aqui tão atrapalhado, que me é impossivel cobrar nada do que se me deve, pois ficaram-me devendo uns poucos de mezes de soldo portanto peço-te que procures meios de mandar 4 mil cruzados, e estabelecer uma medida, que não espero senão *este dinheiro para voltar para Portugal*, o que não poderei fazer sem elle. Digo voltar, pois supponho que não tenho culpas no cartorio, não haverá duvidas a este respeito, pois fiz, como posso provar, tudo quanto dependeu de mim para lá ir logo que os Francezes deixaram Portugal e se fui mal succedido no meu intento, e tudo correu ás *aveças* não tem sido culpa minha.

Escrevo a D. Miguel duas cartas, uma como Secretario de Estado e outra como Primo e amigo, porém nenhuma dellas para desculpar-me, pois não me sinto culpado, mas só sim prevenilo que aqui me acho, e contar-lhe o que passei.

Havendo quasi seis annos que não tenho noticias de Portugal, ignoro o que tem sido feito de nossos parentes, portanto diz-me onde está o Conde de Bobadella, a Prima Isabel, o Nino, o Principal, se vivem e estão bons.

Logo que tiver com que fazer a jornada, parto para Inglaterra, e de lá para Lisboa, entenda-se, se tiver a certeza que não me queiram obrigar a apear-me na Torre de Belem, pois neste caso antes quero ir servir o Grão Turco que pedir generaes a França, do que cahir nas mãos dos Desembargadores! portanto meu Antonio manda-me dizer o que souberes a este respeito, pois que só de ti espero ouvir a verdade! me resolverei a voltar a Lisboa e enquanto não tiver carta tua, ficarei aqui, com que adeus, até á vista! que de-seja que seja breve, pois ha uma grande trovada que apparece no horizonte, para o que manda-me com brevidade dinheiro a fim de não ficar segunda vez como rato na ratoeira.

Teu fiel am.^o e P.^{mo}

GOMES.

Pariz, 29 de Junho de 1814.

Meu Antonio do C.

Com esta é a terceira carta que te escrevo desde que cheguei aqui, e enfim espero ter

noticias tuas que ha mais de seis annos me faltão. Manda me 1:600 francos com a brevidade possivel, tanto para não ficar encalacrado, como tambem para safar-me ainda a tempo, antes que arrebente a trovoada, que os mares estão muito crespos.

Amigo fiel
GOMES.

ANTONIO DE SOUZA FALCÃO A GOMES FREIRE

Lisboa, 7 de Julho de 1814.

Amigo do C.

Graças a Deus que tive finalmente o gosto de receber antes de hontem a tua carta de 12 do passado, de saber que existias, e em que parte d'este miseravel mundo.

Vou fazer-te saber o que se passou, e recomendar-te que te arranjes de modo que logo que te chegar dinheiro te restituas sem demora ao teu paiz e cá te direi minudamente tudo quanto desejares saber relativamente às tuas couzas.

Eu só fui teu procurador para trabalhos e despezas violentas. A tua casa foi posta em administração, e todos os seus rendimentos mandados recolher a Erario, assim como os de todos os outros que serviram em França.

Logo que as couzas mudaram, escrevi uma carta a D. Miguel Pereira Forjaz pedindo-lhe te fizesse lembrado aos Senhores Governadores, para se te mandar dar com que te podeses recolher, e escrevi para se poder apresentar a carta, e receber resposta por escripto, mas não succedeu assim, elle quiz fallar comi-

go, e a esse fim vim antes d'hontem a Lisboa, e por grande acaso soube que o procurador do Marquez de Marialva tinha recebido na vespera uma carta para mim. Corri logo lá. Tive o gosto de conhecer a tua letra. Parto para casa do Miguel antes que elle fosse para o Governo; encontrei a tua carta; fui ás Picoas conferenciar com o Principal: voltei a Lisboa, fiz uma representação que assignei com a tua carta junta: procurei hontem, e tallei com todos os Governadores, e lhes mostrei a representação e carta: voltei afinal a Miguel a quem a deixei para ser hoje apresentada. Enfim, meu amigo, tens a fortuna de *teres aqui quasi tudo a teu favor*: mas as ogdets geraes do Rio são muito positivas, e é preciso passar pela fieira.

Posso dizer-te decerto que vais ter dinheiro, mas é preciso chegar aqui quante mais breve. Logo que chegares deves ir em directura a Sete Rios a casa do Miguel, que te indicará o logar do Purgatorio por onde deves passar, que por mais commodo e conhecido será naturalmente a Torre de Belem, e as formalidades são de pouco custo e demora. Podendo ser deves trazer papel do Conde do Funchal e do Marquez de Marialva, por que conste que não vieste á Peninsula, etc.

Acharás a tua casa muito mais livre de dividas, e poderás, se quizeres, *viver muito bem*. Isto é, meu amigo, o que posso dizer por ora. Escrever-te-hei outra vez quando for o dinheiro, e nada mais até á vista. Adeus.

Teu P.^o amigo fiel

A. DE SOUZA.

P. S. — Reccebi a carta que me escreveste de Burges, e respondi logo dando triste noticia do rapaz. Agora faço os meus cumprimentos. Não tendo podido hontem remetter para Elvas (?) a carta do Luiz Mendes, falei no sabbado o dá lhe recados meus. Adens.

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

Pariz 31 de Agosto de 1814.

Meu Antonio do C.

Pelo cartapacio junto verás que respondi logo á tua carta, porém a demora que houve na certidão do Ministerio da Guerra me obrigou a demoral-o até hoje, enfim lá vai a justificação sem a pessoa do justificante, que é passaro demasiado velho para entrar na gaiola! Contudo espero que se com effeito se quer que torne, se accellarão para justificar me as peças que remetto, que na verdade só podem regeitar se provando que fiz o milagre de Santo Antonio, porém como ninguém é Santo na sua terra, e que tenho a certeza que não cheiro como tal na minha, espero serci purificado, e que me poderás então mandar o dinheiro que existe no Erario, para o que te peço que procures todos os meios... Suponho que á vista da papelada dirás que com effeito me tem aproveitado as minhas viagens, e que já não tenho facilidades, pois *saiba* que eston inteiramente curado d'ellas, e de tal modo que recceo de cahir noutro extremo que é de ser demasiado acautelado, e é esta cautela que

me decidio (depois de conversar aqui com Inglezes de Marca, que estiveram muito tempo nesta ultima epoca em Portugal, os quaes me contaram factos a respeito do medo com que se administra a justiça) de abalar para o novo mundo, logo que tiver dinheiro, do que já preveni o Sr. Aranho. Emfim disseram-me estes Inglezes que eram taes os exaggeros do Despotismo que cometião ou mandavam commetter aos Desembargadores, que elles Inglezes sendo accusados pelos papeis publicos de sua Nação de serem os motores de outra Setembrisada, como elles a chamão, forão obrigados a exigirem que se declarasse na *Câmara de Lisboa* que jamais elles tiverão parte em semelhante procedimento digno de um haçá de Bey de Argel como elles dizem e que mesmo o commandante da Fragata Ingleza teve ordem de não tratar como prisioneiros as pessoas que levava, e que enfim a maneira com que forão tratados ao depois em Inglaterra bastante mostrou quanto elles desapprovião esta medida de que os querião dar por autores, que me aconselhavão e mesmo me pedião que não tivesse a leviandade de comprometter a minha liberdade, que o querer que eu fosse prezo não era senão uma chisana, que se me queria fazer, pois que o Governo Portuguez sabia muito bem qual tem sido a minha conduta porquanto o Inglez nunca o ignorou, e fez sempre justiça, para o que me mostrarão a obra de Halliday¹ em que se fala em mim e no

¹ «The Fourth Regiment of Infantry of the Line having been formed and commanded, for a great number of years, by Gomes Freire, said to be one of the most distinguished officers in the service of

nosso regimento de um modo muito honroso, enfim disserão-me taes couzas e contarão-me factos... que estou decidido a ir para o Brazil, e não voltar a Portugal senão com o Principe, o que bem sinto ser obrigado a fazer, pois desejava ver-te meu Antonio e conversar contigo, porém quando pessoas que tem toda a rasão de saber que é verdade, tudo quanto me disserão, e para as quaes é bem indifferente que eu seja em Portugal ou na China me aconselhão de não ir expôr-me às intrigas de que eu seria certamente a victima enquanto o Principe não chegasse a Lisboa: pede a prudencia que eu escute o que elles me aconselhão, com que meu Antonio podés julgar se fiquei desvanecido da minha prudencia, tendo já escripto antes de falar com os Inglezes, o cartapacio que te remetto! Já vês meu amigo que o meu destino é de ser cavalleiro andante, pois vejo me obrigado para evitar prisões e intrigas, a fugir para a America o que contudo não esperava. Mas basta de tão triste materia. e vamos a falar de outra mais agradável! para mim, na Mathilde. Ignoro se ella já recebeu a carta em que me falas, porém

Portugal, previous to the invasion of that kingdom by the French army, was always esteemed the first corps in the service. General Freire having been prevailed upon to enter to service of France, the greater of his regiment left the Peninsula with him, so when Marshall Beresford took the command of the army, this regiment had to be formed entirely *«de novo»*.

THE PRESENT STATE OF PORTUGAL AND OF THE PORTUGUESE ARMY by Halliday M. D. late assistant inspector of hospitals with the portuguese force Edinburgh 1812.

supponho que não, porque a pobre rapariga, que sempre tem sido a fiel companheira dos meus trabalhos até 1813, para não tornar a *espolá* a outros a mandei de Franefort para a França, onde esteve á espera de mim até ao mez de Maio do presente anno, resolveu-se, pois neste tempo corria de plano que não deixariam voltar tão cedo os prisioneiros, a ir ter comigo para o que depois de vender tudo quanto tinha a fim de poder levar-me dinheiro, poz-se a caminho para Timau, porém a este tempo como eu já vinha de volta desencontrou-se comigo de modo que fez toda esta viagem de balde, e que a estou esperando aqui a cada instante, portanto manda-me dizer o que é feito de seu filho, pois supponho que ella não foi entregue da tua carta.

Adeus meu Antonio bem sinto não poder dizer até á vista, mas lendo a minha carta, e meditando o que te digo, tenho a certeza que me acharás razão e prudencia, porém peço-te de me responderes logo, e *creia* que nunca deixarei de ser teu am.º e fiel Primo.

GOMES.

Pariz, 19 de Outubro de 1811.

Meu Antonio do Coração

Aproveito a ida de Luiz Mendes para falar-te sem rebuço a respeito dos motivos que me levão a teimar a justificar que não fui á Peninsula, desde que deixei Portugal, de Pariz, e não prezo na Torre de Belém, ou na cadeia do Castello ou do Limociro.

Tu conheces como eu o nosso governo arbitrario e despotico, a maioria dos Governadores é composta de homens bons porém estão influidos pelo Princip.. S...., que todos me pintão com figados de Robespierre, e por algumas couzas que sei d'elle, vejo que é verdade o que me disseram a seu respeito os inglezes, que o pintão com as cores mais negras.

Seu Irmão Dom Rodrigo declarou-se não sei porque meu inimigo, e quando foi da Historia do Campo de Ourique, que foi, como se soube ao depois, toda armada por elle, com o fim de senhorear-se de toda a influencia sobre o principe, vendo que a minha prudencia em não atear mais a desordem tão bem principiada, lhe varou todos os seus projectes, escreveu na mesma noite ao Marquez de Vagos, requerendo-lhe para bem do serviço de Sua Alteza que me mandasse immediatamente prender sem communicação, e soltar o conde de Neviou, e o mandasse logo a sua casa para fallar com elle; felizmente estava de semana D. José da Camara que observou ao Marquez de Vagos que tal não podia fazer, pois que Neviou estava prezo por ordem do Principe, que o soltasse sem lhe dar parte, e portanto heon na gaiola, enquanto eu passejava ainda deis dias por Lisboa. O Principal exterminou de Lisboa José Sebastião, unicamente para vingarse a respeito da causa de Pancas, e envolveu-se na mesma intriga Sebastião de Sampaio, para dar no Marquez de Pombal e teria envolvido se pudesse toda a familia para cevar a sua vingança. *Veja* lá se deixaria passar occasião, pilhando-me debaixo das suas

unhas de armar-se alguma trama para afim de vingar os manes do meu Rodrigo que, nunca me perdoou de lhe ter desmanchado o seu Plano que se dirigia a nada menos, senão a supôr uma nova conspiração em que contava envolver parte da nobreza a quem elle tinha odio. *Veja* pois se tenho razão de fugir de ir metter-me em uma masmorra, exposto a ser embargado nella, pelo Robespierre Portuguez, que os Inglezes me dizem conduz a barca do Governo, e se os companheiros se opoem às vezes ao que elle pretende, nunca deixa de conseguir os obrigar a sustar o negocio para dar parte ao Brazil. Portanto meu Antonio não somente estou resolvido para salvar o meu individuo de ser encarcerado, a não constituir-me prezo, e mesmo caso que se admittisse esta clausula a minha justificação, de não aportar em Lisboa mas sim de ir em direitura ao Brazil, para o que já escrevi ao Araujo, pois quoro depois de tantos trabalhos descansar e não consinto que um ministro com boca me venha acordar no meio da noite para ir levar-me a uma masmorra, como já tem succedido a muitos, sem que jamais lhe fizesse processo, nem admittisse justificação. Eis aqui meu Antonio as razões supplementarias áquellas que te expunha no cartapacio de que já terás sido entregue por Roberto Ignacio d'Aguiar e que me obrigam cada vez mais a renunciar ao gosto de tornar a ver os meus amigos enquanto o padre for o Piloto da Lanxa, e esta opinião a respeito do espirito vingativo do governo de Lisboa é tão universalmente acreditada em todas as côrtes, que tendo alguns dos Portuguezes sentenciados, pedido a El Rei

Luiz 18, logo que chegou a Pariz, quizesse empenhar-se para com o Principe a seu favor, respondeu-lhes o abbade de Montesquieu que Sua Magestade não tem duvida o fazel-o logo que a communicação com o Brazil fosse aberta, pois que de modo algum queria dirigir-se a este respeito aos Governadores do Reino, porque sabia que havia de ser debatido, conhecendo que este Governo estava propenso à vingança «*Connaissant combien ce Gouvernement etait haineux*» que são as proprias palavras do Ministro.

Portanto espero que me acharão alguma razão se fujo de ir metter-me nas mãos do Padre, fexando-me em uma gaiola de pedra e cal.

Depois de ter escrito em Agosto alcancei ter á mão a collecção do *Correio Braziliense* e encontrei no n.º 30 do mez de Novembro de 1810 um Edital pelo Juiz do Fisco e Camara Real dos Ausentes do Reino do teor seguinte:

«O Dr. Joaquim Gomes Teixeira Cavalleiro Professo da ordem de Christo, do Desembargo do Principe Regente Nosso Senhor, Desembargador da Casa da Supplicação, Juiz do Fisco e Camara Real dos Ausentes do Reino pelo dito Senhor que Deus Guarde.

«Faço saber a toda a pessoa que souber dos bens, e rendas das casas do Marquez de Ponte de Lima, Marquez de Loulé, Conde de S. Miguel, Gomes Freire de Andrade e D. José Careme Lobo, que se achão militando a soldo de França, tanto por titulo de arrendamento, penhora, hypotheca e admi-

«nistração como a ganhos, os venha delatar
«a este Juiz, com a cominação de incorrerem
«nas penas que as leis impõem a quem occul-
«ta, ou esconde semelhantes bens. E para que
«chegue á noticia de todos mandei passar o
«presente que assignei.

«Lisboa 10 de Setembro de 1810. — Ma-
nuel José Figueira o subscrevi.

JOAQUIM GOMES TEIXEIRA.

À vista deste Edital que devo supôr foi posto em consequencia de alguma sentença, pois não posso presumir que se mandem confiscar os bens de ninguém, só porque assim quer o Governo, desejaria que me mandasses uma copia desta sentença, como tambem me disseses a que titulo são postas no Erario as rendas dos bens que forão meus, se é como bens pertencentes ao Fisco ou a ausentes, e so tal sentença não existe tanto mais razão tenho ou de não querer entregar o meu individuo em uma prisão, e capacitar-me do que me dizem os Iugtezes a respeito da cantela de que devo uzar para não me meter, como dizem, em camisa de onze varas.

Luiz Mendes que te entregará esta carta te dirá tudo o mais que deixo de dizer nesta a respeito dos motivos que tenho de não voltar a casa sem a minha completa purificação, e portanto espero que te capacitarás que não é por teima nem por querer armar-me uma carrapata que deixo de ter o gosto de tornar a ver-te, mas sim porque o pede a prudencia, e que o mesmo Marquez de Marialva me aconselha de não ir meter-me na masmorra, mas

sim justificar-me de cá, e não obstante do ser muito reservado e circumspecto não deixa de confessar que tenho razão de reccar o Principal, portanto meu Antonio veja lá o que podemos fazer para que justificado de não ter ido á Peninsula, se me levante o sequestro afim de que possa ir para o Brazil, caso que o Principe ainda tarde, não obstante a Esquadra Ingleza ter abalado já, pois que só tornando de lá é que espero ver-te e segurar que sou e serei sempre.

teu fiel am.º e P.º

GOMES FREIRE.

P. S. -- A. M... que voltou ha dois mezes de Allemanha acude foi para encontrar-me e não encontrou, se te recomenda muito. Ella não recebeu carta alguma tua e portanto te pede lhe dês noticias do que é feito do rapaz.

Pariz, 1 de Novembro de 1814.

Meu Antonio do Coração

Acabo de receber a tua carta de 27 de Setembro, e a estas horas supponho já terás recebido o meu grande cartapario com todos os documentos que provão que não fui á Peninsula, que consta de certidões do Marquez de Marialva, Conde de Palmella, Duque de Luxembourg, que atestão que não sómente jamais fui empregado contra Portugal, mas que mesmo tentei passar á Russia, e finalmente um documento do *Bureau de la Guerre* que

mostra em que, e aonde fui empregado; toda esta papelada em que vão inclusas as letras que tão generosamente me mandastes, entreguei a Roberto Ignacio d'Aguiar, que foi tenente coronel do Regimento do Caes, que me consta já chegou a Lisboa e me prometeu de te entregar em mão própria, portanto se ainda o não tem feito, *faça-me* o favor de o procurar e esta papelada te porá ao corrente de tudo.

Luiz Mendês que partio d'aqui com D. Nuno por terra no dia 28 do mez passado (8^{bro}) te entregará igualmente uma carta que serve de suplemento á primeira. Elle te dará noticias miúdas circumstanciadas, quanto á carapata que a tua amizade te faz recer não tenhas cuidado, pois não fiz nada nem faço sem consultar o Marquez de Marialva. Desejava que te informasses se o filho do Aniffdivier (?) está em Lisboa, sua May lhe escreveu pelo livreiro Rey, e fui eu que entreguei a carta, o rapaz não respondeu e a May está com cuidado a seu respeito, portanto *faça-me* o favor de perguntar ao Rey se elle lhe entregou a carta.

Muitos recados ao Conde de Bobadella, espero com impaciencia cartas tuas e sou como serci toda a vida teu fiel am.^o e P.^{mo}

GOMES,

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio de Souza Falcão,
meu P.^o e Sr. G.^o D.^o M.^o annos, Lisboa Rua
do Prior n.^o 3 480 reis.

Pariz, 23 de Novembro de 1814.

Meu Antonio do Coração

Dá-me cuidado a falta da tua resposta à carta que te escrevi por Roberto Ignacio de Aguiar, que foi tenente coronel do Regimento do Caes, o qual partiu d'aqui a 9 de Setembro para embarcar em França, de *donde* sahi com o navio pelo Havre. Nesta carta te remettia os papeis de minha justificação como não tinha voltado para a Península desde que sahi de Portugal, estes papeis constavão de uma certidão do Marquez de Marialva, de outras tres do Conde de Palmella, do Duque de Luxembourg e do Ministerio da Guerra que mostra em que e aonde fui empregado...¹ o Principal Souza que todos os Inglezes, me pintão com entranhas de Robespierre, quem influe absolutamente no Governo, não me embargue na cadeia para vingar os manes do nuno Rodrigo, que nunca me perdoou eu ter descoberto o segredo do motivo das desordens de Campo d'Ourique, e portanto bem vês que se atimei a não constituir-me preso e a justificar-me de cá, não foi senão por pedir a prudencia que assim o fizesse, e de modo algum por não querer sujeitar-me às circumstancias.

Esta carta vai por portador seguro que ta entregará pessoalmente, e peço-te me mandes dizer com toda a brevidade se foste entregue da carta que te escrevi por Roberto

¹ Diz a copia de que esta é traslado que se re-
petem aqui coisas de outra carta.

Ignacio, pois que se ella te não chegou ás mãos, eu posso mandar-te copias autenticas dos papeis justificativos, pois serão já os originaes, com que meu Antonio peço-te que me dês noticias tuas pois me quero recolher ao vestuario (?), e viver em paz e sossego pois já basta de pancadarias e cavallarias andantes.

Luiz Mendes partio d'aquí para Lisboa a 28 do mez passado não deve tardar a chegar, foi por terra com D. Nuno, elle te leva uma carta minha e outra para o Conde de Bobadella, a quem darás muitas recommendaçõs, assim como ao Principal, e com isto adeus meu Antonio, dá-me brevemente noticia, e *creia* que sou sempre teu fiel P.^o e mt.^o agradecido am.^o

GOMES FREIRE.

Pariz, 26 de Novembro de 1814.

Meu Antonio do Coração

Tenho-te escripto por differentes vias e portadores, para avisar-te que Roberto Ignacio de Aguiar, que foi tenente coronel do Regimento do Caez levava uma carta minha para ti, com todos os papeis justificativos, e na qual te expunha as razões porque, depois de ter me, à vista da tua carta, aconselhado com o Marquez de Marialva, assentei de accordo com elle, que devia mandar de cá a minha justificação, como não voltei, desde que deixei Portugal, à Peninsula. Esta justificação constava de 4 certidões feitas pelo Marquez de Marialva, o Conde de Palmella, o Duque

de Luxembourg e o Ministerio da Guerra, cuja ultima indica as epochas em que tinha sido empregado e aonde; tambem te remetia incluso na dita carta as letras que tão prompta e generosamente me mandastes, a fim de que, caso que o Sar. Desembargador que julgar da minha honra e fazenda, fosse servido achar-me criminoso, tu não ficasses sem o teu dinheiro. Porem não tendo até agora recebido noticia tua da chegada de Roberto Ignacio, que sahiu d'aqui para o Havre a 9 de Setembro, eu estou com cuidado que não te chegasse a minha carta, e portanto te exponho novamente as razões que me levaram a justificar-me de cá, a fim de chegar a Lisboa tão purificado do peccado original, como se diz chegado ao ceo as creanças depois de terem passado pelo limbo, e portanto torno a fazer pelo correio o mesmo aviso, para que não cuides que vou comendo aqui o dinheiro, sem pensar que devo voltar para Portugal, o que muito desejo, porem livrando-me da Torre de Belem e do Limbo, pelas razões que na dita carta largamente te exponho, pois que tenho chegado ao ultimo quartel da minha vida, de ejo passal-o depois de tantos tormentos em sorrego, e consequentemente seria bem oposto a este meu desejo um degredo em Angola, e neste caso devendo optar entre os dois degredos de Africa e de Paris, escolherei este ultimo, por ser o clima mais saudavel, com que meu Antonio peço-te que me tires da incerteza em que me vejo, dando-me noticias tuas, pois sou e serei sempre teu P.^o e am.^o fiel e agradecido.

GOMES.

Pariz, 29 de Novembro de 1814.

Meu Antonio do Coração

Passo a vida a escrever-te, pois dá-me cuidado a falta de resposta á carta que te escrevi por via de Roberto Ignacio de Aguiar que foi tenente coronel do Regimento do Caes, aconselhando-me a este respeito com o Marquez de Marialva, este me disse, visto que não se determinava que a justificação se fizesse estando presente o justificante assentava que uão havia inconveniente algum que obstava a que *não* me justificasse estando em Pariz, e não fosse para Portugal senão depois de ter sido justificado. Segui o seu parecer por assentar que todo o homem sensato devia fugir quanto lhe era possível de meter-se em trabalhos, que podia evitar, e a mais meu Antonio tu bem sabes que por bastantes passei, e portanto creio, que tu não extranharás que chegado ao ultimo quartel da vida depois de ter escapado de tantos, quando menos da metade dos que tive bastava para dar cabo de um homem, desejo descançar e viver em sossego; aturei Prussos, Francezes e intrigas portuguezas, riscaram-me em Portugal do serviço, não *perlando* entrar de novo n'elle, quero viver estes poucos de annos de vida que ainda me ficão, a *teu* modo, e portanto para o conseguir, não *perlando* senão mostrar que não fui á Peninsula, o que evidentemente prova pelos papeis que te mandei, se não querem admittir estas provas senão constituindo-me preso, tenho toda a razão de desconfiar que me querem pilhar na prisão para armar-me

alguma carrapata e portanto devo fugir que isto me aconteça, e eis aqui meu Antonio a



ANTONIO GOMES FREIRE (DE 1817)

razão porque teimo em justificar-me de cá, e me resolvo a viver antes pobremente em França mas na minha liberdade, do que ir

a Portugal esperançado que se me restituirão os meus bens, para morrer em alguma prisão ou em algum degredo, com que peço me tires da incerteza em que me vejo, dizendo-me se chegou a Lisboa Roberto Ignacio e fostes entregue de minhas cartas, e das tuas letras, pois que a tua resposta a este respeito é que me servirá de norma para minha conducta.

A. M... se te recomenda e te pede noticias de seu filho, porque não recebeu a tua carta. Muitas lembranças ao Conde de Bobadella e ao Principal e adeos.

P.^o fiel e am.^o

GOMES FREIRE.

Rue Jacob Hotel de Strasbourg faubourg S. Germain.

Paris, 2 de Fevereiro de 1815.

Meu Antonio do Coração¹

Acabo de receber a tua carta de 7 de Janeiro, e vejo pelas dores que dizes padeceres nos rins que ainda trabalhas muito bem na vinha do Senhor, pois são o resultado, sem duvida, do fervor com que te dedicas à propagação do genero humano, porém melhorastes o que muito estimo, e portanto vamos aos negocios em que me fallas.

O teu sermão bem longe de me adormecer despertou me, o que a estas horas já te

¹ Carta chamada do sonho ou da prophacia.

alguma carrapata e portanto devo fugir que isto me aconteça, e eis aqui meu Antonio a



GOMES FREIRE. (Desenho de Soquesra)

razão porque teimo em justificar-me de cá, e me resolvo a viver antes pobremente em França mas na minha liberdade, do que ir

a Portugal esperançado que se me restituirão os meus bens, para morrer em alguma prisão ou em algum degredo, com que peço me tires da incerteza em que me vejo, dizendo-me se chegou a Lisboa Roberto Ignazio e fosse entregue de minhas cartas, e das tuas letras, pois que a tua resposta a este respeito é que me servirá de norma para minha conducta.

A. M... se te recommenda e te pede noticias de seu filho, porque não recebeu a tua carta. Muitas lembranças ao Conde de Bobadella e ao Príncipe e adeoz.

P.^o fiel e am.^o

GOMES FREIRE.

Rue Jacob Hotel de Strasbourg faubourg S Germain.

Paris, 2 de Fevereiro de 1815.

Meu Antonio do Coração ¹

Acabo de receber a tua carta de 7 de Janeiro, e veio pelas dores que dizes padeceres nos rins que ainda trabalhas muito bem na vinha do Senhor, pois são o resultado, sem duvida, do fervor com que te dedicas á propagação do genero humano, porém melhorastes o que muito estimo, e portanto vamos aos negocios em que me fallas.

O teu sermão bem longe de me adormecer despertou-me, o que a estas horas já te

¹ Carta chamada do sonho ou da prophcia.

rás visto pela minha carta de 20 de Dezembro (1814) n.º 2, em que te digo que estou resolvido a voltar quanto antes a Lisboa, no caso que os Srs. Governadores queiram ter a bondade de authorizar algum Negociante, para acccitar-me uma letra de 4 mil cruzados, segurando-lhe que será paga logo que se me entregue o dinheiro que se achá no Erario, das rendas da minha casa, e portanto se for deferida a minha supplica lá me tens por todo o mez de Abril.

Achei muita graça no teu sonho, e fez-me tanta impressão que sonhei outro na mesma noite, que te vou contar, e em que acharás talvez alguma analogia com o que tivestes. Sonhei que me achava na China, aonde uma grande provincia tinha sido invadida pelo inimigo, e achando-se esta desprovida de tropas o Imperador chamou em seu soccorro os Tartaros seus aliados, estes vieram promptamente, deitaram fóra os taes inimigos dos Chinas, e como o Imperador tinha tido pouco cuidado no seu exercito, derão-lhe um cabo escolhido entre elles para lhe organizar e disciplinar as suas tropas; o Imperador agradeceu tanto deste Tartaro que além de muitas honras e poderes que lhe concedeu, fel-o mandaram escreveu-lhe uma carta, em que lhe dizia que *illustrasse com os seus conselhos os Mandarins, e os animasse*; e portanto pol-o acima delles, de que os Mandarins Chinas não gostarão e para lhe fazer pirraça lembraram-se de mandar chamar à Persia um China que ali militava, e que elles tinham em conta de tão grande militar como era o tal Tartaro, porém este, que era muito vivo, fiado nos seus

poderes, que eram os mesmos que algum dia se concediam aos Ditadores Romanos, atma uma trempe ao pobre China, prende-o e põe-o em conselho de guerra, e vendo os mandarins que o Tartaro pugnava pela sua authoridade, calaram-se todos muito bem calados, e o pobre China foi fuzilado, sem que ninguém punisse por elle, e em acordando as estranhas dos tiros assentei de nunca jogar as cristas com Generaes Tartaros, mas sim de perburar logo que chegasse a Lisboa a minha espada à parede, para a deixar enferrujar bem à sua vontade!... Que me dizes do senão?

Muitos recados da Sr.^a D. Mathilde, ve-nha o dinheiro e breve farei então o gesto de segurar te qua sou.

teu verdadeiro am.^o e P.^o Fel

GOMES.

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ant.^o de S.^{za} Falcão meu
P.^o e Sr. — Lx.^a, R. do Prior n.^o 3 — Buenos
Ayres — Porte 363 reis.

□

Pariz, 18 de Fevereiro de 1815.

... vou repetir nesta o que dizia naquel-la (29 de Dezembro de 1814 — N.^o 8) que vein a ser: «Que nada tenho que responder ao que dizião os Sr.^{tes} Governadores: senão obedecet às suas ordens, porém como não podia execental-as senão transportando-me de Pariz a Lisboa, o que se não pôde fazer sem dinheiro, te pedia quizessees fazer um Requerimento (visto os Sr.^{tes} Governadores dizevem que não precisava de papelada para justificar-me, que estava justificado) para que S. Ex.^{as}

tivessem a bondade de authorizar algum negociante que nomearião, ou que tu lhe havias de indiciar, para que me accilasse uma letra de 4 mil cruzados, segurando-lhe que esta somma lhe seria paga logo que tivesse preenchido as formalidades da justificação, pelo dinheiro que se acha no Erario das rendas da minha casa, e logo que receberia a sua resposta, podias, se esta era favoravel, esperar-me por todo o mez de Abril, pois não me queria metter ao mar no inverno por saber por experiencia o mal que lá se passava e dizia-te mais quizerá alcançar despacho deste requerimento por escripto para servir me de documento para justificar a minha demora aqui, assina como se os Snr.^{tes} Governadores reparassem que D. José Carcome tinha ido a Portugal sem que lhe tivessem abonado lettras, que dissesses que foi por ter pedido um escuso a ElRei, mas que eu assentara que ficava tão desairoso ao Principe como aos Snr.^{tes} Governadores pedir-se a soberano estrangeiro uma esmola para executar as suas ordens, e que não o faria senão no caso que o meu requerimento fosse tambem escusado no Brazil e portanto meu Antonio trabalha lá o negocio, se já não o estás trabalhando, pelo motivo de não leres recebido a minha carta de 20 de Dezembro, e se sabir favoravel o despacho do meu requerimento terrei sem falta o gosto de no mez de Abril de ver-te e segurar-te quanto te sou obrigado e sou teu

Am.^o fiel e Pmo
GOMES.

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão, meu P.^o e Snr. — Rua do Prior N.^o 3 — Buenos Ayres.

Pariz, 25 de Fevereiro de 1815.

Meu amigo do C.

Acabo de receber a tua carta de 21... respondo que não estás bem informado do caso dos primeiros officiaes que d'aqui sairão, receberão tres mezes de soldo por inteiro para fazer a jornada e D. J. C. (José Carcamo) mandou pedir pelo Marechal Marchant, com quem tinha amizade, uma ajuda de custo, o que lhe conseguiu o Marechal, porque o C. lhe confessou que seria obrigado a sair de Pariz, para não ser posto em Sainte Pélagic pelos seus credores, e que não podia fazel-o por falta de dinheiro, o que fez que o Marechal lhe alcançasse no tempo de tres ou quatro dias o que pedia: porém ao depois como os Estrangeiros eram muitos, e que se querião ir embora, reduzirão os tres mezes do soldo, ao soldo de reforma, o que vem a ser o quarto do de actividade, portanto me caberão 1098 francos o que vem a ser 176\$000 reis, quantia na verdade pela qual não tento animo de incommodar El Rei, mesmo o Ministro da Guerra com uma petição. Na verdade devem-me soldos, porém estabeleceu-se uma commissão de liquidação para as dividas do Exercito que liquidadas se pagãr em Bens nacionaes porém esta liquidacão está no principia, e portanto não posso contar com este dinheiro a tempo certo, não obstante que é muito seguro, nem vender a minha divida a um usurario porque tendo succedido isto o Governo para sustentar o credito dos Bens mandou prender os ditos tratantes, e para serem soltos obrigaram-se a depositar o dinheiro do valor da

divida que tinham comprado, para se lhes restituir quando se pagar a cada um o que se lhe deve.

Quando cheguei aqui deram a todos os prisioneiros seis mezês de meio soldo, pelo tempo que tinham estado no poder do inimigo, e portanto recebi 3:600 francos, isto foi em Junho, continuarão a todos os officiaes e soldo até setembro, tempo em que todos aquelles que não fivão empregados em Divisão, foram postos a meio soldo, portanto como tenho 1:200 francos por mez, recebi até Setembro 3:600 francos. Ora eu cheguei *me* foi obrigado a vestir-me e arranjar *de* camisas e de tudo, portanto bem vêz que não posso ter fundos, e de Setembro para cá não tenho senão 600 francos por mez, é preciso toda a economia da M... para viver porque se não fosse ella não me acharia talvez sem dividas e tão bem governado, portanto meu Antonio julga por este rol de azeite e vinagre se tenha razão de te pedir dinheiro para a jornada... um credito em casa de Tebiar ou letra... não espero senão a tua resposta para metter-me a caminho, o que será em direitura do Havre, se achar a este tempo navia prompto a partir, aliás irei por Inglaterra, quanto aos mais arranjas estimarei muito viver bem junto a ti em alguma casa de pasto, pois vou com tenção de viver ainda mais economicamente que vivia o Marechal Gultz, pelos motivos que tambem te direi á vista, e adeos espero com impaciencia a tua resposta, e sou como sempre teu

P.^{mo} e fiel am.^o

GOMES.

Pariz 7 de Março de 1815.

Meu Antonio do C.

... eu tambem não tenho andado muito boa, por causa de um reumatismo inveterado, que ás vezes me ataca o peito, veremose se a assistencia na Torre me deixará bastante tempo ainda de verão para que possa uzar das Caddas ou das alcaçarias pois ha dois annos que os medicos me aconselhão tomar banhos d'aguas termaes. Não tenhas medo que me deixe illudir por quimeras, estou resollvido a voltar o mais depressa passivel, e pela minha ultima n.º 8, terás visto que se tarde em voltar é por falta de dinheiro, pois que ainda se me deve algum, como pelos motivos que te expuz não posso contar com elle para tempo certo, é me portanto preciso o que espero de Lisboa... o mais tardar poderei estar em Lisboa até 10 ou 12 de Maio.

GOMES.

Pariz, 7 de Março de 1815.

Meu Antonio do C.

Escrevi te esta manhã, sahí e li o *Moniteur*, portanto peço-te que me mandes quanto antes o dinheiro que pedi; eu da minha parte metterei agulhas por alfinetes para alcançar algum aqui, afim de se fôr passivel alcançar passaporte para me metter já a caminho, porém duvido que o conseguirei nas circumstancias actuaes... Guarda esta carta para servir-me em todo o caso, se fôr preciso de título para provar que assim que soube a grande

novidade, que talvez vai dar volta ao mundo. procurei logo pôr-me a caminho para Portugal, porque sou portuguez e o serei sempre.

Teu am.^o fiel e P.^{mo}

GOMES.

Pariz, 8 de Março de 1815.

Meu Antonio do C.

Escrevi-te *ontem* duas cartas, uma em resposta á tua de 11 de Fevereiro, e a segunda consequencia da chegada do Homem a França, que desembarcou no dia 3 em Frejus e portanto te pedia que me mandasses quanto antes os 4 mil cruzados, eu da minha parte, não obstante que este dinheiro me é muito preciso farei o possível para pôr-me a caminho e arranjar algum mesmo antes que elle me chegue, porém duvido que o consiga assim como que possa alcançar passaporte, couza esta, que já me aconselharão em que não fallasse por ora, enfim estamos em vesperras de grandes acontecimentos e portanto peço-te que me guardes estas cartas, para que no caso que não podendo safar-me daqui ellas sirvão a todo o tempo de testemunha que procurei os meios para *desvencilhar-me de cá*, pois sou e *serei sempre portuguez*. Mando esta pela via de Inglaterra e d'España. Adeus, teu am.^o fiel e P.^{mo}

GOMES.

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão, meu P.^o Snr. — Lisboa — Rua do Prior N.^o 3 — Buenos Ayres.

GOMES FREIRE A D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ

Pariz, 22 de Junho de 1815.

Meu Primo do C.

Depois de cumprir com o que se devia ao Ministro e Secretario de Estado, vamos falar com o Primo, e amigo pois supponho que ainda te posso olhar como tal, pois nunca de o ser deixei! E debaixo desta suposição vou contar-te as minhas tristes aventuras desde que sahi de Portugal, e por ellas virás no conhecimento como tenho sido victima do meu desejo de ser util á Patria e ao Principe, e como tem sido baldados todos os esforços que tenho feito para o conseguir.

Pouco antes que o Duque de Sussex voltasse de Lisboa para Inglaterra, fui por via delle convidado pelo Governo Inglez de pôr por escripto as minhas idéas sobre o modo de defender Portugal contra uma invasão e qual seria o partido que se poderia tirar do exercito portuguez no estado de decadencia em que se achava; fiz o que se me pedia, o Duque levou a memoria que eu tinha feito para Londres e pouco depois da sua chegada ali, mandou-me dizer que a tinha entregue ao Ministro Pitt, e que a seu tempo me mandaria noticias mais circumstanciadas a este respeito! Eu tinha uma correspondencia seguida com o Duque de Sussex e bastante interessante, porém elle recommendou-me que tivesse cuidado de queimar as suas cartas o que sempre fiz. Continuei a corresponder-me com elle até a epocha em que os Inglezes sahirão

de Lisboa, e com elles a pessoa por via de quem recebia as suas cartas e mandava as minhas.

Desde esta epocha deixei de escrever-lhe, e de receber noticias suas porém pelos movimentos do exercito Inglez e Portuguez, que tiveram depois logar, vim no conhecimento (particularmente pela sua marcha a Madrid) que o meu plano não tinha sido esquecido, pois era o meu parecer que os exercitos entrassem em Hespanha primeiro que o inimigo entrasse em Portugal, e debaixo desta disposição tinha indicado todas as posições que devião tomar a fim de se dirigirem a um mesmo tempo para a capital, tanto do Alemtejo como de Traz os Montes e da Beira, e finalmente indicava, caso que Portugal fosse invadido, as posições que se devião occupar para cobrir Lisboa, e portanto fiquei na certeza que se tinha aproveitado do meu plano aquillo que podia servir nas circumstaneias em que se achava então Portugal.

Em 1807 fui mandado para Setubal encarregado da defesa da margem esquerda do Tejo, pouco depois foi-se o Principe para a America, e fiquei sem instrucções, e a tropa que tinha comigo sem ser paga: como pensava que os Inglezes farião um desembarque procurei conservar a tropa que tinha, e como o Governo, não cuidava em pagal-a (para evitar que me desertasse) consegui do Corregedor de Setubal 6 mil cruzados que elle devia mandar a Lisboa do rendimento da comarca. Esta providencia foi depois aprovada pela Regencia. Chegarão os Francezes a Lisboa, fiquei quasi 15 dias sem receber ordens alguma,

nem da Regencia nem do General Junot; dei-me estar até que finalmente recebi uma carta do Conde de Sampaio pela qual me ordenava que entregasse o comando da tropa ao official meu immediato, e fosse immediatamente a Lisboa apresentar-me ao General Junot, pois os Senhores Governadores do Reino esperavão da minha pessoa que executaria esta ordem! (logo me achavão com cara e vontade de faltar a ella). Fallei com o general Junot, que me tornou a mandar para Setubal, dizendo-me que esperasse ali o General Solano com a tropa hespanhola e vive-se com elle em paz e harmonia! Chegou a Castelhanada e logo vi que não vinha senão para fazer papel de velho de entremez, que no fim da peça sempre fica logrado! Incumbio-me o General Solano da inspecção das Tropas do Alentejo e Algarve, estimei esta commissão que me proporcionava a occasião de poder mexer nas tropas que se achavão nestas duas provincias, e saber quanta gente havia, e aonde se achava, mas como tanto os Espanhoes com os Portuguezes erão pagos pelos Francezes, e que estes querião para si todo o dinheiro, lembrarão-se de mandar dar licenças registadas aos Portuguezes, e de não pagarem senão poucas vezes aos Espanhoes, de que resultou que dos primeiros não ficassem senão os officiaes, e que os segundos andassem pingando de miseria. Foi-se o General Solano com a sua tropa e succedeu-lhe em Setubal o General Kellermann, quando recebi ordem de voltar a Lisboa pois tinha sido nomeado General da 2.^a Divisão das tropas que marchavão para Espanha.

Conheci que esta nomeação não era senão um meio de que se uzava para tirar-me de Portugal, porém como até então os Inglezes não tinham dado signal de si, *que* em Portugal toda a gente andava como pasmada, e com uma tal desconfiança uns dos outros que teria sido imprudente abrir-se a alguém, assentei que para não separar-me da tropa não me restava outro meio senão segui-la, mas fosse acaso, ou fosse premeditado, não me deixarão partir com ella, e fui mandado a Extremoz e Elvas para inspecção a tropa que ali se achava. Acabada a inspecção voltei para Lisboa, aonde finalmente recebi ordem para seguir a Divisão.

Partil porém demorei-me sob varios pretextos, perto de 8 dias em Aldéagalega, e não podendo já ficar ali sem cauzar suspeita, encaminhei-me para o Alemtejo, gastei 6 para 7 dias até Badajoz (esperando que os Inglezes fizessem algum movimento) passei dali para Alcantara, aonde estive 4 dias, e sabendo ali que tudo ficava em Lisboa ainda no mesmo como o deixei, e que a minha Divisão se achava em Salamanca, resolvi-me apressar a minha jornada para reunir-me a ella; cheguei a Salamanca, porém já não estava ali a Divisão, tinha marchado, havia poucos dias para Valladolid: deixei os meus cavallos e equipagens em Salamanca, dirigi-me com mudas para Valladolid, mas succedeu que no dia seguinte se levantou toda a Provincia contra os Francezes, e como nos olhavam como alliados destes, fui prezo em Nava d'El Rey pelos Insurgentes, e teria sido morto, se o cura não tivesse tomado o meu partido, e se não tivesse tido

o accôrdo de gritar até enrouquecer com o Povo — Viva Fernando 7.º!

Passados dous dias soltarão-me, e deixarão-me seguir a minha jornada, porém se tinha escapado desta não foi senão para vir metter-me em outra peor, porque chegando no mesmo dia a Tordesillas fui novamente prezo e levado debaixo de prizão para Valladolid, favor que consegui por ter-me dado por grande amigo do General Cuesta que era capitão General da Provincia, aliás teria sido assassinado na casa da camara pelo povo.

Chegando a Valladolid achei o povo levantado, e una anarchia perfeita, levarão-me para casa do General Cuesta, que ordenou se me entregasse a minha espada, porém deu-me a entender que o povo era quem mandava ali, e que não me deixava continuar a minha jornada, pois tinha a certeza que havia de ser infallivelmente assassinado, portanto mandou-me alojar, mas aconsellhou-me que não saísse de sua casa senão à noite, afim de não ser visto pelo povo. No dia seguinte mandei o Visconde de Asseca a sua casa para dizer-lhe que me era preciso falar com elle em particular, queria abrir-me com o General Cuesta, e pedir-lhe quizesse facilitar-me os meios de poder voltar para Portugal: respondeu-me que me mandaria buscar á noite, por um dos seus Ajudantes d'ordens, esperei por este, mas não veio! no dia seguinte tornei a mandar, com o mesmo recado, o Visconde, a casa do General Cuesta, respondeu-me que por ter sido muito occupado na vespera, deixou de me mandar buscar, mas que o faria nesta noite sem falta, porém succedeu o mesmo que no dia anteceden-

te; e no dia seguinte pela manhã soube que o General Cuesta tinha partido á testa dos paisanos, e de alguma tropa de linha, para ir atacar um corpo Francez que marchava sobre Valladolid.

Neste mesmo dia appareceu-me um Clerigo, que tinha sido capelão do regimento do Caes, e voltava para Lisboa vindo de França, entreguei-lhe uma carta para o conde de Sampaio, em que lhe dava parte que não podendo continuar minha jornada, voltaria para Portugal, logo que as circumstancias em que me achava o permittissem.

Ignoro se esta foi entregue, mas sei que o Clerigo chegou a Lisboa. Poucos dias depois foi derrotado o general Cuesta, e os Francezes senhoreando-se de Valladolid levaram-me para Burgos, de onde o Marechal Bessieres me mandou para Vitoria reunir-me ás tropas portuguezas, ordenando-me que as seguisse se já tivessem partido d'ali.

Ceguei a Vitoria e achei que os dois únicos Batalhões que ainda ficavão de nossas tropas em Espanha tinhão sahido na vespera para Logronho, fui a Logronho aonde encontrei o corpo do General Verdier que se dirigia para Saragoça (isto era no principio de junho), chegado a Saragoça fiquei em uma ignorancia absoluta do que se passava pelo mundo, pois que de França não vinhão nem gazetas nem cartas e que as mallas que de Portugal e Madrid viuhão para o Exercito crão todas apanhadas pelos insurgentes, conservei-me nesta ignorancia até que no mez de Agosto se levantou o sitio, que o corpo do General Verdier se retirou para Villa Franca, e que para o fim

deste mez recebi ordem que fosse para Pariz, emquanto os 2 Batalhões portuguezes se dirigissem para Bayona. Cheguei em Setembro a Pariz, e em Outubro mandarão-me para Grenoble tomar o commando da Legião Portugueza, pois que o Marquez de Alorna tinha sido chamado para Pariz. No principio do anno de 1809 voltou para Grenoble e tendo partido no mez de Março para Espanha, fiquei outra vez commandando a Legião. Tendo no mesmo anno lógar a guerra entre a França e a Austria foi o General Carcome mandado com uma meia brigada composta de 3 Batalhões e 2 Esquadrões para Allemanha. Assentei que era occasião de poder voltar para casa e portanto pedi de ser empregado no exercito, respondendo-me que assim que a Legião estivesse completamente organizada iria lá ter com o resto da tropa, porém como esta ordem me tardava, fui a Pariz sollicital-a, mas no entanto se fez a paz, e mal esta se tinha assignado mandarão-me em Abril de 1810 para Nuremberg tomar o commando das tropas portuguezas em Allemanha, que tinham sido augmentadas com mais 2 Batalhões e 1 Esquadrão; conheci que era fôrça, e que ficava escusado o procurar o ser empregado com tropa portugueza de modo a podel-a tirar de França, portanto decidi-me a escrever ao Imperador da Russia pedindo-lhe que me facilitasse os meios de tornar para o seu exercito esperando poder voltar por este modo para Portugal, respondendo-me por via do Conde Strogonoff — visto achar-me em França o Imperador não se queria comprometter, e esta resposta me foi dada pelo mesmo Conde em Genebra, pois tinha

sido elle quem levou a minha carta para a Russia, e foi quem me disse que o Grande chanceler Conde Remansow me tinha escripto, e que esta carta tinha sido remettida ao Principe Kevukin (?) Embaixador em Pariz com a recommendação de não a entregar senão a mim mesmo, a fim de não comprometter-me, mas como desde então não voltei a Pariz e que a guerra teve pouco depois lugar, não fui entregue della; porém o Conde Strogonoff está vivo e poderia, se fôr necessario attestar o que passei com elle a este respeito. Como me tinha pregado o engano e que não havia remedio senão de engulir a pilula, fui para Nuremberg no principio de Maio, de onde marchei em Junho com toda a tropa para Moguncia; ali conservei-me até Agosto, que recebi ordem de leva-la para Metz, donde, depois de estar ali 15 dias, me mandarão para Genebra, ao mesmo tempo que foi ordenado ao General Carcome, que estava então comigo, de levar para Pariz a Divisão. Fui para Genebra, e achei ali 2 Batalhões da Legião com os quaes e mais 1 Francez, me mandarão em Novembro para a Suissa tomar posse do Vallés, ali fiquei até Dezembro que tornei com esta tropa para Genebra, aonde estive até Junho de 1811 que tive ordem de voltar para Grenoble, e reunir-me ao Deposito da Legião, pois que os regimentos se achavão dispersos pela França, em Abril de 1812 a Legião em..... fraca..... para Allemanna pedi novamente o ser empregado no exercito, pois esperava que não obstante que os Regimentos ficavam dispersos por differentes divisões e corpos de exercito, que pelo decurso da campanha pode-

ria conseguir de os reunir. Com effeito recebi em Maio ordem de ir a Berlim, aonde se me havia de dar destino: cheguei a Berlim, e fui mandado logo para a Polonia esperar em Posen o Quartel General do Imperador, pois ficava servindo nelle.

Segui até à Lithuania o Quartel General, aonde no mez de Junho fui nomeado em Glinboka governador do Districto de Drisna, e encarregado de segurar a communição do exercito entre Witebsk, Potolsk, e Willna; ali fiquei até Outubro, que fui chamado para Moscow, porém chegando a Smolensko encontrei o exercito que se vinha retirando para Willna, marchei com elle até Konisberg aonde cheguei nos ultimos dias de Dezembro, tendo soffrido durante toda esta marcha miserias e privações até então sem exemplos, e sido continuamente exposto aos maiores perigos. No mez de Fevereiro de 1813 deixei com o Quartel General d'El-Rei de Napoles Konisberg para ir a Elbing, porém marchando este immediatamente d'ali para Marienburg, succedeu que ficando poucos dias depois cortada a communição do Quartel General com o Exercito, que para tornar a reunir-me com este fosse obrigado a dirigir-me para Dantzic e de lá a Berlim, porém tendo-se em Fevereiro evacuado grande parte da Prussia, de passar por Francfort sobre o Mayne. Ali estive até ao mez de Abril que tive ordem de partir com parte do quartel general do Imperador para Raumbourg junto a Sutzen aonde cheguei a noite do dia da batalha, e reuni-me ao exercito com o qual marchei para Dresde, e achei-me (sem o desejar) em todas as acções e barafundas

que tiverão logar até á tomada desta cidade.

Fiquei em Dresde parte do mez de Maio que me mandarão para Iena tomar conta de um grande deposito da cavallaria para formar com elle esquadrões, porém mal tinha chegado a meu destino que os meus postos foram atacados pelos *partisans* Prussianos, e se por acazo não encontrasse alguma Infanteria de que sustive a marcha teria sido levado o deposito, e a terra saqueada, porém como os inimigos crescião cada dia em numero, tive ordem de safar-me o melhor que podesse para Leipzig, o que com effeito conseguí, e deixando ali a sendeirada toda, tornei para Dresde aonde pouco tempo depois fui nomeado Comdante superior da Praça, e tendo sido ali bloqueado, bombeado, e esfomeado, fui levado (por terem os Austriacos faltado a compactar a capitulação) prisioneiro de guerra à Hungria, depois de jazer ali seis mezés cheguei finalmente ha doze dias a Pariz (10 de Junho de 1814) roto, esfrangalhado e pobre como Job.

Eis aqui meu amigo, a *singella* e verdadeira narração das minhas tristes aventuras desde que sahi de Portugal, e à vista d'ela virás no conhecimento qual foi a cauza de todos os meus trabalhos, e porque tive a desgraça de não ter servido a patria em uma epocha em que os meus serviços lhe terião talvez sido utcis! Se os Inglezes, que já andavão (como *sube* ao depois) dispondo, quando eu me acabava em Alcantara (?) o Bispo do Porto a que a Provincia do Minho se *levanta se*, me tivessem dado o minimo signal do que pretendião fazer, não teria seguido a tropa,

mas sim ficado em alguma terra de Espanha, à espera da revolução.

Creio que é escusado provar com Documentos o que acabo de narrar, porque supponho que me julgas incapaz, se não fosse verdade, de citar pessoas como são o duque de Sussex, e o Imperador da Russia! porém resta-me ainda o dizer-te qual foi o motivo, que me levou a não voltar a Portugal na occasião da retirada de Moscow, em que teria sido facil deixar-me aprisionar.

A Legião portugueza já não existia, tinha acabado parte na batalha de Moscow, parte na retirada, e o diminuto numero de Officiaes e soldados que tinha escapado desta campanha, andava disperso, não podendo portanto restituir os companheiros da minha desgraça a sua patria, assentei que me era licito lembrar-me do que pedia a minha honra, que era de não voltar a Portugal em uma occasião, em que se podia julgar que foi a miseria, a fome, e o receio de morrer de frio, que me obrigavão a tornar! e se pensei mal, e errei, consolo-me com a certeza que tenho, que todo o portuguez honrado que se achasse nas minhas circumstancias, teria cometido o mesmo erro.

Depois de inteirar-te do que passei durante quasi 6 annos, e como tenho sido a victima de uma serie de acontecimentos que o homem mais perspicaz não podia ter adivinhado, quero consultar-te a respeito do que devo fazer na posição em que me acho. A minha consciencia e honra de nada me accusão! fui desgraçado. Se ser desgraçado é crime, confesso que sou um grande criminoso

e que mereço castigo, mas se a desgraça e os trabalhos que se padecem por querer ser útil à patria merecem contemplação, creio que mereço alguma! Com que quero que me digas como amigo e parente (pondo de parte o ministro e secretario de Estado) se voltando para Portugal me obrigarão a justificar-me perante um Desembargador ficando prezo durante o tempo da justificação, ou se posso voltar a Lisboa sem que se uze comigo semelhante procedimento.

Portanto resolvo-me, enquanto não receber a este respeito resposta tua, de gazear por Pariz e Londres; assim meu Primo do Coração *dê-me* brevemente a certeza que se acredita o que contem esta Carta; e com ella o gosto que possa abraçar-te, e protestando os seus respeitos à Snr.^a Condessa seguro-te que sou teu

P.^{mo} e fiel am.^o

GOMES FREIRE.

GOMES FREIRE A ANTONIO DE ARAUJO E AZEVEDO

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Logo que cheguei a Pariz tive em 12 de junho, a honra de partipar a V. Ex.^a como me propunha, assim que a minha debilitada Saude o permitisse, de ir beijar as mãos de S. A. R. e protestar-lhe com o meu apego e fidelidade a sua pessoa, o quanto senti ficar, durante tanto tempo privado de poder ser útil a seu serviço; porém Snr. ignorando pelo es-

paço de quazi seis annos, o que se passava em Portugal, e unicamente levado do desejo de restituir-me q.^{to} mais cedo à Patria, qual não seria a minha surpresa, vindo no conhecimento.^{to}, depois de ter manifestado a V. Ex.^a este meu desejo, que ficava impossibilitado de o poder effectuar visto terem sido Sequestrados, por Ordem dos Srs. Governad.^s do Reino, todos os meus bens até que justifique a mi.^{ha} innocencia e prove que não voltei à Península desde que deixei em 1808 Portugal.

Como de nada me acusa a minha Consciencia, e portanto certo da minha innocencia, e sempre prompto a obedecer ás Ordens de S. A. R. me apressei em formalizar logo a mi.^{ha} justificação, mandando para Portugal os Documentos de que tenho a honra de remeter a V. Ex.^a as Copias para que me queira fazer a mercê de as levar à presença de S. A. R. a fim de que se digne, á vista d'elles, decidir da minha sorte.

Certo na protecção de V. Ex.^a não deixo de lisongear-me, visto que jamais deixei pela minha Conducta, em circumstancias tão difficéis, como erão aquellas em que me achei, de a merecer, V. Ex.^a me proporcionará cedo a ventura de poder agradecer-lhe pessoalmente o achar-me restituído a Portugal e certificar que sou

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio de Araujo e Azevedo.

De V. Ex.^a muito respeitoso Ven. e fiel Cap.^o

Pariz 26 de Setembro de 1811.

GOMES FREYRE.

III

PELA LIBERDADE

UM ideal extinto, caminha-se logo para outro ideal. Melhor? peor? Diferente. Um ideal só é optimo enquanto nos enche de toda a vida, enquanto imbebedos em sonho e aflicção nos esquecemos da realidade. A existencia só se suporta pelo que n'ela creamos de illusão, de amargura — de mentira. Depois da Revolução debalde os reis tentam uma politica de retrocesso (Fernando na Hespanha queima alguns desgraçados, a regencia em Lisboa restabelece o Santo Officio); quem tem medo agora são os governos, que por toda a parte veem jacobinos. Outro ideal — a liberdade, outra illusão e a caminho! Atravez dos secos factos sentem-se estremeyões: as consciencias modificaram-se...

1809. O descontentamento é geral: todos solrem: guerras, desastres, mortes. Só o Principe «nunca se lembrou de mandar um briguo ás costas de Portugal que trouxesse novas da sua pessoa» (*Desengano proçitoso*). De abril em diante começa Beresford — tinhamos pedido um general á Inglaterra — a remendar e a compor o exercito. Faltam bra-

ços nos campos. O mal estar augmenta. Tanto cá como na Hespanha o povo assistira ao mesmo drama, — à côrte virada do avêssô. Ha quem pense na federação iberica: na Hespanha os poetas (D. Manuel Quintana, etc.), pregam novos ideacs. Conspira-se por este e aquelle, por a republica, e até por Carlota Joaquina... O rei, longe, livre de embaraços e complicações, não teria vontade de abandonar para sempre o paiz? Os do Rio de Janeiro assinam, alem do tratado d'aliança, o tratado do commercio de 14 de Fevereiro de 1810, que nos deixa à mercê da Inglaterra. Motivo de descontentamento. Concorrem tambem para espalhar as ideias liberaes os jornaes portuguezes que se publicam em Londres: é a gente da colonia fugida dos francezes, que se atreve a fazer opposição a Domingos de Souza Coutinho, nosso ministro na Inglaterra. Primeiro apparece o *Correio Braziliense*, dirigido pelo brasileiro Hippolito José da Costa, um perseguido da Inquisição. Passa por pedreiro livre desmarcado, como diz o frade com os cabellos em pé (Frei Matheus d'Assumpção Brandão): «em qualquer pagina que se abra offerece logo expressões e sentimentos apenas proprios d'esses jacobinos *sans-culottes* (farrapões ou sem calções)»... Vem depois o *Espelho*, que se transforma no *Mercurio Portuguez* e por fim no *Microscopio*. Como estas coisas nunca apparecem sosinhas — não tardam a publicar-se o *Portuguez* e o *Correio Portuguez*, e por ultimo o *Investigador*, — para defender os actos governamentaes. Um inferno... Outro motivo de descontentamento são os impostos pesadissimos. O alvará de 7 de Junho

de 1809 decretára a contribuição de guerra. Lança-se uma decima sobre todos os predios rusticos e urbanos e uma contribuição sumptuaria sobre creados e cavalgadas; decimas sobre os ordenados; contribuição sobre o commercio, contribuição sobre a industria. Espremem, espremem...

Se Beresford manda no exercito, a Inglaterra manda no governo: os do Rio de Janeiro ordenam que o ministro inglez Carlos Stuart tenha assento no conselho da regencia com voto deliberativo. Murmura-se. Debalde a regencia, que fôra remodelada, persegue os pedreiros livres. Compõem-na o marquez d'Olhão, o principal Souza, irmão do conde de Linhares, ministro no Rio de Janeiro, e o doutor Ricardo Raymundo Nogueira — o partido inglez, o partido do Linhares no poder... Tudo quanto é afeiçoado á França é perseguido como jacobino. Em 1810 na *setembrisada* deportou-se muita gente¹. Espalhará-se que

¹ Relação dos presos assignada pelo guarda livros da Cadeia da Corte: José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, sargento mór de infantaria, filho de de João Pinto Ribeiro, natural do Porto, 39 annos; José Dionisio da Serra, capitão de engenheiros, 30 annos, além de João Carlos de Tamme, natural de Lisboa e capitão de engenheiros e de José da Cunha Magalhães, bacharel juiz de fóra de Alter do Chão. As ordens de prisão para Serra e Tamme estão juntas e assignadas por D. Miguel Pereira Forjaz em nome do P. R. Os que foram presos em Lisboa estiveram na Cadeia e depois foram deportados para varias terras. Na «setembrisada» Jacome Rattoa, que foi preso para a Terceira e depois partiu para Londres, embarcou em Lisboa a bordo da fragata Amazona em 16 de setembro de 1810. (TORRE DO TOMBO. PAPEIS RELATIVOS A SETEMBRISADA).

queriam assassinar os membros da regencia e varios magistrados. Perseguem-se até as fa-



BERESFORD

mílias, mulheres e creanças, dos que serviam na Legião. Só era permitida a publicação da *Gazeta* e do *Mercurio*. O commercio é nulo, falta gente á agricultura (leva-lh'a Beresford), e o

governo, sem recursos, fabrica papel moeda. Finalmente Napoleão abdica em 1814 e parte para a ilha d'Elba. As nações preparam-se para o congresso de Vienna, que é interrompido, como n'um quadro de magica, pelo regresso triumphal de Bonaparte a Pariz. A regencia impressiona-se. Sabem-se os acontecimentos em Lisboa nos ultimos dias de março: «nos logares publicos e casas particulares de nada mais se tratava» apezar de haver tranquillidade. Só individuos «antecedentemente marcados por viciosos tem parecido não penetrados do sentimento geral de indignação que a perfidia e tentativas do monstro escapado do desterro tem exercitado no coração e expressões de todos os bons». A policia — que escreve n'este estilo — vigia-os. Mas a inquietação é grande e o descontentamento ainda maior no exercito portuguez¹.

É que Beresford fala grosso de mais. É feito d'uma só peça inteiriça. Não mexe com o pescoço. É d'estes militares disciplinadores que só conhecem um codigo e uma lei, o regulamento — homens necessários e antipathicos. Organizou o exercito. Aquela voz aspera sacudiu-o, levantou-o e as massas começaram a mexer-se como só um homem. O que faz pena é que a voz que comanda seja a d'um estrangeiro. Querem-na ouvir, clara, simples e decisiva? «O melhor methodo de introdu-

¹ Em 1814, (12 de Fevereiro) já o governo mandava regressar ao reino as pessoas que na aproximação do exercito de Massena tinham sido mandadas sair. (Officio de João Antonio Salter de Mendonça para José de Mattos Vasconccilos Barbosa e Magalhães, I. G. da Pol.^a) — T. DO TOMBO.

zir nos Corpos Militares a disciplina é o exemplo dos officiaes». E atenção: «Todos os premios militares serão adjudicados ao merecimento». A desordem não é permitida. Cada um tem o seu posto e lá é que deve estar: «Constando ao Senhor Marechal haver muitos officiaes e outros individuos militares separados dos seus corpos, determina que elles se recolham e que os Snrs. Generaes prendão todos aquelles que não cumprirem immediatamente esta ordem». -- Mas podem estar doentes... -- observam-lhe -- Ali sim?... -- «Ordena mais o Sr. Marechal que todo o Cirurgião Mór ou Cirurgião Ajudante, que passar certidão de molestia a qualquer individuo militar, que não for verdadeira, seja mettido em Conselho de Guerra». O senhor marechal visita um regimento (Santarem) e não fica contente. Logo Ordem de Dia: «o Sr. Brigadeiro Antonio Teixeira Rebello, fica suspenso das suas funcções, por motivo do mau estado em que o Sr. Marechal achou a tropa que elle tem dehaixo do seu Commando». Quasi ao mesmo tempo, aproveitando a occasião, faz saber ao exercito os seus sentimentos «mas d'um modo breve»: «que castigará com a maior severidade toda a injustiça, que se fizer aos soldados, e mesmo toda a negligencia da parte dos Officiaes para com elles, do que já deu exemplo hontem em Santarem; exige tambem dos soldados a mais perfeita subordinaçã), e inteira obediencia aos seus Officiaes, e a mais exacta observancia dos Regulamentos, e disciplina militar; e da mesma forma, que ha-de proteger os Soldados contra a injustiça, os castigará rigorosamente quando o merecerem». O cuidado é um dos de-

veres da tropa: «Quem perder cartuchos paga-os. Os cartuchos sejam guardados com o maior cuidado para serem empregados contra o inimigo». Um soldado do batalhão de caçadores 4 lembra-se de dizer durante uma marcha: — O Príncipe não manda marchar os soldados em tempo de paz mais que tres leguas e em tempo de guerra mais que quatro.

— Pouco farelorio!... Condemnado em 10 anos de fortificação, e se «o soldado Manuel Martins Moreira tivesse sido sentenciado á morte, teria ordenado a sua execução dentro em 24 horas». O exercito passa a ser um corpo homogeneo.

O tom aspero é necessario para estas grandes massas de homens. Desce a pormenores sobre marchas, sobre armamento, etc. Promette apparecer quando menos esperarem por elle — e apparece. Como bom inglez pratico vao-lhes por vezes á bolsa: «Todo o individuo que se atrazar á marcha do seu respectivo Corpo sem ser por molestia, ou outro motive legitimo, lhe será descontado o soldo d'aquelle dia». Nada de papelada, nada de «memoriaes com grandes preambulos de desejos ardentes de servirem o seu Príncipe, que (diz elle com fiura) acabão com razões para requererem o que é só para a sua conveniencia e vantagem pessoal». Assim «todo o official que desejar ser empregado que lhe faça saber os seus objectos com franqueza». Foi duro.

Cortou muitas vezes mais do que era preciso. Demitiu sem explicações e apartou do serviço um major «tendo só a acrescentar que a perda para o Exercito d'uma pessoa que deseja deixar o Serviço, quando todo o Reino

he chamado a elle para se oppôr ao inimigo como fez o referido Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Francisco de Mello, não será lamentada pelos Officiaes e Soldados Portuguezes, assim como não é de forma alguma pelo Senhor Marechal, que antes deseja tirar do serviço pessoas, que, em um tempo tal, podendo passear e frequentar os theatros, se achavão sómente incapazes para fazer face ao inimigo¹. Demite um official por estar preso durante um anno, e, quando reconhece que foi injusto, promove-o a capitão. Parece que chegára a isto, a mandar os officiaes para a recruta como simples soldados². É um despota que disciplina o exercito. Marche! Quem cumpre é premiado, quem não cumpre é demitido. Marche! — E o exercito marcha, mas não o pode vêr. O Marechal chegára a ser obedecido porque chegára a ser temido. Mais nada. O exercito manobra, e Beresford pode talvez conciliar a admiração pelas suas qualidades de organisador, mas não a simphathia dos seus soldados.

Falta-lhe alguma coisa. Nunca foi um general: não passou d'um rispido comandante de recrutas, d'um optimo cabo de esquadra. E não vão imaginal-o um homenzarrão: é um typo secco, com cara de velha e voz de canna rachada.

¹ Francisco de Mello Breyner era um official valente que depois de afrontado sentou praça como voluntario. O Marechal deu-lhe mais tarde uma reparação. A ferida porém fôra profunda: Breyner morreu na batalha d'Arapilles.

² ANALYSE DAS ORDENS DO DIA DE BERESFORD, por Verissimo Antonio Ferreira da Costa. Pagina 209.

Odeiam-n'o. Mas só por isto? Só porque os officiaes inglezes que tinham vindo servir no nosso exercito eram a *escoria*, como quer Verissimo Ferreira da Costa? Não. As queixas são muitas¹. O pret anda atrasado e os soldos são em parte pagos em papel². Os ingle-

¹ O máo tratamento que o Marechal, e muito pior do que elle, os officiaes que metteu nos corpos, derão aos Officiaes Portuguezes; passando estes de hum estado de estimação (mocda Portuguesa) ao de desprezo; passando de serem sujeitos a Leis determinadas, e conhecidas a serem governados por hum despotismo sem par, ou por Leis arbitrarías para de baixo dellas serem governados por meros arbitrios, promoveo entre a officialidade hum desgosto intoleravel. Principiárão a pedir as suas demissões, que lhes foram dadas, a huns pedindo-as, e a outros sem as pedirem; chegando o aborrecimento a tal ponto, que muitos perpetrarão os crimes, porque o Marechal dava demissões; por exemplo, por excederem ás licenças; por não se reunirem aos corpos, etc., etc, a fim de terem demissão sem mais requerimentos: tanto facilitava a disciplina do Marechal.

O Marechal aproveitou esta occasião para se descartar de grande parte da officialidade velha, e de metter os seus espias; e ao mesmo tempo crear huma officialidade da sua escolha, e toda dependente d'elle. — ANALYSE DAS ORDENS DO DIA DE BERESFORD, por Verissimo Antonio Ferreira da Costa.

² Em 28-11-1816 principiou Beresford a representar contra a incoherencia de se pagarem os soldos dois terços em papel e um terço em metal aos officiaes dos estados das praças que teem acesso; pouco depois mostrava que era contra a lei e costume. Não teve ainda resposta, e está sempre a receber representações dos officiaes que são assim lesados e que pedem justiça. Quer saber o que pode responder-lhes. (Beresford a D. Miguel Pereira Forjaz — Cintra 16-9-1817).

— Beresford manda publicar que a 25-6 se pagará em Lisboa, Alemtejo e Algarve os soldos veneci-

zes tomam todos os postos; portanto, o acesso é lento. Os officiaes reformados esperam mezes que lhes paguem. Não ha dinheiro — e «o poço está secco», diz Beresford em phrase pitoresca¹. O recrutamento é difficil².

dos em maio anterior e nas provincias do norte mal se receberem os dinheiros das lettras. (Ordem do dia de 23-6-1817).

— Ordena que os commandantes dos corpos mandem ao Thesoureiro Geral das Tropas uma relação dos officiaes que estiverem por pagar os seus soldos, do anno de 1816 e digam as quantias e em que pagadoria lhes é mais commodo receberem. O mesmo farão os generaes em relação aos officiaes do seu Estado Maior. (Ordem do dia 17-8-1817).

— Dudley Hil cor. de caç. 8 remette-lhe o officio que envia a D. Miguel, para que este veja o estado do batalhão pela falta de pagamento. Está só pago do pret até 15-6-1817 e apenas se pôde abonar aos soldados o rancho até 16-7. Aconleee o mesmo com o soldo dos officiaes, que só eslá pago até fim d'abril. Pede providencias. (Beresford a D. Miguel Pereira Forjaz. Pateo do Saldanha 28-7).

Ha mais officios de 26-9-1817, de 8-10-1817, de 10-10-1817, acusando desigualdade nos pagamentos e falla dos mesmos. D'um dalado de 10-10-1817 conclue-se que por não haver dinheiro chegou a fallar o rancho aos soldados e officiaes inferiores deslocados. (ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA).

¹ Officios de Beresford á Regencia. Em 21-10-1817 diz Beresford a D. Miguel Pereira Forjaz: Os governadores das provincias dizem que com aquella portaria (de 13-9-1813) não ha moços para apurar, e ainda V. Ex.^a continua a dizer-me que lire agua d'hum poço secco... Assim dentro de tres annos S. M. não terá exercito. Pede aos governadores que fação chegar ao Rei estas observações, e não pode deixar de representar ao mesmo que o seu exercito vae de dia em dia em maior decadencia.

² Segundo um officio de Miguel Pereira Forjaz a Beresford (Governo 30-10-1817) o Governo não tem meios ao seu dispor de modo que fique a seu

Como na Hespanha, apesar de Fernando VII restabelecer a Inquisição e dissolver as cortes, pronuncia-se o movimento liberal. « Nas lojas de bebidas professam-se ideias revolucionarias ». Ha um café, no caes do Sedré, o dos hespanhoes, onde se reúnem « sectarios constantes do systema introduzido pelas côrtes » — diz a policia. Inutil o despotismo da regencia — que é afinal D. Miguel Pereira Forjaz todo poderoso, com os desembargadores ás suas ordens¹. Bem tinham o:

cargo a formação de depositos e reservas. O commissario em chefe cõteula para aquelles objectos quasi 4 milhões de crusados.

Ora Beresford sabe que na segunda repartição da Thesouraria e commando ha um deficit mensal de mais de 100 contos de reis para preencher as despezas ordinarias do exercito « para que estão applicados dois terços do rendimento do estado » e que só por esforços extraordinarios, provenientes de novos emprestimos que o Gov.^o se tem visto obrigado a contrahir é que se tem podido attender insufficientemente aquelle deficit. Logo será difficil satisfazer ás requesições na extensão que Beresford quer. Quanto a recrutamento ordena-lhe o governo que responda que nos seus anteriores officios « tem dito quanto entende do seu dever a este respeito p.^a resalvar a responsabilidade de V. Ex.^a e para não contrahir elle m.^{mo} nas melindrosas circ.^{as} em que se acha este Reyno ». (ARCHIVO G. DO M. DA GUERRA).

¹ Desde 1816 que a regencia era composta do patriarcha Antonio Jos^é de Miranda, do Marquez d'Olhão, do conde de Peniche, do Marquez de Borba e de D. Miguel Pereira Forjaz. Beresford que fóra ao Brazil regressara de lá com poderes independentes da regencia.

Mas por morte do bispo patriarcha eleito, e inhabilidade do Marquez d'Olhão, « que se mostra perpetua, sem que tenha entrado a servir o Principal Freire, está o gov.^o reduzido a Borba, P.^a S.^a, R.

inglêzes prevenido Gomes Freire que tivesse cautella com elles!...

Chegara a Lisboa em maio de 1815 como participa logo ao Governo o Intendente Geral da Policia (27 de maio de 1815): «Vierão de Londres pelo ultimo Paquete que entrou antes de hontem o General Gomes Freire d'Andrade, o desembargador Sebastião de S. Payo, o Curgião Antonio d'Almeida e o Official de Secretaria de Estado Theotonio José Pinheiro. Tem-se observado que as pessoas do baixo Povo, encontrando-o nas ruas d'esta Cidade o contemplão com attenção, decididos, ao que parece, pela ideia que tem da reputação militar com que era considerado antes da sua hida para França»¹. D. Miguel fica pensativo...

R. Nog.^a e secretarios cada um nos neg.^{os} das suas repartições. Todos tem pouca saude, e R. R. N. ate falta a algumas conferencias e tem de abster-se de toda a applicação aturada, deixar de servir alguns mezes para usar de remedios de que necessita. Salter tambem de saude arruinada, pelos extraordinarios trabalhos desde 1807, está quebrantado de forças.

Assim muitas vezes não podem juntar-se 3 membros do gov.^o p.^a as confer.^{as}. P.^a não se suspendem as funcções d'este pedem ao rei dê as providencias que for servido, p.^a os livrarem da imperiosa necessidade de convocarem alguma pessoa que substitua o impedido.¹ — LIVRO V DA CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES PARA O REI.

Só quem não adoee é D. Miguel Pereira Forjaz. Esse tem a saude de ferro dos ambiciosos.

¹ Em julho Gomes Freire requer: «Senhor: Diz Gomes Freyre d'Andrade que tendo recolhido logo que lhe foi possivel da viagem que o Governo intruso o obrigou a fazer com as tropas portuguezas e tendo alcançado Sentença de sua justificação, que em observancia das Reaes determinaçoens de V. A. R. o

Morrera no Brazil com 81 annos (16 de março, 1816) D. Maria I; nem assim D. João VI resolve voltar ao reino. É o paiz

poz em sua liberdade e lhe restituiu a sua casa, requereu logo a V. A. R. para ser restituído a seu Posto e antiguidade confiando tanto na sua propria innocencia e pureza dos seus proprios sentimentos, e como este requerimento não tenha the o presente sido defricido, e o supplicante incoutrou agora em huma Ordem do dia com data de 28 de Fevereiro de 1812 que patenteia ao Exercito as justificaçoens do Coronel José de Vasconcellos, do Major Marquez de Valença e do Capitam de Granadeiros graduado em Major Marquez de Ponte de Lima, communicadas ao Comandante em Chefe do Exercito pella Secretaria do Governo em que estes Officiaes são mandados restituir a seus Postos; e como a honra do Supli.º interessa tanto em huma semelhante publicidade como seu amor e zelo por V. A. e pelo seu serviço e da Patria o interessa a ser reentegrado na sua Patente e antiguidade,

Pede a V. A. R. seja servido mandar que se proceda a seu respeito da mesma maneira que se praticou com aquelles Officiaes.

E. R. M.

Gomes Freyre d'Andrade

Ha outro requerimento de 8 de julho de 1815 pedindo que tendo-se justificado aquelle tenente general seja restituído ao exercito do seu posto por ser isto «proprio das Paternaes Intenções de V. A. R.» A margem pela lettra de D. Miguel: «Se está em regra passe-se ordens á Thesouraria». Instrue o requerimento com a Sentença crime passada a favor do tenente general Gomes Freire d'Andrade. São onze meias folhas. Junto noutro requerimento «diz Gomes F. d'Andrade que tendo a honra de servir a V. A. R. no Posto de T. G. incumbido da defeza da Margem esquerda do Tejo e de Setubal qd.º nestes Reinos entrou o Ext.º Fr.º comd.º por Junot, fôra

cada vez mais inquieto. Ferviam os boatos, que em 1817 inquietam o governo. O juiz ordinario do Sardoal, Francisco Xavier d'Almei-

por este bem como outros vassallos de V. A. R. int.^o distinctos pelo amor e fideidade ao seu legitimo soberano, obrigado a marchar p. Hesp.^a com pt.^o de Ext.^o P.^{ez}. Que depois de varios incid.^{es}, em que jamais se desviaram de seus honrados sentim.^{os} para com V. A. R. fora condz.^o a Fr.^a onde trabalhou sempre por não entrar em serviço algum contra Port.^a solicitando até de sua M. Imp. da Russia o ser chamado p. o seu serviço, tentativa esta que posto que não se conseguisse pelas circ.^{as} políticas entre aquelle Imperio e o de França, contudo mesmo inallorada não alterou o sistema do Suplicante, o qual desamparado como estava e falto de todos os recursos efectivat.^e jamais entrou em serviços contra Portugal em algum dos Ext.^{os} inimigos, que sobre elle marcharão, o que tudo consta dos document.^{os} juntos; que apenas com os felizes acontecimentos de 1814 tivera o suplic.^e proporções de voltar a Port.^a elle se recolheu vindo de Inglaterra. E como sendo tão ilibado o procedt.^o do supl. elle se acha nas circ.^{as} de merecer de V. A. R. a Graça de ser restituído ás suas honras e a Benigna contemplação de V.^a A. R. que he o que o supt. mais preza». Pede a V. A. R. que se digne mandar tomar conhecim.^o do referido pelos meios que forem do seu Real Agrado e verificada a innoc.^a do Supt.^e lhe faça as Graças que implora. E. R. M. G.^{es} F.^{te} d'And.^{es}. Segue-se copia de um aviso assignado por Ant.^o Salter de Mendouça em 27 de maio de 1815, p. Ant.^o Gomes Ribeiro em que o governo manda fazer perguntas e formar processo a G.^{es} F.^{te} que se apresentou voluntaria.^e em Portugal, vindo de Londres, para onde fôra de Fç.^a e se acha preso na Torre de Belem, o que se faça como se tem praticado com outros. Ribeiro, juiz da inconfidencia, delega, como o governo lhe permittia no aviso, as funções em Luiz Gomes Leitão de Moura correg.^o do c.^m do Bairro da Rua Nova. — Officio de Ribeiro, mandando ao gov.^o o processo, tendo sido G.^{es} F.^{te} interrogado na T. de Belem (Lis. 29-5-1815), e julgada sua culpa e justificada. Ordem do gov. ao chan-

da Pimenta, remete ao Intendente da Policia um bilhete recebido n'aquelle correio e «que não deve conservar em seu poder». Julga que outros identicos seriam enviados para mais

celer da Casa de Supplicação (30-5-) p. que n'uma das varas da correição do crime da côrte, se veja o processo e se decida se G. F. é culpado ou innoc.º «Como regedor Salter. — Registado a fl. 104 do f.º 24 da Relação — Vista ao autor pelo Desemb.ºr corregedor do crime da Corte e Casa, com os seus nillustros adjuntos julgou que não resulta crime p. G.ºs F.º do processo formado no juizo de inconfid.ºs e julgou livre de toda e qualquer macula, e o mandam soltar. Lisb. 3 junho. — Doutor Faria — Carvalho — Santa Martha e Mello, e que G.ºs F.º pague as custas. — Manda passar carta de sentença, a requerimento de G.ºs F.º a qual sentença se manda conferir e guardar. Passada em Lisb. no 1.º de julho — O P. do N. o mandou pelo D. F. J. de Faria Guião, correg. do crime da corte e casa (de Supplicações) como alçada do mesmo Senhor. Seguem-se assignatura e dizeres do escrivão, sellos, e assignaturas de Guião e Salter de Mendonça.

Entre as minutas da portaria está a seguinte «P.ª seg.ª» P. José de Mello Pathau, «Constando na Real Presença achar-se justificado o Tenente General Gomes Freire de Andrade que veio de França p. onde tinha marchado com Ext.º Port. no tempo do intruso Gov.º Fr. ordena S. A. R. que o m.ºo Tenente General seja posto na sua liberdade. O que participa a V. p. que assim o execute. O. G. V. M. S. do G. em 3 de Janeiro de 1818. Miguel P. Forjaz.

Segundo, porém, outro requerimento de 1816, Beresford recusava-se «de reputar o Suplicante como Tenente General do Exercito»,... e não pode consentir que elle use o uniforme correspondente ao seu posto!! Roga que seja participado pelos G. do Reino a Beresford «que V. Magestade foi servido mandar-lhe avivar na Thesouraria do Exercito a sua Praça». Gomes Freire — ARCHIVO GERAL DO M. DA G. — PASTA ESPECIAL.

peessoas. É um rectangulo de papel de 12 x 8^c muito mal impresso, com os seguintes dizeres

ESPIRITO NACIONAL

Quem perde Portugal! o Marechal
 Quem cancelona as Leis! o Rey
 Quem são os executores! os Governadores.
 Para o Marechal, hum Punhal,
 Para o Rei, a Lei.
 Para os Governadores, os Exeutores ¹

O governo acautela-se. D. Miguel escreve a Barbosa de Magalhães (terça feira 11 de março de 1817) restituindo-lhe um projecto de circular que lhe parece excelente, dirigida aos corregedores das comarcas fazendo-lhes vér a conveniencia d'informarem o Intendente do que se passa nas suas comarcas, para que as providencias possam ser prontas e eficazes. «A maldade de certos individuos fabrica noticias absurdas que a credulidade d'outros innocentemente recebe e espalha, e com que muitas vezes se dá ao espirito publico uma falsa direcção»². Tudo inutil. Beresford recebe mais a miudo cartas anonymas, e insultos. De onde a onde surge um pasquim á porta das egrejas:

De um corno fazer um tinteiro
 Isso faz qualquer estrangeiro;
 Mas dum corno fazer um general,
 Isso só faz o Senhor Marechal.

¹ O typo da letra parece inglez. O a de «são» não tem til, o que confirma a hypothese. Os pontos de exclamação são feitos á mão.

² Avisos de março de 1817 — TORRE DO TOMBO.

[Faint handwritten text, possibly a name or address]

Libon 27. Sept 1816.

[Faint handwritten text]

[Main body of handwritten text, very faint and mostly illegible]

[Faint handwritten text, possibly a closing or signature area]

[Faint handwritten text, possibly a name]

[Faint handwritten text, possibly a date or reference]

Carta autographa de Beresford

Os jornaes impressos em Londres aludem repetidas vezes ao sistema constitucional gabando-o — (Dezembro, 1816 — Janeiro, 1817 — Fevereiro, 1817 — *Investigador*, etc.) É o jacobino, o maçõ, que se entende o maquina mesmo atravez das fronteiras — como é o maçõ que proclama a republica em Pernambuco (março 1817). Vem a Lisboa o general hespanhol Cabanes. Forjaz inquieta-se e a policia informa-o: Cabanes apresentou-se na Intendencia a 8 de março com passaporte do juiz de fora d'Elvas e teve n'esse dia *bilhete de seguridade* por um mez. Foi residir para a hospedaria de Francisco Bordaz, rua do Corpo Santo n.º 9. «O referido passaporte foi expedido em Elvas em 4 de março, á vista d'outro que apresentou expedido em Madrid em 26 de Fevereiro sem n'elle se declarar a occupação de Cabanes. Apresentou-se na legação hespanhola de Lisboa a 8 de março. Esteve na hospedaria até 29 de março desaparecendo depois». Que é que elles tramam — os jacobinos? D. Miguel Pereira Forjaz insiste com o Intendente (28 d'abril) para que o informe da existencia dos hespanhoes em Lisboa e do que tiver averiguado dos seus projectos tomando as precauções convenientes. A este officio de Forjaz está junto o extracto duma carta dum informador anonymo que lhe diz que, «por noticia dum logar bastante distante, soube que de Madrid foi mandado a Lisboa disfarçado, a espionagem ou negocio particular, um general hespanhol com o seu ajudante d'ordens. Averiguado isto soube que a 8 de março chegaram á hospedaria do Leão d'Ouro dois catalães, Francisco Xavier Cabanes e José Wals, incul-

cundo se negociantes que vinham de Madrid, trazendo consigo um creado hespanhol que não estava com elles. Eram acompanhados por um portuguez que esteve na hospedaria dois dias e passou por ser soldado dum regimento da provincia». Em Lisboa os dois tiveram frequentes communicações com o encarregado de negocios de Hespanha e «devo observar que tenho bem fundados motivos para me persuadir que as actuaes inquietações que se observam entre os habitantes desta cidade e doutros lugares parece serem combinadas com gentes hespanholas para provccarem desordens e darem pretexto a que as tropas hespanholas entrem cá com o mesmo fim com que as nossas entraram em Monteviden». (Este papel é de 22 d'Abril de 1817). Junto está outro com as seguintes informações: João Senersan, hollandez, consul de Portugal, que veio de Rotterdam e seu secretario Aleixo Esteves tiveram relações com Cabanes o qual deu este a conhecer a Gomes Freire e a Antonio de Souza Falcão. Depois jantaram todos em casa de Falcão no dia da partida. Deu-lhes Cabanes tambem de jantar na hospedaria¹. — Hum... — Forjaz scisma, Forjaz o homem methodico fica alheado... Sente na sombra um traba-

¹ E como a policia tem ás vezes pitoresco acrescenta: «Cabanes veio só com Walls e n'uma caressa propria puxada por l só besta. Visitava com frequencia o encarregado dos negocios de Hespanha. Concorriam na casa de «Antoniano», onde estava a hespanhola (Boa Espanhola Am.^a de Fuentes Wals!) e sahia a passear com esta.

O «Satur» (ou Antoniano?) he a hospedaria mais frequentada Estrang.^{os}. — Correspondencia para a I. G. P. — TORRE DO TOMBO.

lho pertinaz: o jacobino, como o caruncho, roe as traves do edificio secular. A policia nas suas informações só fala nas sociedades secretas — os jornaes pregam a liberdade. Ha um perigo escondido, um trabalho de destruição persistente. É preciso um exemplo. Quem tem a culpa de tanta guerra, de tanta catastrophe? Só o jacobino. Não ha socego: os regimentos estão inquietos, as sociedades maçonicas tramam. No dia 15 d'Abril começa-se em Lisboa num café a falar baixinho em conspiração. No dia 25 são presas varias pessoas e entre ellas Gomes Freire. Vamos ver como... Antes, porém, mais meia duzia de linhas para reconstituir a atmosphera em que foi instaurado o processo. A 6 de março rebentara em Pernambuco a revolução republicana. mas: desde janeiro que se propalam boatos absurdos — e noticias de mortes, de catastrophes, de invasões, (a morte do principe regente de Inglaterra, o incendio de Londres, a invasão da Hespanha...) Maior terror. «O terrivel exemplo do levantamento de Pernambuco enquanto não fôr severamente castigado, pode animar outros semelhantes facinorosos a ajuntarem-se em sociedades clandestinas e fazerem conferencias secretas, para perturbarem a segurança e tranquillidade publica, aproveitando-se do descontentamento geral pela ausencia de V. Mag.^{ae}, que todos lamentam, e do desgosto que a muitos tem causado alguns dos Artigos dos novos Regulamentos, que põem na dependencia do Governo Militar parte do Governo Civil, e augmentam consideravelmente as despesas, diminuindo indirectamente as Rendas Reaes, em que já havia grande de-

ficit para as despesas ordinarias. Por isso o Governo recommendou ao I. G. P.^a toda a vigilancia sobre as sobreditas associações clandestinas, e castigassem severamente os seus membros»¹. Peor: ha quem tente dissuadir os soldados do embarque para Pernambuco². — Junte-se a todas estas perturbações uma pessima administração financeira. O rendimento das alfandegas escoo-se pelas algibeiras sem fundo deste e daquelle³. Os pagamentos andam atrasados, as principaes familias mandam para o Rio de Janeiro, a côrte, os seus rendi-

¹ Borba, Principal Souza, R. R. Nogueira e Salter para o rei — Palacio do Governo, 21 de maio de 1817 — TORRE DO TOMBO. L. V DA CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES PARA ELREI.

² Forjaz ao I. G. P.^a (16.7.1817) Remette dois officios do general Canavarro e outros recebidos (hoje, de Paris). O Int.^e saberá já do assumpto de que trata Canavarro pelo desembargador Lacerda. Devem-se prevenir aqui a tal respeito: «eu já fiz insinuar aos comd.^{es} dos corpos da expedição que deviam passar as suas ordens p.^a que qualquer «individuo» que procurasse induzir os seus soldados p.^a deserção aterrando-os com ideias «falças», com que procuram pintar-lhes o objecto da sua Avidez o deverão logo prender... pois que por elles poderemos vir a ter conhecimento das pessoas que n'isto se empregão, e que tanta relação parecem ter com os factos de que actualmente se está conhecendo». TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL. Refere-se á descoberta da conspiração de Gomes Freire.

³ É publicada uma portaria em 5 d'agosto nomeando Antonio José Guião para ver e examinar os diferentes abusos que se praticam na Alfandega Grande do Assucar. «O Investigador» insere uma correspondencia dizendo que na Alfandega ha grandes fraudes, e que nem rende a metade do que devia render. Empregados de ordenado modico tem sége, dão grandes partidas, compram quintas, fazem soberbas casas, tem lauta meza e sustentam grandes vicios.

mentos. Outro empréstimo: em 8 de julho os governadores publicam uma portaria para o novo empréstimo de quatro milhões, «para fazer face aos prejuizos que a pasta da guerra fizera ao estado». Cobrar-se-hiam 15 % sobre certos generos que entrassem de fóra. Para acabar com o falatório e com a «diffusão de más doutrinas» prohibe-se a entrada no reino dos jornaes *Correio Braziliense* e *Portuguez* (17 de junho de 1817) por portaria a que o *Correio Braziliense* chama *porcaria*:

Borba, R. R. Nogueira e Alexandre J. Ferreira
Castello ao Rei — 23-12-1817.

Pelas portarias de 17-6-1817 excitando a observancia do aviso de 2 de março de 1812, vedaram em obediencia ás ordens de S. M. a entrada e publicação do «Correio Braziliense» e «de todos os escriptos do seu Author n'estes Reinos e seus Dominios e do «Portuguez». Ju'garam tambem indispensavel submeter á revisão na Secretaria d'Estado o «Investigador» antes de ser distribuido. Este no n.º 74 (agosto 1817) a pag. 282 a 297 excita o descontentamento da nação contra o paternal governo de V. M. censurando ousadamente os seus procedimentos, na admissão de inglezes p.^a comandarem os nossos exercitos e entrarem na Regencia; na conclusão do tratado do commercio de 1810 com a Côte de Londres» etc. Lembrou-se o Governo de que S. M. se dignava proteger este jornal, que se reputava escripto em principios leaes e pestou-se a instancias do dr. Bernd.º J. d'Abrantes, correspondente e Redactor de Londres, que propoz se arrancasse dos exemplares vindos para Portugal o citado artigo, e se lhe substituísse outro aqui escripto e impresso em o mesmo numero de pa-

ginas, e ser distribuído assim o jornal aos subscritores. Não serviu de lição. O numero 77, de Novembro, diz no artigo Hespanha que não pode haver credito sem uma representação nacional e que a Hespanha foi feliz com a constituição. Diz no fim que os «vales» terão de novo credito quando tivermos fiudos p.^a os desamortisar. «Isto comtudo está no poder da Nação, e não nos Monges e Clerigos e ha-de chegar com o tempo, ou por vontade ou por violencia». Falla tambem no artigo «França», em que «o poder absoluto tinha já aniquilado em França a guarda das suas liberdades, os Estados Geraes». Por isso o governo prohibiu a circulação do folheto, e reteve todos os exemplares que foram á Secretaria d'Estado. Espera o Governo que El-Rei aprovará estas medidas, para evitar a diffusão d'aquellas más doutrinas e «os horrores d'uma revolução semelhante á que inundou de sangue a França e toda a Europa e vae desgraçadamente produzindo na America os mesmos effectos». O governo admite a representação respeitosa dos vassallos, especialmente dos que tem emprego publico, mas reprova os absurdos impressos e o apello a um tribunal «cujas sentenças são sempre escriptas em sangue». «A doutrina da Soberania do Povo é um dogma horrivel». Propõe o Governo que «supporta a propensão com que se acha geralmente o espirito publico para abraçar principios anti-monarchicos», se não deixe circular sem previa censura os mesmos periodicos. Negue-se-lhe a entrada como a fazendas empestadas. — «L. V da correspondencia dos Governadores do R. p.^a o Rei».

Teremos outra catastrophe iminente? A Hespanha, protestando contra a invazão do territorio hespanhol na America, pensa real-

mente em invadir-nos no continente ¹ — e os cofres estão varridos. Beresford participa a D. Miguel Pereira Forjaz (20-9-1817) que as informações recebidas da fronteira do Alemtejo obrigam « a que se tomem precauções para a defeza das praças daquelle lado, qualquer que seja a causa do movimento de tropas em corpos tão consideravel, e sem o governo de Madrid o ter communicado ao de Lisboa, devendo aliás calcular que deveria com isso tornar-nos suspeitosos. A reunião de tropas foi subita e inesperada. Quer o governo augmentar as guarnições das praças com as milicias, unica arma que ha disponível? Ou reunir naquella fronteira os licenciados das tropas de linha?» E a mesma lamuria reaparece: — É preciso dinheiro! é preciso dinheiro! — D. Miguel Pereira Forjaz responde no mesmo dia: «O governo não recebeu ainda explicações de Madrid, que pediu por um extraordinario que partiu a 17. De Elvas dizem-lhe intentar-se reunir um corpo consideravel de tropas na Extremadura hespanhola. É muito acertado que Beresford tome já precauções, reforçando com

¹ Beresford a D. Miguel — Patco do Saldanha 26-9-17 — Envia nota mostrando o que tem feito para guarnecer as Praças da fronteira do Alemtejo. Desespera «de poder reunir tropas, sejam quaes forem as circumstancias» e crê que teremos de mandar retirar as que já foram para as Praças, se não forem dadas já ordens para o seu fornecimento e para se formarem reservas para os corpos. N'uma representação junta o commissario geral Domingos José Cardoso queixa-se de falta de dinheiro para comprar os generos para a tropa. Logo que deixe de pagar a primeira lettra não pode contar com generos senão tirados á força.



milicias aquellas praças, e reunindo os licenciados dos corpos que alli estão. O mesmo deve fazer para outras fronteiras se houver em Hespanha movimentos analogos¹. Avise do que fizer, por causa das rações. *A colheita foi escassa*, e Beresford não desconhece as difficuldades com que luctam as differentes repartições por falta de meios».

Como resistir a uma invasão — a outra invasão?

Beresford manda o capitão d'inf. 23, Felix José Freire Corte Real, espiar a Salamanca e immediações, onde não encontra preparativos para reunião de tropas. O capitão informa que ha em Hespanha ordens para as milicias pegarem em armas e que os povos gritam contra o governo por causa das contribuições. (Escreve de Almeida em 9.10.1817).

Os boatos fervilham em Lisboa, tantos e taes que D. Miguel Pereira Forjaz escreve

¹ Beresford fala no seu officio de 4.10.1817 na desconfiança que nos inspiravam as circumstancias e posições dos hespanhoes, que poderão num dia cercar as nossas praças. É pois prudente que se tomem medidas proporcionais ás d'elles. Devem formar-se as reservas das praças (Elvas 500.000 rações — Forte de Lippe 100.000, Valença 120.000, e outras do Alentejo, Beira-Baixa, exceptuando Almeida); armazens p.^a tropas em Campanha. Mostra que tem de inf.^a e caçadores só 21 000 homens incluindo doentes, empregados e recrutas. Em caso de guerra só ficarão disponiveis 12 a 13 mil. h., p.^a defender a fronteira desde o Algarve até ao N. de Traz os M.^{tes}. As milicias de pouco poderão servir, e até ha pouco foram muito pouco cuidadas. Deve tratar de recrutar-se o exercito, embora seja um pouco tarde, e completar as bestas muares e boleeiros da 4 brig.^a de art.^a.
ARCHIVO DO M. DA GUERRA.

ao Intendente Geral de Policia «enviando-lhe sem demora a carta que confidencialmente lhe entregou o marechal general e que faz vêr a *necessidade* (a carta é do proprio punho de D. Miguel Pereira Forjaz) de descobrir os auctores dessas manobras e de fazer desmentir as falsas ideias de trocas de territorio que se espalham no momento em que as tropas hespanholas se aproximam da nossa fronteira. D. Miguel entende que as outras potencias não consentirão que a Hespanha rompa agora a *pas* da Europa. Convem que os povos não se deixem *iludir* com ideias de cessão que não existem ou aterrar com os *boatos* d'outras Potencias que devem auxiliar a Hespanha»¹.

E com esta catastrophe iminente, com este mal estar profundo — não ha dinheiro! não ha dinheiro! — Por causa da revolução de Per-

¹ Junto com esta carta estão copias, traducção d'uma carta de J. Campbell para Beresford, datada d'Evora 2 d'outubro — Chegou alli na vespera e achou o coronel Silveira á sua espera. «Sinto dizer que elle está muito desanimado e falla do pouco espirito que achou para a resistencia n'esta Prov.^a caso os Hesp.^{oes} avancem. Elle não parece ser da opinião q eu tinha formado de que viriam os desertores, mas antes de que os Soldados desertarão. Grande numero de boatos tem circulado aqui. Que El-Rey tratou com Fernando a troca d'este Paiz por parte d'America Septentrional. Que a Hespanha deve ser auxiliada pela Russia e Austria. Outros dizem que no caso de resistencia os Hesp.^{oes} hão-de devastar o territorio, etc., etc. Silveira chegou d'Elvas a Evora e viu que n'esta se haviam afixado bilhetes manuscriptos assignados pelo Ajt. e Gen. al ameaçando os desertores com severos castigos e morte, se não fossem logo p. os regt.^{os} Silveira queixa-se de que os magistrados os não mandaram arrancar com a sufficiente promptidão. — TORRE DO TOMBO.

nambuco D. João VI pedira à regencia o saldo de todos os cofres além de mais foixas para o Brazil¹. Não é só o velho Silveira que se sente desanimado, o paiz inteiro, exaustão, cruza os braços. Depois da guerra, vem os salteadores², o jacobino decididamente não se rende

¹ Beresford a Forjaz, Pateo do Saldanha 17 d'agosto — Manda-lhe um mappa das forças que devem ir para o Rio de Janeiro e Bahia referidos a poucos dias antes. Pelo mappa vê-se que iam ao todo 2:907 praças d'infanteria 2, 11, 12 e 15, artilharia de linha e conductores e uma companhia d'artifices engenheiros. (ARCHIVO G. DO M. DA GUERRA).

Sabe-se que não era grande a confiança n'estas tropas.

«Beresford a D. Miguel» — Cintra, 3 set.^o 1817. — O c.^o Edmund Keyn'on Williams, c.^{te} da 2.^a brig.^a de inf.^a participa-lhe estarem executadas as ordens que Br.^d expediu sobre as cautelas e seguranças precisas p.^a o embarque das praças do bat.^{to} expedie.^o do Reg.^o Inf.^a n.^o 2, e como já passou a epoca que D. Miguel designou para o embarque, pondera-lhe Br.^d que «podem sobrevir gravissimos inconvenientes se elle se deferir por mais tempo, e mesmo que não poderei responder por qualquer acontecimento demorando-se mais aquelle embarque».

Escreve D. Miguel a lapis «saibam logo de Carlos May q.^o está prompta a escuna — resp. ao m.^o que a not.^a da existencia de um corsario de força nas costas do Alg. obrigou a não se mandarem os navios da escolta — que a Fragata Venus destinada para isso foi obrigada a hir às llhas — para buscar navios de grande importancia que ali estavam demorados p. falta de comboio — que não existindo aqui senão a Escuna Constancia que se recolheu de um cruzeiro de 2 mezes precisando de fazer obras p.^a augmentar a sua força logo que esteja prompta no que se trabalha com efficaeia sahirá com os 2 navios p.^a hir busear a tropa e comboial-a até Cabo Verde».

² Ordem do dia 1 d'agosto de 1817, Beresford manda publicar uma portaria de 14-7, dos governa-

Leukos tibi ultimamente
gusto de receber as duas
cartas de V. Ex. e de V. Ex.
de 2 e 12 de agosto de 1811 em
virtude do qual se
requiser a V. Ex. que fizesse
na Lei de 1811, para
admittir a restituição
como particular, quanto
ao outro particular que
V. Ex. me remittiu - e
por a sua Realza e
tas a favor de Manoel,

Prante a tua realza
relaciony a respeito quanto
particular, por que a
concessão especificamente
a favor de Manoel,

Procedam V. Ex. de
minha gratidão e
M. Ex. e de V. Ex. e de V. Ex.

M. Ellyneal de V. Ex. de V. Ex.
11 de Nov. de
1811

Carta de Manoel de V. Ex. de V. Ex.

e nunca mais haverá paz nem conforto no mundo... Em Lisboa conspira-se, no Brazil conspira-se¹. É tanto o medo que, apesar das ordens do Rio de Janeiro, não deixam regressar ao reino os deportados, nem dão passagem a José Bonifacio d'Andrade e Silva.

Como sempre Lisboa diverte-se: lêem-se muito os sucessos literarios desse anno; *Jaquelina ou a Baroneza de Valettri*, novela moral, os *Sybaritas*, 3.º tomo das poesias d'Elpino Dariense. Findo o luto pelo fallecimento de D. Maria I abriram o Real Theatro de S. Carlos, o da rua dos Condes e outros (17 de Maio de 1817. Salter de Mendonça ao Intendente da Policia). Mas até mesmo nas plateias se

dores do reino, que auctorisa o pagamento pelos rendimentos dos concelhos, ou na falta pelos sobejos das sizas no districto onde a captura se fizer, de 19:200 rs. á tropa que prender saltadores e assassinos, dos que «com a maior ousadia infestão as estradas e caminhos d'estes Reinos».

«Br.^d a Forjaz Caldas 8-7».

O gov.^o de Elvas diz-lhe haver m.tos saltadores infestando o Alentejo. São apanhados ás vezes, mas soltos por falta de provas, que ninguem quer dar, por temer a vingança d'elles, vendo se livres d'ali a pouco, segundo é costume. Dentro em pouco ninguem sac das povoações, as quaes sendo pequenas, virão a ser tambem atacadas.

¹ Forjaz ao Int.^e 18 de setembro — Manda desembarcar e guardar em prisão segura Francisco Alves Ponte, que acaba de chegar da capitania do Maranhão no navio Luiza, e que o governador e capitão general da mesma diz ser Reo de Lesa-Majestade. Idem ao mesmo 24 d'outubro — Igual ordem em relação a Matheus José Pacheco, vindo do mesmo logar na galera Victoria de Portugal, pelo mesmo motivo. — I. G. P. — AVISOS — TORRE DO TOMBO.

diz mal do governo e os maçons um momento aterrados começam a respirar. Às portas das igrejas reaparecem os inevitáveis pasquins. Colam-nos alta noite, às escondidas. Nas mezas dos cafés outra vez se murmura, e ao fim de tudo isto, sobre que é necessário passar rapidamente, de estremeção em estremeção, apesar do governo e da policia, depara-se com uma data, que é um bom remate para este capítulo - - 1820.

IV

VIDA INTIMA

GOMES FREIRE volta a Lisboa com a firme tenção de se conservar afastado da vida publica: quer descansar. Mas pode porventura descansar? Um espirito inquieto como o seu pode conservar-se alheado ao que o fere ao vivo e se passa em volta? O povo segue-o com os olhos — diz a policia... Debalde lê ou escreve um livro sobre a guerra da península (carta de Antonio Falcão) — surprehende-se a falar, a dissentir os actos do governo. É, ainda que não queira, o chefe de todos os descontentes. Poucos dias passou na Beira em casa dos condes de Bobadella. Aluga em Lisboa ao cimo da rua do Salitre, junto ao chafariz do Rato, uma casinha onde vive com Mathilde de Mello. Instalação sumaria: uma sala com um canapé estofado, algumas cadeiras de palhinha, dois ou tres quadros com moldura de pãu santo. Na casa de jantar uma banca de madeira do Brazil, dez cadeiras chamadas tripeças, e no escritorio uma banca de pãu preto e duas estantes de pinho com 395

volumes. A relação donde estraio estas notas¹ desce a minucias de beleguim: na pobre casa de Gomes Freire ha «6 pratos e travessas de pó de pedra e 15 pequenos, 17 de guardanapo, cinco calices para vinho e seis para licor, dois copos para agua, uma garrafa de vinho branco e cinco chicaras sem pires». E além destes utensilios vulgares «(não chicaras)» explica minuciosamente o solicitador entre parenthesis, quatro castiças de casquinha e tres pequenas bandejas lavradas — e fatos, casacos velhos, doze lenços d'assoar e duas espadas que mais tarde no leilão renderam 1\$200. Um quartiño: não appareceu quem desse mais pelas espadas de Gomes Freire...²

O estado do seu espirito dil-o o estado dos seus livros «em monstruosa confusão»³. Lê Voltaire, La Harpe e Corneille, lê obras militares, e a *Historia Secreta de Napoleão*, a *Historia das Invasões Francezas*, de Acurcio das Neves. Vae aos scrões a casa do conde de Bobadella ou Ayres de Saldanha — mas na realidade só o estado do paiz o interessa, e põe-se a discutir, a falar, a pensar. Não tem vintem: dá tudo. «Deve notar-se que Gomes Freire nem foi rico, nem possuiu dinheiro a que chamasse seu, porque tudo quanto tinha dava liberalmente. A sua casa, e Meza esta-

¹ «Autos da petição» do solicitador dos feitos do Fisco e camara Real por inconfidencia para se proceder á avaliação dos bens do confiscado Gomes Freire d'Andrade. — O solicitador era J.^m Possidonio Brito. (Vêr notas finaes do volume)

² As verbas da almoeda andaram ao todo por 300:000 rs. — Idem.

³ Idem.

vão francas a todos os Officiaes. Os reformados quasi nunca o deixavam, comião e levavão dinheiro: disto ha testemunhas por toda a Lisboa». (Analyse) — Estou a vêr o homem — mão para aqui, mão para acolá, todo elle coração e generosidade. Veem-lhe com lamurias: elle nem os ouve, nem os deixa acabar: estende-lhes a bolsa onde metem a mão até ao fundo. Às vezes não ha vintem. Tanto peor: contenta-se com os «dois copos para agua» sobre a meza, naquella casa que é um acampamento. Quasi lhe vejo os olhos, a bolsa grossa que exprime força e bondade. Como os *demi-solde* de 1815 de que falla Alberto Sorel, Gomes Freire é infeliz, porque não encontrou na guerra nem a fortuna nem a morte. D'esse grande sonho extincto restam-lhe alguns papeis, o uniforme, a espada de honra e o chapen enorme que se usava nas batalhas. Com isto inquietação, amargura. Tudo se lhes afigura pequeno e vulgar. Todos elles ficaram para sempre estonteados e com um sabor amargo na bocca...

Pouco e pouco forma-se uma roda. Aparecem os amigos, os descontentes, os reformados que dizem mal do *inglez* e que sempre levam algumas migalhas para matar a fome. Aparece o coronel Manuel Monteiro de Carvalho, que anda desesperado: o marechal reformara-o e deviam-lhe trinta mezes de soldo. Aparece o alferes José Ribeiro Pinto — e mostram-lhe papeis, falam-lhe vagamente n'uma empreza... Gomes Freire queixa-se: — Imaginem o que me custa depois de tantas campanhas, têr de me justificar e provar que não sou cobarde... — Os outros exaltam-se.

Alguns querem-lhe ser apresentados (José Joaquim da Silva) e não o conseguem, mas já se espalha que no caso de haver novidade Gomes Freire intervirá... São todos maçons. Na livraria leem-lhe uma noite, antes de a imprimirem, a proclamação apreendida depois pela policia. Elle aconselha-os: — Prudencia... — E acrescenta: — O marechal é um despota que se atreve a disputar a autoridade aos *senhores do Rocio*. Contra elle tudo é bem feito. Eu recusei o convite que me fez para o baile da aclamação... — Fala abertamente porque julga os outros por si: não se lembra dos beleguins, esquece os desembarcadores. Como é uma natureza exuberante não se pôde conter... Ha-de haver por força um espião pelos cantos, aquelle alli ao fundo que sorri e diz sempre que sim... A policia suspeita. E elle fala... Fala porque conspira? Não, fala porque está habituado a dizer o que sente, ao primeiro impulso. Destinge ainda sonho. Vem da destruição, traz sangue nas mãos, a boca sabe-lhe a desgraça e a grandeza. Sae do quadro napoleónico, da retirada da Russia; vem dos gritos, do espectáculo que ainda hoje, atravez dos livros, enche as almas d'assombro; conheceu o Homem e os seus satelites deitando oiro pelas janellas fóra e vivendo a vida larga, totalmente fóra da convenção e da regra -- atravessou a mortandade, a dor, o incendio, o tropel, a miscelanea feroz — e cae no formalismo, na regeneração, numa sociedade hirta onde tudo se espiona e que parece ter engulido um cabo de vassoura. E pequeninas rivalidades, intrigas, Beresford, a delação pre-niada, e as coisas mais simples, que lá fóra

foram varridas ha que tempos pelo mesmo vendaval, dizendo-se baixinho, de ouvido para ouvido. . Não se entendem. Não é por Gomes Freire «falar mal o portuguez» — é que as suas ideias são outras. A lingua é a mesma: os sentimentos divergem. Não cabe naquello mundo minuscuro que o repele. É impetuoso, diz o que sente: os seus compatriotas são reservados. Dispõe duma generosidade larga e irreflectida — perigosa — de que todos se aproveitam, de uma generosidade que se lhe lê no olhar, que lhe sae do coração tão naturalmente como agua duma fonte. O seu primeiro impeto é dar: a bolsa, a amizade, as ideias. É um homem sem escaquinhos, que acredita em toda a gente, até nos marotos. Se o enganam deita a mão á espada. O peor é que não vive entre soldados, num acampamento, mas em Lisboa entre desembargadores e espiões. No proprio exercito ha delatores. Beresford não é somente um general, é um intendente que traz o exercito espiolhado e catado. Quer, é certo, que a tropa marche como um só homem, com regularidade mechanica e que tudo esteja methodicamente nos seus logares. Mas além disto, impõe-lhe subordinação e respeito pelo inglez. Quem murmura contra o inglez é mal visto e afastado do serviço. Acima de tudo respeito pelo inglez...

Mathilde de Mello era de Lisboa ¹. Casada? com certeza. Numa das cartas que adiante publico fala dum parente estabelecido em Coia,

¹ Filha do dr. José Joaquim Pereira de Sá Saraiva e Sampaio e de D. Maria Barbosa do Carmo. Nasceu em 27 de Janeiro de 1787.

e diz a Antonio Falcão que elle bem sabe « a qualidade de parentesco que eu tenho com este homem ».

Não é de pae ou de irmão que assim escreve, aludindo de mais a mais á sua infeliz historia. Mathilde de Mello fugiu com Gomes Freire em 1808, quando elle partiu na Legião Portugueza. Foi sua companheira dedicada. « A Mathilde tem sido constante companheira dos meus trabalhos; a pobre rapariga », depois de vender tudo quanto tinha, levava-lhe dinheiro para o livrar d'afflições — escreve o proprio Gomes Freire.

Lá fóra muitas vezes encontra-se sem recursos e não sabe do filho, ninguem lhe diz uma palavra do filho. O pequeno morreu ha que tempos¹ e ella ainda escreve: « deve estar mui-

¹ ANTONIO DE SOUZA FALCÃO A JOSÉ ANTONIO DA VEIGA.

Lisboa, 29 de Abril de 1812

Ill.^m Sr. Des. (?) José Antonio da Veiga.

(Palhavã)

Dou parte a V. S.^a que achando-me esta manhã na minha quinta, recebi aviso de Mr. Collins de ter Deos servido levar para si o menino Francisco de Faria e Mello que em sua casa se achava por ordem do General Gomes Freire. O caso não admitia demoras e persuadido de que V. S.^a não deixará de aprovar a minha deliberação, providenciei o preciso para o seu enterro que se fez esta tarde.

Logo que eu possa ter juntos os documentos precisos darei a V. S.^a uma parte circunstanciada do que se passou com sua molestia, assistência e gastos the á sepultura, para que V. S.^a seja servido mandal-a juntar aos autos de administração da casa do dito General por honra de quem, e pela minha

to crescido a esta hora!» Quantas correrias pelo mundo fôra «duzentas leguas para cá, duzentas leguas para lá» atrás do amante depois de ter sofrido tanto e sempre o mesmo pensamento a dóminal-a: o filho, Gomes Freire, um amigo, Antonio de Souza Falcão — eis a felicidade, a suprema aspiração desta mulher. «So a morte pôde agora separar-nos», escreve antes de regressar a Portugal, e não imagina que angustias, as maiores da sua vida, a esperam ainda! As suas ultimas cartas são gritos de dor, e com a execução de Gomes Freire tudo no mundo acaba para essa portugueza toda coração e ternura.



MATHIEU DE MELIO A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

Berlim, 18 de 10.^{to} de 1812.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão

Elle he para uma may terna hum grande tormento o ver-se privada ha tanto tempo das noticias de hum filho que ella ama; mas he tremendo que ousou pedir noticias áquelle que teve a bondade de se encarregar delle. Pois se por fazer huma das melhores obras podião culpar a V. Ex.^a e as minhas cartas comprometo

tenho feito tantos gastos, que com tanta indifferença tem sido tratados.

Entretanto desejo a V. S.^a a mais perfeita saude e felicidade, tendo o gosto de me diser de V. S.^a maior Ven.^{cor} e fiel C.

ANTONIO DE SOUZA FALCÃO.

tel-o quasi que queria antes ser por mais tempo privada do praser de saber do meu filho, ainda que para mim he um mal bem terrivel... Mas não, eu espero em Deos que não succederá mal algum a V. Ex.^a pois Deos não paga com trabalhos aquelles que fazem boas obras.

Quantas vezes tenho escripto a Misses Schvalb a pedir-lhe noticias do meu filho, e rogar-lhe por tudo que lhe he mais caro no mundo... é em vão e depois de 4 annos que sahi do meu paiz que não pude obter huma só carta. Assim creia V. Ex.^a como eu devo soffrer sem saber se meu filho vive, se elle he bom, se elle lhe falta alguma coisa, e se elle sabe que os que lhe derão a vida existem, e o amão.

É V. Ex.^a o melhor dos homens, tão bom tão grande e tão generoso como seu primo, tenha compaixão de mim. Sirva de segundo pai a esse innocente abandonado por sua May... mas não, eu não o abandono, eu darei a minha vida por elle, são as circumstancias que nos separão. Eu abandonar o meu filho, eu que não desejo outra felicidade que sejamos todos quatro reunidos, os dois que estamos cá e os dois de lá, os dois que me interessão sobre a terra, V. Ex.^a e o meu filho.

Dê-me noticias de V. Ex.^a e de meu filho, espero que me diga qual he o character desta creança diga se lhe parece que ella terá gosto de aprender, se elle he bom. Estou certa que a sua bondade vai até lhe fazer aprender tudo que lhe fôr necessario isto he o que eu desejo bom, tambem estou certa que elle não hade soffrer falta alguma o que me faria uma grande pena se succedesse o contrario mas como

eu sei o segundo pai que lhe deixou sou tranquillia a esse respeito.

Peço tambem a V. Ex.^a de se mandar informar se hum parente que eu tinha estabelecido em Cêa 14 leguas de Coimbra existe ainda e se a resposta fôr negativa peço-lhe não se esqueça de me mandar a certeza por hum certificado bem arranjado tudo, tenho as minhas razões para desejar saber isto e ter a certeza com todo o empenho. V. Ex.^a que tem tido tanta bondade comigo não se excusará desta. V. Ex.^a sabe a qualidade de parentesco que eu tenho com este homem pois V. Ex.^a sabe muito bem a minha infeliz vida. Sou de V. Ex.^a a mais obrigada e a mais amiga

MATHIE DE MELLO.

P. S. — As suas cartas V. Ex.^a pode dirigi-las a Berlim, a Cornelius J. Blanc.

□

Pariz, 15 de Outubro de 1814.

Ex.^{mo} Sur. Antonio de Souza Falcão

Como exprimirei o meu grande reconhecimento de tantas bondades que V. Ex.^a tem tido pelo meu filho, termos não ha para o explicar, eu só o sei sentir, as almas grandes e corações como os de V. Ex.^a fazem o bem pelo gosto de o praticar. Eu ter-me-hia dispensado de importunar mais esta vez a V. Ex.^a com a

leitura de huma carta tal como a minha senão fosse o desejo que sempre tenho de lhe mostrar o meu reconhecimento tanto mais que G. F. lhe escreve a respeito do meu pobre filho de quem não pude ainda obter noticias depois que parti de Lisboa, apesar que eu tenho feito tudo quanto he possível para as poder ter. Elle deve estar bem crescido a esta hora. Se V. Ex.^a teve a bondade de mudar de collegio que convenha mais a sua idade neste respeito não tenho a menor inquietação pois V. Ex.^a he pai e como eu conhece o amor maternal. Tive a infelicidade de não receber carta nenhuma de V. Ex.^a... ainda me tem feito favor de escrever... a G. F. e era impossivel que elles (?) me faltem...

Cheguei ha dois mezes mais morta que viva tendo feita duzentas legoas para lá e duzentas para cá desencontreando-me no caminho de Gomes Freire a quem hia buscar, depois de ter soffrido o que V. Ex.^a pode pensar de uma mulher que viaja só em paizes aonde nem sabe a lingua; enfim aqui estamos reunidos á espera que agora só a morte poderá separar-nos e para completar a minha felicidade creio dentro em pouco tempo abraçarei a meu filho, e a V. Ex.^a agradecererei de viva voz tantas e tantas bondades que tem tido por meu filho, do que me confessarei eternamente obrigada.

Pariz, 15 de Outubro de 1814.

MATHILDE F.

Pariz, le 13... — Rue Calambir n.º 7.

Monsieur

Je vous prie de m'excuser de vous importuner avec ma lettre et purtant de vous faire lire de caracteres si peu legibles mais la crainte qui les lettres ne previenne (parviennent) dans une langue etranger me obligue a employer tout mon savoir pour vous ecrire dans le mauvais français que je sait.

Après tants des bontées que vous avez eu pour moi je ne doute point que vous ne veuillez bien m'en donner des nouvelles de mon cher Gomes Freire de que il a 13 grands jurnés que je ne sait rien ni s'il est encore en Londres ni s'il est parti ni si se porte bien enfin je vous en suplie tires mois dans l'inquietude ou je me trouve et soyez sur que si je vous doit des grandes obligations celle ci ne sera pas la moindre veulez dire s'il ne se trouve encore a Lisbonne la lettre encluse pour le faire part de ce que je le dis ou se vous trouvez mieux envoyer la dites lui que apres son entrée en Portugal je compte se Dieu voudrait aller le rejoindre puis que j'ai fait le sacrifice de me separer de lui pour quelques tems pour eviter l'espectacle de notre entrée ensamble dans cette capital lui le sait bien mais je suis bien aise m. que vous les saiches car je ne sareit (saurais) vivre sans l'estime des personnes que je respecte comme vous. Veulez m.' agreer mes reconnaissances et amitiés.

MATHLDE F.

Mon adresse M. Freyre. Rue Calambir n.º 7.
Fabourg S. Germain a Pariz.

• HUM PRINCIPALMENTE. •

NA noite de 15 de abril o ajudante de ordens do brigadeiro Vahia, Pedro Pinto de Moraes Sarmiento¹, em vespuras de partir para Traz os Montes, (5.^a brigada), vai ao botequim do Marrare com dois amigos e dali a brevede entra pela porta dentro, todo espa-

¹ Em 1817 era capitão, e estava às ordens de Vahia em 4-1-1817. Vahia foi com.^{te} de inf.^a 10 e saiu do reg.^{to} em 12-10-1815, despachado brig.^{to} Sarmiento, nat. de Lx.^a sentou praça com 14 annos em 1-1-1800, era filho de Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmiento. Cadete 1-11-1808, aiferes 11-1-1809, t.^{te} 29-12-1809, cap. 9-11-1813. No 5.^o livro de inf.^a 10 tem a saída p.^o ordens de Vahia (Luiz M.^a de S.^a) n'aquella data acima. — (Livro de registo 1815-1819). Nas informações do 2.^o semestre de 1812 diz Vahia do Pinto: «Desde que comando o Regim.^{to} tem estado «caze» sempre doente, e depois de ter tomado entrega do Depósito do Regim.^{to} o mandei recolher, e vem em marcha não posso dizer mais e só me consta que deseja subtrair-se ao serviço=Vahia Coronel». Em branco a conducta, applicação, etc.; «Serviços ext.^{os} em campanha»: «Ôs da presente campanha». Tinha tido sessões (216 dias, 42 em Portugal e em Hespanha 174).

Nas do 2.^o sem.^o de 1815 — diz Vahia «He honrado e cumpre com seus principaes deveres por ca-

lhafato e exageros, Antonio Cabral Calheiros¹. Abancam a uma meza, á roda dos licores, e logo o Calheiros começa a dizer mal do governo e do rei. — Cautela! observam-lhe.

pricho e por que he mandrião não tem grande actividade, mas tambem não falta a seus principaes deveres, e sabe menos mal mover hum Comp.^o ou Pelotão; podendo dizer-se ser um «sufrível ofeical» e poderia ser m.^{to} «milhor» se tomase hum verdadeiro «interesse» pelo serviço.

«Disposição physica e saude» — Boa. «Conducta civil» — Vive regular.^{te}. «Conducta militar» — He respeitoso para com os superiores e «fase» respeitar dos inferiores. «Applicação a estudos e quaes» — Tem conhecimento dos Regulamentos relativos a «Deciplina», sabe os principios de mathematica, com os estudos que dá hum boa educação. «Applicação ao serviço» — Cuida em dar conta do que he encarregado e em que seus subordinados lhe guardem todo o respeito.

Vahia tinha m.^{to} má letra. Pinto estava doente quando o exercito portuguez avançou p.^a Hespanha e de lá retirou (com sesões).

Souza Vahia faz a seguinte opinião de Moraes Sarmento quando este tinha 12 annos e 1 mez de serviço, isto é, em julho de 1912. «Acha-se á muito tempo fóra dos Regimentos por falta de saude, e me dizem que mais affecta sua molestia, e que quase sempre tem estado fóra do Regimento sem fazer o serviço e sem gosto de applicação para a vida Militar, prejudicando assim m.^{to} o serviço. E mesmo depois que eu estou no Regimento inda não fez constar sua molestia com as certidões que mandão as ordens. Mandou já a certidão, mas acha-se inda fóra do Regimento. Souza Vahia coronel. Adoeceu com sesões em Extremoz, marchando p.^a Hespanha.»

¹ «Ant.^o Cabral Calheiros Furtado de Lemos» Alferes de infantaria 3 — Livro 12 de registo de 1815 a 1819 — Pag. 14 e 15. Filiação — Bernardo Baptista Furtado Calheiros — Naturalidade — Santarem — Annos de idade 19 — Cadete em 3-2.^o 1809 — Alferes em 2-4.^o 1812 — Assentamento de praça e ju-

Elle responde: — É tempo de cada um dizer o que sente. Venham d'ahi comigo! — E convidamos a acompanharem-no — são dois passos — para lhes mostrar una proclamação violenta «contra o rei, contra Beresford e contra os empregados publicos». Entram n'uma casa, puxa d'um papel: — Que tal? — Moraes Sarmiento responde: — É o bastante para o enfurecemos a si e a todos nós. — Nada de medo, a maior parte dos grandes de Portugal estão d'accordo na mudança de governo.

Separam-se e Moraes Sarmiento encontra o capitão José d'Andrade Corvo de Camões¹,

ramento em 3-2.º-1809 — Observação — Demittido do Real Serviço por portaria de 17 de junho de 1815, sendo contado no hospital de Lisboa — Não tem verba de salida. Tem tambem assento no livro 11, pag. 10 — Vê-se por este livro que foi cadete em 3-9-1809 vindo do batalhão de caçadores n.º 8 em 16-novembro de 1811 e que teve baixas ao hospital em 1812 e 1813 — ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

¹ (Informações de 1812, Reg.^{to} d'inf.^a 10) «Nat.» Lisboa — «Idade» 22 annos — «Annos de serviço» 5+2 mezes — «Estado» solteiro — «Tempo de serviço em diferentes postos» praça de sold.^o em 14 de Maio de 1807; Alf.^o em 27-7-1810. — «Campanhas» a presente — «Conducta civil» conduz-se sem nota — «Conducta militar» he pouco zeloso do serviço, e não appareceria nunca n'elle se não fosse mandado. — «Appliação e estudos e quaes» — Poucos estudos tem, e mesmo não conhece muito os Regulamentos e manobras — «Appliação ao serviço» — Pouco zello do serviço, e pouco entende d'elle he comtudo subordinado e mantem a subordinação, não move mesmo muito bem hum Pelotão — «Juizo que faz d'elle o Coronnel» — He bom moço, amigo de viver com companheiros e nos prazeres tem bom caracter, he muito arranjado em seu vestuario, tem ar d'homem n'elle, pouco lhe intereça o serviço e não sabe d'este demasiadamente, deseja submetter-se a elle quanto pode.

seu amigo intimo, que lhe fala — não se fala n'outra coisa — dos ultimos pasquins contra o governo. — Isso não é nada em comparação do que eu ainda agora ouvi. — E narra-lhe o encontro com o Calheiros, concluindo: — Amigo, estamos em vespuras de graves acontecimentos. — O Andrade Corvo corre a prevenir Beresford ou á noite, n'uma reunião, fala d'uma proclamação incendiaria e é a baroneza de Reduido quem conta tudo ao marechal?... O certo é que no dia seguinte o Corvo procura o Moraes Sarmento e pede-lhe, da parte de Beresford, uma copia d'esse escandaloso papel. — Arranja-a o João de Sá Pereira, que é amigo e patricio do Cabral. — São ambos de Santarem. Põem-se os tres d'acordo e á noite no Rocio o Sá Pereira encontra o Cabral e convence-o, enquanto os outros esperam sumidos no escuro do Arco da Bandeira, defronte da calçadinha do Tijolo. Uma hora, duas horas... — e ahi torna afinal o Sá Pereira enfiado: — Está tudo perdido! Temos não tarda uma conspiração contra o rei e contra todas as auctoridades. Querem assassinar o marechal e outras pessoas! O Cabral disse-me que dentro de poucos dias veriamos grandes mudanças e que se queria a proclamação me alistasse, devendo convidar tambem o Moraes Sarmento. — E acrescenta: — O Cabral já não faz mysterio d'isto e se nos calamos, en-

e não conduz muito bem um Pelotão ou Companhia. Depois d'esta informação foi despachado em Ajudante d'Ordens do sr. Brigadeiro Conde de Rezende. Souza Vahia coronnel. ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

foream-nos!¹ — Corvo cõrre a casa do marechal, e no dia seguinte o bacharel consegue ouvir a proclamação ao Cabral e toma algumas notas, (« e não a podendo copiar lhe tirou as forças ») que, ainda por intermedio do Corvo, vão parar ás mãos de Beresford. Recebem então a seguinte ordem confidencial:

Ill.^{mo} Snr.

Em consequencia da carta official em nome de Sua Magestade El Rey Nosso Senhor, que me foi dirigida pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Marechal General Marquez de Campo Maior, de cuja remeto a V. S.^a a copia deverá achar-se hoje vinte de Abri^l, pelas nove horas da noite, no palacio da residencia de S. Ex.^a com aquele disfar-se e discripção que exigem tam criticas circumstancias; á porta achar-se-ha quem o conduza até ao gabinete do dito Senhor. O segredo, o cuidado, e a vigilancia escusão de ser recomendados a um Vassallo fiel, quando se trata de tam sagrados objectos como he o bem e sucego da Patria, e a segurança da Coroa; aproveito esta occasião para dar a V. S.^a os maiores parabens de ter uma tão distincta de patentear seus honrados sentimentos e patriotismo.

¹ O medo, a indicação do alistamento de Pedro Pinto de Moraes Sarmento, o terror da força n'um crescendo, a iminencia da conspiração e dos assassinatos, etc. — servem aos delatores de cuja narração extrahimos estas paginas (vêr as cartas de Pedro Pinto de Moraes Sarmento e José d'Andrade Corvo de Camões publicadas no volume — «Memoria para a conspiração de 1817») para se explicarem mais tarde perante o publico. Evidentemente, porém, tudo isto é «arranjado»...

Deus guarde a V. S.^a m.^{tos} annos. Lisboa 20 d'April de 1817.

Snr. Pedro Pinto de Moraes Sarmiento, Adjud.^{te} d'ordens do Brigadeiro Commandante, da 11.^a Brigada d'Inf.^a

José d'Andrade Corvo de Camões, Ajud.^{te} d'ordens do Mar.^{al} Governador d'Abrantes.

Quanto a Andrade Corvo de Camões arranja e defende-se com este papel:

CONFIDENCIAL

Patco do Saldanha 19 d'April de 1817.

Ill.^{mo} Snr.

«Em consequencia de ter desconfianças que n'este Reino se trama uma conjuração contra El Rey meu Senhor, e o bem e socego da Patria; e conhecendo a probidade e honra de V. S.^a, lhe «ordenos», em nome do mesmo Senhor, haja de convocar os seus amigos, o Capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmiento, e o Bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares, que tenho razões para saber foram convocados e instados a fim de entrarem n'esta conjuração, e tambem sei que honrosamente se escuzarão, para que venhão á minha presença, para confidencialmente me communicarem tudo com elles acontecido: e V. S.^a ficará entendendo-se comigo directamente sobre este assumpto, esperando da sua honra, toda a vigilancia, assiduidade, e desvéo, para hum tão importante cazo: e de V. S.^a, e de seus amigos, já nomeados, exijo o mais profundo segredo, de que dependendo a Salvação da Patria e a segurança da coroa, e que de commum accordo comigo, e como eu os hei de encaminhar concorrão para evidenciar, e desfazer este horroroso

attentado. — Deus guarde a V. S.^a (Assignado) Marquez de Campo Maiôr. — Snr José d'Andrade de Corvo de Camões.

Os denunciantes contam o caso assim. Falta o resto, falta o principal... O primeiro impeto é o da denuncia, tão entranhado, tão humano e a que só resistem os caracteres d'eleição. Não ha despota que não ouça, não ha despota, para quem a chusma d'homens não corra, denunciando, intrujando, pelo prazer da denuncia, pelo prazer da ganhuça, contando com o avanço, em troca de oiro, por bajulação, por adulação, á espera de melhoria de rancho, á espera que lhe encham a bolsa ou o estomago, que lhe pendurem uma venera ao pescoço ou que lhe adornem o braço com mais um galão. Elles contam o caso assim: n'estas coisas falta, porém, sempre o melhor...

Depois da revolução de Pernambuco o jacobino não os deixa dormir. Entre Hespanha o Portugal trama-se: é Cabanes, José de Walls, é Rodrigo da Fonseca Magalhães, são muitos mais agitadores. Que se passa na sombra? Beresford não se sente seguro. Os boatos são constantes. Gomes Freire é desde ha um anno Grão-mestre da maçonaria. Não ha duvida que se conspira, desde abril que a policia o suspeita: «O dr. Manuel Ferreira Gordo e outro estavam mettidos n'uma escada do Rocio, ao pé do botoquim do José Pedro, a alliciar um terceiro individuo para uma sublevação geral¹». É então que o marechal se decide, sa-

¹ Ha 4 documentos sobre este facto. É o juiz ordinario de Reguengo no Gradil, termo de Torres

bendo o que se passa na maçonaria pelo Corvo e pela viscondessa de Juromenha, a armar-lhes o laço? Pedro Pinto de Moraes Sarmiento é maçom, da loja *Philantropia*, José d'Andrade Corvo de Camões é maçom da loja *Virtude*, João de Sá Pereira foi iniciado na loja *Philadelphica*, em Santarem. Todos ou quasi todos os conjurados pertencem tambem á maçonaria, como são maçons os da tentativa revolucionaria de Pernambuco. Serviu-se do Corvo que nunca teve sombra d'escrupulos...¹

Vedras, que conta isto no auto levantado na Intendencia. — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

1814. «N'esta época foi iniciado «José d'Andrade Corvo», sendo capitão d'infanteria n.º 10, ás ordens do conde de Rezende, na loja «Virtude» ao oriente de Lisboa. Como então trabalhasse somente a dita loja, e a «Regeneração», ás quaes se tinham reunido poucos membros, receosos de que o governo renovasse as perseguições de 1809 e 1810, e houvesse falta de irmãos para os diferentes cargos da loja, conferiram-se a José d'Andrade os graus de companheiro e mestre, e pouco depois elegeram-no secretario. Inevitavel nos trabalhos da maçonaria, Corvo recrutou muitas pessoas, e encarregou-se de propôr á viscondessa de Juromenha, D. Maria da Luz, o ser iniciada na maçonaria, o que se fez no fim do mesmo anno, na quinta que antes era do marquez d'Angeja, no Limiar, em sessão magna, a que assistiram alguns personagens respeitaveis, e que naquelle tempo occupavam postos e empregos eminentes na capital. Esta iniciação teve por fim o saber-se pela viscondessa quaes os sentimentos do marechal Beresford a respeito da liberdade; mas por fim ella, Corvo, e João de Sá, atraçoaram todos os maçons, e só serviram Beresford. O referido Corvo continuando a fazer muitos e vattiosos serviços á maçonaria, e a distinguir-se mesmo entre os mais diligentes, obteve alguns dos graus superiores, e na installação da loja «Philantropia» ao oriente de Santarem, foi elle um

O capitão Moraes Sarmento e o bacharel Sá apresentam-se em casa do marechal na noite de 20 d'Abril. E logo Beresford com imponencia lhes diz: «— Eu sei que se trama uma conspiração horrivel contra El Rei e contra a Patria; os senhores podem salvar tudo descobrindo esse horrendo attentado e n'isto farão o maior de todos os serviços ao Soberano e á Nação». — E procura convencer o bacharel a entrar na conspiração para o informar passo a passo. O Sá mostra certa repugnancia — diz elle, dizem elles — até que, muito instado, responde: — Só me prestarei ao que V. Ex.^{cia} deseja se o capitão Pinto acceitar a mesma missão. — Recusa-se o Pinto, ameaça-o o marechal e acabam por aceder depois de Beresford lhes afiançar que de nenhum modo serão comprometidas as pessoas que por sua causa se associarem á conspiração. Isto é demasiado theatral. Distribuiu-lhes os papeis e acceitaram-nos?... Para resalvarem, porém, o que se chama a honra convencional reclamaram uma ordem por escripto. Deu-lha. Passa-lhes, todos enfim de acordo, todos convencidos, o seguinte documento:

dos tres deputados mandados pela grande loja para a installação. Esta loja nomeou-o depois seu representante, e em consequencia d'isso lhe deram o grau de Rosa-Cruz. Entramos em todas estas particularidades porque este homem de execranda memoria, pagando tantos favores com a mais negra ingratição, e perfidia, atraiçoou a ordem, e denunciou o infeliz grão-mestre, Gomes Freire de Andrade, para o levar ao patibulo». — ANNAES E CODIGO DOS PEDREIROS LIVRES.

CONFIDENCIAL

Constandome que V. S. fora convidado para entrar n'hum conSPIRAÇÃO, que presumo existir neste Reino, contra El Rey Nosso Senhor, e sabendo tão bem de seos briosos sentimentos para com tal convite, lhe ordeno da parte do mesmo Senhor, e em Seo Real Serviço, que haja de entrar n'essa sociedade e fazer todos os esforços fizicos e moraes, até com perigo e risco de vida, quando as circunstancias o exijão, para virmos no perfeito conhecimento de tão horrorozo attentado, ficando certo que a sua honra nunca perigarã nem para com El Rey nem para com a Patria; espero por tanto que a hum tão relevante serviço, de que dependerã a Corõa d'El-Rey, e tranquillidade e socego da sua Nação, senão haja de escuzar, não o fazendo porem assim, com desgosto o communicarei a El-Rey Nosso Senhor.

Deos G.^{de} a V. S.^a Q.^{tel} Gen.^{al} do Pateo do Sal-danha 22 d'Abril de 1817.

(Assignado)

Marquez de Campo Maior.

S.^r Cap.^{am} Pedro Pinto de Moraes Sarm.^{to}

Livres d'escrupulos associam-se aos conjurados — para os denunciarem... É ainda o Cabral que lhes indica o dia em que os dois, o Sá e o Moraes Sarmento, devem ser admitidos na conSPIRAÇÃO. — Às dez da noite no Rocio — marca o Cabral — e lá vão todos tres embuçados para as bandas de Rilhafolles. A vinte passos de distancia da casa do alferes José Ribeiro Pinto¹, o Cabral, sempre roman

¹ Informaçõs semestraes do regimento 16, correspondentes ao 1.^o semestre de 1814 (1.^o de julho)

tico, saca d'um grande maço de papeis e mette-os n'um cano rente ao muro; coloca-os a distancia de vinte passos um do outro, fala baixinho a um vulto de capote, bate certas pancadas mysteriosas no chapeu e atira com o santo e a senha para outro homem debruçado a uma janella... - Agora sigam-me e se eu atravessar a rua vão atrás de mim e entrem onde eu entrar. Seguem-no, enfiam por uma casa, vendalhes os olhos e segura os pelos

e assignadas pelo coronel A. Francisco Homem de Mag.^o Quevedo Pizarro no quartel de Valle Peireiro, 5-9-1814. «Natur. de» S. Marinha do Zezere, termo do Porto - «Annos de idade» 25 annos e 11 mezes - «Annos de serviço» 5 annos e 11 mezes - «Estado» Solteiro - «Tempo que serviu nos differentes postos»: Primeira praça de so'd.^o voluntario em 2 de julho de 1808. Ajudante sargento em 22 de fev.^o de 1811. Alfezes por Portaria de 3 de março de 1812. - «Doenças» Una chaga venerea (1 de março a 18 d'agosto de 1813 e constipação em maio 1814, cerco de Bayona). - «Castigos» Nada. «Licenças» Nada. - «Serviços extr.^{os} e camp.^{os}» A de 1809. E 1810. E 1811. E 1812 thê 13 de março de 1813, e de 19 de agosto thê 9 de Maio de 1814. Continuou de 19 de Maio thê ao fim de 1814. O seguinte é da letra do coronel: «Disposição fisica e saude» - Robusto para todo o serviço - «Conducta civil» - Boa. - «Conducta militar» - Boa. - «Appliação a estudos e quaes» - Poesia, gramatica latina e Tatica. «Appliação ao serviço» - Tem servido d'Ajudante, e commandado companhia interinamente com muito zelo e acerto. - «Juizo que faz d'elle o commandante» - He bom official subalterno e capaz para comandar bem hum «p'utão». No «Livro do regimento d'infanteria 16, registro das praças de 1815 a 1820, 10.^a da serie»: Pello crime de Alta traição foi sentenciado a morte natural para sempre e reduzido a cinzas por Acordam da Relação de 15 de outubro de 1817 -- ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

peisas; — Se apertar digam logo *Deus vos guarde*. — Sobem assim alguns degraus até que o Cabral repete os toques maçónicos n'uma porta e fala em segredo para dentro, acabando por exclamar: — Enganaram-nos, estamos enganados! ... Temendo traição o Moraes Sarmento arranca a venda e dá, depois de todo este mysterio, com um sujeito banal de apelido Campello, que lhe tinha sido apresentado no Passeio Publico e com um outro de quem ignora o nome. Houve decerto grande novidade. Não podem ser hoje iniciados. — Apesar d'isso nessa noite apresentam-lhe, como conjurados, Pinto, alferes de infantaria 4¹, Campello² e o major Neves d'atira-

¹ «José Joaquim Pinto da Silva», alferes de infantaria 4. Natural de Sinfães, comarca de Lamego. Tinha 6 annos de serviço e 31 de idade no fim do 1.º semestre de 1815. Solteiro. Informa Armstrong, C. d'Ourique 1-7-1815: Fez toda a campanha, menos desde julho 1809 a 20 de agosto 1810, em que esteve doente com venereo. Foi alferes pela acção de 13 dez.º 1813. O commandante não lhe reconhece grande zelo e actividade no que respeita á disciplina, mas a faz respeitar e respicita os superiores. «Conhece os regulamentos sobre a disciplina, mas não mostra que tem o conhecimento que deve ter dos principios das evoluções e manobras». «Não tem zelo para pôr em pratica os seus conhecimentos. O seu ar militar não he bom, mas no seu vestuario mostra bom exemplo». O commandante não escreveu o juizo que fazia d'elle. Livro de registro de inf.º 4 — 1815, 1821: Assentamento de praça em 22 de outubro de 1808. Preso no Castello em 21 de Abril de 1816, solto em 22 de outubro do mesmo anno. Morto em 18-10-1817. Inforcado pelo crime horroroso, scu de Lesa Magestade. — ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

² José Campello de Miranda Pereira de Souza, natural do concelho de Baião, bispado do Porto.

dores, e dizem-lhe que a recepção dos dois ha de ser presidida por pessoa de auctoridade, exaggerando o numero e a posição dos que entram na conspiração. « É confesso, diz elle, que estremecei e me horrorisei ao ver tantos assassinatos e desordens premeditados... » O que não o impede de ir jantar ao Leão d'Ouro para saber do Cabral, que fala pelos sete cotovêlos, que fazem parte dos conjurados o coronel Monteiro¹, o Neves, o barão de Eben, um americano e o general hespanhol Cabanes, que anda em Lisboa disfarçado e que vae partir para a Hespanha, onde a revolução deve rebentar no mesmo dia que em Portugal.

A 9, logo de manhãzinha, o Moraes Sarmiento corre n'um alvoroço a casa do marechal, encontrando-o ainda no quarto e despeja o sacco. É ainda o mesmo phantastico Cabral que no dia 10 á noite os leva á rua de S. Bento n.º 51, onde depois de lhes vendiar os olhos, os introduz n'uma sala: lá estão o alferes Pinto do 16, o alferes Pinto do 4 e o sargento Henrique, do 4 de infantaria. Discursos, e o alferes Pinto, que preside, quando lhe recomendam prudencia, responde que a conspiração é feita d'acordo com os liberaes hespanhoes e com o supremo conselho regenerador. Brevemente serão — afiança — apresentados a

Edade 40 annos. (Francisco Maciel Monteiro, corregedor do crime do Bairro d'Alfama ao I. Geral de Policia—8—6).

¹ Manuel Monteiro de Carvalho, coronel de milicias reformado, 53 annos. Casado com D. Joanna Jacintha. Filho de Francisco Monteiro de Carvalho. Natural de Penha Longa. — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

Gomes Freire, que lhes revelará todo o plano. Por enquanto encarrega-os de revolucionar os officiaes e outras pessoas na provincia da Beira Alta, principalmente o brigadeiro Luiz Maria de Souza Vahia. O Sarmento recebe convite para outras reuniões: uma que não se chega a efectuar nas Chagas, outra no dia 13, que tambem falha, mas onde lhe dão uma cilra que passa logo a Beresford.

Por fim dizem-lhe que deve realizar-se uma recepção na sexta-feira seguinte e que na quinta receberá em casa do architecto Francisco Antonio de Souza¹, das mãos de Gomes Freire, os papeis necessarios á commissão de que o encarregaram. Mas as recepções não se efectuam nem no dia 15, nem no dia 16, nem no dia 17, apezar de repetidas promessas e de lhe afiançarem que n'esse ultimo dia irá ás pedreiras d'Alcantara, devendo levar comsigo phosphoros e duas velas de cera para ahi, n'uma caverna, receber tudo das mãos de Gomes Freire — que nunca apparece. No dia 19 o alferes Pinto, do 16, condu-lo a casa do architecto Francisco Antonio de Souza, que recebe o Moraes Sarmento na livraria, estando presentes o coronel Monteiro, como presidente, e o architecto como orador. O alferes Pinto

¹ Este Souza foi sempre um liberal esturrado. Em 1850 e tantos morava na travessa das Bruxas, ás Amoreiras, e ahi morreu com cerca de 80 annos. Estava paralytico. Anteriormente morava na rua do Monte Oliveiro e era conhecido no sitio pelo «Souza architecto, o que foi da constituição de 20». Era filho de Manuel Caetano de Souza, tambem architecto e homem importante no seu tempo, («Julio de Castilho») de quem herdou o palacio que depois foi de Palmeira.

saca da algibeira uma porção de papeis, a que o presidente junta outros, entregando-lhe em diferentes maços trinta e tantas proclamações impressas: *Para a Guarda, para Vi-zeu, para Trancoso, etc.*, prevenindo-o de que só as deve publicar quando lhe fôr ordenado; e uma credencial em pergaminho, instruções e mapas. É uma hora da noite. O Moraes Sarmento vae direito como um fuso a casa do visconde de Juromenha, onde o capitão Corvo e Beresford o esperam. Entrega-lhes os papéis. Tiram-se logo copias, que o visconde, em vespuras de partir para o Rio, se incumbiu de entregar ao rei. O Moraes Sarmento, que tinha requerido para receber o soldo em Lisboa — por signal com muitos erros orthographicos — «por estar incumbido de cousas de serviço» (Beresford a Forjaz — Archivo G. do Ministerio da Guerra) abala a 20 para Santarem, para onde deve marchar o Cabral a fazer proseliticos. O fio da conspiração tem no Beresford nas mãos — já não precisa do subordinado, que levou até ao fim com rara consciencia o papel de espião. Mais pessoas trabalharam na descoberta da conjura, e talvez a propria viscondessa de Juromenha...¹

Na noite de 22 de maio o marechal cha-

¹ «Devo notar de passagem, que outros officiaes de reconhecida honra se prestaram ao mesmo serviço... (Carta de Pedro Pinto de Moraes Sarmento), — Esses officiaes foram o capitão Antonio Pimentel Maldonado e o alferes M. Ricardo Groot da S. Pombo — de 27 annos em 1817, promovido a tenente n'esse mesmo anno em 28-12. Eram ambos d'infanteria 10.

«Outras pessoas de distincção, e Officiaes do Exercito concorreram», etc. (carta de José d'Andrade Corvo de Camões).

ma a sua residencia Cypriano Ribeiro Freire, presidente da junta do commercio, o visconde de Santarem João Diogo, e José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, desembargador do paço e auditor geral do exercito, pessoas que elle tem em grande conceito e ás quaes dá parte de tudo o que sabe, pedindo-lhes o seu parecer. Concordam em que o marechal deve participar immediatamente os acontecimentos aos governadores do reino.

No dia seguinte, 23, o marechal entrega a participação ao marquez de Borba, presidente do governo, e n'esse mesmo dia, pela tarde, D. Miguel Pereira Forjaz, assustado, pergunta-lhe se pode contar com o exercito. Pôde, mas depressa, depressa, porque já se sabe, já desconfiaram... E o marechal insta com o governo para que ordene sem demora as prisões dos suspeitos. A propria policia — que é sempre a ultima a saber-o... — já anda com a pedra no sapato: os jacobinos perderam de todo a cautella e o governo receia que as tropas entrem na conjura.

«Borba ao Inf.^{to} — 23 maio. — Preciso fallar-lhe ás 8 e meia da noite em sua casa. Venha «com todo o disfarce» pelo motivo que disse.

Idem, idem — 24-5.^o — Acabo de receber a carta do marquez de Tancos, que julgo dever enviar-lhe».

A carta é:

«Segredo.

Soube agora 8 da noite m.^{ta} em part.^{ar} pelo G. L. (Leite) que se desconfiava com algum fundamento que na noite d'hoje houvesse algum movimento popu-

lar combinado com algum dos reg.^{tos} 13 e 16. Elle d'accordo com o M. G. e o General R. já tem tomado medidas que julgo suffic.^{tes} p.^a atalhar o que possa occorrer e ainda que te supponho informado não devo deixar de dar este passo e de te segurar que não vou p.^a não dar alguma susp.^{ta} assim como fico em casa áler^{ta}. — Irmão amigo do C., *Duarte*.¹

As prisões effectuam-se na noite de 25 de maio, com grande aparato de forças nas ruas ou fermadas nos quartéis.

Constando-me que se tem maquinado a subversão da Monarquia para se introduzir, em lugar do Governo legitimo e suave d'El-Rey Nosso Senhor hum Conselho denominado Regenerador, em que os facciosos possam dispor arbitrariamente do Real Erario, honra, vida e fazenda dos fieis Vassallos d'estes Reinos: Manda S. M. que para se acautelarem os sanguinosos e funestos estragos dos mesmos reinos, sejam logo presos o Ten.^{te} G.^{al} Gomes Freire de Andrade, o barão d'Eben, Manuel Monteiro de Carvalho, C. ^{el} ref.^{do} de Mil.^{as}, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, que foi ten.^{te} c. ^{el} d'inf.^a n.^o 15, José Dionisio Serra do R. C. de Engenheiros, Francisco Antonio de Souza, Architecto, Cypriano Lopes, que foi Capitão de Guias, Ant.^o Cabral Calheiros, Alf.^{es} que foi do Reg.^{to} d'Inf.^a n.^o 15 e os mais que se acharem culpados; procedendo-se contra os eriminosos na conformidade das Leis; Manda S. Mag.^{de} outro sim que o Doutor João de Mattos Vasconcellos Barbosa de Magalhães, do seu Cons.^o, Dez.^{or} do Paço e I. G. de P. e C. R. o tenha assim entendido e faça executar, escolhendo os Min.^{tr}os q. lhe parecerem aptos p.^a faze-

¹ TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

rem as d.^{as} diligencias, e formarem os Processos, q. hão-de ser julgados, como de direito for, no Juizo de Inconfidencia. — Palacio do Governo em 24 de Maio de 1817. Com as Rubricas dos Governadores do Reino. ¹

Eram dadas as ordens — estão as tropas a postos. Vão tel-os nas mãos. D. Miguel, o homem methodico, o homem sereno, sae da sombra, não pode reprimir um impeto, o unico talvez da sua vida. Descobre-se: o seu odio vem á supuração... Para que mais ordens, mais officios? E no entanto elle não deixa, n'esse momento, de fazer uma recomendação especial: entre a papelada encontra-se este bilhetinho, a nodoa que foi alastrando até a morte de Gomes Freire. Fui lá vêr se lhe ficaram marcadas as unhas no papel... Que não escapem — que não escape *hum principalmente*.

Miguel Forjaz ao Intendente Geral da Policia: — «...Escuso de ponderar a V. S. que o imp.^{to} neste neg.^{cio} hé scgurarmos os cabeças hum principal.^{te} e q. p.^a isso «se devem» empregar todos os meios mais efficazes». . . «Junto»: (Brcsford « Forjaz. Dimanche 3 h. P. M.) — Reinette proclamações que lhe veem de Santarem. Ha muitas «assemblées» em casa do capitão môr d'Alhandra. «Je doute fortement que nous ferons bonne «Prise cette nuit». Um amigo que lhe chegou tem huma carta para o major Neves foi a casa d'este e lá disseram-lhe que elle só lá estaria no dia seguinte, ás 9 horas da manhã. «Cabral est à Santarem, où il a fait ses prosclites». «Il nest

¹ TORRE DO TOMBO.

pas improbable que plusieurs d'eux se réunissent à la maison du Baron d'Eben qu'on me dit ordinaire». N. B. A proclamação não está junta ¹.

Os officiaes implicados são presos nos regimentos²: em infantaria 1 o capitão Victorino Soares Serrão e o tenente Teixeira. O

¹ TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

² «Forjaz ao Intendente — Governo 5 — 6.^o — 1817». — Manda-lhe copia de uma carta de Beresford. Mandou ordem a este que envie, na noite de 5, com a devida segurança, para o Limoeiro á ordem do Intendente os officiaes de que trata o officio sobredito.

O officio de Beresford é de 2 de junho — Envia lista de officiaes presos na noite de 25 para 26 «por causa das informações dadas contra elles de serem da conspiração, e com as declarações a respeito de cada hum que vão juntas». . . O alferes Neves de artilharia e Pinto do regimento n.^o 4 «forão ditos estarem positivamente membros das associações de revolução ou cúmplices nella, e o capitão Victorino foi da mesma forma dito ser official que devia surprehender a casa do Marechal General». Estão promptos para serem entregues ao I. G. Pol.⁴ — Pede providencias p.^a que sejam tirados dos quartéis onde se acham, o que he mesmo para desejar.

Está apenas a copia de uma das relações com:

Aciente coronel reformado João Antonio Bristeni; preso em Elvas Não veio
Alferes Pinto, Regimento Infantaria 4 } Presos nos seus quartéis Corte
Alferes Neves, de Artilharia . . . } Cid.²

«Forjaz ao I. G. P. — 13 junho». — Remetto a carta abaixo de Beresford com as 2 cartas inclusas, a que elle se refere, relativas a individuos que elle fez prender no regimento d'infantaria n.^o 16.

Beresford a Forjaz. — Pateo do Saldanha, 13-6.^o — Manda-lhe a carta que lhe dirigiu o coronel com mandante de infantaria 16, e a resposta que este lhe deu á carta que Beresford lhe escreveu por causa

alferes José Joaquim da Silva Pinto não apparece no quartel: prendem-no em casa, assint como a João Carlos Palmeiro, capitão mór d'Alhandra¹. Na tarde do dia anterior Gomes Freire tinha dito ao conde de Rio Maior: — Esta noite hei-de ser preso. — Duas pessoas tentam salva-lo, o barão d'Albufeira e o pae do Zacharias d'Aça, que, disfarçado em aguadeiro, o procurou em casa falando a Mathilde de Mello. Cercaram-lhe a casa, arrombaram-lhe em estilhaços as portas, até chegarem ao gabinete de trabalho onde os soldados entram de

d'aquella. Julga necessario que as pessoas que Beresford entendeu dever prender — alferes José Manoel da Cruz, 2.º sargento José Maria e sua mulher, sejam examinados por um magistrado e talvez o I. G. P. julgue melhor fazel-o nos quartéis dos presos, pois como effectivamente estas pessoas não parecem culpadas, não tendo as duas ultimas senão que dizer a verdade sobre as asserções do alferes, e este informar quem lhe apresentou o papel para assignar e o que mais sabe sobre os officiaes de que faz menção. Talvez que o I. G. P., fazendo assim, não julgue preciso conservar presos mais «particulierement» o sargento e a mulher». Não julgou dever desprezar esta informação e «circunstaneias».

As cartas do coronel do 16 não estão juntas.
TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

¹ «D. M. el P. az ao Int. de Pol. cia Lx.ª 8 junho 1817.

Remette officio de B. onr de 7, sobre «cap.º mór d'Alhandra» João Carlos de Moraes Palmeiro.

O officio de B. diz que foi deixado de incluir na lista dos officiaes presos em a noite de 25 para 26 de maio, remettidos no off.º n.º 426 o capitão-mór, lembra que este pode tambem ser posto á disposição do I. Geral da Pol.ª «e eu estimaria, se as circunstancias o permittissem, que lhe fossem feitas as perguntas necessarias com toda a brevidade possivel».

— TORRE DO TOMBO — AVISOS E PORTARIAS.

roldão, apontando-lhe ao peito as pistolas engatilhadas (carta de Antonio Falcão). Por fraz da soldadesca o tenente-coronel Joaquim José Maria de Souza Tavares brada: — Está preso! está preso! — Gomes Freire deita a mão a uma pistola para se defender ou para se matar: Mathilde de Mello lança-se-lhe nos braços e detem-no¹. — Assim — exclama elle — se entra com esta violencia em casa d'um tenente general, V. M.^{te} não me pôde prender porque não tem a minha patente! — O desembargador ajudante do Intendente João Gaudencio mostra-lhe a ordem de prisão. Gomes Freire atira á cara do tenente-coronel estas palavras despreziveis: — O sr. não é um official, é um esbirro! — Revolvem-lhe tudo: metem á pressa em batus os papeis, as cartas, os manuscritos. Alguns beleguins rebuscam ainda nos sotãos, quando a soldadesca da policia o leva, sem lhe dar tempo a calçar-se. « Á porta é que calçou as botas » (carta de Antonio Falcão). Metem-no na sege e abalam á pressa para a Torre, entre o galope da escolta, de espadas desembainhadas. São seis da manhã quando chegam a S. Julião.

Francisco Antonio de Sousa, o Architecto, presentindo os esbirros, foge para o quintal, esconde-se entre as folhas d'uma ramada. Dão

¹ ...«Em segundo lugar em ter o mesmo Gomes Freire declarado que se queria matar com hum tiro de pistola na noite em que foi preso, e que não executou esta acção desesperada por lhe ter sido arrancada da mão a pistola por pessoa da sua casa que se achava presente. — LIVRO V DA CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES PARA O REI — TORRE DO TOMBO.

com elle ao amanhecer¹. Em casa d'Eben a policia fareja uma boa colheita... O capitão ajudante de milicias Amora consegue escapar. No dia 25 de manhã expedem-se ordens para a provincia para serem presas varias pessoas implicadas na conspiração. Cabral é agarrado em Santarem, Christovão da Costa², alferes de cavallaria 10, em Évora e o alferes Ribeiro Pinto em Guimarães. A este lançaram-lhe uma escolta na pista. Já perto de Lisboa Ribeiro Pinto, que mostrou senpre grande resolução e firmeza, aproveita o momento em que o official de policia se apeia, na occasião de passar a barca em Sacavem, «lança repentinamente mão d'uma pistola que o official trazia no sacco da sege a seu lado» (Beresford a Forjaz, 21-6.º) e desfecha-a contra

¹ A mesma busca de papeis... Alexandre J. Ferreira Castello ao J. G. de Policia (16-dez.º 1817). A meza da irmandade reclama os planos da igreja da Encarnação de Lisboa, que devem estar entre os papeis apreendidos ao Souza.

² Alferes Christovão da Costa Bilstein. — Forjaz ao J. G. P., 11-6.º — Manda-lhe a carta abaixo de Beresford e o masso de papeis juntos a ella e pergunta-lhe que resposta convirá dar ás perguntas de Beresford sobre o destino dos presos. «Beresford a Forjaz. Pateo Saldanha, 11-6.º — «Ill.ºº e Ex.ºº Senhor. (sic) Ayant été informé tout avant que depuis le jour 25 du mois passé que l'Alferes de Cav.º n.º 10, Christovão da Costa fut impliquè il avait entré dans la conspiration déjà decouvert, j'envoyais a Evora, ou il avait «était» envoyé de Santarem pour le faire arreter et en segrédo a Evora et je désirerai scavoir la destination que je dois donner à cet officier et je remette a V. Ex. les Papiers que le Col. White m'a remit que furent huit dans la male de cet officier». Os papeis não se encontram juntos. TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

o peito, ferindo-se gravemente¹. O *Journal des Débats* (correspondencia de Madrid) conta o caso assim: «Un jeune officier du 16 reg.

¹ «Forjaz ao I. G. P.» — 22 junho -- Remette carta que recebeu naquelle correio, de José Maximo Pinto, e outra que das mesmas mãos recebeu o marquez de Borba. Tambem remette um officio de Beresford sobre o que o I. G. P. lhe disse na sua carta sobre o descuido do official que acompanhou o alferes Pinto «e á vista do que o mesmo official me expoz tambem me parece que foi hum successo accidental que se lhe não pode imputar como crime. «Seria bom prevenir com tempo a hora e modo com que deve entrar em Lx.^a o Abbade de Carrazedo».

«Beresford a Forjaz — Pateo Saldanha, 21-6.^o» (copia). Diz que J. R. Pinto não está, como se disse por engano, no Hospital S. José mas no H. militar de Santo Antonio na mais estreita cautela, com sentinelas á vista, e incommunicavel, mas inteiramente á disposição do I. G. P. para ser interrogado como for necessario. Não acha tão culpado como diz o I. G. P. na nova carta que Forjaz lhe enviou, o official que acompanhou Pinto, pois teve excessivas vigilancias no preso em todo o caminho «e que na occasião de passar a Barca de Sacavem, querendo que isto se fizesse sem demora, e em ordem para evitar qualquer acontecimento, o preso lançou repentinamente mão de huma pistola, que elle para segurança trazia no sacco da sege do seu lado e commete o attentado de dar um tiro contra si, dando occasião a isto hum momentaneo descuido a que todo o homem he sujeito». Não é culpado por entrar de manhã, pois não sabia que o I. G. P. desejava que entrasse de noite, o qual para isso, sabendo que chegava a 20-6.^o deveria mandar-he communicar cedo ao caminho as suas ordens; se tivesse conhecimento o I. G. P. de que as marchas segundo as ordens, devem fazer-se de manhã cedo neste tempo principalmente. — Só pelas circumstancias que acompanhasssem o acontecimento se poderia saber se resulta ou não culpa ao tenente encarregado da conducção. — TORRE DO TOMBO, PASTA ESPECIAL.

qui a été en dernier lieu arrêté en province s'est tiré un coup de pistolet dans la voiture que le conduisait à Lisbonne. Il est probable qu'il en mourra. Il n'a rien avoué mais les papiers qu'il avait confié à une jeune femme qu'il devait épouser ont été saisis, et l'on dit qu'ils renferment des informations importantes sur le plan de la conspiration». — Deve ser romance...¹

¹ Pinto — segundo o officio de Canavarro para Beresford — Porto, 12-6.º — sahiu d'alli na vespera sob a guarda d'uma escolta de cavallaria da policia do Porto. As respostas por elle dadas «às quaes foram negativas» vão na carta que leva o tenente Souto e Freitas, commandante da escolta. O itinerario era: 12 de junho, Oliveira d'Azemeis, 13 Sardão, 14 Coimbra, 15 Pombal, 16 Leiria, 17 Carvalhos, 18 Alcoentre, 19 Castanheiro e 20 Lisboa.

Quanto á prisão e a papeis sabe-se o seguinte: — A 6 de junho Forjaz recebe do Commandante da Policia do Porto duas cartas sobre a prisão do Pinto. Com o officio está: 1.º Filippe de Souza Canavarro, tenente general Beresford — Porto, 3-6-1817 — Diz-lhe que a escolta que marchou para Guimarães o apprehendeu a 31 do 5.º ás 8 horas da manhã em S. Salvador d'Infesta, concelho de Celorico de Basto. Pinto chegou a 2-6.º ao Porto e está incommunicavel na cadeia da Relação até Beresford resolver (Beresford já o tinha mandado prender no Porto, mas o Pinto chegára a 28 áquella cidade e partira a 29, duas horas antes de chegar a carta de Beresford, Ia em companhia de 3 estudantes de Coimbra e dirigia-se a Braga, Guimarães e Lamego). Pinto dormira no Porto na «Estalagem Real». — 2.º O itinerario do Pinto desde que sahiu de Lisboa e um requerimento do preso pedindo para ser transferido para qualquer prisão de Lisboa. — 3.º Officio de José Pereira da S.ª Leite de Barredo tenente c.º com.º do R. C. da Pol.ª do Porto a Canavarro — Porto, 2-6. Para a prisão do Pinto marcharam duas escoltas, uma d'um cabo e dois soldados para Guimarães e outra da mesma com-

José Máximo Pinto da Fonseca Rangel¹, que estava n'uma quinta em Traz-os-Montes consegue fugir para a Hespanha. São presas outras pessoas, e entre ellas o abba de Carrazedo² por denuncia do Cabral Calheiros, que

posição para Amarante, pontos em que elle tocára, segundo disse o arrieiro que lhe alugou as bestas aos dias. Em Guimarães soube o cabo Pina que Pinto chegára alli a 30 ás 8 horas da manhã e logo marchára pela serra de Pombeiro. Foi-lhe no alcance até Santa Margaride e em 21 achou-o e prendeu-o em casa de João Antonio Moreira da Cruz, reitor da igreja de S. Salvador d'Infesta. Aprehendeu-lhe a mala com toda a moderação e disse-lhe que a queria e que não podia mais dispôr d'ella. Chegou preso em 2 ao quartel de Barredo, mandou-lhe abrir a mala, achando-lhe apenas roupa de uso. Na barretina trazia umas luvas, um pouco de incerado para curar feridas e uma escova de limpar os dentes. No bolso falso da sobrecasaca um espelho e um pente. «Nas botinas e vestuario junto ao corpo nada trazia de papel algum». — TORRE DO TOMBO.

¹ Parece que foi um padre que preveniu o major Pinto de que ia ser preso, por o saber por via de Juiz Ordinario de Meção Frio (Officio de Beresford a Forjaz) — Segundo o officio do conde d'Amarante — Villa Real, 20-6.^o — sabe-se que Pinto passou á esquerda Douro nas immediações da sua casa. Tem espias e pessoas de «confidencia» encarregadas de o prenderem logo que appareça. Sabe que antes de ser procurado já vivia com muita cautela «e que foi muito repentinamente avisado dos acontecimentos d'essa Côrte». Em officio de 24 do mesmo mez já está persuadido que é impossivel prendel-o, apesar de saber que existe nas margens do Douro, a não ser talvez por meio de espias (pois os muitos Parentes e o Local do sitio faz quasi impossivel o «sello» por outro modo). — ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

² «João Carlos X.^o de S.^a ao I. G. P. — 29 maio 1817, Lisboa». — Em resultado da diligencia que lhe foi ordenada, e indagando muito não descobriu

continua a falar sem tom nem som, o gabarola, comprometendo inocentes e culpados e dando que fazer aos esbirros. Quando o procuraram «não» estava na casa indicada, nem a policia encontrou outros vestigios de que alli tivesse existido. Por equivocação, porém, de Jacintho de Mattos foi preso em seu lugar Thomaz Nunes de Lemos Cabral, e não obstante reconhecer-se o engano o fiz conduzir ao Limoeiro para que figurando o unico objecto da deligencia dê logar a que o outro appareça na sua volta de Santarem para onde dizem que *fôra*» — diz com o maior desplante o juiz do crime do bairro do Limoeiro ao Intendente da Policia (26-5.º)¹.

O governo pode estar satisfeito: tem-n'os nas mãos...² Estão presos o tenente gene-

a morada do abbade e soube que já estava em Bragança, ou na sua egreja, para onde se retirou ha tempos. Soube que figurou muito no tempo da restauração de T. os Montes, querendo depois entrar em competencia com o general Sepulveda, sobre ser o 1.º que levantasse a voz de S. A. R. e que passando a Lisboa se conservara annos requerendo ao governo, morando ao Rocio e nunca ao Passadiço de S. José, como disse o aviso do governo. — Diz o I. G. P. que já em 28 dera conta que existiu em Bragança. TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

¹ TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

² Marquz de Borba ao I. G. P., 26 do 5 — «Esta tarde veio a m.ª casa Salter p.ª ser informado do estado das cousas e ficou satisfeito com as noticias que lhe dei». Pediu que Borba recomendasse ao Intendente a mudança d'alguns presos do Castello para os segredos do Limoeiro ou para qualquer outro lugar, pois não os julgava bem seguros no Castello, «podendo ali ficar o barão d'Eben que convem ser bem tratado, e um dos primeiros a

ral Gomes Freire d'Andrade, barão d'Eben, coronel Manuel Monteiro de Carvalho¹, alferes José Ribeiro Pinto, major d'atiradores José Francisco das Neves, José Campelo de Miranda², sargento de brigada Henrique José Garcia de Moraes, o ex-alferes Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, o capitão do regimento 13 Ricardo de Fagaró, capitão d'artilheria Manuel de Jesus Monteiro, Manuel Ignacio de Figueiredo³, Maximiano Dias

ser interrogado para hir com brevidade p.^a Londres huma vez que não appareça culpado». — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

¹ O corregedor Luiz Gomes Leitão de Moura ao I. G. P., 26 de maio. — Foi preso á ordem de S. M. na cadeia do Castello, Manuel Monteiro Carvalho e apprehendidos todos os seus papeis. Vão em 2 volumes lacrados. Pelo auto junto vê-se que foi preso depois da meia noite na sua casa, da Calçada do Salitre, perto do chafariz do Rato. — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

² Morava no Largo da Encarnação. Apprehenderam-lhe papeis e com os d'elle os d'um negociante do Porto, Agostinho de Souza Pinto de Barros, que estava hospedado na mesma casa e que tratavam do negocio que o trouxera a Lisboa. (Francisco Antonio Maciel Monteiro, corregedor do crime do Bairro d'Alfama, ao I. G. P., 8-6). — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

³ João Carlos Xavier da Silva ao I. G. P. 3-6 — Por ordem do Intendente procurou o Manuel Ignacio na travessa do Açougue Velho. Não assistia lá mas sim o irmão Bernardino Figueiredo, alferes de infantaria 4. Sabendo que Manuel Ignacio morava na rua de Pedro Dias 10-1.^o, foi lá. A mulher e seus filhos menores já estavam deitados. Soube que Manuel Ignacio já não ia a casa ha uns dias, desde as prisões. Disse-o uma vizinha. Apprehendeu papeis e deixou os seus officiaes de vigia até ao dia seguinte, mas nada poderam fazer porque Manuel Ignacio não appareceu. — TORRE DO TOMBO. PASTA ES-

Ribeiro, Francisco Antonio de Souza, o escrivão Francisco Leite Sodré da Gama, o extenente coronel da linha Verissimo Antonio Ferreira¹, o alferes d'artilheria Antonio Pinto da Fonseca Neves, o alferes de cavallaria 10 Christovão da Costa, etc.

Beresford, só retira para o Pateo do Saldanha ás quatro da manhã depois das prisões, publicando a seguinte Ordem do dia:

Quartel General do Pateo do Saldanha, 30 de Maio de 1817. O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General, Marquez de Campo Maior, não pode deixar de exprimir aos Officiaes, e ás Tropas da Guarnição de Lisboa, a sua completa satisfação, e perfeita approvação, que mereceu a sua conducta em a noite de Domingo, 25 do presente mez, pela disciplina, ordem, e silencio, que mostrarão; e não pode senão elogiar o zelo, lealdade e patriotismo, que tão fortemente manifestarão pela sua indignação á que causa, que os chamou ás Armas naquella occasião Sua Excellencia o Senhor Marechal General faltaria verdadeiramente ao seu dever, se deixasse de fazer huma communicação, que será tão agradavel a Suas Excel-

PECIAL. — Passeou ainda uns dias em Lisboa. Por isso foi admoestado o juiz da Ribeira, José Carlos Xavier da Silva. (Salter ao I. G. P.) — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

¹ Verissimo Antonio Ferreira da Costa morava numa agua furtada na casa n.º 9 da rua da Procição. Segundo a declaração do sargento mór d'ordenanças, «carcereiro proprietario da cadeia do Castello», Verissimo tinha 44 annos de idade, era natural de Lisboa, escrivão d'Alfandega do tabaco e casado com D. Anna Rita Veloso da Orta. Foi recolhido ao segredo em 26 de maio de 1817. TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

lencias os Senhores Governadores do Reino, para ser levada á Augusta Presença de El Rey Nosso Senhor, que conhecerá que em todas as circumstancias o seu Exercito he o mesmo em lealdade, e bravura, amante do seu Soberano, da sua Patria, e da Ordem.

Os Senhores Generaes, Officiaes e Soldados tem todos participado destes mesmos sentimentos honrados, e tem mostrado o mesmo zelo, e entusiasmo para conservação da tranquillidade publica, e pela causa do seu Amado Soberano.

No impedimento do Ajudante-General,

O Tenente Coronel Deputado, Antonio Candido Cordeiro.

Vem então, á tona, como sempre, a denuncia. Cartas anonymas para o Intendente, cartas anonymas para D. Miguel Forjaz; mais cartas de gente que quer prestar serviços, mais papeis de gente que quer desfazer-se dum inimigo. É a vasa, é o costume secular, é a infamia que sobe do fundo do charco e tolda tudo, suja tudo. Umias são reles, outras simplesmente ridiculas. Um anonymo escreve que um Pedro Ferreira Mouro, morador defronte do Pateo das Vaccas (Belem) o *combocou* para elle «com outros da sua *fação combocase* os meus amigos para fazer um *lebantamento* que nada lhes havia de faltar». Mouro não tinha nada em sua casa em dezembro de 1816 morando na rua dos Cosinheiros, e agora tem «a casa bem *movilhada*, já puxa por peças». É um «fiel vassallo e portuguez verdadeiro» — e anonymo¹. Em junho repetem-se denun-

¹ Carta anonyma metida na caixa dos requerimentos de Francisco Leite, no largo de S. Thomé

cias de Chaves, contra *amigos da revolução* em Traz-os-Montes: o corregedor de Chaves Manuel Antonio da Costa Lima, o vigário geral e mais em Bragança e Monte Alegre (Rojaz ao I. G. P. 14-6). A ocasião é aproveitada para vinganças: um que é padre e assigna de V. Ex.^a capelão — diz que passando perto de Moimenta da Beira ouvira dizer «que *naquelle* visinhanças morava um tal Lemos, que foi suspeito no tempo dos francezes, e agora está de intelligencia com os rebeldes e trahidores»¹.

Beresford tem medo que alguns se evadam. Por exemplo de José Maximo não ha noticias. «Ainsi il nous manque celui ci, le capitain d'artillerie Manuel de Josus Monteiro, qui probablement se sont tous evadés». Mas em 14 de Junho o capitão Monteiro é preso em Elvas: «No dia 12 á noite quando se dava o santo e a ordem para se fecharem as portas *apresento*ce cigoreimo logo da sua Possoa assm como das *bagaxes*» — escreve o marechal governador d'Elvas². Bilstein, coronel d'infanteria reformado, está tambem preso em Elvas, no forte de S.^{ta} Luzia, guardado à vista por um official (carta do Brandão,

(29 de Maio) — CORRE DO TOMBO, PASTA ESPECIAL.

¹ Antonio Duarte da Fonseca Lobo, inspector da policia da Beira Alta e Traz-os-Montes (Lamego 16 de setembro) aveigua que a denuncia é falsa. Lemos Carvalho e Soba da quinta do Ribeiro, concelho de Caria, comara de Lamego, é fiel ás sagradas leis de Nosso Augusto Soberano. (T. T. — ARCHIVOS E PORTANAS).

² Carta do marechal governador d'Elvas João Lobo Brandão a Beresford.

Elvas, 14-5.º) e são muitos os suspeitos: «Eu *tanho* andado sempre em observação e o mesmo tenho recommendado ao coronel Rey porem nada se tem descoberto» — escreve o mesmo pitoresco marechal governador João Lobo Brandão a Beresford. A narrativa da conspiração e das prisões, a copia dos papeis apprehendidos são enviados para a America¹. Mandam-se alguns presos para bordo com todas as cautelas, para seguirem para Belem ou Cascaes² e outros entram de noite em Lisboa

1 III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. J'envoye a V. Ec. le recit de ce que c'est passé depuis que je fus informé d'une conspiration contre le gouvernement legal de cette Monarchie. C'est inutile que pour le present j'ajoute de plus comme ce ne sera que pour guider les pas necessaires a prendre dans cette affaire. Les Personnes à qui fait allusion ce recit, sort «pret» à paraitre quand les Gouverneurs le croiront necessaire, au même que à moins que leur témoignage soit à la fin necessaire, obvieuement il ser: beaucoup mieux qu'ils ne paraissent pas.

J'ai l'honneur d'être de V. Ex.

le plus humble servit.

Marq de Camp Maior.

A data 31-5 está posta a lapis pelo l. G. P. e o seguinte: «Levou-os o snr. J.º em 1 de junho. Em 6 de junho D. Miguel P. Forjaz pede ao l. G. P. assignando-se «o ma³ att.º e fiel captivo — o que era usado então — uma copia dos primeiros papeis fornecidos por Beresford, instrucções, credenciaes, proclamações etc., pa⁴ enviar a America, assim como a lista geral dos que se deviam prender. — TORRE DO TOMBO. PAPEIS APARTADOS.

º «Lisboa 26-5.º 1817». — (D. Miguel P. Forjaz ao l. G. P.) Responde-lhe ao off.º do mesmo dia que pode remover naquella noite para a torre de Belém ou forte de Cascaes os presos que o Intendente julgar mais conveniente conservar naquellas

para não dar nas vistas (officio de Forjaz ao I. G. P. 22 de junho). Que sabe o publico de tudo isto? Pouco mais do que o que diz a portaria publicada pelo governo em 3 de junho:

«Alguns trahidores com opprobrio da lealdade hereditaria dos portuguezes, conceberam o louco e detestavel projecto de estabelecer um governo revolucionario, procurando com falsos e affectados pretextos, que por si e por seus adherentes espalhavão no publico, encobrir os verdadeiros fins d'um plano que realisando-se precipitaria o reino nos horrores da anarquia e renovaria as scenas de sangue que em nossos dias affligiram a desgraçada França, etc.» — E depois de varias considerações manda que o processo seja sentenciado como direito fôr pelo juiz da inconfidencia e adjuntos competentes, e S. M. manda que o desembargador do Paço e Juiz da Inconfidencia doutor Antonio Gomes Ribeiro o tenha assim entendido e execute pela parte que lhe toca. Pal.^{cio} do Gov.^o 31-5-1817. — Com as rubricas dos governadores do reino.

Em 31 de 5.^o-17 Beresford manda a D. Miguel P. Forjaz a narração (que não apparece) de tudo o que se passou desde que soube da conspiração «*Les Personnes à qui fait allu-*

fortalezas. Pela letra de D. Manuel «suponho que não esqueceria da busca no Pateo da Galega casas em que trabalhava o Serra».

Estavam com o officio duas portarias assignadas por D. Miguel para os governadores das duas fortalezas, mandando-lhes receber e conservar até 2.^a ordem em prisões seguras e incommunicaveis os individuos que o portador lhes apresentar. — TORRE DO TOMBO.

sion ce recit sont prêt à paraitre» quando for necessario, mas será muito melhor que não apareçam, diz elle... A descoberta da conjura custara a Beresford 240:000 reis¹, exceptuando as despesas feitas com os dois correios Francisco José Fernandes e Francisco de Souza que expedira com ordens para apprehensão de «alguns individuos suspeitos de associados com os que foram presos em a noite de 25 para 26 de maio ultimo como conspiradores contra o Reino»². Barato.

¹ «Beresford a Forjaz, Pateo do Saldanha, S. 8.º 1817. — Despendeu «240:000 reis com as averiguações para a descoberta da conspiração. Podia mettê-los na conta da despeza do expediente da sua secretaria, mas primeiro quer saber se Forjaz assim o entende. Se quer seguir o que fór mais regular, e para obsequiar e agradar a S. Ex.ª em tudo fica promptissimo».

² Beresford a Forjaz em 6-8-1817. ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

VI

INICIA-SE O PROCESSO

UM falatório... -- Os conjurados queriam assassinar Beresford e os *senhores do Reino* e oferecer a corôa ao duque de Cadaval. Owen vae mais longe e explica o plano de Gomes Freire «que regressára ao paiz velho e acabrunhado, mas sempre ambicioso»: «Alguns aventureiros persuadiram-n'o de que lhe seria facil, ajudado pela tropa, apoderar-se dos destinos do reino, dos membros da regencia e de lord Beresford: os que resistissem aos seus intentos calavam-n'os a punhal durante a procissão de *Corpus Christi*... Tinham tentão de assassinar durante o cortejo os regentes, lord Beresford e todos os officiaes inglezes». Tambem se falla muito do duque de Sussex, que estivera em Portugal, por causa d'uma aventura amorosa na Inglaterra e que, sendo maçon, se déra com os principaes maçons de Lisboa, ficando em correspondencia com Gomes Freire e Eben¹. Os jornaes inglezes publi-

¹ Era filho de George 3.^o e de idéas muito avançadas («Liberato»). Napier dedica-lhe a sua historia da guerra da successão, por ser amigo de Portugal e da liberdade. Pensavam em o fazer rei de Portugal?

cam noticias, decerto enviadas de Lisboa por Beresford, affirmando que ao assassinato do marechal se seguiria o massacre de todos os inglezes¹. Eis a obra da maçonaria! — exclamam os conservadores, os padres, os desembargadores. Tudo combinado com os liberaes de Hespanha e com os republicanos de Pernambuco... — Nos primeiros dias patrulhas percorrem as ruas da cidade. — Quem foi preso? pergunta-se nos cafés. Mas pouco se sabe: a Intendencia, o governo e o proprio Beresford guardam sobre o caso a solemne mudez do Santo Officio.

Alguns dos presos vão para o Castello, outros para o Limoeiro. Na noite de cinco de maio são mandados para a torre de Belem e para a fortaleza de Cascaes «para prisões seguras e incommunicaveis» (portaria assignada por D. Miguel Forjaz). Por portaria de 28-5-17, nomeiam-se os desembargadores José Ribeiro Saraiva, Pedro Duarte da Sylva, Luiz Gomes Leitão de Moura e José Firmino da Sylva Geraldés, presididos por Antonio G.^{es} Ribeiro, desembargador do Paço «para trabalhar sem a minima interrupção sobre o exame dos papeis» que lhes remetter o Intendente da Policia (Livro V dos gov.^{es} para o Rei). Recebem-n'os em seis de junho escolhidos entre

¹ «The Observer».

«Logo que se fizeram as prisões dos réos, em Lisboa, encheram-se todas as gazetas inglezas com relações da conspiração em que se disse que Gomes Freire era o cabeça; que elle era contra a nação ingleza; que haviam de ser mortos, em Lisboa, os officiaes inglezes, etc. . . — Novembro, 1817. CORREIO BRAZILIENSE.

os papéis de Eben, Monteiro de Carvalho, Moraes Palmeiro, Verissimo A. Ferreira da Costa¹, etc... Os únicos comprometedores são as proclamações, a papelada que Moraes Sarmiento apanhou na reunião do dia 19 e entregou a Beresford:

FORMULA DA CREAÇÃO DAS DEPUTAÇÕES QUE
DEVIAM REPRESENTAR NAS PROVINCIAS O
SUPREMO CONSELHO REGENERADOR²

(Cópia)

N.º 1. — Nós o Supremo Conselho, Regenerador de Portugal, Brazil, e dos Algarves, etc., etc., a todos os nossos Leaes Compatriotas enviamos muito saudar: e pela presente nossa Carta Credencial, fazemos saber a todos em geral, e a cada homem particular, que tomando em nossa alta consideração, a salvação da independencia, destes nossos Reinos, julgamos indispensavel, a criação de Deputações, que nos representem, e sirvão, em alguns pontos, dos mesmos nossos Reinos, instalados pela forma expressa, nas instrucções geraes, a que damos força de Ley: e porque taes Deputações, devam sem demora crear-se, Decretamos e Mandamos, que N... Delegado Agente

¹ Verissimo Ferreira foi preso por indiscreção de Souza Vahia, o qual, tendo-lhe o marechal escrito confidencialmente para se prestar a fazer tudo quanto lhe fosse possível para se descobrir a conspiração, respondeu assegurando a sua fidelidade, de que já tinha dado provas rejeitando proposições para entrar em sociedades secretas. O marechal mandou-o logo ir a Lisboa. — Quem o tinha convidado?... — O Verissimo... — Verissimo salvou-se em habilidade.

² Da MEMORIA SOBRE A CONSPIRAÇÃO DE 1817.

do Nosso Conselho, e Capitão de nossa Infancia seja enviado á Provincia da Beira, munido de todos, e plenos poderes Nossos, que por esta Nossa Carta lhe conferimos; para que na Sobredita Provincia, com a prudencia, zelo, e actividade, propria do caracter, honra, e fedelidade com que Nos tem servido, e em que tanto confiamos, instale huma Députação composta de quatro membros, na forma de Nossas instrucções, decretadas em sette de Janeiro do prezente anno: a qual nos ficará representando, e servindo debaixo das instrucções, e ordens que lhe forem communicadas, e exegidas pe'lo dito Nosso Delegado. O Secretario do Nosso Conselho o tenha assim entendido, e faça rapidamente executar, como nesta se contem. Dada sob Nossos Signaes, e Selo da Regeneração, que tambem valerá por Chancelaria da Nossa Corte e Reino. Na Cidade de Lisboa aos 13 de Maio de 1817.

B. T. T. Secretario.

Carta Credencial porque Vossa Dignidade Suprema ha por bem ordenar, que o Deputado Agente do Supremo Conselho N... instale na Provincia da Beira, huma Deputação de quatro membros na forma determinada pelas instrucções geraes. Lisboa 13 de Maio de 1817.

Joaquim d'Azaredo Mourão a f. v.

Registrada nesta Secretaria do Supremo Conselho, no Livro das Cartas do seu expediente a f. 26=V. em 13 de Maio de 1817.

(Ass.) «Nicoláo Gonçalves de Seixas»—com huma firma.

(Estas Credenciaes eram manuscriptas em pergamino com uma tarja em roda e no centro da extremidade superior um G bordado com retroz verde, e

um Sêlo em lacre da mesma côr, pendente de uma fita roxa da largura de dois dedos, com uma delgada listra branca de cãda lado).

FORMULA DA INSTALAÇÃO DAS DEPUTAÇÕES

(Copia)

N.º II — Auto d'instalaçam, que por au'oridade do «Supremo Conselho Regenerador» de Portugal e Algarves, fez de uma Deputaçam composta de quatro membros, um Presidente, um Orador, um Secretario, e um Thezoureiro ,aos tantos de... em a Villa de N... o Deputado Delegado N*** em virtude dos plenos poderes que se lhe conferiram por Carta Credencial do Supremo Conselho Regenerador, expedida em tantos de...

No dia tantos de... nesta Villa de... e cazas da Camera della estando presentes os Ill.^{mos} S.^{res} N. N. perante elles se apresentou o Ill.^{mo} S.^r N***, Deputado Delegado do Supremo Conselho Regenerador de Portugal e Algarves dizendo-se elle Ministro Plenipotenciario enviado pelo Supremo Conselho Regenerador de Portugal e dos Algarves àquella Vila, para nella instalar uma Deputaçam de quatro membros, na forma do titulo d'esta memoria, o que verificou por authentica Carta Credencial, que apresentou e leo na presença de todos os mencionados individuos; e como tal houve o mesmo Ministro por bem Crear a mesma Deputaçam na maneira e forma seguinte.

DECRETO D'INSTALAÇAM

N.º III — Nós o «Supremo Conselho Regenerador» de Portugal e dos Algarves, tendo enviado á Villa de N... para ahi instalar uma deputaçam, que nos sirva, e represente na forma das instrucções, pa

estes fins Decretadas em sete de Janeiro do presente ano: Havemos por bem Decretar e Ordenar, para membro d'ella o «nosso Brigadeiro» N^o Comendador Professo na Ordem de N., como Presidente, N^o como Secretario, N^o como Thezoureiro, N^o como Orador, os quaes desde já e por este nosso Decreto assignado pelo Ministro Plenipotenciario acima expresso, ficarão observando as determinações, assim escriptas nas instrucções que lhes dará o mesmo nosso Ministro, como as vocaes que de nossa parte lhes intimar, o que esperamos exactamente desempenhem, com aquelle zelo, honra, e actividade que tanto os tem caracterizado no nosso conceito, fazendo manter e guardar o segredo, e cautellas, que por ora se exigem, até novas Ordens que recebem Nossas; prestando para tudo nas mãos do dito Nosso Ministro os seus Juramentos; que assignados nos serão por elle apresentados, quando convier ou lhe for mandado. O Supremo Conselho Regenerador de Portugal e dos Algarves assim o há mandado pelo Ministro Plenipotenciario abaixo assignado, seu Deputado Delegado em a Villa de... aos... de N... N^o Deputado Delegado de S. C. R. de P. e A. seu Capitão de Infantaria, e seu Ministro Plenipotenciario em a Villa de N...

JURAMENTO

N.^o IV. — Arbitro Supremo Incrcada Essencia, Magnifico Arquitecto da Maquina Ordenada que habitamos: Ah! vinde, protegei, escutai os nossos votos: Nós os fazemos em vosso nome, e na presença vossa. Os Reinos Senhor, cuja independencia vamos defender **san** Vossos; vós os fizesteis para Vós; Vós os desteis ao Santo Affonso nos Campos de Ourique, e lhos desteis para que vo-los guardassê, D'elle hoje

o Ingrato Neto atrevesse a querer profanar a Vossa Obra, e atropelar os Nossos Direitos, fascinados pelos Saetiites de seu nefando despotismo: Mas Senhor, entre os degenerados filhos do Paiz, Nós poucos, protestamos e juramos o designio frustrar-lhe, e a Patria conservar qual a creasteis d'estranho jugo sempre ieznta, crigindonos Vingadores da grande parte da offensa Vossa; e com as espadas que empunhamos, com o sangue de nossas veas, recebendo a autoridade que hora nos he delegada pelo Supremo Conselho Regenerador de Portugal, e dos Algarves — Outra vez protestamos e juramos, comprindo, e fazendo cumprir quanto pelo menos se nos ordenar a independencia conservar da nossa Patria, prestando a esse fim o segredo, a honra e exacção que se requerem, combatendo até vencer ou morrer pela plena satisfação de quanto aqui juramos.

Assignarão pela ordem seguinte:

- N^o 1.º como Presidente.
- N^o 2.º como Secretario.
- N^o 3.º como Thesoureiro.
- N^o 4.º como Orador.

INSTRUÇÕES

N.º V — Concluidas todas estas formalidades, que não debes dispensar, recadarás o juramento, que todos tem assignado, e somente ficará no arquivo da Deputação o Decreto porque crias: Depois, segundo o Paragrafo das instrucções geraes, farás e insinuarás a pratica da recepção dos Associados, que debes recomendar sejam, quantos mais militares melhor. Deves tambem levar em vista, que todos, mesmo os que formam a Deputação façam logo algum donativo segundo a possibilidade de cada um, e farás fazer assento de tudo, para depois se poderem formar as relações semanaes que se ha de ficar dando para baixo.

Deves começar a tua disposição aos indeviduos que quizeres involver, por fazeres uma pintura a mais triste da situação de Lisboa, e d'aquí tirares a da nação toda, deves asseverar que o levantamento de Pernambuco he combinado com toda a America, e que a esta hora se suppoem toda do mesmo modo; deves dar a conhecer que o Marechal tem feito desarmar todas as nossas praças, e que tendo já feito o mesmo ás Fortalezas e Torres de nossos portos de mar, está assim Lisboa, como todos os mais portos, expostos a um desembarque repentino dos Inglezes, e por consequencia a um saque, e que visto se está receando muito em toda a parte, maxime em Lisboa; o descontentamento geral, a riqueza que se nos acaba de roubar com a sahida da esquadra, que importa em vinte milhões, que o Erario não tem real, etc. Que o Ladrão do João Diogo he uma esponja, que com um despotismo nunca visto está sendo Senhor de tudo. Cada um dos membros admetidos proporá um ou mais indeviduos em quem tiver conhecido capacidade, madureza e prudencia para nos ajudar, e responderá com a sua pela honra do afilhado.

Depois d'aprovado o proposto, conduzilo-há a uma Sessão, levando-o por varias ruas, e de noite para o local della: apresentalo-ha vendado em frente dos associados, que estarão assentados até o n.º de três; num dos angulos da casa, para onde a luz fará sombra e assentado então o admitido da parte da claridade, e do lado o posto, ou com a frente para elle; o seu padrinho, ou um dos associados lhe fará as seguintes perguntas:

- 1.ª Quem he? e como se chama?
- 2.ª Se he Portuguez?
- 3.ª Que pensa do estado em que se vê a sua Patria? e quaes julga serem os seus deveres como Portuguez?

4.^a Se deseja cumprir estes deveres, unindo-se a uma Sociedade destinada a morrer pela satisfação delles?

5.^a Que meios? que recursos tem para co-operar aos fins d'esta Sociedade?

6.^a Se está prompto a ratificar tudo o que disse com um juramento aos Santos Evangelhos? — E dizendo que sim, como se espera, lhe tirará a venda, e lendo então o juramento escripto o assignará; e depois o mais eloquente dos Associados presentes lhe fará um discurso analogo, e lhe recomendará que esteja prompto, para em tudo seguir as ordens que por seu Padrinho lhe forem participadas, e que este mesmo proponha os amigos que julgar dignos desta Sociedade.

NORMA DAS ASSOCIAÇÕES

«Memoria da 23 Sessão pela 8.^a Commissão em...»

N.º VI. — Tendo-se procedido ás necessarias averiguações sobre o admittendo abaixo mencionado, por assignatura do proprio punho, e havendo este satisfeito congruentemente até á 4.^a pergunta, satisfás as demais na maneira seguinte P. 5.^a — Aqui deve os Padrinhos escrever os meios, e recursos com que elles se prestão, fazendo expressa menção das armas, dinheiro e relações, etc. — P. 6.^a — Eu — o admitendo escreverá aqui o seu nome, e emprego ou dignidade. — Estando em meu accordo sem o mais pequeno constrangimento, duvida, ou sedução, juro tratar de hoje em diante com todo o possivel desvêlo, e actividade e firmeza, a nobilissima causa da Regeneração da minha Patria, applicando para isto minhas forças, bens, e vida, até a reintegrar no seu esplendor, liberdade e gloria; a constancia, o segredo, a honra, que para isto se requerem, tudo protesto, e juro manter e conservar firmemente. Combatendo se

perciso for até vencer ou morrer — Assignatura — Logo que algum dos membros admitidos tiver aliado outros até ao numero de quatro, focará formando huma nova Commissão; que continuando no seu progresso deverá dar semanalmente hum mappa das forças e recursos, que tiver adquirido, e assim por diante em todos os outros.

Porque a curiosidade pode disfarçar-se com apparencias de virtude, deverão os admitidos de novo, sofrer novas observações a respeito das suas qualidades, e costumes; e consistirão em se lhe deixar entrever que a Sociedade está algum tanto fria sobre o fim a que se destinavão; pois concebendo elles, que, ou ella não tem o fundamento que lhe suppunhão ou que uza com elles de restrições, e reservas, he de crer, que sendo homens de bem se esforcem a que prosiga e não desista; assim como que se exmerem por lhes offerecer as mais convincentes provas de que da sua parte está segura. — Tambem será obrigação inviolavel preferir a conservação dos Socios admitidos a todas e quaesquer vantagens que se possam adquirir; isto se entende, sem distincção de tempo, lugar, ou condição alguma.

INSTRUCÇÃO PARA AS DEPUTAÇÕES

N.º VII. — Cada Deputação comprehenderá quatro Membros a saber, hum Presidente, hum Secretario, hum Thezoureiro, e hum Orador. O primeiro será responsavel em toda a extensão da palavra, sobre a exação dos deveres que pertencerem aos de mais; fica a cargo do segundo o guardar os documentos da aquisição dos socios, observar á risca a promptificação das correspondencias com o Supremo Conselho, e espedita distribuição das determinações, que por aquelle forem enviadas ao Presidente; ao terceiro pertence conservar em deposito os donativos pecunia-

rios, ou requisições, que a este fim se determinarem, fazendo constar o saldo das suas contas por relações identicas ás que o Secretario conservar da aquisição dos Socios; finalmente ao Orador incumbirá a obrigação de pronunciar quaesquer discursos analogos ao objecto de que se trata, quando d'isto se esperem algumas vantagens. O Presidente de cada Deputação será, até que o Supremo Conselho dê novas determinações, o seu Instalador, e que recebendo ordem para delegar esta autoridade, o fará com tanto desvelo e madureza, como que fica respondendo com as suas qualidades d'aquelle a quem a conferir. O Presidente remeterá semanalmente hum mappa segundo o modelo n.º X das forças com que se achar a Deputação, cujo virá Rubricado por todos os quatro membros que a compoem.

OBRIGAÇÃO DOS INSTALLADORES

N.º VIII. — Não havendo motivo algum de duvida sobre os requisitos, que se mostram indispensaveis, para a Inviatura dos Instaladores, serão fornecidos d'uma Credencial do Supremo Conselho por onde legitimem a autoridade de que vão munidos.

Como a elles se ficará devendo o bom ou máo exito da sua Deputação, devem estes recurdar-se do muito que lhes he preciso haverem-se nisto com a prudencia, sagacidade e honra, que os devem caracterizar, a fim de que progresse a prosperidade que esperamos, e nos propomos conseguir. Logo que o instalador chegue ao local em que deve formar a Deputação e a tiver estabelecido, avizará ao Supremo Conselho do que tiver acontecido, escrevendo francamente, mas á cerca do objecto que se lhe tiver indicado, debaixo do sobre escripto e assignatura que lhe tiver sido dada.

METHODO PARA A CORRESPONDENCIA

N.º IX. — Cada Deputação terá um objecto á cerca do qual «expresse», o que tiver acontecido, por exemplo, Gados... O signal de que vem a sua correspondencia sem intercepção, será a assignatura — Comp. — que virá no lugar do titulo, e o nome que amostrar a pessoa que a invia, será aquelle em que se deve procurar resposta; e o mesmo, e pelo mesmo modo, se regulará, para nos responder ou comunicar, sobre qualquer accidente, quando o tenha a fazer 24 horas sem augmento algum.

N.º X

S H. D.

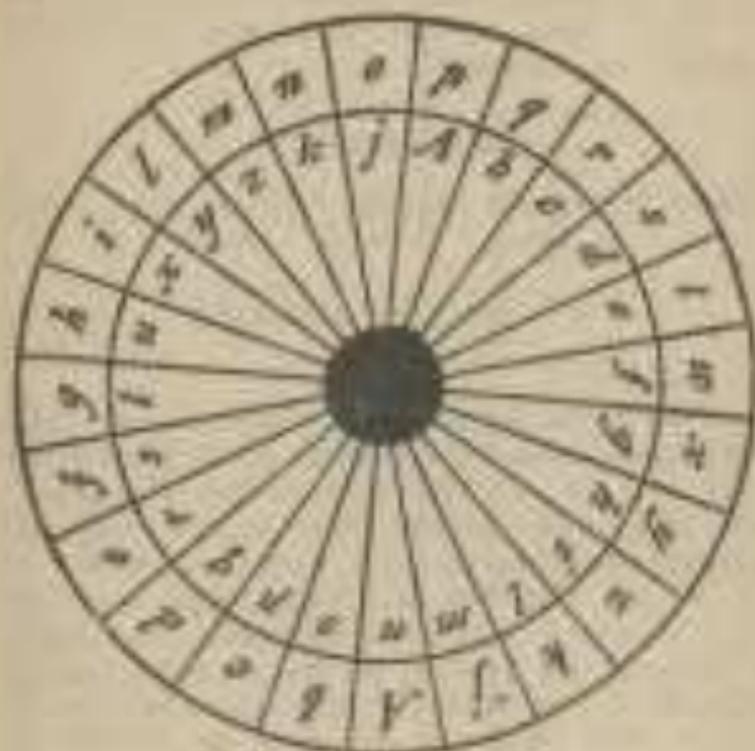
S. do S. C.

N.º	Comp.º		
			Continua
		Obejecto	Gados
		Obejecto	O m mo
Assignatura	N.º		Assignatura N.º

(Nome supposto) ANTONIO MARCELLO D'AJACIM

N.º XI

CIFRA DE CORRESPONDENCIA



N.º XII. — FORMULA DA 1.ª CARTA

Comp.º

Cheguei a esta Villa de... e começando logo sem cessar na deligencia das Compras dos Gados, de que vim incumbido por essa sociedade, tenho com effeito palpado o negocio, e estou quasi a tratar do ajuste com hum, dous, tres, (o numero que tiveres podido adquirir) e logo que tenha feito ajuste positivo avizarei, e perçadome que não poderei deixar de fazer negocio, porque ha pouco dinheiro, e todos

desejão fazer, e acho disposição geral (ou parcial) para vendas.

N. B. Deves deixar escripta a assignatura que vai dentro desta formula, para nella procurares a Resposta no Correio.

SOBRE ESCRIPTO

Para o Sr. Antonio Marcello d'Ajacim, meu Comp.^e
e Am.^o G. D. m. a. — Lisboa.

N.^o XIII. — 2.^a FORMULA

Comp.^e

Com effeito lhe posso dar certeza de meter justo com alguns Vendedores, e tendo parte dos negocios quasi feita só delle me resta concluir a convenção com elles, o que tenciono fazer o mais tardar atihc (tantos) e coneluido que seja avizarei em forma.

N. B. Esta tua 2.^a Carta deve levar por sobre escripto o nome cuja assignatura tiver trazido a Resposta, que houveres já tido de baixo, não esquecendo o meu Comp. e Am.^o, como na primeira, isto he para todas, por ser signal de exactidão na correspondencia.

N.^o XIV — Vid. pag. 161.

PROCLAMAÇÃO

N.^o XV — Portuguezes, que criminosa apatia vos detem? Com que esperanças buscais nevoar o descngano que de toda a parte vos brada? He preciso que findem os tempos da eegucira; e da aparente e debil segurança, com que mascarado o despotismo, guia ao Sepulcro a independencia nacional, ninguem se fie. Eia pois sõem os brados meus no

intimo de vossos corações; e a vossa dignidade amortecida resuscite á voz despertadora, com que o Patriotismo vos convoca: Correi ó caros Concidadãos! Unamonos todos, para aniquilar o Jugo insuportavel, com a Ingratidão perlende escravizarnos. Nam receais vos das tropas que giram nas fronteiras? Tendes por medida favoravel que Almeida se mandasse desarmar, e que a Elvas suceda o mesmo em poucos dias? Da-vos idea de prosperidade ver esgotados os Cofres publicos, e particulares? Nam sabeis que maior requisizam de tropas, se faz ao nosso paiz; e que esse ridiculo Aventureiro (que em desabono nosso he Commandante em Cheffe do Exercito) tenta levar ao fim o novo recrutamento, já por fazer á sua Patria o serviço de aniquilar-nos o Comercio, Artes, e toda a industria Nacional, já para que exauridos de braços, inermes e sem recursos não frustemos o tacito e sacrilego Tratado, por onde o ingrato Monarca nos sujeitou a tirania dos Hespanhoes como dote da filha, ou presente de escravatura? Flagelouvos toda a sorte de malles em sette annos; e que premios tem o Despota distribuido por tam arduos sacrificios! Aos benemeritos Vassallos que derramando sangue lhe segurarão Coroa e Setro chama-os ao açougue, do precario Imperio: ah! e vos ireis, vendo que as Orfãs, e Viuvas dos que morreram, na Batalha, nam encontrarão outros Pais, nem Maridos, se nam a Desenvoltura de quem sam victima por o nam serem da Indigencia. Mas que sinto Portugueses! a Impresa he de vos digna, e á prompta execuçam todos se prestam: o Despotismo não pode, não, reparar o Golpe, que o vai ferir. A independencia Nacional, a segurança particular, e a publica prosperidade sam os officiaes que recrutam para o nosso partido, e que formaram o Conselho Regenerador, incapaz de vos trahir, vender, ou alborcar.

Nam se recorde injuria, ou prejuizo, para que Anarquia não impere em nós, obedeça-se cegamente ao Conselho, e nam se adulterem em parte ou em todo as suas determinaçoens. União, Valor, Obediencia, e sereis Felizes.

O Concelho Regenerador.

PROCLAMAÇÃO

ACHADA ENTRE OS PAPPIS DO RIVÃO D'EEEM

N.º XVI. — Louvemos a Providencia amados Compatriotas, por que nos dotou com amor innato da Patria. O primeiro effeito d'este Amor indelevel tem sido em todo o tempo a mais fiel adhesão aos nossos Reys. Esta Lealdade nos fez obrar prodigios desde os principios da Monarchia: mas nunca mais provada, nunca mais palente, nunca mais - energicas, do que nas grandes, e immortaes proesas com que, a custo de todos os riscos, e sacrificios immaginaveis, resgatamos estes Reinos das mãos insidiosas d'hum usurpador e preparamos como nosso exemplo a redempção de toda a Europa!

Ah! (com que magoa o digo) somos enganados! Somos trahidos, e abuza-se pelo modo mais cruel e aleivoso, da nossa boa fé!

Amavamos a Patria no Soberano; e elle (talvez illudido por conselheiros perfidos inimigos seus, e nossos) torna-se infelizmente o mais perverso, e abominavel subversor da Patria. — Abramos os olhos (ainda talvez he tempo, e bem cedo o não será;) empregão-se todos os meios possiveis para destruir, e empobrecer o nosso amado Paiz, para o despojar nas suas já quazi exhaustas riquezas, para fazer passar violentamente a mocidade, os braços mais utcis, e necessarios deste Reyno ao Rio de Janeiro, onde serão victimas do orgulho insensato, que forjou quiméras d'um façanhoso Imperio, para cujo complemento se troca por

desertos miseraveis, e doentes o mais commodo, e inais bello Paiz do Universo!

Abramos os olhos, Portuguezes! Estamos vendidos aos nossos inimigos naturaes, ao Rey d'Hespanha; cujos Exercitos se avizinhão ás nossas fronteiras. Estas miseraveis tropas, famintas, despidas, mal pagas não as tememos, nem duvidariamos medir com ellas as nossas armas, e o nosso valor. Porem abri os olhos, vos clamo novamente! A praça d'Almeida, hum dos mais seguros, e fortes baluartes de nossa defenza, já está desarmada subrepticamente; sem artilharia, sem muniçoens, nem meios de resistencia ao primeiro assalto do inimigo. Estão passadas ordens positivas, para que a unica chave da Provincia do Alemtejo, a Praça d'Elvas, tenha o mesmo destino. Depois d'infinitas extorsõens que tem despejado os cofres da Nação, vai executar-se huma contribuição enorme, que nos vai reduzir á impossibilidade absoluta de tentar recursos para nosso livramento.

Por estes, e outros muitos attentados acha-se desfeito o Pacto Social, que nos ligava a um Rey ingrato; e se na Apatia a que nos querem reduzir, ainda nos resta a força, a energia que inspirão os riscos (os quaes de todas as partes nos rodeião, e dentro em poucos dias nos serão irremediaveis) levantai a voz, e preparaivos para o mais justo de todos os conflictos; pois ao primeiro grito achareis comvosco quem saiba conduzirvos, pondo-vos a salvo das grandes deficultades, que são inseparaveis dos grandes projectos, sem que vos precepите algum zelo indiscreto nos mais perigosos, desenfreados, e funestos de todos os males, que são os da Anarchia.

(Está conformie o original que se acha nos autos do Juizo da Inconfidencia, processado contra os Reos da Conspiração de Maio de 1817, nos Apeusos respectivos ao Barão d'Ebén, Lx.^a 29 de Jan.^o de 1818).

(Assignado) *Lourenço Joze da Motta Manso*

PROCLAMAÇÃO DO BARÃO D'EBEN ¹

(Copia)

N.º XVII. — Com vos S son tambem huma victima de Dispotismo... de hum sego Rei... de ministros intergantes... d'huma Regencia fraca sans conhecimentos, sans energia &c. para a Nation suas serviços son recognoscido, sua conducta aprovada se sabe que mesmo do tempo de sua desterro se occupi de dar a luz de seos conhecimentos, e experiencia de qual muitos militares dem tirar luquero... estes factos provem que dezeja de se fazer mais util a Nation. Huma sociedade de homes que ne tem medo de policia, de espias, ni das Mappas de Septembristas, que se forgem que son determinado come os armes os maos; que sabem manegear para pcrdr sua liberdade e necessari de le secumbir, depois serão escravos, mas não querem ser vendidos fazem saber a V. S.; hum Rey ingrato tem dado a hum Irlandeis os mesmos poderes que tem o Dcy d'Argiles, elle volte — faze promessas de felicidade, e nade fas que injusticias, roubando a todo o mundo os privilegios, que suos antepassados tem comprado com sua sangue loyaldade e fieldade. — As Leis Inglezes, sua constituicon protege a felicidade, a liberdade, de todos os outros nations do mundo; mais porque o ministerum desta nation permite que hum individua deste, robo ós Portuguezes seos direitos, e le caron fazer mais escravos, quee estes que son comprados, e a este travico se opose tanto, mais a admirar que o Rei e suos Conselheiros tem authoridade de por hum execution este plano que tem as consequencias

¹ Tivemos particular cuidado de não alterar de modo algum a originalidade d'este documento. (Nota de «A CONSPIRAÇÃO DE 1817»).

de ruina de nation se elle se execute, ahum home que dison conhecer suo character orguloze, e despotico sem limitas, a justicia que elle proclamando tem feito non existe que em palavras; mas non, e fundado sobre factos, quantos centos tem elle livrado à morte por sua passion dominante, de confirmar sentencas e a fim os dados decidiu, o mais criminozo excapo o castigo, hum que merecie compaison ficou fisillado com sangue frio; por fazer hum exeemplo, quantos familias tem feito infelice por nade que o motivo de ser dominado de hum passion, e mostrar que elle e arbitrario, hum velho que a calculation commum non pode viver que algum annos mais, ja incapasso ver son emprego, por convir as faltas a ignorancia e salvar hum parente, amigo, e compatrioto; cahie por os tiros de sua guarda, de sua troppes favorite as morsejox de Lisboa. Os merces do Rey, as promotions, os empregos lucrativos que devem ser dado a official de merecimento, son dado por favores de sua Siga a Visconduse par influencia de sua abada, ou do marido complesante a familia L., ou son comprado por bon dinheiro, e sabido que cado impenho tem sua preço, este e a II parte de sua justicia. Os habitantes de P... non son mais sejo non ceron ser mais governado para o cicotte de ferro, non queron dar voluntariamente suas mans para por seron ammadaros do ferros. Accobo o tempo de sua tiranismo, elle ja tem recebido probas com elle he detestado de todos os classes: homes mais grandes, que elle ficou obrigado de abdicar, contra a vontade de huma nation non se deve obstar o por-se força contra força, son os consequencias a dias 7 e 15: todo o povo claramente mostrando o desgosto dever entre nos o grande presente feito por huma contribuição forçado de suos partidistes, non tem influence sobre os coraçons do povo, faze só contrario effeito.

Vianjance grito os almas dos infelizes, mais este sociedade quere prevenir o mal do anarchie. A historia de nosso pais no mostre que nunca fallei a revolution entre nos; todos ficou tambem combinado que non podie ser outre ves proporem sangue, tanto que se pode, e só esta que tem gravado a nation deve ser victima. Oh! diz o Portug. son cans que ladrón, mais non morden, elle encontra alguns que morden de sua force corporal, elle nos tem dado provas a Batt de Aibuera; mais tambem de sua generosidá fazer mattar son inimigo deitar em chaõ sans armes e vendir sua cavallo por son beneficio, está e grande, os creados do Rey, os Correios do Governo podem dar melhor conto de sua force pessoal e Jakes Inglez. Suos passeos do dia sem son Ajudel. Ne deciden nada, o hora nos e chegado, sinon pocan elles impemidiar en mas esta sociada decido so in combinacon, amakina est montado, noticias de fora acideron os movimientos aqui, como elle non quer dechar nos sua sorte est decedido, dos nossos son perte de elle que tem sua confidencia, mesmo si Fabe lhe constriu-se hum quarto de ferro elle não he mais seguro.

Exemplos de altres tirannos

As audiencias, pessoas em quintal, suas jantares por preparar hum boa calda disen bastante occassions para se desfazer de hum home qui est detestado, elle não va só, levo com sigo alguns amigos e justo cade page por suas pecados, e a despedido deve ser tem grande como foi a existentia.

Se conhece o franquize de V. S. faze tanto que quere, avertite, est o mesmo por a cause a sam este, elle já tentido avisos sobre este assumpto a pouasa est bem deliberado e decedido, non tem dubido sera executado con bom successo. Que elle mande

suas creaturas e agentes, em qual parte do mundo elle quere, mandar e obdesser son doues couses, antes suo chegado a seria est ja mudado, apeca sera Noninado. Renado intrado, o intermes o Vice Rey hangé faree hum buf interado.

Está conforme com o original que se acha nos Autos do Juizo da Inconfidencia processados contra os Reos da Conspiração de Maio de 1817 nos Appenços reactivos ao Barão d'Eben.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1818.

(Assignado) *Lourenço José da Motta Manso* ¹.

A comissão, por falta de tradutor, não examinou logo os papeis de Eben²; mas tem

¹ Isto foi attribuido a Eben pela policia, mas decerto não é do Eben — que de resto a regencia não queria comprometter demasiadamente. Desejava apenas um pretexto para o pôr na fronteira, como fez, por ser um descontente que dizia mal de Beresford e dos senhores do Rocio. Evidentemente não se atreveram a mata-lo por ser um estrangeiro: inventaram então esse papel arrevezado. Encontra-se um officio todo da letira d'Eben — letra clara, firme, elegante. Escreve assim: «Não obstante a minha inesperada Demição do serviço de S. A. R. eu peço licença para apresentar a V. Ex.^a o Requerimento junto do tenente Manuel José Mendes, que tendo o exercicio de meu Ajuddante de Ordens me acompanhou para esta Corte por se lhe não ter dado outro». Pede lhe paguem os soldos, porque a Thesouraria Geral faz objecções, etc. (A. D. Miguel em Lisboa, 30-8-1815 — ARCH. G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

² «Carta do Barão de Eben ao Mendes*» — 3 maio. («Ao lado, em nota do Intendente da Policia: «Eben define-se») — Dá noticias da familia. «Ainda não tenho nenhuma decisão sobre a minha justa pretensão. Sumirão-se os papeis». Fez 2.º requerimento. Passados 8 dias foi pela resposta. Disseram-me que

* Mendes diz a carta em allemão, junta a esta.

diante de si que fazer: são sacos de cartas, manuscritos de Gomes Freire, do abade de

tinham escripto «ao Sr. da Costa» e que este respondera, mas já não se lembravam da resposta. Vê que o seu grande e aparente protector nunca apresentou o seu requerimento ao governo, apesar de lhe dizer muitas vezes: *Votre affaire est si juste*. Disse-lhe a sua opinião sobre taes promessas e «temporisações» e «maneiras Prussianas». Foi ter com o «meu amigo» e fez novo requerimento, juntando-lhe o que tem já 2 annos. Este tem «mãos e pés» e hade entregar-o ao m.^{es} de Borba no 1.^o dia de governo. Não espera resultado, quer só que lhe respondam e ter a satisfação de mostrar como o «empalharão» com promessas. Na Regencia hão de admirar-se de nunca ter sido apresentado o requerimento dos 2 annos.

Faz outros arranjos e espera estar em ordem de partir até 20. «Aqui nada tenho a esperar,» portanto devo cuidar em outros meios de ~~procurar a 1.^a existência~~ (em tinta mais apagada) ~~de um a mais~~ ~~partida~~. No dia 25 houve grande parada — «o povo foi mais civil e tudo se passou como hé natural e p. mim não he novo». Viu cahir o gen.^{al} Mosinho. Acha que a culpa foi do seu «mestre de picaria». Tem o visitado. Dizem que está livre de perigo, mas que outras causas motivadas pela queda podem influir na sua constituição e abreviar-lhe a vida. Dizem que o L. B. vae em o 1.^o paquete para Inglaterra e o Vd.^e de Jeromenha com despacho para o Rei, a 7. M. de campo Campbell é proposto p. tent.^e g.^{al} «que se é incrível parece verdade». Se não fosse demittido (Eben) teria recebido esta promoção. Quanto ao seu (d'Eben) espirito e força corporal, julga possuir os conhecimentos e ter força bastante p. traser as 3 estrellas «comtudo contra huma poderosa oppressão não ha outro meio senão o silencio e admirar o destino dos homens». Diz que lhe resulta d'aquillo «incalculavel prejuizo». O gen. Cox tambem desistiu de todas as suas vistas em Portugal e partiu p. Inglaterra. De St.^a Eugenia não teve resposta. Indignou-se com isto. Diz que ao abbade o tocou o estupor e ainda não pode fallar «isto procede de elle já ter fallado mt.^o na sua vida». Vê-se que

Carrazedo e de tantos outros¹. A 17 de Julho ainda Salter envia ao Intendente os papeis achados a Pedro Ricardo Figueiró, capitão de infantaria 13². Revolvem tudo. Tornam a casa de Gomes Freire (em 24 de maio tinham enchido «hum bahu, dois saccos e hum caixão») para «haver todos os papeis que se acharem principalmente em huma trapeira onde consta

paria p. Inglaterra. — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

¹ «João Antonio Salter de Mendonça ao Int. G. da Pol.» — Governo, 6 — junho — 1817. — A commissão já apresentou ao gov.^o os papeis constantes de 5 relações a elles juntas, que se esperavam, como conducentes á verdade, dos muitos pertencentes a Eben, Monteiro de Carvalho, Moraes Palmeira, Verissimo A. Ferreira da Costa e Victorino José d'Almeida Serrão. Por falta de traductor ficam por examinar outros papeis de Eben, escriptos em allemão.

Aquelles são remettidos com este officio ao Intendente.

«Salter de Mendonça ao Intendente» — Gov.^o, 7 — 7. — Remette-lhe uma carta que a commissão do exame aos papeis dos conspiradores separou dos que foram achados ao abbade de Carrazedo, para que o Intend.^e faça d'ella o uso ordenado para os outros papeis. Não está junto o papel.

«O mesmo ao Intendente» (3-7) — Remette-lhe os papeis achados ao Barão d'Eben, escriptos em allemão e traduzidos em vulgar para que se lhe faça o mesmo que foi ordenado a respeito de outros achados aos presos para segurança e tranquillidade publica. (Não está).

«Salter ao Intendente» — 17-1 — Remette-lhe papeis constantes de uma relação, e apprehendidos aos conspiradores e separados pela commissão dos achados a Pedro Ricardo Figueiró, que foi capitão do regimento de inf.^a 13, para o mesmo fim. (Não estão juntos). — TORRE DO TOMBO.

² Avisos e portarias — TORRE DO TOMBO.

se conservação Papeis» (Alexandre J. F. Castello ao Intendente, 21-10-17). João Gaudencio volta lá e encontra no sótão alguns bahus com fatos, outro com papeis e duas prateleiras cheias...¹ Ha outros — ha mais: ha os apprehendidos a Verissimo Antonio Ferreira da Costa «em que se mostra bem a maldade e dolo em que se pretende induzir os fieis vasallos de V.^a M.^e (Governadores ao Rei) para seguir principios revolucionarios boje detestados por todas as pessoas sensatas». — As buscas não cessam: «na casa em que trabalhava o Serra» (D. Miguel ao Intendente, 26-5-17) no pateo da Galega n.º 1, 4.º andar «acha-se n'uma sala hum grande volume embrulhado em esteiras — huma tea de balaustrada em duas peças. N'outra sala hum volume da mesma forma, duas columnas de madeira tendo cada huma sua mysteriosa lettra e junto hum panno de *Garrás* preto e outro de baeta da mesma côr, talhados em forma não ordinaria e envolvido n'este hum triangulo e huma pequena taboa que mostra a secção dum circulo o que tudo parece armação ou ornato de hum logar Franco-Maçon». (J. V. Castello Branco, juiz criminal do Limoeiro ao Intendente). Costumavam haver em casa do capitão Serra, das 9 ás 10 da noite, reuniões mysteriosas...² Por isso o governo que,

¹ Entre os seus papeis havia um manuscripto «Sobre o estado da Nação», que não se juntou ao processo e que D. Miguel reclamou mais tarde ao Intendente «com toda a brevidade» (24-10) — Portarias e avisos. — TORRE DO TOMBO.

² Está junto um auto em que se descrevem minuciosamente os objectos supra, e um arrendamen-

por portaria de 31 de Maio, publicada a 4 de Junho, ordenára que apenas concluíssem as averiguações, se formasse o processo — espera que a policia «vigie bem o que conhece e examine as *clarezas* que se podesse obter pelos papeis aprehendidos *para cortar o fio á meada*»¹. Tomam-se mais medidas de segurança: augmentam-se os guardas do Limoeiro e do Aljube (Forjaz ao Intendente, 7-11). O Principal Souza entende que os presos mais importantes devem ir para bordo duma fragata «mandando os sahir», mas Forjaz, o homem metódico, opõe-se². O que o governo recomenda

to passado por Manuel Pinto de Mendonça Avelar, declarando tomar por 488000 réis (anno) um quarto andar de um predio da R. da Boa Vista — Pateo da Gallega. Pagas costumadas de Natal e S. João, a começar em 1-1-1817.

«Carta de Castello Branco ao l. G. da Pol.ª» — 27-5.º — Cumprindo ordens do Int.ª que lhe transmittiu o dr. José Vicente Casal Ribeiro, foi pela meia noite da vespera ao Pateo da Gallega para prevenir qualquer extravio de papeis importantes que constava ali existirem. Logo que o dia esclareceu, averiguou e soube qual a casa do Serra — 4.º andar do predio n.º 1, «em que se andão fazendo obras de pedreiro e carpinteiro». — Achou só algumas cadeiras e 2 mezinhas redondas, escrevaninha de estanho, papel em branco, e fusil e isca para acender lume. O resto da mobilia seria para as obras que se fazem. — Um homem com os signaes do Serra ia lá em dias incertos das 9 para as 10 da noite. — Sentia-se depois falar diversas vozes. Todos se iam ainda de noite, de modo que os socios nunca foram vistos pelos visinhos da escada. — A casa era destinada a associação secreta. Arrendamento mysterioso. — TORRE DO TOMBO.

¹ Forjaz ao Intendente G. da P. — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

² Entende Soriano que o Principal Souza lhes

é que não se perca tempo... «Por isso mesmo que o caso é muito extraordinario, e tem todos em grande espectação, deve proceder com

queria valer. Não parece. Fazel-os sahir numa fragata é, diz D. Miguel Forjaz, dar a tudo isto um «ar de violencia e injustiça». Que diabo quereria o padre fazer aos presos?... Este padre era um pantomineiro. Tinha sido maçon — como D. Miguel Pereira Forjaz — e era agora um conservador acirrado... Não podia ver Beresford — e obedecia-lhe. Muito religioso — serviu-se dos «segredos da confissão» para perder alguns jacobinos... («Historia da Liberdade em Portugal», pag. 240).

«Forjaz ao J. G. Pol.^a — 2.^a feira, 26 de maio, ás 7 da tarde. — Toda do punho de Forjaz».

Communica a Bd. o off.^o do 1.^o de 26 e as cartas inclusas do P.^{al} Souza (não estão) e remete resposta de Bd. «estou absolutamente pelo» que diz o marechal quanto ao pouco receio que deve haver acerca da segurança dos presos mas em fim separem-se os que parecer conveniente como estava já determinado e V. S.^a julgou necessario.

«Quanto porém á opinião do S.^{or} Principal de os mandar sahir na Fragata com esta precipitação parece-me mui impolitico e inconveniente; he dar a tudo hum ar de violencia e injustiça que servirá ás mil maravilhas os projectos dos seus adherentes — quando ainda mal temos na mão provas da existencia de uma infame conjuração que convem aclarar e punir para fazer ceçar a continuação desta gangrena — fazelo sim com promptidão, actividade e energia mas com toda a sisudez e gravidade que compete a hum Gov.^o legitimo e não lhe dar a apparencia, de huma meia medida que indica parcialidade e fraqueza. — Esta decisão he muito melindrosa para se tome com ligeireza». Roga-lhe trate isto com o Sr. Marquez e lhe participe o que lhe parecer para escrever ao P.^{al}, a quem Forjaz já indicou o seu modo de pensar, na sua resposta. — Deve acoutelar-se o que pode succeder nas provincias tomando a policia as suas medidas, e entretanto mantenham-se as cautelas militares de prevenção já tomadas. — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

a maior legalidade, e circumspecção, sem perda de tempo...» «Tambem é justo que se fação immediatamente as perguntas a G. Fr., Barão, etc., até para que se não queixem de demora...»¹

Os interrogatorios são feitos pelos ajudantes do Intendente João Gaudencio e José Vicente Casal Ribeiro, dois absolutistas de marca, e o depoimento das testemunhas ouvido pelo proprio Intendente. O senhor Marechal tambem interroga... Dirige pelo menos o interrogatorio de Cabral Calheiros, que fôra preso em Santarem, esperando decerto obter do desgraçado revelações interessantes. É um documento curioso esse, que é necessario publicar quasi na integra:

«Forjaz ao In. G. Pol. — 2.^a feira, 2 junho»
(proprio punho).

Remette-lhe todos os papeis e depoimentos do tal Cabral, «que me acaba de remetter o m.^{al} gen.^{al}» para que faça o Intendente desde logo o uso conveniente e «mesmo antes de os apresentar ao Governo por isso que julgo que V. S.^a não deixará de hir ahi amanhã para o informar do progresso deste importante negocio e então os poderá ali levar».

«Papeis juntos. — B.^d e F.^{sz} — Pateo do Sald.^a 2-6.^o» — Remette o depoimento, como elle o fez «hier au soir et je ne peux que dire que visiblement il n'y avait pas la sincerité qu'il avait promis, mais tout le contraire. Il n'a pas même mentioné les personnes principales qu'il avait avant d'être prit dit

¹ J. Ant.^o Salter de Mendonça ao Intendente (27-5-17) — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

être engagé dans cette affaire, et je n'ai pas voulu qu'on lui des interrogatoires le dessus, comme sa venue ici était seulement à son desir et pour avouer librement tout ce qu'il savait, les magistrats feront de plus ce qu'il leur paraîtra nécessaire». Remette-lhe os papeis que já dera a F.²² e que este lhe reen-viara, e outros do Cabral, que mandaram de Santarem a B.^d pela escolta que o trazia. Mandou-o para o Limoeiro (Limonero) para ficar á disposição do I. G. Pol.^a.

«Papeis annexos»:

Autos de perguntas feitas a Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos.

1.º Junho de 1817 — palacio e residência do Ex.^{mo} Sr. M.²¹ Gen.²¹ M.²² de C.^{po} M.^{or} estando sua Ex.²¹ presente e assistindo José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, do Cons.^o de S. M. seu desembarg.^{or} do Paço e auditor geral do exercito, compareci eu com o corregedor de Belem Manoel de Sampayo Freire de Andrade.

«Perguntas e respostas»:

Naturalidade? Santarem, 26 annos.

Motivo de prisão? — Ser contemplado socio de uma «sociedade de Reforma de Governo». — E esta reforma era para excluir S. M. F. de seu legitimo Governo? — Não sabia.

Em que tempo começou a sociedade? — Pelo que colegia, ha muito, e pelo que lhe toca, não está certo, mas ju'ga fora admittido no principio de abril p. p.

Quem o convidou a entrar nella? — José Pinto, alf.^{res} de inf.^a n.º 4 e outro José Pinto, alf.^{res} de inf.^a 16.

De que maneira se serviram estes para o convidarem? — Fazendo se encontrados com elle numa loja de bebidas nesta cidade, não se lembra em qual, cumprimentaram-n'o e travaram conversa com elle, e tornando a encontrar-se com elles em varios sitios, o convidaram a jantar em algumas casas de pasto, o que acceitou, dando-lhes tambem elle alguns jantares, e nos ultimos jantares deram-lhe alguns indicios de que existia aquella sociedade.

Quando foi admittido e como entrou? — No principio de abril, dizendo-lhe que estava prompto para o que quizessem e que fora obrigado a isto por ameaças e algumas esperas que lhe fizeram na calçada do Monte, junto a sua casa.

Em que dias teve a 1.^a sessão? — Não assistiu a sessão alguma.

Instado que isto era impossivel, estando admittido como socio. — Disse que assistiu a algumas sociedades dependentes da Sociedade Principal, e que foram em casa de José Ribeiro Pinto, alferes do 16.

Com que outros socios esteve? José Campello, morador no largo da Encarnação que era da provincia da Beira, e elle respondente.

De que trataram nesta sessão? — De admittir um socio Pedro Pinto, ajudante de ordens do brigadeiro «Bahia».

Foi recebido nesse dia? — Não.

E então quando foi? — Na 4.^a sessão seguinte.

Que outras pessoas que elle conhecia entraram na sociedade? — Sabia pelos outros socios da mesma sociedade, dependente da principal que os membros principaes eram: Gomes Freire, Barão de Eben, D. Nuno Alvares Pereira e Marquês de Ponte de Lima, e José de Vasconcellos, e o conde de Peniche, filho, que é capitão de cavallaria. Não tem certeza fixa de serem socios da sociedade principal, mas de o

ter ouvido aos socios das sociedades secundarias dependentes da 1.^a. Das sociedades secundarias e dependentes sabe com certeza serem socios: o coronel reformado de melicias Monteiro, morador ao Rato, o major Neves, do batalhão de Atiradores Occidentaes, Francisco Antonio architecto, morador ao Rato. Não conhece mais, mas sabe que nesta sociedade entrava muita gente porque o ouviu aos outros socios.

— Conhece Verissimo Antonio Ferreira da Costa?
— Pela conversa que teve com elle, persuade-se de que era membro da Sociedade Geral.

Qual o plano da reforma do Governo a que se dirigia a sociedade? — Não ouviu o plano escripto, mas pelo que ouviu aos socios sabe: que no dia que se julgasse conveniente a explosão em Lisboa, em uma noite se fariam surpresas em differentes autoridades e na manhã seguinte appareceria um motim nas praças publicas, e pedir-se-hia um general commandante em chefe, fazendo-se com que o povo elegeisse Gomes Freire, e que este se iria buscar a sua casa, apparecendo como apasiguador e faria um governo provisorio e passar-se-hia depois a convocar côrtes para se fazer uma lei constitucional, elegendo-se um rei debaixo d'esta constituição.

Sabia de instrucções, planos ou proclamações tendentes ao objecto da sociedade? — Sabe de 9 proclamações, 1 instrucção e 1 credencial, que todas tinham em seu poder: que as proclamações eram impressas em uma imprensa particular, que agenciou José Ribeiro d'Oliveira, morador no campo de Santa Anna e os caracteres se tinham comprado numa casa de negocio ingleza na Ribeira Nova.

Quem comprou as letras de imprensa? — Elle, respondente.

A quem entregou as letras? — Parte a José Ribeiro Pinto e parte a o seu creado.

Quem deu o dinheiro para compral-as? — A menor porção deve-se a major Neves e a maior a um tal Eugenio («Diogo escreve à margem o Intendente a lapis»), morador na R. de S. José, defronte ou ao lado do desembargador José Guilherme de Miranda, junto a 1 botica. («A lapis: N.º 129, toda a casa, que é de Faustino José da Costa— Intendente»—).

Onde está essa imprensa? — Em uma loja onde se vende bolacha, no Rato. («A lapis: N.º 80 e 81 casa de um só andar. Deve ser buscada a Fabrica e a casa por cima — Intendente»).

Onde estão agora as proclamações, instrucções e plano? — Na vespera da sua prisão, metteu-as numa gaveta de um banco de seu cunhado Francisco Leite Sodré da Gama e que este encontrando aquelles papéis reprehendera o respondente. Depois de preso não soube mais d'ellas, nem o Sodré os conserva ainda em seu poder.

Quanto custaram as letras da imprensa? — 15 moedas de 4:800 rs. cada uma.

Tem mais que declarar? — Ouviu dizer aos socios que havia outras sociéd.^{es} d'esta natureza em Elvas, Extremoz, Beja e Campo de Ourique, e que havia correspondencia entre Gomes Freire e um general hespanhol chamado Cabanis, e que esta correspondencia era ás avessas do que se mandasse dizer.

Sendo lido este termo a Cabral achou-o conforme ao que respondera.

Assignaram Manoel de Sampaio Freire de Andrade, Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos e rubricou o auditor geral do exercito que fez estas perguntas. O seguinte foi assignado na presença de Dond.^d M. Niell cor.^{el} Pedro Joaquim Correia de Lacerda t.^{te} e João dos Santos Roiz de Carvalho t.^{te} do 10 de infantaria.

ANTONIO CABRAL CALHEIROS AO MARQUEZ DE CAMPO MAIOR

(Autographo)

Subscriptada a Beresford

«Quartel do Convento da Graça 30-5.-17»

«Descjando dar um testemunho bem palpavel da aversão e receio, com que olhei desde o primeiro conhecimento huma sociedade que se destinava a fazer modanças no actual Governo de Portugal» vem nesta memoria delatar quanto sabe da sociedade em que entrou inconsideradamente e por motivos de força. O scu logar era secundario, é pois evidente não ser elle dos mais criminosos d'ella.

«Origem e Regulamento». — Dizent os «Alliciadores» que originalmente se juntaram 6 «Figorocns», e se ajuramentaram para melhorar o Governo. Assentaram cada um formar outras sociedades eguaes sendo um dos originarios o presidente, para comunicar o que se deliberou na 1.^a. Assim successivamente se propagaria partido de muitas sociedades, operando todas pelas instrucções que os presidentes communicassem a cada uma, «ficando por conseguinte desconhecidas nas sociedades resultantes todos os membros das superiores á excepção dos que lhes servirem de Presidentes».

Queriam fazer uma constituição, para melhorarem a sorte da nação «fazendo hum movimento e mudança geral em todos os estabelecimentos Nacionaes». Projectavam tambem fazer surpresas em alguns individuos do actual governo e Autoridades e que tinham já grande partido em toda a parte do Reino e que tinham correspondencia com Hespanha, onde imaginavam outra sublevação — disiam isto os alliciadores.

Passeiando Calheiros no Rocio de Lisboa onde estava havia tempos tratando *dependencias* de sua casa casualmente «(ou elles de proposito)» fizeram

se seus conhecidos, fizeram-lhe offercimentos, lisonjearam-no e por fim convidaram-n'o para jantar no dia seguinte para o que se encontraram ali. Sucedeu isto por mais 3 vezes, até que num dos jantares, saindo mais cedo um dos individuos, o que ficou fez-lhe perguntas sobre o mesmo objecto inquirindo quaes os sentimentos d'elle, e «achando-me indisposto para annuir aos seus, progredirão pertinazes em querer persuadir-me expondo-lhe o que se disse da Sociedade e vendo-o renitente ameaçaram-n'o com o assassinio se alguma coisa delatasse ou não entrasse logo na sociedade. O assassinio serio praticado por um dos 15:000 homens da sociedade. Resistiu, porque na noite do 1.º de maio e na 3.ª e 7.ª do dito mez, esperaram-n'o os diversos individuos de que conheceu só um, e com elle outros, dando-lhes corridas na calçada do Monte, por onde fazia caminho para casa, e no dia 9 em sua propria escada, o que pode provar com a visinhança.

Vendo que teria sem duvida a sorte que lhe prognosticavam ou denunciando-os ou não se unindo a elle, «assim mesmo fui como já disse a caza do Ex.º Sr. Principal Souza para o informar do acontecido e pedir-lhe auxilio e abrigo contra um procedimento tal». Não lhe fallou apesar de ir lá duas vezes: da 1.ª disseram os creados que elle estava com «pessoas de muita representação», e da 2.ª indo com uma carta para lhe entregar, os creados não lh'a quizeram aceitar, dizendo não serem horas competentes.

Não tornou a repetir por julgar ser difficultoso falar-lhe. Por temor do assassinio, disse que estava prompto para tudo, mas não se ajuramentou, o que elles dispensaram, dizendo Calheiros que não era preciso juramento. Dias depois disseram-lhe que fosse á Ribeira Nova junto ao Arco Grande do Mar-

quez, buscar a letra da imprensa a casa de uma mulher ingleza . Ficou um d'elles á espera, defronte da casa onde não quiz ir.

Encontrava-os muitas vezes, mas nunca lhe disseram o que aconteceu — Até que em 9 de maio o convidaram para ir passeiar, e chegando para lá do Collegio dos Nobres a umas casas muito grandes, que não sabe de quem são, viram Monteiro e Neves e convidando-os elles, subiram (subimos) todos, e vio Calheiros outro individuo que «ainda hoje não conheço mas que me pareceo pessoa de representação», e os amigos voltaram-se para elle dissendo-lhe que os sujeitos que ali viam eram os socios da sociedade, e que elle os tinha unido e que os podia olhar como amigos, o Neves e o Monteiro. O 1.º é negociante e mora ao pé do coreto como quem vai para S. Roque n.º 9, e outro assiste ao Rato e foi coronel de um regimento da Côrte. Ouviu-os fallar em correspondencias de Hespanha, sobre acontecimentos de lá. Viu que a correspondencia era activa e que lá tambem «n'isto se» tratava. («À margem a lapis letra do Intendente : Perguntar-se isto a Morcelet Milord (?) de cuja sinceridade requer ler... exacto. Tinham correspondencia com Alemtejo, Elvas, Beja, Evora, Extremoz»). «Colegi que tambem havia um General Portuguez que tambem entrava porem quando falavão nelle observei que o tratavão sem ser pelo seu Nome mas «por emfase» o Capitam das Forças. Colegi que era pertence de algum plano ou medida terem por toda a parte em cada terra alguns homens para lá servirem para o que fosse preciso. Colegi tinhão huma Imprensa em uma Fabrica de Bolacha perto do Rato mas não sei o numero» ou no principio da Rua de S. Bento, onde trabalha um official da officina de Antonio Rodrigues Galhardo. Disseram-lhe que entravam em Lisboa cer-

tos «figoroens» com o Marquez da Ponte do Lima, José Colaço de Magalhães e Abreu, commendador Antonio Hermane da Cortesarro, commendador Bento Pereira Maria, e clericos regulares e irregulares, sem darem os nomes. Que haveria em pouco grande falatorio, o que elle julgou que resultaria de proclamações.

Obrigaram-n'o levando-o á Rua da Mouraria n.º (?) a copiar uns papeis que eram instrucções que lhes leram para regulamento da Sociedade, com 4 assignaturas que não poude ler pela distancia a que estava e por ficarem ás vexas para o logar onde elle estava.

«Tratando em certo dia proximo a minha partida para Santarem de despedir-me dos taes José Candido assistente do Colégio dos Nobres e Maximo Borja Manuel, perto deste, ambos com habito de Christo, me perguntarão quando eu queria partir e dizendo-lhe que no dia seguinte disserão-me que não partisse sem fallar com elles». Fallou no dia seguinte, disseram-lhe que em Santarem receberia uns papeis «para cá entregar a hum sujeito que quando elles viessem se me diria quem era e que então seria informado do que continhão. Formava eu tenção logo que recebesse os dittos papeis ir entregalos ao regedor pedindo-lhe a segurança da minha pessoa».

Annunciaram-lhe no mesmo dia duas grandes novidades para 13 de junho, «porque duas grandes personagens havião fazer duas figuras brilhantes». Annuncião um grande festejo, e depois de muitos jantares, grandes procissões, e 12 cirios muito ricos com muita nobreza e ricamente vestida e cada pessoa com duas ordens de creados e que talvez ao meio dos festejos sahisses alguns Bichos ferozes que não o erão».

Disséram-lhe que naquelle dia tinham entrado para

a sociedade muitos socios, taes como D. Antonio Mendo d'Albuquerque da Silveira, dois bispos, tres monsenhores e um principal (sem nome).

Tinham-lhe já dicto que a correspondencia do Alemtejo ia de terra para terra por via de donatos que andavam á esmola, repartindo a correspondencia em A'degallega e Evora, fazendo-o ali João Moes Barroco, na quinta da Barroca, proximo, e aqui João Domingues d'Asseca. A correspondencia era «feita em papel marcado e a medidas certas e com certas distancias entre certos pontos que quem medir logo pode conhecer a medição pela 1.^a carta que apanhar». Não é a mesma para toda a parte. Para as provincias do norte ha outra que elle ignora. Em Campo de Ourique (Alemtejo) ha outra correspondencia de dois frades Fr. Bernardo de Vasconcellos, dominicano, e outra de S. João de Deus, Fr. Joaquim Mascarenhas do Valle. Ambos tem feito um «grande partido» e tem junto muito dinheiro junto. O mesmo fazem Fr. Frederico Travassos d'Almeida e Fr. Mignel da Annunciada. Acharam-se 9 contos, fazendo-se a conta ao dinheiro da dita sociedade, e tem alguns cavallos. «Ha no Porto tambem hua sociedade me dizem composta de seis membros de que não sei o nome».

«Plano dos seis socios a que chamara o Concelho que em cada Regimento deveria haver 4 capitães socios, 8 alferes, 5 tenentes, e dois ou hum official superior». Está completo o numero em Infanteria 4 (não sabe graduação nem nomes), 6 de infanteria 6 (idem), alguns em infanteria 13, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 17, 7, 19, 11 e 5. «Do n.º 16 «hum» Pinto» digo José Ribeiro Pinto Rangel, 4 outros do «mesmo Apellido». Não sei do restante desta arma. Sei terem entrado dois capitães d'Artilheria que por «alem via» soube mas ignoro os nomes».

«Antonio Cabral Calheiros ao coronel D. Mac Niell — Entregalhe na mão, e nas do marechal general a sua honra e vida. Está prompto a denunciar. Foi victima de uma diabolica e perversa seducção. Confia a sua honra e vida á honra e humanidade de Beresford. Deixou-se «entregar ás suggestoens maledicas, só perturbadoras do publico socego e legitima «sobrania». Declarou tudo «sem reserva»... os nomes dos que figuram na conspiração — Quartel da Graça de Santarem 28 maio 1817. «É todo da lettra de Calheiros».

Declaração de Calheiros — Santarem 27 «maio» — Preso naquella manhã, disse não saber porque. Reflectiu e disse ao coronel Mac Niell diante do tenente coronel José Benedicto de Mello e major Thomé d'Avellar da Silva Capelo, o que se lê na confissão mui circumstanciada. Não se lembra dos nomes de dois que se encontraram com elle na loja de bebidas. Ignora esses nomes, aliás declaral-os-hia. Disseram elles só que o seu fim era melhoramento de governo, e que para saber mais alguma coisa particular se metteu com um d'elles numa sege fechada — depois de ligado á sociedade por um juramento. Encontrando-se com Francisco José de Paula, noutro tempo official da Legião Lusitana, mostrou-lhe este uma analyse ao plano de Beresford sobre a organização do exercito, e um «proclame» dedusido da mesma analyse, com que queria mostrar o prejuizo resultante de alguns artigos do plano. Não se lembra d'elle especificamente.

Estando, não ha muitos dias, a jantar «na casa da pasto do Raio» ouviu que um tal Roza ou Rozas empregado na alfandega, conversava com outro di-

zendo que estavam reunidos 6 negociantes para estabelecerem uma sociedade e fornecerem-lhes o fundo de 600:000 cruzados.

Desejaria fazer esta declaração formalmente a Beresford para provar a sua innocencia. — Então indicará os individuos de quem suspeita.

Assignaram Calheiros, e os 3 officiaes.

«Mac Niell, José Benedicto de Mello e Avellar, todos de infantaria 10 a Beresford. — Santarem, 27-5.º, ás 8 da manhã». — Em consequencia das ordens fui pessoalmente (Mac Niell) com os dois outros a casa de Calheiros e prendeu-o das 2 para as 3 horas. Busca rigorosa. Nenhum papel que não fosse insignificante. Perguntaram-lhe se suspeitava o motivo da prisão. Só se por em cafés, Passeio Publico de Lisboa ter fallado varias vezes do estado presente de Pernambuco, e sendo «antigo amigo» de José Ribeiro Pinto, alferes do 16, fallar com elle de o levantamento ser combinado com os americanos nossos e hespanhoes. O mesmo dizia muita gente. Como José Ribeiro Pinto é parente do major José Máximo Pinto, noutro tempo preso pelo governo, alguem o fôra accusar. Calheiros nenhuma carrespondencia tem com o major. Algumas vezes fallava ser mal feito pelo governo oppor-se ao novo plano do exercito, depois de approvado por S. M. — Não reconhece em si crime, nem a sua consciencia o acusa.

Por esta fórma vae o processo sendo cozinhado... Antonio Pimentel Maldonado, depondo na devassa «aos referimentos que delle

fez Pedro Pinto¹ não houve forças humanas que o podessem persuadir sobre duas circumstancias: a 1.^a de deixar de fallar na ordem do Marechal communicada na carta que apresentava para elle entrar na sociedade em Santarem affim de ficar alli mantendo a correspondencia e a 2.^a sobre a entrega no acto de depor da carta que em Santarem lhe dera Cabral, para entregar em Lisboa ao Major Nery e isto porque o Marechal lhe dissera que não entregasse a dita carta sem ordem sua»². N'este mesmo officio Caldeira considera indispensavel que «o dito Pimentel receba ordens do Marechal para se apresentar a V. S.^a e dar o seu depoimento e fazer a devida entrega pelo modo e forma que por V. S.^a lhe foi insinuado». D'outro preso, o alferes do 10, Christovão da Costa recomenda o Marechal «não haja algum engano a respeito deste official com que se deve praticar o que *estava tratado*». Quanto ao Moraes Sarmiento «a déja tous les papiers pour presenter demain *à l'Heure Indiqué* a l'Int.^{te} Gen.^{al} de Police, l'ayant appellé hier pour cet effet et l'ayant prevenu de se conformer en tout dans le mode ou forme de donner sa temoigne a ce que Intendant prescre-

¹ Pedro Pinto de Moraes Sarmiento foi preso em Trancoso vinte e quatro horas depois dos conjurados. «Se se fez alguma deligencia acerca d'elle — escreve Beresford ao Intendente — que ha pouco sahio desta corte se deve sustar, pois eu fico por elle responsavel».

² J. Vicente Caldeira Casal Ribeiro ao Intendente — 1 de julho — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

vra?»¹ O alferes Ribeiro Pinto, á morte no hospital «mesmo no estado perigoso, que elle se acha, tem sido perguntado e feito declarações substanciaes». (Governadores ao Rei. L. V da correspondencia)².

Ao mesmo tempo o governo vae-se informando «se já jurarão os denunciantes e o que disseram, assim como tambem se pelas perguntas dalguns dos presos ha alguma descoberta». Pelo seu lado, Beresford intervem no processo -- indica perguntas:

¹ Beresford a Forjaz — 22 — 6.º — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

² Salter ao Intendente 3 — 6. Gutro de 4 — 6 do mesmo ao mesmo — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.

O desgraçado Pinto estava no hospital militar do Beato Antonio com duas sentinellas á vista. Um tenente e um sargento que o visitaram foram presos. («Explica-se que a conversação fosse p.^a combinar o modo de Pinto escapar-se ou de attentar contra a vida como já fez»). (I. G. P. a Forjaz 26-7-1817 A. G. DO M. DA GUERRA.

Finalmente removem-no em 9 de Setembro, de madrugada, para a enfermaria do Limoeiro. Pinto inda ia muito doente. Os medicos, o do hospital Francisco José de Paula, o physico mór dr. Ant.^o d'Almeida Caldas, José Maria Soares e outro, são de opinião que Pinto tem consideraveis melhoras «sem que comtudo se possa affiançar o seu completo restabelecimento, antes he de presumir que attendendo a que a molestia he uma ferida penetrante ao Bofe, a qual não dá por agora indicios de estar cicatrizada, dentro de mais ou menos tempo o doente, «secumbirá», resultado este que mais de prompto se verificará se afracar o bom tratamento que até agora se tem empregado». Pois apezar disso D. Miguel despacha a lapis, á margem: «que se mude com todas as cautelas».

«Confidentiel. (Proprio punho)».

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

«J'ai parlé a ceux qui doivent déposé devant l'Int. G. de Police, et ils donnent la preference à faire leur deposition en segredo, ou leur nom ne paraîtront pas avec leur testimonies, car ils disent que si toute leur temoignage soit mise dans une devassa ou seront leur noms, que le Publique verra immediatement toute l'affaire en ce que leur ait egard. Ils proposent donc, qu'ils soient appellé comme quelque autre pour la devassa Generale, par l'Int.^t G.^t de Police et qu'ils déposeront là quelque chose de peu de consequence et qui ne leur compromettra pas, et qu'ils prendront la même occasion de déposer le tout a l'Int.^{te} Geral de Police separament et en segredo (sic) ce que me paraît sera le mieux pour tous les objets que nous avons, car entrant dans la devassa Generale ou ils ne diront pas grande chose, otera toute idée de suspicion sur eux et ils puissent peutetre encore nous servir, et au meme temps il y aura l'avantage de leur pleine temoignage dans tout ses partées. — Je vous envoie quelques questions qu'i me paraît seront utile de faire aux temoins de la Devasse; et particulierment a quelqu'uns d'eux et V. E. verra que se seront outre des *questions que la plus grande connaissance de l'Intendant G.^t de P.^e puisse leur faire, et de plus il verra que ce ne sont que des questions preliminaires, et conformement à leur responses beaucoup d'autres puissent suivre cha'une de celles ci. Naturellement ces questions seront mises entre les grandes nombres que se propose l'Int.^t G.^t de

faire car autrement etant mises separement on pour-
rait scavoir d'ou elles viennent et leur objét. —

J'ai l'honneur de V. E.

le tres humble et tres obeis.† serv.†

M. de Campo Maior 1

Pateo do Saldanha

10—juin—1817

«Papel junto noutra lettra»:

Se na companhia de Gomes Freire vós tendes
ouvido falar do estado actual de Portugal?

Se elle vos tem feito observações sobre a ma-
neira porq foi recebido, ou visto pelo Povo?

Se por acaso terieis tido occasião em publico de ter
visto ou observado alguma coisa a este respeito?

Se vós o terieis ouvido falar ou dar sua opinião
sobre os Negocios publicos do Governo ou dos Go-
vernadores?

Se vós o terieis ouvido durante este ultimo ano
até ao presente falar de pubelecidade d'uma insurreição
ou levantamento do Povo, ou geralmente ou notavel-
mente para algum dia em particular?

Se elle vos terá directa ou indirectamente con-
vidado ou proposto de entrar, ou se vos tem pedido
vossa opinião, ou qual parte vós tomarieis na certeza
de haver hum tal levantamento?

Se vós lhe terieis alguma vez ouvido falar destes
papeis Periodicos denominados Correio Brasiliençe, Por-
tuguez, ou outros publicados fora d'estes Reinos, e

como elle se explicava em particular de cada hum d'estes?

Que Pessoa ou Pessoas tendes vós visto mais na sua intimidade, e companhia, particular.^{te}, ou que frequentávão sua Casa?

Se sabeis delle, ou por outro qualquer Canal q. Gomes Freire recebia cartas de Hespanha, ou por via de Hesp.^a de algum outro Paiz?

Se vós terieis informado, que elle tenha recebido cartas ou tenha communicações com Inglaterra e se vós sabeis o Canal por onde tem vindo estas cartas, e q.^m tem sido o Portador ou Portadores, ou de que maneira lhe chegarão á Mão?

Se lhe tendes ouvido falar, ou dar sua opinião, e desenvolver seus sentimentos, sobre o Governo monarchico, ou Republicano; ou fazer comparação entre elles?

Quem mexe hoje n'esta fria papelada, revestido de paciencia, hesita... Julga encontrar, volta atraz... São pequenas notas a lapis — nomes escritos pela policia, anotações que podem valer muito ou não ter importancia nenhuma. *Lista a lapis*: — Papeis da Intendencia: — «José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, primo de José Ribeiro Pinto — foi major do 4, estava reformado». E adiante: «o capitão que foi de *Guías*. Lopes homem formado, e com bastante talento». Aquí está, por exemplo uma carta do Cabral Calheiros — ao P. Pinto de Moraes Sarmiento, o denunciaute: «Ill.^{mo} Sr. P. P.^{to} de M.^s S.^{to} — Estimarei a certeza de ter passado felizmente como lhe apeteço, para me dar o gosto da sua companhia hoje do mesmo modo que hontem. Não

vou pessoalmente como desejava, porque as noites perdidas me tem *maçacrado* em extremo; desculpando a maneira do convite, pode a seu sabor dispor dos insignificantes serviços do, etc. — R. Direita da Cruz dos 4 Caminhos em Lisboa, 6 de Mayo de 1817. Ora junto com esta carta está um papel da letra do Sarmento « Regeneração do Reino de P. e Alg. » e uma lista tambem a lapis:

G.^s F.^e d'And, T.^{te} G. (a tinta), S. Julião — Cascaes. B. d'Eben, que foi brig. M. Mont.^o de Carvalho, foi Major do n.^o 4 e depois *ref.^{do}*, e depois C.^{el} de mil. em que tambem está *ref.^o*, José Maximo Pinto da F.^{ca} Rangel, foi Major do 4 e está *ref.^o*, Alf.^s Pinto do 16. primo do T.^{te} C.^{el} demitido do reg. n.^o 15, Verissimo, que elles dizem ter trabalhado muito (a tinta Limocero, riscado). O C.^{el} *ref.^o* Bilstein, está em Elvas, mas que dizem o esperam todos os dias — Torres ajudante d'ordens do M.^{al} — Boccham — O T.^{te} C.^{el} Cuiherme, que he quem foi para o Porto mais um bacharel. Ant.^o Calheiros Furtado alf.^s demit. do n.^o 15 morou á Cruz dos 4 Cam.^{os} ao pé de um ajud. d'ordens do G. Rosa. O Cap.^{do} que foi de Guias Lopes — Homem formado e com bastante talento. O 2.^o T.^{te} d'art.^a Neves.

Parece papel do denunciante Pedro Pinto, fornecido por elle á policia. No verso estam

outros nomes a tinta: «Serra, José de Mello, T.^{es} Vedras, cir. Almeida, Ant. S. Falcão, Major de cav. da Pol. e F.^{co} Ant. de Souza». Pedro Pinto de Moraes Sarmento não só espiou, aliciava e convencia os desgraçados. Á tóa? É sosinho? Ao tratar-se de Christovão da Costa, que o marechal quer a todo o custo salvar, o Intendente, responde a Forjaz, dizendo que o marechal se interessa por elle «por acreditar que elle não adheriu á alliciação que lhe fez em Lisboa primeiramente e repetiu depois em Santarem o Reo Cabral, se não fosse a persuasão que na primeira entrevista lhe fez o P.^e Pinto estando presente o d.^o Cabral». Convencia-os — para os deitar a perder!

Longos dias conservam os presos incomunicaveis. Só José Maximo Pinto da Fonseca Rangel, mais feliz, escreve — de longe — aos governadores: (4-6-1817). É victima duma calunia e está «desligado athé da Sociedade Maçonica» só por lhe constar que não é do real agrado. Vaga em misero estado por montes e vales, noite e dia, convalescente duma tísica, inocente e moribundo. Noutra carta (cinco dias depois) diz que para ser ouvido não é preciso ser preso — e junta um atestado do medico Manoel Moreira (Baião-6-maio-1817) dizendo que padece de frouxidão nervosa «e pustula hemorroidal»¹. Alguns desgraçados pedem para ver as mulheres e filhos na prisão

¹ O official encarregado de o prender dizia ao povo: «Consentem vocês este ladrão e traidor entre si, matem-o». — Cartas de José Maximo — TORRE DO TOMBO,

-- na presença dos guardas. Inutil. (Bercsford a Forjaz a respeito de Bilstein A. G. M. G.) — O secretario do governo tem pressa e não atende ninguém. São frequentes as conferencias com o Intendente e com o juiz de Inconfidencia, «aos quaes traça a marcha que deveriam seguir». — A 11 de julho corre que morreu no hospital dos ferimentos o alferes Pinto (Intendente a Forjaz, 11 de julho) e o publico começa a interessar-se: a policia sabe por denunciaes que ha quem diga mal das prisões. Um Mathias José d'Oliveira, morador no Rocio, esquina da calçada do Duque leva o atrevimento a dizer mal da regencia, desaprova as prisões que se tem feito e diz «que está prompto para fazer toda a diligencia para ajuntar bastante dinheiro, para valer a todas as pessoas que forem causa duma *boa liberdade*»¹.

O jacobino ainda levanta a cabeça!

¹ Forjaz ao Intendente Geral da Policia — 10 de Julho — TORRE DO TOMBO — PASTA ESPECIAL.



VII

O PROCESSO

QUASI tres meses os conservam em rigoroso segredo. São depois acareados. Alguns, como o Cabral, denunciam a torto e a direito innocentes e culpados, e todos, com excepção de Eben e de Verissimo Antonio Ferreira da Costa, comprometem Gomes Freire. Instruido o processo o Intendente dá-o por concluido e deixa os presos communicarem uns com os outros e comerem juntos, mandando pôr em liberdade o Capitão de n.º 1 d'Infantaria Victorino Soares Serrão, o Tenente do mesmo Regimento, Teixeira, João Moraes, ajudante d'ordens do Marechal de Campo Bochan, o ex-Alferes de Guias Antonio Lopes d'Andrade, o Alferes de n.º 16. Antonio Joaquim de Moraes Rezende, o Abbade de Carrazedo, o Capitão d'Engenheiros José Dionizio da Serra, que em 5-11 requer que sua mulher seja metida no Recolhimento da villa de Aldeia Gallega, por praticar «factos pouco decentes, no tempo em que elle esteve preso», o Capitão-Mór d'Alhandra, João Carlos Palmeiro, o ba-

rão d'Eben e outros¹. Aos dois ultimos enviaram-os com os seus papeis ao Intendente: «Manda S. M. soltal-os assignando antes termo de não tornarem a concorrer e fazer parte em associações secretas de quaesquer natureza que sejam, sob pena de serem expulsos deste Reyno...» Forjaz ao I. G. da P. Gov. 6-9).

São escolhidos cinco desembargadores² — os desembargadores previstos por Gomes Freire no seu destino, — para examinar o processo e proferir a sentença dos conjurados, a quem nomeiam por mera formalidade um defensor. Havia uma pressa dos diabos... Em menos de dez dias são sentenciados os reus, regitados os embargos por dois acordãos dos «mesmos juizes» que tinham dado a sentença. O governo marca-lhes cinco dias de praso dentro do qual «deviam dizer de facto e de direito». Era apenas o tempo sufficiente para se lerem os autos do processo. Ao mesmo tempo tinha sido amordaçada a imprensa. Fôra — já vimos — prohibida a leitura dos jornaes por-

¹ Eben pede os seus papeis e um diario (Alexandre J. Ferreira Castello ao I. G. P. 15-11). No requerimento diz que pretenderam envolver-o naquella enormidade. Bilstein (coronel João Ant.º) em 22 de dezembro faz o mesmo pedido.

² Foram entregues em 30 de Agosto ao juiz de inconfidencia Antonio Gomes Ribeiro, auxiliado por José Antonio d'Oliveira Leite de Barros (o depois famoso conde de Basto) João Velasques Sarmiento, João Antonio d'Araujo, José Ribeiro Saraiva e padre Antonio José Guyão — que era pau para toda a colher: adheriu no tempo dos francezes, declamou depois contra os jacobinos, pertenceu ao partido «lacedrino» — e só teve durante toda a sua vida um fito: a ganhuça...

que o governo «persuadido de que concorrera muito para esta conspiração e para a de P.^{co} as maximas revolucionarias do *Correio Braziliense* e de *O Portuguez* e ser peor se é possível a infame doutrina do segundo», excitou a observancia exacta da ordem de 17-9-17 e prohibiu o segundo por portaria, recommendando aos prelados que contribuissem para que os seus diocesanos fossem bons cristãos e bons vassallos...

ACCORDÃO em relação, etc. Vistos estes Autos, que em execução das Reaes Ordens do dito Senhor se fizerão Summarios aos Réos José Joaquim Pinto da Silva, Alferes do Regimento de Infantaria N.º 4, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Alferes do Regimento de Infantaria N.º 16, Manoel Monteiro de Carvalho, Coronel de Miliciano reformado, Gomes Freire de Andrade, Tenente General, Francisco Antonio de Sousa, Architecto Civil, Pedro Ricardo de Figueiró, Capitão do Regimento de Infantaria N.º 13, José Francisco das Neves, Major do Batalhão de Atiradores de Lisboa Occidental, Henrique José Garcia de Moraes, Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, Manoel de Jesus Monteiro, Capitão do Regimento de Artilharia N.º 3, Manoel Ignacio de Figueiredo, Maximiano Dias Ribeiro, Antonio Pinto da Fonseca Neves, Segundo Tenente do Regimento de Artilharia N.º 4, Frederico Barão d'Eben, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, Christovão da Costa, Alferes do Regimento de Cavallaria N.º 10, e Francisco Leite Sudréga da Gama; Denúncias em segredo folhas seis verso, e folhas quarenta e duas verso, que precederão á Devassa appensa, averiguações a que se procedeo, documentos juntos, interrogatorios, com que forão perguntados os mesmos Réos nas suas respectivas prizões, e a sua defeza pelo Advogado, que para esse fim lhes foi nomeado pelo Accordão folhas sete: Mostra-se, que alguns dos mesmos Réos, esquecidos da fidelidade devida ao nosso Legitimo Soberano, e que tem feito em todos os tempos o caracter dos Vassallos do mesmo Senhor, concebêrão o detestavel, e horroroso

designio de huma sublevação para o fim de mudar o Governo estabelecido pelo mesmo Senhor, substituindo-lhe outro revolucionario, com o fingido titulo de «Conselho Regenerador», preparando-se para esse fim com Diplomas em pergaminho, com a denominação de «Carta Credencial», de humas Instrucções, e methodo para a aquisição de Socios, de Proclamações impressas com a assignatura de «Conselho Regenerador», chelos de expressões infames, e sediciosas, de huns pequeninos Mappas em oitavo para nelles se indicar o numero das pessoas convocadas para a dita infame conspiração, assim como dos donativos, que para isso se dessem, e de quartos de papel, que erão os modellos para a fórma da Correspondencia, cujos papeis se destinavão para a authorização dos Emissarios, que devião ser mandados ás Provincias para a aliciação de Socios, e que chegarão a ser, entregues a dois Emissarios pouco antes do dia vinte de Maio deste anno, em que se deo a primeira denúncia com a appresentação de hum dos ditos pergaminhos com a dita denominação de «Carta Credencial», com sêllo de lácar verde pendente de huma fita gredelem, e branca, e datada em treze de Maio deste anno, de vinte e quatro Proclamações impressas, e dos mais papeis referidos, que formão o corpo de delicto para a Devassa, tendo alguns dos mesmos Réos comprado huma Imprensa Ingleza para a impressão das sobre-ditas Proclamações, a qual foi apprehendida em quatorze de Junho deste anno, na forma que consta pelo appenso N.º 4, mostrando-se por tudo, que huns dos mesmos Réos forão os instaladores da infame Conjuración, outros cooperadores e influentes, outros associados, huns com juramento, e outros sem essa formalidade, outros sabedores della, mais ou menos circumstanciadamente, e outros indicados em diferentes circumstancias, como se passa a especificar relativamente a cada um delles.

Mostra-se quanto ao Réo José Joaquim Pinto da Silva nos seus Interrogatorios do appenso N. 7, confessar este nas respostas ás segundas perguntas, e declarar, debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, a existencia da Sociedade Conspiradora na maneira seguinte: que visitando o Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, quando estava doente, conversára sobre os Planos, e Regulamentos novos para o Exer-

cito, percorrendo o dito em absurda politica na divisão de Portugal em tres partes, e influencias de Nações Estrangeiras, e da Inglesza em Lisboa, declarando o mesmo Monteiro, que era necessario fazer-se opposição a este Plano: que retirando-se elle Réo, e voltando passados poucos dias a casa do mesmo Coronel Monteiro, este lhe propuzera quizesse associar-se para o fim proposto, e que conferisse com José Ribeiro Pinto: que acceitára a associação, e que lhe dera a conhecer os Socios José Campello de Miranda, o Major José Francisco das Neves, Antonio Cabral Calheiros, e Henrique José Garcia Moraes; e que o dito Coronel Monteiro, e José Ribeiro Pinto lhe declararão, que Gomes Freire estava á testa da Sociedade: que vira na casa do dito Henrique José Garcia Proclamações impressas, iguaes á que lhe foi mostrada, e confessa que assistira na casa do dito Henrique á recepção de dois Socios apresentados pelo referido Cabral com assistencia do dito Henrique, e de José Ribeiro Pinto: que propuzera ao Coronel Monteiro, e José Ribeiro Pinto para a Sociedade a Manoel de Jesus Monteiro, e que convindo este, fôra por elle appresentado na casa N. 51 da rua de São Bento, do dito Henrique, presentes este, e José Ribeiro Pinto, servindo elle Réo de Secretario no acto do juramento, no qual o mesmo Manoel de Jesus Monteiro offereceo a sua vida á Sociedade para o estabelecimento de Rei Constitucional, e não Republica: que elle Réo sabia de sciencia certa serem Socios o Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, Major José Francisco das Neves, José Campello, Antonio Cabral Calheiros, Henrique José Garcia, Manoel de Jesus Monteiro, e mais dois: que pedira ao Coronel Monteiro, e a José Ribeiro Pinto o ser elle Réo appresentado a Gomes Freire, mas que não o conseguiu: declara que a Imprensa fora comprada por Antonio Cabral Calheiros com dinheiro recebido de José Ribeiro Pinto, e que esse trabalhára nella com o dito Henrique na casa deste, N. 51 da rua de S. Bento: que elle Réo vira mais de cem Proclamações impressas para serem remetidas para as Provincias, e se espalharem na occasião da explosão: declara mais, que forão tres os Commissarios, Antonio Cabral Calheiros para Santarem, outro para a provincia da Beira, e José Ribeiro Pinto para o Porto, e sua provincia, o qual

dissera a elle Réo, que hia estabelecer novas Comissões: e nas terceiras perguntas declara, e confessa, que os pasquins manuscriptos contra o Marechal General, por que perguntado era, forão feitos por José Ribeiro Pinto, e affixados por José Campello de Miranda, e hum por elle Réo na Igreja de São Paulo: dizendo elle Réo nas suas respostas ás quartas perguntas, que a Sociedade tivera principio no Mez de Fevereiro deste anno, e que elle Réo tivera della noticia nos principios de Março.

Mostra-se, quanto ao Réo José Campello de Miranda, confessar nas respostas ás primeiras perguntas do appenso N. 8, depois de negar ao principio, que no dia seis de Maio deste anno estivera em casa de José Ribeiro Pinto para a recepção de dois Socios, que nessa occasião se não verificou; e declara debaixo de juramento, pelo que respeita a terceiro, que na Pascoa deste anno recebêra hum recado do Coronel Monteiro, participado por José Joaquim Pinto da Silva, Alferes do Regimento de Infantaria N. 4, em consequencia do qual, vindo a casa do dito Coronel Monteiro, rolou a conversação contra o Marechal General, contra o Regulamento Militar, concluindo o mesmo Coronel Monteiro as suas costumadas absurdas declamações com dizer, que era necessario matar, e desfazer-se do dito Marechal General, e que para isso formára huma Sociedade de amigos, denominada «Conselho Provisorio», a qual trabalhava com o maior esforço para aquelle fim, e que por seus esforços contava com a Tropa, e propoz a elle Réo o entrar na Sociedade, destruindo as objecções, que elle Réo lhe fizera: que elle Réo tornára outra vez a casa do mesmo Coronel Monteiro persuadido por José Ribeiro Pinto; e repelindo terceira visita á mesma casa, estando presentes o mesmo Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, e Major José Francisco das Neves Réo, elle se associou, não se ligando com juramento, promettendo porém segredo, e adquirir Socios, e accetando a missão para a sua Provincia; que não convidára pessoa alguma nesta Cidade; e declara serem Socios o dito Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, Major Neves, José Joaquim Pinto da Silva, e Antonio Cabral Calheiros. Declara nas suas respostas ás segundas perguntas, e de ouvida aos referidos nas primeiras perguntas, que o Architecto, e outros, sabia

erão Socios, mas que ignorava quaes fossem os Membros do Senado Regencrador, a não serem os Socios, que já disse de sciencia certa: que vira na mão de José Ribeiro Pinto a Proclamação, e na de Antonio Cabral varios papeis, e que estes recebêrão para commissões: que havião Proclamações impressas, que elle víra; que existia a Imprensa comprada pelos ditos Cabral, e Ribeiro Pinto: que não havia local certo para se ajuntarem; mas que no Passeio público, e no Rocio se ajuntavão ordinariamente: que o fim da Sociedade era a morte do Marechal General, e a mudança do Governo, surprehendendo com Tropa o dito Marechal General, os Governadores do Reino, e Authoridades constituídas: que o Coronel Monteiro lhe dissera, que em Hespanha havia revolução prompta, que esperava pela de Portugal para se declarar, porém que elle Réo não sabia que houvesse correspondencia de Portugal com Hespanha: que para commandar a Tropa na falta do Marechal General se lembravão de Gomes Freire: que seu parente Antonio Pinto da Fonseca Neves não era da Sociedade, mas que sabia della; e reconhecia elle Réo nas suas respostas ás terceiras perguntas as Proclamações impressas, por ter visto outra identica na mão do dito Antonio Cabral: que sabia da existencia dos pasquins, por que fóra perguntado, feitos por Ribeiro Pinto, que elle Réo affixou no Rocio, e outros lugares, na companhia de José Joaquim Pinto da Silva, que affixou hum na Igreja de São Paulo; e declara nas respostas ás quartas perguntas, que a primeira pessoa que he fallou na Sociedade fóra José Joaquim Pinto da Silva, ao qual, a José Ribeiro Pinto, e ao Coronel Monteiro considera como instaladores dela; e que José Ribeiro Pinto lhe dissera, que Gomes Freire queria figurar, quando o fossem buscar a sua casa, no caso que a Nação estivesse em perigo.

Mostra-se quanto ao Réo José Ribeiro Pinto, declarar este, debaixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, e confessar nas suas respostas ás primeiras perguntas do appenso N.º 10, que suspeitava ser a causa da sua prisão a Sociedade de Maçon, em que entrára, e a outra da sublevação: que esta ultima tivera principio em Abril deste anno, e que fóra instalado nella por José Joaquim Pinto da Silva, pelo Coronel Monteiro, e por José Campello,

aos quaes depois se reunio para diligenciar a extensão da Sociedade; entrando nella Antonio Cabral Calheiros, o Major José Francisco das Neves, Francisco Antonio Architecto, Pedro Ricardo de Figueiró, Henrique José Garcia, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e outros: que Antonio Pinto da Fonseca Neves soubera disto; mas que não era associado: que os Membros do Conselho Regenerador fôra ficção delle Réo, e de seu primo José Joaquim Pinto da Silva, do Coronel Monteiro, e de José Campello, para darem mais credito á Sociedade, e illudirem aos que nella entrassem, sendo debaixo da mesma ficção fabricados por elle Réo, e pelo dito Antonio Cabral, e segundo as idéas dos sohreditos, as Instrucções, Credenciaes, Proclamações, e todos os mais papeis, que se organizárão tendentes á mesma Sociedade, a qual contava com Gomes Freire para figurar á sua frente, que tinha todo o conhecimento delta, e que só appareceria á sua frente quando houvesse hum grande Partido e o fossem buscar a sua casa: que forão impressas as Proclamações por elle Réo, e por Henrique José Garcia na casa deste na rua de São Bento: que a Imprensa fôra comprada por elle Réo, e Antonio Cabral com o dinheiro que elle Réo déra, e o Major José Francisco das Neves. Declara, e confessa mais nas suas respostas ás segundas perguntas, que tivera duas intrevistas com o Tenente General Gomes Freire, sendo apresentado a primeira vez pelo Coronel Monteiro: que na segunda, que teve lugar na presença do dito Coronel Monteiro, e do Major Neves, se fallou sobre o objecto, e fim pois veio a imprimir-se com alguma attenção; e depois da sua leitura o mesmo Tenente General confirmou a todos, que sómente no caso de grande partido tomado, e de o irem buscar a sua casa, elle figuraria á frente da Sociedade, de cuja existencia já estava anteriormente instruido pelo Coronel Monteiro e se deu a todos por sabedor naquelle momento: que nenhuma outra pessoa, além das por elle já nomeadas, entrou na conspiração, sendo huma ficção a lembrança do Conselho Regenerador: que reconhecia os papeis todos, que lhe forão apresentados, e referidos no Auto, serem os mesmos, e identicos, e que a letra da Credencial era do seu proprio punho, disfarçada de proposito que a nota

do registo della fóra feita por Cabral, e que as rubricas, e nomes, que nella se achão, são apócrifos: que a fita fóra comprada por elle Réo, ou pelo seu camarada: que hum «G» de ponto azul, que se acha no alto da mesma fita, quer dizer «Governo», e fóra igualmente feito por elle Réo, bem como por elle forão abertas em hum pão tres ou quatro letras, que se achão gravadas no sello de lácar verde, e que segundo a sua lembrança, erão «C, A, P,» as quaes não têm significação alguma, vindo sómente a indicar, que era hum sello particular; que as instrucções forão redigidas por elle Réo, pelo dito Cabral, Coronel Monteiro, Major Neves, José Joaquim Piuto da Silva, e José Campello, parecendo-lhe serem escritas as que se apresentavam por letra do Major Neves: que as Proclamações impressas, são identicas no formato, e contexto áquelles, que elle Réo imprimio com Henrique José Garcia, sendo todas redigidas debaixo das vistas de todos os nomeados: que o pequeno CMapa, que se lhe apresentava, fóra feito por elle Réo, e que as duas formulas de correspondencia as reconhecia como escritas pela propria letra do dito Cabral: que o resto do número das cento e oitenta, ou duzentas e oitenta Proclamações impressas, devião estar em poder, e casa do dito Henrique José Garcia, onde ficarão, tendo-se tirado dellas sómente o número das que se entregarão ao dito Cabral, e a outro: que elle Réo não levou consigo papeis, quando sahio de Lisboa; mas que ajustára com o Major Neves, e Coronel Monteiro, o mandarem-lhe Proclamações, e mais papeis, quando os pedisse: que não havia dia assignado para affixar as Proclamações, nem o podia ser tão cedo, porque faltava número bastante de Socios para a explosão da conspiração: que Antonio Pinto da Fonseca Neves não fóra associado por palavra, nem por juramento, mas sim era sabedor. Nas respostas ás terceiras perguntas declara, que dissera ao referido Cabral, que Gomes Freire, e Barão d'Eben, entravão na Sociedade, e outros, mas que isto fóra para illudir o mesmo Cabral, pois que sómente sabia que era Socio Gomes Freire; porque outros, e mesmo o Barão d'Eben, era ficção delle Réo, e que era calúmnia, e falso o que dizia o dito Cabral: que o dito Cabral fóra o que redigio a Proclamação,

que depois se imprimio com algumas alterações feitas por elle Réo, de accordo com o Coronel Monteiro, e Major Neves, assim como o praticára nas Instrucções, e que a referida Proclamação combinava com a que se lhe mostrava manuscrita, que elle Réo mostrou a Gomes Freire: que concorrêra para as despesas da Impressão o Major Neves; e que as Commissões sômente forão conferidas ao dito Cabral, e a outro. Nas suas respostas ás quaes perguntas relativamente ás respostas de Cabral nos seus interrogatorios, declara que o dito Cabral só queria confundir a verdade, dizendo affirmativas, que erão falsas, e calumniosas, com inverção da verdade: que as duas Instrucções, que lhe erão mostradas, não erão do Major Neves, como em dúvida tinha declarado, mas sim da letra do Socio Manoel Ignacio de Figueiredo, que extraira tres copias, a rogo d'elle Réo, de hum original que para isso lhe dera, sendo as duas, que se lhe apresentavão as identicas que forão tiradas, havendo elle Réo inutilizado a terceira, por ser imperfeita: que a casa de Henrique José Garcia servia de deposito de juramentos, e mais papeis: e que fez affixar por José Campello, e José Joaquim Pinto da Silva, e os referio nos seus contextos no apenso Num. 11. Nas quintas perguntas, e suas respostas declarou, que o Barão d'Eben não teve contracto com elle Réo, nem com outro algum da Sociedade, e que só poderia ter noticia por Gomes Freire: que no dia da recepção de Manoel Ignacio de Figueiredo fôra admittido outro, que poderia ser, o que se lhe aponta, Maximiano Dias Ribeiro; mas que isso poderia ser declarado pelo Coronel Monteiro, e pelo Major Neves: que Antonio Pinto da Fonseca Neves só teve conhecimento da Sociedade por huma comunicação pouco circumstanciada dada por elle Réo, e por lhe ter mostrado o referido Cabral algumas Proclamações; que os que tiverão menos influencia, e que pouco ou nada cooperarão, forão Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e Pedro Ricardo de Figueiró; e sendo acareado com o sobredito Cabral, ficou firme nas suas respostas, o que não succedeo assim ao dito Cabral em algumas cousas.

Mostra-se quanto ao Réo Manoel Monteiro de Carvalho, confessar elle por ultimo, e declarar de baixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro,

nas suas respostas ás primeiras perguntas do ap-
penso N.º 12, a existencia da Sociedade, e ser d'elle
Réo conhecida, e á mesma associado, por ter sido
arrastado pelo Alferes José Ribeiro Pinto: que a So-
ciedade principiára no fim de Fevereiro deste anno,
e que o dito Ribeiro Pinto fôra o que lhe pintára
o Plano em conversação para a mudança de Governo,
e que elle Réo se ligára sem juramento, e só por
palavra de honra, sendo o principal Author o dito
Ribeiro Pinto; e que fazião parte dos associados Fran-
cisco Antonio de Sousa, Architecto, convocado por
elle Réo tambem sem juramento; o Major José Fran-
cisco das Neves, associado pelo dito Ribeiro Pinto,
e por elle Réo, tambem sem formula alguma; José
Joaquim Pinto da Silva, convocado por Ribeiro Pinto;
Henrique José Garcia, associado por elle Réo, e pelo
dito José Ribeiro Pinto, o qual se prestou com a
casa que tinha de sua mão, na rua de São Bento,
para as uniões dos Socios, e para a Imprensa; sendo
certo que na dita casa se trabalhou, e que tambem
era associado José Campello, e hum individuo Ma-
noel, convocado por José Ribeiro Pinto, que foi aju-
ramentado, sendo presentes ao juramento elle Réo,
o dito Ribeiro Pinto, o Major Neves, sendo Ora-
dor o mesmo Ribeiro Pinto, e Secretario Henrique
José Garcia, dono da casa: que tambem forão as-
sociados Antonio Cabral Calheiros, e outro, expe-
didos em Commissão, o primeiro para Santarém, e
o segundo para a Provincia da Beira, aos quaes se
entregárão na livraria de Francisco Antonio de Sousa,
Architecto, em duas diferentes noites, as suas Cre-
denciaes Instrucções, Mappas, e mais papeis; sendo
presentes á entrega elle Réo, o dono da casa, José
Ribeiro Pinto que os trazia consigo, de cuja mão
passarão para a d'elle Réo que não havia Presidente da
Sociedade; e que era ficção a denominação de «Con-
selheiro Regenerador», sendo José Ribeiro Pinto au-
thor de todos os papeis, que servirão para impôr:
que o dito Architecto conveio com elle Réo em que
a entrega das Credenciaes fosse feita na sua casa,
por ser mais nobre do que d'elle Réo: que o «Con-
selho Regenerador» nunca existio, mas sómente na
imaginação do dito José Ribeiro Pinto: que o Plano
era surprehender os Governadores do Reino, e o
Marechal General; e na manhã seguinte parte da

Tropa espalhada, e parte reunida, pederia General, o qual nomearia hum Governo Provisorio, e evitaria as desordens, cujo governo cuidaria na Administração, em quanto se não convocassem Côrtes, nas quaes se nomearia hum Rei Constitucional: que o General lembrado era Gomes Freire, ou outro, por vontade ou por força, sendo que nenhum delles sabia do Plano: que a Imprensa fora arranjada pelos ditos Antonio Cabral, e José Ribeiro Pinto; e que na casa de Henrique José Garcia, na rua de São Bento, se imprimirão cento e oitenta, ou duzentas e oitenta Proclamações. Nas respostas ás segundas perguntas declara, que não fôra José Ribeiro Pinto o primeiro, que lhe noticiára a Sociedade, mas sim José Joaquim Pinto da Silva, depois José Campello, e em terceiro lugar o dito José Ribeiro Pinto: que a primeira entrevista com o Alfrece José Joaquim Pinto da Silva fôra em janeiro deste anno, estando elle Rêo doente; negando ser elle Rêo o primeiro que fallára aos ditos dois Pintos, e a Campello, mas que estes forão, como já dissera, os que fallarão na Sociedade, e os que o arrastarão a ella: que era verdade ter elle Rêo communicado ao Tenente General Gomes Freire o Plano da mudança do Governo, e a Sociedade, ao que elle respondêra ser necessaria prudencia e madureza nisto; e que elle se não offerecêra para ella: que apresentára ao mesmo, Gomes Freire, depois da Pascoa deste anno, o Major José Francisco das Neves, e o dito José Ribeiro Pinto, como associados, e que este lêra na presença de todos huma Proclamação, que consigo levava, que depois foi impressa com alguma alteração, acontecendo que o mesmo Gomes Freire deo a sua approvação, particularmente pelo que respeitava ao Marechal General, a respeito do qual era bem feita qualquer maquinação, por ser um Despota, que se arrojava a disputar Authoridade com o Governo; e que commuicára ao mesmo Gomes Freire a missão dos dois Emmissarios para Santarém, e Província da Beira, o qual dissera a elle Rêo, que a missão com taes papéis era arriscada, huma vez que não houvesse confiança nas pessoas, a quem erão entregues. Nas suas respostas ás terceiras perguntas declara ter eonvocado a Pedro Riardo de Figueiró, que não fôra ajuramentado, mas que teve conhecimento, se

não de todos, ao menos de parte dos papeis da Sociedade: que a união para as conversações era no Passeio, Rocio, e em outros lugares públicos; e para a recepção dos Socios servia a casa de Henrique José Garcia, na rua de São Benito: que a imprensa, antes de passar para a dita casa na rua de São Bento, estivera na d'elle Réo dois dias, e huma noite, mandada para alli por José Ribeiro Pinto. Nas suas respostas ás quartas perguntas declara, que Gomes Freire sabia de tudo, mas que não era associado, e nisto concordou com José Francisco das Neves na sua accareação; e por elle Réo foi desmentido Antonio Cabral na accareação com este, por ser fantastico o Conselho denominado Regenerador, e falsa a enumeração de outras pessoas, pelo dito Cabral apontadas; declarando ultimamente nas suas respostas ás quintas perguntas, que além dos Socios já por elle apontados, havia um Official da Artilharia montada, convocado por José Joaquim Pinto da Silva, e que elle fôra diminuto nas respostas ao primeiro Interrogatorio em não declarar, que na occasião em que fôra recebido Manoel Ignacio de Figueiredo, fôra tambem recebido Maximiano Dias Ribeiro, por elle Réo convocado, a quem patenteára o objecto da Sociedade, o qual se prestou a tudo, offerecendo logo quatro moedas, que lhe não forão acceitas; e que a desesperação, em que elle Réo se via por falta de meios de subsistencia, como Official retornado pelo despotismo do Marechal General, devendo-se-lhe trinta mezes de soldo, e onerado com familia de mulher, e filhos menores, lhe dêra forças para conceber projectos contra o Author de tantos males, e que o Architecto, e Pedro Ricardo, apenas erão sabedores da Sociadade.

Mostra-se quanto ao Réo Gomes Freire de Andrade, confessar, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás perguntas que formão o appenso N.º 15, em que se notam contradicções, e incoherencias, dizendo, que conhecia o coronel Manoel Monteiro de Carvalho, com quem se visitava mutuamente sem nenhuma familiaridade, e que conversavam sobre objectos Militares, e contra Inglezes, e sobre o Regulamento: que conhecia o Alferes José Ribeiro Pinto, Francisco Antonio de Souza, Architecto, e o Barão d'Eben com

familiaridade: que não conhecia a existencia da Sociedade da Conjuração, não obstante ser Maçon, ou Pedreiro Livre: que não tivera noticia de papeis alguns; e que evitava apparecer em publico, e particularmente em ajuntamento Militar, porque temia que algum Soldado clamasse, dizendo: «Alli está o nosso General»; e passa a dizer nas suas respostas ás segundas perguntas, que fôra visitado em Abril deste anno pelo Coronel Monteiro, que lhe apresentou o major José Francisco das Neves, e o Alferes José Ribeiro Pinto era a segunda vez que hia a casa, e que o Coronel Monteiro, e dito Ribeiro Pinto lhe forão fallar sobre os Planos, que elle Réo vio na sua propria casa, assim como a Proclamação manuscrita, que levava o dito Ribeiro Pinto, em hum dos dias do mez de Abril, em que os acima fofão a sua casa, e lhe fallarão na desgraça da Patria, dizendo, que havião bons Portuguezes, que querião obstar á ruina de Portugal, que contavão com elle Réo na occasião, ao que elle Réo respondera, que a empreza era muito difficultosa, e arriscada, e que era preciso andar com cuidado; porem fazendo logo tenção de conhecer a fundo o de que se tratava para, no caso de que houvesse huma subita explosão, elle Réo poder dar, mediante a sua popularidade, a precisa direcção a ella, para conservar o Reino ao Soberano, evitar a anarchia, e salvar a Patria d'elle Réo: que conhecia mais outros Conspiradores contra a Authoridade Real, segurança, e tranquillidade publica, como fez constante, nomeando-os ao Marechal General, para ser presente o protesto que fizera, juntamente com as provas, a Sua Magestade: que até agora não tinha immediatamente declarado o que se lhe tinha dito a este respeito, talvez por demasiada delicadeza, e humanidade, vendo que os Réos estavam prezos, e já não podião fazer mal; e que não denunciára, porque tendo adherido ás propostas dos sobreditos para melhor saber o numero das pessoas que entravão, e a sua qualidade, por isso esperava obter melhor informação, sendo os sobreditos os unicos que me fallarão sobre este facto: que o Barão d'Eben nada sabia, o que elle Réo sabe de sciencia certa, e que vira huma Proclamação impressa na mão do Coronel Monteiro, ignorando quem a imprimira: que não sabia que houvesse Plano deter-

minado até ao dia da sua prisão, nem elle Réo o tinha dado para se effectuar motim, ou sedição popular; porém que os ditos Conspiradores andavão tratando dos arranjos necessarios, encarregando-se o Alferes José Ribeiro Pinto, como com effeito se encarregou, para marchar ás Provincias, e nellas dar os passos necessarios para a referida sedição; e que ignora o nome do «Conselho Regenerador», mas que suspeita que a raiz de tudo isto provem dos liberaes Hespanhoes, por ter visto, e observado muitas revoluções Hespanholas: passou depois nas respostas ás terceiras perguntas a dizer, que o Coronel Monteiro depois do dia, em que com o Major Neves, e Ribeiro Pinto, estiverão em sua casa para o convocarem para a rebelião, lhe certificou, que o Commandante do Regimento de Infantaria N.º 16, chamára a Ribeiro Pinto para lhe perguntar pelo motivo da sua demora nesta Cidade: que a Proclamação impressa julgava ser a mesma, que Ribeiro Pinto lhe mostrou em má letra, que lhe custára a ler, com pouca differença: que vira o pergaminho, que lhe apresentou o Coronel Monteiro com sello pendente, e fita, que era a Credencial, na qual elle Réo reprovou o titulo de «Vingança, e União»: que quanto aos Planos, que elle Réo disse tinha visto em casa, declara agora, que já mais vira estes Planos, e respondera na persuasão dos Planos, que elles tinham em projecto para em geral revoltarem a Nação, e para o que tinham ido convidar a elle Réo, não tendo visto nenhum parcial, nem Instrucções algumas da Constituição, ou arranjos da Sociedade relativas ao mesmo Plano, até mesmo, porque exigindo delle Réo o Coronel Monteiro para que na vespera da explosão comparecesse para dar as suas ordens, como fosse conveniente, elle Réo lhe disse, que não precisava comparecer; que fossem elles Socios buscallo a sua casa, para o que elle se promptificaria, porque semelhanes disposições erão como numa batalha, que por mais bem concertadas que fossem, podião ser falliveis, sendo necessario dispo-las de modo, que se pudesse dar segunda, ignorando com tudo elle Réo o dia, e hora da explosão, apesar de estar persuadido, que poderia ser muito proxima; e tanto que elle Réo muitas vezes de noite, ouvindo quaquer bulha, se punha alerta a esperar qual-

quer successo, porque estava duvidoso se os ditos Socios o tinham ido convocar, tendo já tudo prompto, e faltando só a pessoa d'elle Rêo: que o Coronel Monteiro fôra o primeiro, que fallára a elle Rêo na sobredita Conspiração no principio de Abril; e os sobreditos no dia seis do mesmo mez deste anno, e que o dito Coronel Monteiro era escolhido pelos Socios como canal com elle Rêo; sendo o projecto d'elle Rêo, que succedendo a explosão de repente, e vindo os associados buscallo a sua casa para comparecer, como lhes tinha promettido, cujo successo esperava a ausencia do Marechal General, que se dizia havia de partir depois do dia seis de Abril; neste caso projectava elle Rêo o vêr por meio da sua popularidade se se punha á testa da força armada, para assim fazer alguns arranjamẽtos Politicos, como convidando Bispos, Grandes do Reino, e Nobreza, fazendo huma especie de Junta de Tres Estados para regular os Negocios deste Reino, se o Governo existente tivesse sido anniquillado pelos Conspiradores, e depois dar parte a Sua Magestade deste successo; tendo igualmente meditado, para obstar á anarquia das Provincias, o propôr neste Conselho, creado Provisoriamente, que cada huma das Provincias mandasse hum Deputado, que a representasse, para desta fórma evitar a criação de Juntas parciaes nas Povoações principaes do Reino, como perigosas para o bom regimen; porém que tendo-se demorado o Marechal General, e não sendo possível obter com promptidão, e brevidade a adhesão da necessaria força armada para se verificar a explosão premeditada, tinham elles Conspiradores communicado a elle Rêo, que se fazia necessaria a medida de prender todas as Authoridades Civis, e Militares desta Côrte, ao que elle Rêo annuiu, assim como fez a todas as suas propostas, para melhor conhecer os seus projectos; e verificadas que fossem as ditas prisões, e tumulto, que supunha elles promoverão, neste segundo caso compareceria elle Rêo para fazer iguaes arranjamẽtos sobre a organização deste Reino, como o referio no primeiro caso; e sendo-lhe perguntado se não seria mais facil soltar, e libertar os Governadores do Reino, e Authoridades constituídas, das prizões, e maleficios projectados, do que instaurar hum novo Governo a seu arbitrio, res-

pondeo, que sobre este objecto havia elle Réo consultar as circumstancias, e o espirito Nacional: se o Povo por descontente recusasse a continuação do Governo actual, deveria verificar o projecto da criação da nova Junta; se com tudo o Povo insistisse pela continuação do actual governo, e não se oppuzesse a esta medida, ver-se-hia elle Réo talvez obrigado a estabellecello do mesmo modo, que anteriormente se achava estabelecido: que a sua consciencia lhe dictava não ser crime neste caso a mudança do Governo, por julgar que era o unico meio de acalmar a sedição popular: que não fôra violentado para entrar nesta trama, que a não communicou, nem convocou pessoa alguma, e que não tinha noticia certa de que fossem Conspiradores, se não o Coronel Monteiro, o Major Neves, e Ribeiro Pinto; e que presumia que seria o Architecto, por ser amigo do dito Coronel Monteiro. Nas suas respostas ás quartas perguntas declara, que o Barão d'Eben lhe communicára, na casa d'elle Réo, ter recebido pelo Correio huma carta anonyma com uma Proclamação sediciosa; mas não lhe mostrando, segundo lhe parece, logo lhe aconselhou, que a não deixasse ver a pessoa alguma, e a queimasse; porque do contrario lhe podia resultar crime: que o mesmo Barão lhe não mostrára outro papel, e só lhe fallou em pasquins, que tinham apparecido, que lhe parece se podem imputar aos Conspiradores: que elle Réo occupa na Sociedade Maçonica os primeiros lugares; e que os principaes membros desta Sociedade estão no Brazil; declarando ultimamente nas suas respostas ás quintas perguntas, que o Barão d'Eben perguntára a elle Réo, se era verdadeira a existencia da Sociedade Conspiradora, o que elle Réo negára ao mesmo Barão.

Mostra-se quanto ao Réo Henrique José Garcia de Moraes, que foi Sargento do Regimento de Infantaria N.º 4, confessar, depois de negar no principio, e declarar debaixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, no appenso N.º 22, que fôra arrastado ao seu crime pelo Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, cuja casa frequentava, e lhe ouvia declamar contra a falta, que experimentava do pagamento do seu soldo, e contra os desperdicios com a sustentação de hum Estado Maior tão numeroso, como era o que tinha o General em Chefe,

e com os avultadissimos soldos, que a este se fazião, cuja avultada despeza seria bastante para o págamento dos Officiaes reformados, do Monte Pio, e para acudir a outras despezas indispensaveis: que na occasião da Pascoa proxima passada, quando se tratou de dar execução ao novo Plano de Recrutamento, se exacerbou mais o azedume do mesmo Coronel Monteiro; e fallando em particular com elle Réo, lhe dissera, que os males, que devião seguir-se da execução do dito Plano erão tão prejudiciaes á Nação, e a todas as classes de individuos, que a compõe, que era necessario que houvesse algum rasgo da Provincia, que a salvasse da miseria, e opprobrio, que a esperava, sem que nesta occasião se lhe declarasse mais: que passados pouco mais de quinze dias, achando-se elle Réo em casa do dito Coronel Monteiro, este, chamando-o de parte, e pintando-lhe novamente os males da Nação, indicando sempre, como causa delles o Marechal General, lhe communicára a existencia de huma Sociedade de Amigos, que estavam determinados a surprehender, em occasião oportuna, o mesmo Marechal, e Officiaes Inglezes empregados nos corpos, a dar nova forma ao Exercito, fazendo occupar os ditos postos por Officiaes benemeritos Portuguezes, que se achavão em desgraça; e que em consequencia convidára a elle Réo para entrar na mesma Sociedade, no que elle Réo conveio, compromettendo-se a guardar segredo inviolavel, porém sem fórmula alguma de juramento; e que logo depois disto, sabendo o dito Coronel Monteiro da casa N.º 51, que elle Réo tinha de sua mão na Rua de São Bento, lhe dissera, que aquella casa havia de ser necessaria para alli ir com alguns sujeitos, ao que elle Réo deo tambem o seu consentimento, acontecendo que logo no dia seguinte depois de noite, estando elle Réo na dita casa, appareceo alli o dito Coronel Monteiro, acompanhado de José Ribeiro Pinto, que desde então conteecco pessoalmente, apparecendo logo depois José Joaquim Pinto da Silva, conhecido anigo d'elle Réo; e como este dissesse aos sobreditos, que naquella noite já não podia vir quem esperavão, se retirarão todos, ficando advertido elle Réo para alli estar no dia seguinte, conhecendo nesta occasião, que o dito José Joaquim Pinto da Silva era tambem dos associados;

e que na noite do dia seguinte, que não pôde datar, mas que foi depois dos primeiros dias de Maio, serão oito horas da noite, apparecêrão os ditos dois Alferes Pinto, e pouco depois entrãrão mais tres sujeitos, dos quaes hum tinha farda Militar, sendo o terceiro, que os conduzia, o que figurava de Padrinho, e a fórma da recepção foi da maneira seguinte: Havia huma só véla acceza em cima de huma banca, com huma bandeira de papel para fazer sombra, do lado da qual estavam assentados elle Réo, dando a direita ao Alferes José Joaquim Pinto da Silva, ao qual se seguia o dito Ribeiro Pinto. estando do lado opposto assentados com as caras voltadas para a luz os ditos, Militar, e outro, e proximo deste, chegado a uma pequena banca, estava o Individuo, cujo nome ignoro, e que servira de intruductor: que assim collocados, passou o Alferes José Ribeiro Pinto a perguntar ao Militar o seu nome, ao que elle satisfez; perguntando-lhe depois se era Portuguez, respondeo que sim, e como tal esperava acabar; perguntando-lhe depois, o que pensava do estado, em que se achava a sua Patria, e quaes julgava serem os seus deveres como Portuguez, respondeo, que via a sua Patria muito ameaçada, e na maior desgraça; e que os deveres como Portuguez, erão concorrer da sua parte por todos os modos possiveis para a minoração desta desgraça; perguntando-lhe mais se desejava cumprir com estes deveres, unindo-se a huma Sociedade destinada a morrer pela satisfação delles, respondeo, que sim; e perguntando-lhe mais, que meios, ou recursos tinha para cooperar aos fins desta Sociedade, respondeo, que concorreria com todos os meios, que fysica, e moralmente. tivesse á sua disposição; e mais lhe perguntou, se estava disposto a ratificar as declarações, que fazia debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, ao que respondeo, que nada de juramento, e que bastava a sua palavra de honra, debaixo da qual se bem recorda elle Réo, tendo a mão em humas horas, assignou o seu nome em duas partes em ratificação do que dissera: que as mesmas formalidades se praticãrão com o outro Individuo, que são identicas com as escritas nas Instrucções folhas onze do Corpo de delicto; e que depois se retirãrão todos: que passados dois, ou tres dias fóra avisado pelo Co-

ronel Monteiro, para se achar na dita casa numero cincoenta e um; e indo, serão oito horas, apparece José Ribeiro Pinto, e depois José Joaquim Pinto da Silva, com Manoel de Jesus Monteiro, tratando-se logo da recepção deste; o que se fez com a mesma formalidade, admitindo-se pelos ditos dois Alferes Pinto, e elle Réo; servindo de Padrinho, e Secretario José Joaquim Pinto da Silva: que passados alguns dias fôra elle Réo avisado pelo Coronel Monteiro para outra recepção, que se verificou em Manoel Ignacio de Figueiredo com a sobredita formalidade; sendo Membros da recepção o Coronel Monteiro, Major Neves, Ribeiro Pinto, e elle Réo; e que estas são as recepções, que se fizeram na sua dita casa. e que não constava, que em outra casa se fizessem semelhantes recepções: que não sabia da existencia do Conselho Regenerador; porém que sabia de sciencia certa, e por huma Proclamação manuscrita, que José Ribeiro Pinto levára a sua casa na rua de São Bento, se imprimirão na mesma casa huns duzentos e oitenta, ou trezentos exemplares, a cujo trabalho assistirão somente elle Réo, e o dito Ribeiro Pinto, que tinha feito conduzir pelo seu camarada em hum sacco a Imprensa para a casa delle Réo, dizendo-lhe que se tinham comprado, e escarnecendo, que se permitisse a venda de semelhantes officinas; accrescentando, que erão huns bellos presentes, que aqui nos introduzião os nossos amigos Inglezes, sendo certo, que no dia seguinte, ao em que a Imprensa foi para sua casa, que seria no dia treze, ou quatorze de Maio, o mesmo Alferes Ribeiro Pinto, serão sete horas da manhã, fôra para a dita casa delle Réo, e levára na algibeira maior porção de letras, e principleiára a trabalhar na impressão, ajudado por elle Réo; e que consumirão seis, ou sete horas em imprimir os referidos exemplares, que ficarão na casa delle Réo, á excepção de alguns, que levou o dito Alferes Ribeiro Pinto, que dias depois levou a maior parte, deixando ficar uns trinta, ou quarenta; e que reconhecia o exemplar, que era apresentado, ser identico aos que se imprimirão: que no dia seguinte ao da prisão do Coronel Monteiro, fôra avisado por um parente do mesmo Coronel da dita sua prisão, e que se acautelasse, em consequencia do que fôra elle Réo á dita casa, e

queimára na sua cozinha, dentro de hum vaso de barro, as Proclamações, e juramentos prestados, que na referida casa tinham ficado; e nas respostas ás terceiras perguntas reconhece na qualidade de alluciadores, e Sócios da Conjuração a José Ribeiro Pinto, o Coronel Monteiro, que convocou a elle Rêo, José Joaquim Pinto da Silva, o Major José Francisco das Neves, e Antonio Cabral Calheiros; e por associados os que prestarão os referidos juramentos.

Mostra-se quanto ao Rêo Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, Alferes dimittido do Regimento de Infantaria Núm. 3, pelas Testemunhas da Devassa números terceiro, quarto, sexto, e setimo, que o Rêo lhes lera hum papel, que lhes parecia revoltoso, e huma Proclamação, sendo esta lida na presença da Testemunha número setimo, no Passeio Público, e pelas respostas do mesmo Rêo, e suas declarações de baixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, ás perguntas do appenso Número vinte e tres, posto que cheias de contradições, e falsidades, quanto a terceiras pessoas, chegando a nomear algumas, que não existião tanto nesta Capital, como na Provincia do Alem-Tejo, como se demonstrou pelas diligencias, e averiguações, que constão pelos appensos numeros vinte e quatro, e vinte cinco, confessar o mesmo Rêo, que não ignorava o motivo da sua prisão, e que se deixára arrastar, e seduzir para formar parte de huma Sociedade, que tinha por objecto o transtorno da ordem pública, a dissolução do actual Governo, e a installação de outro dehaixo de formulas constitucionaes; e declara receber a primeira noticia da Sociedade por Antonio Pinto da Fonseca Neves, dizendo ao mesmo tempo ter mostrado ao mesmo Fonseca Neves a Proclamação, que elle Rêo levava na algibeira, e que por aquelle fora introduzido com José Ribeiro Pinto, ao qual mostrára a mesma Proclamação: que sendo-lhe mostrada a do appenso número primeiro, a reconhece de sua letra, negando que a tivesse feito, e que Ribeiro Pinto ficára com ella, ignorando quem fôra o seu Author, e que a achára no Rocio junto ao Botequim do Madre de Deos em huma madrugada, escrita em boa letra, mas em papel muito mal tratado; e por lhe parecer bem feita a copiára, fazendo-a passar por sua, e a lera a differentes pessoas, emprestando-a por ultimo a quem lha não res-

tituio: que conhecia por associados Ribeiro Pinto, Coronel Monteiro, Major Neves, José Joaquim Pinto da Silva, José Campello, o Architecto Francisco Antonio, Henrique José Garcia; e pelo ter ouvido a Ribeiro Pinto, lhe parece serem membros outros: que não tinha certeza da existencia do Conselho Regenerador; mas que inferia que existia, e que Ribeiro Pinto lhe dissera, que erão Membros do tal Conselho Gomes Freire, Barão d'Eben, e outros; e que só o dito Ribeiro Pinto, Coronel Monteiro, e Major Neves erão os que estavam em circumstancias de poderem fazer as declarações necessarias a estes respeito. Nas respostas ás segundas perguntas repete o que tinha dito de Fonseca Neves, accrescentando que este lhe dissera, que Gomes Freire estava á testa da Sociedade, e que o Barão d'Eben tambem era Socio; não reconhecendo por Socio ao dito Fonseca Neves. não obstante ter conhecimento da Sociedade: que sabia que se imprimirão as Proclamações, e que parte dellas lhe foi entregue, quando elle Réo foi mandado em commissão para Santarem: que elle Réo, e Ribeiro Pinto forão tratar da compra da Imprensa, e passados dois dias Ribeiro Pinto lhe dera no Passeio Publico cinco moedas menos hum cruzado novo, para a compra della, e ptensis, e a fez conduzir para a casa do dito Ribeiro Pinto no dia da Acclamação, e que, não bastando a letta, comprou mais, para o que lhe dera o mesmo Ribeiro Pinto outras cinco moedas em papel moeda, que receheo do Major Neves, que estava presente, e no Terreiro do Paço: que os papeis por elle Réo recebidos para a Commisão, erão huma Credencial, humas Instrucções, hum masso de Proclamações impressas, que poderia conter nove, ou dez, exemplares, hum Mappa indicativo da correspondencia, outro das forças, e meios, com que a Sociedade podia contar, e que existem em Santarem em poder de seu Cunhado Francisco Leite Sodré da Gama; e que formavão a Commisão, de quem elle Réo recebeo os papeis, o Coronel Monteiro José Ribeiro Pinto, e Architecto, em casa do qual, e na sua livraria, lhe forão entregues por mão do Coronel Monteiro, tendo a dita entrega por objecto o partir elle Réo em commissão para a Villa de Santarem, sua Patria, com o fim de alliciar, e attrahir para Socios todos aquelles, que parecessem habeis para a Sociedade; e que não che-

gára a alliciar pessoa alguma, mas que recebêra juramentos de dois Officiaes, sendo hum delles Christovão da Costa; sendo notavel esta contradição de não alliciar, e receber juramentos. Nas respostas ás tercciras perguntas não reconhece a Verissimo Antonio Ferreira da Costa por associado, não obstante ter elle feito a Análise sobre o Regulamento, chamando Proclamação a um extracto, ou resumo da mesma Análise em duas folhas de papel, que elle Réo diz pedira, e de que liron copia, que perdeu, ou se lhe sumio: que tinha certeza de terem ido em commissões, Ribeiro Pinto para Traz dos Montes, e girar por outras Provincias, elle Réo para Santarem, e outro para a Provincia da Beira. Nas respostas ás quartas perguntas reconheceo os papeis do appenso número tres, achados na cloaca da casa de seu Cunhado Francisco Leite Sudré da Gama por identicos aos que tinha recebido, e dera a guardar em Santarem ao dito seu Cunhado, declarando que os não tinha aberto, e que a elles não estavam juntos os referidos juramentos, porque no dia seguinte ao da entrega a seu Cunhado os tinha mettido em huma gaveta, em que tinha guardado os mesmos papeis em occasião de não estar em casa o mesmo seu Cunhado. Na accareação com Antonio Pinto da Fonseca Neves declara este, que tivera a primeira noticia desta Sociedade, e previamente no dia dez de Março deste anno, por seu primo José Ribeiro Pinto, e não pelo Réo Cabral, a quem a transmittira passados dias; sendo depois disto que o Réo lhe mostrára as Proclamações em número de quatro ou cinco; e muitos dias depois outra, que não tinha certeza se era a que se lhe apresentava, tendo depois proporcionado ao Réo huma intrevista com seu primo Ribeiro Pinto, e isto porque o Réo lhe mostrou desejos de o conhecer; e em todas estas circumstancias convejo o Réo accareado, acrescentando que as primeiras Proclamações, que Fonseca Neves diz, que elle Réo lhe mostrára, são as que copiára do papel, que lhe confiára Verissimo Antonio Ferreira, o qual sendo um só, a differença dos objectos sobre que versava, o fazia parecer diverso; e que a segunda Proclamação, que fôrma o appenso número primeiro, he a propria, que mostrára ao dito Fonseca Neves.

Mostra-se quanto ao Réo José Francisco das Neves, confessar em suas respostas ás primeiras perguntas,

no appenso número viute e hum, depois de ter negado no principio, declarando debaixo de juramento, no que respeitava a terceiro, que se deixára fascinar pela platura, que o Coronel Monteiro lhe fizera do estado da Nação, e seu Governo; e que em consequência das suas persuasões assentira em associar-se ao Partido, que já existia formado, e que cuidava seriamente em reparar os males, e occultando-lhe os Socios, que a seu tempo lhe declararia; sendo as animosidades, e vehemencia dos discursos do dito Coronel Monteiro, naquella occasião, contra o Marechal General, e não contra o Governo: que elle Réo fôra convocado, e admittido á Sociedade precisamente pela Pascoa, e que não concorrêra pouco para acceder ás sugestões, que se lhe fizerão, a indisposição geral, que nessa occasião a Nação toda manifestou contra o Marechal General, e contra a execução do novo Plano do Exercito; e que elle Réo fôra admittido á Sociedade sem outras fórmulas mais, do que ter dado a sua palavra ao dito Coronel Monteiro, offerecendo-lhe, e aos associados, a sua pessoa para o que fosse necessario, sem que se juramentasse, como depois vio praticar com alguns outros: que elle Réo conheco por principal dos associados o Alferes José Ribeiro Pinto, o qual, seguido lhe disse o Coronel Monteiro, fazia todos os papeis; e depois deste cõnhencia como tal o Coronel Monteiro, que foi quem convocára a elle Réo, e bem assim ao individuo Manoel Ignacio, que foi recebido com outro, Henrique José Garcia, dono da casa, número cincoenta e hum, na rua de São Benito, o Alferes José Joaquim Pinto da Silva; e que tambem lhe parecia ser da Sociedade o parente deste ultimo, chamado Campello, hum sujeito de Santarém, chamado Cabral; e que ignorava quaes erão as pessoas que formavão o Conselho Regenerador, e se este existia; e que vira huma Proclamação manuscrita na mão de Ribeiro Pinto. Nas respostas ás segundas perguntas declara elle Réo, que a Proclamação, que vira na mão do dito Ribeiro Pinto, era toda contra o Marechal General, e que com toda a certeza erão Socios José Campello, e Antonio Cabral; e que elle Réo associou outro, a cuja recepção assistira: que conhecia Christovão da Costa, mas que não o convocára; e que era falsa a asserção de Antonio Cabral a este respeito: que o Coronel Mon-

teiro lhe disséra, que Gomes Freire estava á testa de tudo, e entrava na associação, e que elle Réo fôra appresentado pelo Coronel Monteiro ao mesmo Gomes Freire, para o persuadir de que isto não era illusão; e que naquella época fazião parte da Sociedade o dito Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto da Silva, José Campello, Antonio Cabral, e Henrique José Garcia: que fôra appresentado a Gomes Freire no meiado de Abril, entre as dez, e onzê horas da manhã, entrando na casa deste juntamente com o coronel Monteiro, e Ribeiro Pinto; que foram recebidos pelo dito Gomes Freire na sua livraria, conversando sobre politica, e tratando-se por Dêsputa o Marechal General entre todos, e attribuindo-se-lhe a audácia de tratar os Governadores do Reino pela denominação de *Senhores do Rocío*: que Gomes Freire disse então, que elle recusára o convite, que lhe fizera o Marechal General para o baile, que então déra por occasião de se festejar a Acclamação; e que Ribeiro Pinto puxára da algibeira huma Proclamação, que lera contra o Marechal General; surrindo-se o mesmo Gomes Freire, quando se lia a mesma Nas suas respostas ás terceiras perguntas declara, que Verissimo Antonio Ferreira não he Socio, mas sim Author de huma Análise sobre o novo Plano do Exercito, e que he inimigo do Marechal; que se persuadia que Pedro Ricardo era Socio, em razão da sua amizade com o Coronel Monteiro; e que se persuadia que Campello, e Ribeiro Pinto, erão Autores dos pasquins, de que o Marechal já não fazia caso. Nas respostas ás quartas perguntas, e na accareação com Antonio Cabral, néga as affirmativas deste, e ambos ficárão firmes nos seus ditos, convencendo com tudo elle Réo ao dito Cabral; e declára que o Author dos pasquins fôra o dito Ribeiro Pinto, e que Campello fôra quem os affixára; cuja declaração fez nas suas respostas ás quintas perguntas, addicionando-as em dois de Agosto, que por esquecimento, e não por malicia deixou de especificar a Maximiano Dias Ribeiro, como recebido na Sociedade, e convocado pelo Coronel Monteiro, cuja recepção se praticára na casa número cincoenta e hum, da rua de São Bento, no dia vinte e hum, ou vinte dois de Maio, na occasião em que forão admitidos Manoel Ignacio de Figueiredo, e outro; offerecendo o mesmo Maximiano Dias Ribeiro dezenove mil e duzentos, e

Manoel Ignacio de Figueiredo, a sua pessoa, e prestimo pessoal. Por todo o referido se prova com a maior evidencia, que os sobreditos Réos forão os Instaladores influentes, e cooperadores do louco, e infame projecto da horrorosa sublevação, que felizmente se descobriu, e não chegou a ter o detestavel effeito que imaginavão; sendo verosimil, que a não estar o Réo Gomes Freire de Andrade possuido dos detestaveis sentimentos revolucionarios, não annuiria às infames propostas, que lhe fizerão huns individuos destituídos de meios, e de alguma representação atendida do Público da Nação, e não passarião os outros Réos, confiados no apoio, que nelle consideravão pela representação da sua qualificada Nobreza, e da preeminente Patente de Tenente General, a progredir no seu criminoso, e abominavel projecto.

Mostra-se quanto ao Réo Francisco Antopio de Sousa, declarar elle em trinta e hum de Maio deste anno, debaixo de juramento, no que respeitava a terceiro, no termo de declaração espontanea, e denuncia no appenso numero dezesete, que inferia das prizões do Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, e de Gomes Freire, ser motivo da sua, e da daquelles, a desconfiança, que poderia ter o Governo da existencia de huma Sociedade, ou trama; pois que em huma tarde nos fins de Fevereiro andando elle Réo passeando no seu Jardim com o Coronel Monteiro, este dissera em desesperação, que era já tempo de se abrirem os olhos, convidando a elle Réo para entrar em huma Sociedade, e partido, do qual poderião provir a ambos felicidades, e melhorar de circumstancias: que a semelhante proposta retorquiria elle Réo, que queria saber, quaes erão a natureza, e fins dessa Sociedade; ao que o mesmo respondeo, que só podia conhecellos depois de ter entrado nella, ao que elle Réo replicou dizendo, que nesse caso não annuia á sua proposta, porque estava contente, com o que tinha, e não queria ligar-se á Sociedades, que não conhecia; que depois deste facto viera no conhecimento por pessoas da familia do dito Coronel Monteiro, que frequentavão a casa deste as mais das noites Officiaes Reformados, e alguns que tinhão vindo de França, Gomes Freire, Henrique José Garcia, José Ribeiro Pinto, e outros; e combinando estes factos com o convite feito a elle Réo pelo dito Monteiro, suspeitou que

estes serão da Sociedade: que o dito Monteiro lhe mostrára em hum dia hum papel mauuscrito, que continha huma Proclamação sediciosa, que o mesmo Monteiro lhe appresentára José Ribeiro Piuto, pedindo-lhe licença para o levar a casa d'elle Réo, para lhe mostrar a sua livraria, e pinturas; e passados dias, em huma noite do Mez de Maio, pouco mais, ou menos pelo meio deste Mez, apparecerão na sua casa o Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, e outro Individuo vestido de preto, que disse ser hum Bacharel; e então Ribeiro Pinto tirára da algibeira hum masso de papeis, que entregára ao Bacharel, retirando-se todos depois, sem que elle Réo ficasse sabeudo a natureza de taes papeis: que no dia dezenove, ou vinte do mesmo Mez, entráráo outra vez em sua casa os mesmos Monteiro, e Ribeiro Pinto, acompanhados de outro Individuo, que elle não conhecia, ao qual o dito Ribeiro Piuto entregára dois, ou tres massos de papeis, que elle Réo pelo formato do papel presumiu serem papeis impressos: e que tambem o Coronel Monteiro entregára ao sobredito outro papel dobrado, que pelo seu formato pareceo a elle Réo ser em papel imperial, ou pergaminho; e que ouvira então dizer ao tal Individuo, que hia para Vizeu; e que na casa d'elle Réo nada se trabalhou para tão criminosa Sociedade. Em tres de Junho addicionou o referido termo, declarando, que o dito Monteiro o entreviera em huma occasião com hum Plano meditado para sublevação deste Reino, e que o Individuo, que elle Réo disse no primeiro termo ser hum Bacharel, era Antonio Cabral Calheiros: declarou mais, que na occasião, em que na sua livraria o individuo, que já referio, recebeu de Ribeiro Pinto as Proclamações, e da mão de Monteiro o Diploma, abriu este o dito Individuo, e o leu para si, e o guardou, e depois abriu hum dos massos das Proclamações impressas, e então he que elle Réo viu o que erão os ditos massos, de que Ribeiro Pinto lhe fizera entrega; e na mesma occasião vio hum papel em maneira de Mappa, e as Instrucções, de que ouvira lêr o terceiro artigo, mas que lhe não lembrava o que elle continha, e o que o dito Monteiro lhe dissera que havia huma Imprensa. Nas respostas ás primeiras perguntas ratificou as antecedentes declarações, e que vira, e lêra parte da Proclamação, que o dito Monteiro lhe mostrára em sua casa, como já declarára,

e que era sediciosa, e que a manuscrita, que se lhe mostrava lhe parecia ser a mesma que elle vira: que os papeis que se lhe mostravão, parecião pelo seu formato serem os mesmos que se entregãrão a hum Individuo, que já referio, mas não assim os que forão entregues a Antonio Cabral, porque este os não abriu na sua presença: que elle Rêo não tivera positivo conhecimento da existencia da Sociedade, e só sabia o que lhe dissera o dito Monteiro, e o que dito tem; porém que nada soubera mais do que vêr a entrega dos papeis em sua casa a Cabral, e referido Individuo, o convite, a que não annuira: que não participára a Authoridade constituída estes factos, porque mediárão poucos dias até á sua prisão; e nas respostas ás segundas perguntas disse, que ajuizava agora, que fazião Parte desta Sociedade o Coronel Monteiro, os Alferes Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto, hum Tio deste, o Major Neves, Pedro Ricardo, Henrique José Garcia, Cabral, e o já referido Individuo, e isto pelo que ouvia ás pessoas da familia do Coronel Monteiro, na mão do qual vira copias de pasquins attribuidos a Ribeiro Pinto.

Mostra-se quanto ao Rêo Pedro Ricardo de Figueirô, que posto negasse nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso numero dezoito, veio nas segundas a confessar, que se adherio á proposta do Coronel Monteiro, foi porque o mesmo Monteiro lhe figurou para o persuadir, serem os fins, que o partido tinha em vistas, mais licitos e louvaveis, do que depois veio a conhecer: confessa, que a sua adhesão fora no fim de Janeiro, ou principio de Fevereiro, que nunca prestára juramento, nem assistira em Assembleia formal, mas que dissera, que podião contar com o seu prestimo, e serviço: que reconhecia por Socios José Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto, Major Neves, José Campello, Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e Henrique José Garcia; e isto por que o ouvira ao Coronel Monteiro, e tambem o conheceo em alguns, mas muito poucos encontros, que teve com os sobreditos: que desvanecido o projecto da Invasão da Hespanha neste Reino, com que a principio illudirão a elle Rêo, mudárão de sistema, e se virárão para principios ambiciosos, e pretextos differentes, para mudar a forma do Governo; e que Ribeiro Pinto era o principal cabeça da trama; e que

elle Réo esperava a partida deste para a sua Patria para o dissuadir o Coronel Monteiro, o que não conseguiu pela influencia, que nelle tinha o mesmo Ribeiro Pinto: que quanto ao numero de Socios, que se referia ao que ouvira ao Coronel Monteiro; que não communicou á Authoridade estes projectos por tres principios, primeiro por medo de ser morto pelos Socios, segundo por que devendo envolver o dito Monteiro, que ainda esperava desviar da Sociedade, se condoera de o fazer, e terceiro por que separando-se, e convencendo o Monteiro, esperava acabar tudo: que só vira huma Proclamação manuscrita, e pasquins contra o Marechal, na mão do dito Monteiro, e que tambem vira na mão do mesmo a Crcdencial destinada para Antonio Cabral, que reconhecia sei a mesma. Nas respostas ás terceiras perguntas declarou, debaixo do mesmo juramento pelo que respeitava a terceiro, que Francisco Antonio de Sousa, Architecto tinha, pelo conhecimento do dito Monteiro, parte pouco activa na Sociedade, segundo elle Réo estava persuadido, e que não convocára pessoa alguma, nem concorrêra para mais diligencias, que respeitassem á Sociedade.

Mostra-se quanto ao Réo Manoel de Jesus Monteiro, confessar elle, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás segundas perguntas no appenso numero vinte e seis, depois de estar negativo nas primeiras, que achando-se no mez de Maio deste anno em o Botequim na rua dos Capellistas, onde costumava concorrer, alli casualmente fizera conhecimento com o Alferes José Joaquim Pinto da Silva, por occasião de fazerem observações sobre a Gazeta: que no dia seguinte concorrêra tambem no mesmo Botequim, onde o dito Pinto lhe dissera, que havião muitas associações, e amizades, e que o introduziria em huma Sociedade, se elle quezesse, sem com tudo lhe declarar mais: que passados tres dias, encontrando-se no mesmo sitio, lhe forão dadas pelo referido Pinto da Silva as primeiras idéas de que havia um Plano formado, para se dar remedio a algumas calamidades publicas, que tinhão origem na influencia desmedida dos Inglezes sobre a Nação, deixando-lhe entrever, que os Individuos, que tinhão concebido o referido Plano, estavam de accordo com o Governo,

para destruir os effeitos daquella mesma influencia, sendo dos ditos Individuos o que mais figurava nisso o Tenente General Gomes Freire de Andrade, e que se elle Réo quizesse, o conduziria a huma casa, onde lhe serião mostrados os sobreditos Planos, para dizer a sua opinião sobre elles, e seria appresentado ao dito Tenente General: que elle Réo hesitando como se conduziria em tal proposta, e instado pelas razões apontadas pelo mesmo Pinto da Silva, que consistião na influencia dos Inglezes, e tambem em se tomar algum partido no caso de Sua Magestade não voltar a este Reino, conveio em ir á tal casa, que era a do N. 51 na Rua de S. Bento, onde tendo entrado, e sendo instado, que era necessario associar-se, aterrado conveio, e prestou juramento com as formalidades que já forão referidas a respeito de outros: que não conhecia por associado mais, que o referido Pinto da Silva, e que não vira papeis, nem lhe forão appresentados, nem communicou o que passára a pessoa alguma antes das prizões dos Réos nesta Cidade; concluindo nas respostas ás terceiras perguntas, que recusára eucarregar-se de communicções.

Mostra-se quanto ao Réo Manoel Ignacio de Figueiredo, confessar, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, no appenso vinte e sete, que fôra arrastado por José Ribeiro Pinto, que o seduzira com observações sobre a mudança de circumstancias, e que no principio de Maio fôra pelo mesmo Ribeiro Pinto convidado para assignar hum papel em branco, dando-lhe a certeza de o não comprometter, ao que elle Réo annuo, assignando-o em huma loja de bebidas antes d'elle Réo partir para Puhete; e que depois de voltar, o convidára o mesmo Ribeiro Pinto para ir a huma casa, onde o queria dar a conhecer a varios amigos, insinuando-lhe que no dia dezoito ou dezenove de Maio á noite se achasse no largo de S. Bento, aonde o iria buscar, ou mandaria, o que elle Réo assim praticára, e na noite desse dia, perto das oito horas, o fôra chamar hum sujeito, que depois soube ser Henrique José Garcia, que o conduzio á casa numero cincoenta e hum da Rua de S. Bento, onde estavam o Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, Major Neves, e mais dois individuos, e logo se tratou das suas recepções com as formali-

dades costumadas, prestando todos tres juramentos, servindo de Orador o dito Ribeiro Pinto, e prestando-se elle Rêo com a sua pessoa para canal de correspondencia para Abrantes: que o fim da Sociedade, segundo se dizia, era a regeneração da Patria, reconhecendo por associados os acima referidos; e tendo dito que não vira papeis, declara elle Rêo nas suas respostas ás segundas perguntas ter visto as Instrucções, que sendo-lhe entregues por Ribeiro Pinto no mesmo dia da sua recepção, lhe fôra por este rogado o tirar tres copias das mesmas, o que elle Rêo fez, e as mandára depois ao mesmo Ribeiro Pinto pelo Camarada deste debaixo de sobrescrito fechado, e que reconhecia serem as Instrucções, que lhe mostráráo, huma das copias, que elle Rêo escrevêra, á excepção do que se acia no verso das mesmas, assim como tambem reconhecia a outra cópia escrita em papel de Hollanda; e que tendo recommendação de todos os Socios, que assistirão á sua recepção, para convocar Soc'os, a nenhum convocára, nem communicou o referido a pessoa alguma, e que ignorava os fins da Sociedade, porque se os tivesse conhecido, não cahiria neste laço.

Mostra-se quanto ao Rêo Maximiano Dias Ribeiro, que tendo sido negativo nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso N.º 28, confessar o mesmo Rêo, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, que sendo o Coronel Monteiro da sua intimidade, continuadamente se lhe lastimava da sua situação por falta de pagamentos; e que perguntando-lhe elle Rêo em huma occasião se tinha em vista algum projecto, elle Monteiro lhe respondera, que alguma cousa havia, sem lha dizer, ao que elle Rêo lhe assegurou, que contasse com a sua pessoa, não suppondo que o dito Monteiro abusasse desta offerta para fins sinistros: que passados dias vira que o dito Coronel Monteiro se esgotava em imprecações contra o Marechal General, que cons'iderava o movel de seus males, até que em certo dia lhe disse, que era chegada a época de o acompanhar, e que o seguisse; o que elle praticou, acompanhando-o até á Travessa de Santo Antoninho, onde lhe disse, que fosse para o largo de S. Bento, aonde o mandaria buscar, o que elle Rêo cumpriu, e donde foi conduzido por Henrique José Garcia para casa

deste, N.º 51, na Rua de S. Bento, onde achou o dito Coronel Monteiro, o Major Neves, outro sujeito, e hum individuo, que pensa ser o Alferes Ribeiro Pinto, e mais outro, que talvez será Manoel Ignacio de Figueiredo, e alli se passou ao acto da sua recepção, da do outro sujeito, e da de Manoel Ignacio de Figueiredo, com as já referidas formalidades a respeito de outros, e todos tres prestáram juraemento, offerecendo elle Réo dezanove mil e duzentos réis, que não chegou a entregar, ignorando os fins da Sociedade, e entendendo que era mais Maçonica, do que de outra natureza.

Mostra-se quanto ao Réo Antonio Pinto da Fonseca Neves, confessar este Réo, e declarar de baixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso N.º 29, que pela primeira vez soube da Sociedade no Rocio pela communicação, que lhe fizera Antonio Cabral na presença de outros, o qual lhe mostrára duas, ou tres Proclamações sediciosas, em huma casa, para onde todos forão, das quaes elle Réo se desgostou tanto, que disse, que Cabral merecia ser deitado pela janella fóra, a que outro acrescentára: *até para nossa segurança*: que perguntado por Cabral sobre a morada de seu parente José Ribeiro Pinto, elle Réo o acompanhou a ella, e alli o deixou, ignorando o que tratavao: que reconhecia ter feito mal em não denunciar os papeis que vira, tendentes á subversão da Sociedade. Nas respostas ás segundas perguntas desviou, que o dito Cabral lhe dissera que Gomes Freire, e outro, estavam á frente da Sociedade, e que os ditos Cabral, e Ribeiro lhe disserão, que nella tambem entrava o Barão d'Eben; e como elle tinha com elle amizade, e frequentava a sua casa, se delibeiou a perguntar-lhe se sabia de alguma conspiração contra o Governo, ao que o Barão respondêra, que nada sabia, ao que elle Réo replicára = por ahi se falla, em que se trata em conspirar contra o Governo, e que vós entráis nisto, como tambem Gomes Freire, = ao que o Barão respondeo, que quanto a elle, era falso; mas que a respeito de Gomes Freire, no dia seguinte lhe havia de fallar, e investigallo para saber se havia alguma cousa, e com effeito no dia seguinte o mesmo Barão dissera a elle Réo, que tudo era falso; depois do que increpára elle ao dito

Cabral de o ter enganado, ao que elle Cabral satisfez, dizendo, que a sublevação era verdadeira; mas que era segredo o participar, e investigar quem entrava na Sociedade: que Ribeiro Pinto pedira a Cabral, que tivesse cautela com elle Rêo, e que tres dias antes da sua prizão lhe dissera o Barão d'Eben indo elle Rêo a sua casa— Sabei Neves, que he verdade haver conspiração, e contavão comigo em terceiro, ou quarto lugar, no qual estava o meu nome em huma lista sem o meu consentimento, que o punha em risco de ir prezo para o Santo Officio, e elle Rêo para o Limoeiro=: que Ribeiro Pinto no dia dez de Março dissera a elle Rêo em sua casa, que havia a dita Sociedade, que tinha á testa Gomes Freire, e Barão d'Eben; reconhecendo elle Rêo ter delinquido em ter guardado segredo, não communicando o que tinha ouvido. Nas respostas ás terceiras perguntas disse, que no dia dez de Março teve a primeira noticia da Sociedade por seu parente Ribeiro Pinto, como veio a declarar na accareação com o dito Cabral; e tendo dito ao seu Parente Ribeiro Pinto, que aquillo era hum desproposito, elle passados dias lhe dissera, que mais bem considerado, largára o tal negocio da Sociedade, para a qual elle Rêo não foi conyocado: que sabe por lho dizer o Barão d'Eben ter este recebido huma Proclamação debaixo de hum sobrescrito pelo Correio de Lisboa, cuja Proclamação lhe mostrára o mesmo Barão, o qual não sabia quem lha remettêra, e se recorda, que o mesmo Barão lhe dissera, mostrando-lhe a pagina de hum papel principiado a escrever de sua letra, que estava compondo huma carta para ser dirigida ao Marechal General, a fim de o intimidar, e ver se por esse modo se conseguia o partir elle para Inglaterra; concluindo elle Rêo as suas respostas dizendo, que não denunciára por não ter documento.

Mostra-se quanto ao Rêo Frederico, Barão d'Eben, confessar, e declarar debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás primeiras, e segundas perguntas do appenso numero trinta, que conhecia a Gomes Freire, cuja casa frequentava, e que igualmente conhecia a Antonio Pinto da Fonseca Neves, a quem encommendára a descripção de huma Fortificação chamada *Camponier*, que ignorava a existencia da Conspiração, que não conhecia o Coronel

Monteiro, nem Ribeiro Pinto; mas que era possível que visse o dito Monteiro alguma vez em casa de Gomes Freire, que lhe disse ser seu vizinho. Nas respostas ás terceiras perguntas confessa, que em huma das entrevistas ultimas com o dito Fonseca Neves, este lhe fallára em huma sublevação, que se andava tratando nesta Capital, e Reino, accrescentando que se dizia figurar tambem na inema Gomes Freire, outro, e elle Rêo; ao que elle Rêo respondêra, que era isto cousa nova para elle, mas que perguntaria a Gomes Freire se merecia crédito tal noticia, vista a intimidade, que com elle tinha, e que fallando ao dito Gomes Freire, este lhe dissera: *Meu Barão, tu não conheces Lisboa, nem o Povo Portuguez, pois este quando não tem em que ja'lar sonha sempre em conspirações, e já assim era antes d'ElRei, e sua familia partir para o Brazil, não dêes por tanto crédito a laes novidades, que são levantadas no Caes do Sudré, e outras Praças públicas:* e que communicando esta resposta a Fonseca Neves, certificando-o de que nada existia de real a este respeito, porque assim lho tinha asseverado o mesmo Gomes Freire, que elle Neves figurára estar ao facto de semelhante sublevação; e reconheceo elle Rêo os papeis, que lhe forão apprehendidos, que fórniam o appenso numero tinha e hum, e o Diario, traduzido do Alemão, no appenso número trinta e dois, confessando que recebera a Proclamação número vinte e tres, deuto de huma carta, pelo Correio de Lisboa, quinze, ou vinte dias antes de ser prezo (quando no Diario se indica recebida em onze de Abril) com cujo contexto ficou tão perturbado, por vêr que ella se encaminhava a chamar o povo a revolta: que hesitando sobre o que devia praticar a semelhante respeito, se dirigio a Gomes Freire, para tomar conselho, o qual, tendo-lhe mostrado a dita Proclamação, e sendo por elle vista, lhe aconselhou, que a não mostrasse a pessoa alguma, pois que disso se lhe podia fazer hum crime: que quanto ao Papel número vinte e quatro, que he hum caderno pequeno de quatro folhas, com expressões sacrilegas, e insidiosas na maior parte contra o Marechal General, disse que reconhecia o dito papel como escrito da sua propria letra; que com tudo não era obra sua, mas que viera á sua mão da mesma fórma que a dita Proclamação, tendo-o rece-

bido pelo Correio dias antes do em que recebêra a mesma Proclamação; e que do Original tirára esta cópia, remettedo o Original para Inglaterra, pelo Paquete, para dar a conhecer o estado da opinião pública em Portugal; declarando nas suas respostas ás quartas perguntas, que o Original do dito papel o dirigira ao Duque de Sussex, e que não lançára no Diario a sua recepção, porque nelle não lançava a de outras muitas cartas de semelhante natureza; concluindo nas suas respostas ás setimas perguntas, dizendo que mostrára a Fonseca Neves a dita Proclamação, número vinte e tres dos seus papeis, para vêr se elle conhecia a letra, o qual não a conhecêra, dizendo, que se havia espalhado noticia de outras Proclamações; confessando tambem elle Rêo ter mostrado ao dito Fonseca Neves o papel número vinte quatro, que era a cópia do Original, que remettêra para Inglaterra.

Mostra-se quanto ao Rêo Francisco Leite Sudré da Gama, confessar este Rêo, e declarar debaixo de juramento no que respeitava a tercciro, nas suas respostas ás perguntas do appenso N.º 35, que presumia estar prezo por guardar certos papeis entregues por seu Cunhado Antonio Cabral Calheiros, que poucos dias tivera em seu poder; e segundo lhe parece, serião hum ou dous dias antes da prizão do dito seu Cunhado, e que na entrega houverão as circumstancias seguintes: que o dito seu Cunhado não hia a Santarem havia mais de hum anno, e que apparecêra allí depois do dia vinte de Maio, e fóra residir para casa de sua mãe viuva, e que em razão de parentesco de Cunhados, o mesmo Cabral o visitára por duas vezes, e a terceira vez lhe rogára lhe guardasse aquelles papeis de importancia, que não guardára, nem conservava na casa da mãe por causa de hum seu irmão; e perguntando-lhe elle Rêo, que papeis erão esses, e principiando o mesmo a fazer huma exposição resumida do seu contexto, horrorizado elle Rêo da loucura de seu Cunhado, por se haver intromettido em hum negocio de tanta gravidade, pois conheceo pela exposição, e pelas reflexões, com que a acompanhou, que os seus projectos, e a Sociedade de amigos, a que elle pertencia, se encaminhavão ao transtorno de toda a ordem pública deste Reino; lançando-lhe primeiro mão dos refe-

ridos papeis, como quem se prestava a guardallos, passou depois a reprehendello severamente pela sua loucura, pintando-lhe o horror do crime, em que se envolvia; sendo tal a força das razões, que elle Réo lhe produzio, que chegou a persuadir-se que o mesmo seu Cunhado estava sinceramente arrependido de ter entrado em semelhante projecto, e que nessa idéa se separarão; sendo pouco depois prezo, não tendo mediado tempo para conhecer a sinceridade do arrependimento: que reconhecia os papeis, e sua identidade, por serem aquelles, que elle Réo lançára immediatamente em huma cloaca da sua propria casa logo que seu Cunhado se retirára da mesma casa na occasião, em que lhos entregou para os guardar: que nunca lera os ditos papeis, nem os ouvira ler, mas que assim mesmo os lançára na cloaca em dois pequenos massos, em que estavam embrulhados, e do mesmo modo que os recebera: que não recebera mais outros alguns papeis, e só por huma vez: que não recebera juramentos separados dos ditos papeis, que jámais estiverão em gaveta alguma, e que se seu Cunhado o diz, he certamente falso, e que nunca por elle fôra convocado para a Sociedade, o qual seu Cunhado na opinião d'elle Réo era difficil de igualar em má conducta, e perversidade de sentimentos: que guardára silencio pela intima convicção do arrependimento de seu Cunhado, que esperava fizesse denúncia de si mesmo, e de seu crime, e por não o sacrificar mais, como elle Réo repetio nas suas respostas ás segundas perguntas. Este Réo tinha occultado ao Corregedor de Santarem a existencia dos referidos papeis na sua casa, e declarou depois em consequencia da carta do dito seu Cunhado, que os tinha lançado na cloaca, donde forão extrahidos, como consta pelo appenso N.º 3, que igualmente contém os mesmos papeis.

Mostra-se quanto ao Réo Verissimo Antonio Ferreira da Costa, que foi Tenente Coronel na Tropa da primeira linha, declarar nas respostas ás primeiras perguntas debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, no appenso N.º 33, que teve conhecimento de Antonio Cabral sem amizade alguma, do qual disse ter desamparado o Exercito por varias vezes em tempo de guerra: que fôra procurado pelo dito Cabral antes das sete horas da manhã, estando

elle Réo ainda na cama, quinze dias pouco mais ou menos antes da sua prisão; e principiando o mesmo Cabral a fallar das actuaes circumstancias politicas, que fazião com que toda a Nação estivesse desgostosa, já pela estada do Soberano na America, já pela estagnação do Commercio, e isto com discursos compridos, que muito o enfadárão, lhe perguntou elle Réo em tom decisivo a que se dirigia tudo aquillo; ao que dissera o dito Cabral, que o seu objecto era fazer mudar de circumstancias, revolucionando Lisboa, e fazer hum Governo Independente; ao que elle Réo lhe ponderou, que era não conhecer o character Portuguez, nem mesmo as circumstancias em que se achava este Reino, que entre todos os da Europa era o mais feliz, elogiando a Nação, e Administração pública: que convencido o dito Cabral confessou o seu erro, e que se deixava do seu projecto, não tendo elle Réo querido ver, nem ler huns papeis, que o mesmo Cabral lhe quizer mostrar, e dos quaes principiára a ler hum, cuja continuação elle Réo evitára, porque era sem pés nem cabeça, julgando que todos serião da mesma tempera, e que se dizião ser Proclamações, formando hum caderno de papel escrito em letra miuda: que puzera o dito Cabral na rua depois de lhe prometter que queimaria os papeis, e deixaria o seu Plano: que o mesmo Cabral lhe perguntára nesta occasião, qual seria o partido que elle Réo tomaria no caso de Revolução; ao que dera em resposta, que havendo dez homens, que seguissem o partido d'El-Rei, seguiria sempre este mesmo partido: que não dera tempo ao dito Cabral a abrir-se mais, o qual não designou pessoas, e só sim por acaso fallou em Gomes Freire, segurando que não estava convidado, estando elle Réo persuadido de que o mesmo Gomes Freire não seria capaz de unir-se para semelhante fim: que elle Réo não denunciára, porque se persuadió ser tudo huma levandade do dito Cabral, que lhe protestára queimar todos os papeis, e deixar-se de tal mania, e mesmo porque lhe faltavão documentos; mas que assim mesmo se lembrára ser do seu dever fazer huma exposição do estado da opinião pública, e das circumstancias em geral da Nação ao Governo, para que este tomasse as providencias que julgasse mais adequadas, para cujo fim

tinha feito hum papel para o entregar ao Principal Sousa: mas querendo retocar com mais madureza este papel, corrigindo-o, para o copiar passados alguns dias, em que o seu espirito estivesse mais socegado, lhe foi apprehendido na occasião da sua prisão, do qual papel se póde conhecer o seu espirito. Nas respostas ás segundas perguntas declara, que a conversação com o referido Cabral durára hora e meia, persuadindo-se elle Réo ter deixado convencido o mesmo Cabral do seu erro, e loucura: que era verdade ter escrito sobre o Plano do Recrutamento do Exercito, cuja obra entregára elle Réo ao Principal Sousa, que teria cousa de tres, ou quatro cadernos de papel, e que a mostrára na cópia a duas ou tres pessoas: que elle Réo entrára em dez campanhas, e nellas em vinte e tantos combates, e batalhas: que fizera outro papel, que entregara a D. Miguel Pereira Forjaz, e Principal Sousa: que fizera tambem huma Collecção de Leis Militares, que se imprimio por ordem do Governo: que principiou a trabalhar no Regulamento para o Exercito, do qual entregára a primeira Parte a D. Miguel Pereira Forjaz; e que mostrou mais o seu zelo em varios trabalhos sobre differentes objectos, e principalmente em huma Analyse sobre o novo Regulamento, que entregára ao Principal Sousa como tinha dito; o que tudo elle Réo confirmou nas suas respostas ás terceiras perguntas, e na accareação com o referido Cabral a quem desmentio, e convenceo. Nas respostas ás quartas, e quintas perguntas, e accareação com a Testemunha N.º 31 da Devassa, confessa o encontro, que tivera com a mesma Testemunha em Dezembro de mil oitocentos e dezeseis na Praça do Commercio; mas nega a asserção de lhe ter fallado da existencia de huma Sociedade, de que a mesma Testemunha diz não suspeitára mal, acrescentando elle Réo, que a mesma Testemunha, a quem tinha convencido, por contemplar o Marechal General, não tinha dúvida de o perder.

Mostra-se quanto ao Réo Christovão da Costa, declarar este, debaixo de juramento no que respeitava a terceira, nas suas respostas ás perguntas do appenso N.º 34, que não sabia da existencia da Sociedade, e tão sómente, que em huma das tres vezes, que em Lisboa se encontrára com Antonio Cabral Calheiros,

este o convidára para em Santarém lhe communicar certo negocio. o que se passou na maneira seguinte: que estando elle Rêo nesta Cidade com liceuça desde doze até vinte e dois de Maio. no dia quinze do mesmo mez se encontrára com o dito Cabral no Rocio, e ali tambem appareceo outro individuo; todos forão para o Botequim a Sautá Justa, e ali tratárão os dois de investigar d'elle Rêo a opinião pública em Santarém, particularmente sobre o Marechal General, e isto depois de discursos sobre as circumstancias do tempo. lamentando que este Posto, e outros importantes do Exercito fossem occupados por Estraangeiros, o que redundava em descrédito dos Nacionaes, até que por fim termiárão a sua conversação, noticiando a elle Rêo, que se achava formado hum Partido, ao qual lhe persuadirão, que elle devia reunir-se, pois coope-rando para os seus fins, que só lhe disserão ser a destituição do Marechal General, e Officiaes Inglezes, era esse o modo de ganharem Postos, e poderem adiantar-se: que elle Rêo ficando espantado com a tal proposta, e indeciso sobre o que devia responder, lhes disse, que não se queria reunir a semelhante Partido, sem que primeiro soubesse a fundamento os verdadeiros fins a que se dirigia; e posto que elles insistissem novamente, em que esses fins lhe serião conhecidos, logo que estivesse ligado ao referido Partido, para o que tambem lhe propuzerão, que o conduzirião a huma casa nessa mesma noite para ser recebido, ao que elle Rêo tambem se recusára, dizendo-lhes sómente, que precisava tempo para pensar, e que depois se deliberaria: que assim ultimada esta entrevista toruára a encontrar-se com os sobreditos no dia seguinte, e sendo por Cabral insado novamente para concorrer á dita casa, que não chegou a dizer-lhe qual fosse, como elle Rêo se desculpasse que não podia ir por ter negocios seus particulares a tratar, concluiu Cabral, dizendo, que visto estar elle Cabral a partir para Santarém em poucos dias, lá concluirião esse negocio com o outro individuo, estimando elle Rêo, que o mesmo Cabral lhe abrisse por este modo o caminho para ver-se livre das suas instancias: que a final partirão para a dita Villa o referido individuo, e Cabral, porém em diferentes dias, e á mesma se recolheo elle Rêo no dia vinte e dois de Maio á noite: que no dia vinte e tres não

vira o dito individuo, nem Cabral, porém no dia vinte e quatro encontrára hum e outro separadamente em hum Botequim, sendo neste mesmo lugar que Cabral lhe dissera, que era preciso apparecer em casa d'elle Cabral das nove para as dez horas da noite, não se explicando mais, porque alli estavam mais pessoas; como porém elle Rêo desconfiasse, que esta entrevista podia ser relativa ao assumpto, em que lhe havia fallado em Lisboa, fez-se desentendido, e não compareceo, do que fôra arguido no dia seguinte por Cabral em termos vagos, e geraes, por ser no mesmo Botequim, e por estar mais gente, assignando-lhe igualmente as nove horas dessa noite para concorrer a sua casa; o que elle Rêo tambem não praticou muito de proposito, por se persuadir que as vistas d'elle Cabral erão ligallo ao Partido, para que em Lisboa com o outro individuo o tinham convidado; e como acontecesse partir elle Rêo no dia vinte seis para o Depósito da Cavallaria d'Evora em consequencia de Ordens, que para iso recebêra, nunca mais tornou a vêr Cabral, e o outro individuo, e que estas são as circumstancias todas, que lhe são conhecidas sobre tal negocio; sendo falso têr-se ligado a semelhante Partido, nem por palavra, nem por juramento, como malignamente affirma o dito Cabral, que o não poderá sustentar em sua presença, o que o mesmo Rêo confirmou nas suas respostas ás terceiras perguntas, e na accareação com o dito Cabral; concluindo elle Rêo, que não era capaz, e tão indiscreto, para se ligar a huma Sociedade com juramento, não tendo conhecimento dos seus fins, e que via representada por hum individuo tal como Cabral, positivamente sem consideração, e mesmo de má conducta; continuando elle Rêo nas suas respostas ás quartas perguntas, que nunca se tratára com elle se não a respeito do Marechal General, e Officiaes Inglezes, e nada mais, resistindo sempre ás suggestões do mesmo Cabral, contra o qual teria procedido, se não fosse o justo receio das Leis; e se o mesmo lhe tivesse fallado só por só nos referidos assumptos que lhe communicou na presença de outro individuo, certamente o teria feito arrepender da sua temeridade, não obstante o justo receio das mesmas Leis.

Por tanto, e mais dos Autos hão por desautorados, e privados de todos os Privilegios, Honras, e

Dignidades, de que gozavão neste Reino, de que igualmente hão por desnaturalizados os Réos José Joaquim Pinto da Silva, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manoel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrade, Henrique José Garcia de Moraes, José Francisco das Neves, e Antouio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, que se constituirão Réos do horrosissimo Crime de Lésa Magestade de primeira cabeça, e alta traição, classificado no paragrapho 5.º do Titulo 6.º da Ordenação do Livro 5.º, e por isso incurso nas penas, que lhe são impostas pela mesma Ordenação no paragrafo 9.º, e os condemnão a que com baraço, e pregão, sejam levados o Réo Gomes Freire de Andrade á forca, que se ha de levantar fóra da Fortaleza de S. João da Barra, onde se acha prêzo, e os mais acima nomeados á forca, que se ha de levantar no Campo de Santa Anna, e nellas padeção morte de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças, sejam com os seus corpos, tudo reduzido pelo fogo a cinzas, que serão lançadas ao mar; e outro sim os condemnão em confiscação, e perdimento de todos os seus bens para o Fisco e Camera Real, com effectiva reversão, e incorporação na Coroa dos de Morgado, Feudo, ou Fôro, constituídos em bens, que sahisses da mesma Coroa, no caso de os haver, na fórmula da dita Ordenança do Livro 5.º Titulo 6.º paragrafo 16, e do Alvará de dezeseite de Janeiro de mil setecentos e cincoenta e nove.

Nas mesmas penas condemnão os Réos Pedro Ricardo de Figueiró, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e Maximiano Dias Ribeiro, que se associarão á infame Sociedade, e criminosa Confederação, menos quanto a serem seus corpos, e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinzas.

E condemnão o Réo Francisco Antonio de Sousa em degredo por toda a vida para o Reino de Angóla, e em confiscação de todos os seus bens na fórmula sobredita.

Condemnãõ tambem o Réo Pinto da Fonseca Neves em dez annos de degredo para Moçambique, e em confiscação d'ametade de seus bens para o Fisco e Camera Real, na fórmula sobredita. E ao Réo Francisco Leite Sudré da Gama condemnãõ em cinco annos de degredo para o Reino de Angóla.

Condemnão o Réo Fedérico, Barão d'Eben, a que seja expulso do Reino unido de Portugal, Brasil, e Algarves, sahindo da Cadêa, em que se acha, directamente para bordo do Navio, que o conduzir, depois de assiguar termo de não entrar mais em qualquer dos Dominios do dito Senhor, com a comminação de ser degradado para hum dos Presídios de Africa por toda a vida, no caso de contravenção. E absolvem os Réos Verissimo Antonio Ferreira da Costa, e Christovão da Costa, que julgão sem culpa provada, e mandão, que sejam soltos, e restituídos á sua boa opinião, e fama; e condemnão a todos os Réos nas custas dos Autos. Lisboa quinze de Outubro de mil oitocentos e dezeseite. — Gomes Ribeiro — Leite — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — Ribeiro Saraiva — Com huma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

E outro sim certifico, que nos mesmos Autos se acção proferidos sobre primeiros, e segundos Embargos dos Réos condemnados em pena ultima os Accordãos folhas duzentas e sete verso, e folhas duzentas e dezeseis do teor seguinte:

Accordão sobre os primeiros Embargos.

Accordão em Relação, etc. Sem embargo dos Embargos, que não recebem por sua materia, cumpra-se e execute-se a Sentença embargada, com a declaração de que os Réos condemnados á morte de garrote nas forcas, sejam nellas enforcados; e paguem as custas accrescidas. Lisboa dezeseite de Outubro de mil oitocentos e dezeseite. = Gomes Ribeiro — Leite — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — Ribeiro Saraiva = Com huma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

Accordão sobre os Embargos de restituição.

Accordão em Relação, etc. Sem embargo dos Embargos de restituição, que não recebem, vistos os Autos cumpra-se, e execute-se a Sentença embargada, e paguem os Réos as custas accrescidas. Lisboa dezeseite de Outubro de mil oitocentos e dezeseite. = Gomes Ribeiro = Leite = Doutor Velasques = Doutor

Guião = Araujo = Ribéiro Saraiva — Com huma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

Nada mais se contém nas Sentenças transcriptas, que bem e fielmente vão copiadas na presente Certidão passada por Ordem vocal do Desembargador do Paço Antonio Gomes Ribeiro, Juiz da Inconfidencia. Lisboa dezenove de Outubro de mil e oitocentos e dezeseite. Eu Luiz Gomes Leitão de Moura a fiz escrever, subscrevi, e assignei.

Luiz Gomes Leitão de Moura.

Resta uma impressão monstruosa: sente-se na sombra quem queira perder estes desgraçados e quem empurre alguns para a frente, quem vá conduzindo, enleando, comprometendo — quem mande e quem obedeça. Um conluio... Nunca faltaram magistrados aos despostas: bferrecem-se sempre ao poder, estão ás ordens de quem manda, recebem sempre as imposições de baixo ou de cima. Aqui, como muitas vezes succede, os magistrados já sabiam de antemão o que tinham a fazer: o processo foi uma mera cerimonia, uma formula necessaria... Beresford atira-os para a morte — D. Miguel ajuda-o e tortura os — os juizes obedecem. Do simples depoimento das testemunhas parte-se para o crime de lesa-magestade. Os juizes nem sequer observaram as mesquinhas formalidades prescriptas pela legislação da epoca. Escolheram-n'os bem... Havia este fito: matar Gomes Freire. O caso é tão monstruoso que o proprio Beresford o reconhece e manda mais tarde escrever o seguinte pelo celebre padre Amaro, na *Memoria sobre a conspiração de 1817*: «O Processo de Gomes Freire foi feito separadamente, e com todas as horrorosas pre-

cauções, que o Governo julgou necessarias para exercer sobre elle uma vingança premeditada. Basta dizer que não foi acarcado com as pessoas, que deposeram contra elle, e que permaneceu em rigoroso segredo, quando os outros presos se comunicavam. Este barbaro, e escandaloso comportamento dos Governadores, foi estranhado pelo Marechal Beresford, que a esse respeito fez representações ao Governo, segundo ouvimos dizer.

O unico recurso que restava era o apelo para a clemencia real, mas os governadores fizeram executar a sentença sem a apresentar ao rei. Beresford, no livro do padre Amaro, diz que tanto o rigor do castigo como a irregularidade do processo fôrão obra dos governadores do reino, feitos com os juizes, e pergunta: «quem pode duvidar que todo o processo do general Gomes Freire tenha sido concertado e acomodado á vista dos mesmos governadores»?

Nunca se provou que Gomes Freire fosse conspirador, nunca assistiu a reuniões nem subscreveu proclamações ou papeis. Recebeu dois ou tres conjurados em casa, ouvindo-os com a «tenção de conhecer a fundo do que se tratava para, no caso de que houvesse uma subita explosão, poder dar, mediante a sua popularidade, a precisa direcção a ella para conservar o Reino ao Soberano, cortar a anarchia e salvar a Patria». (Depoimento de Gomes Freire). Escutava-os com complacencia. «Muitas vezes de noite ouvindo qualquer bulha se punha a alerta a esperar successo». Manuel Monteiro de Carvalho afirma ter comunicado o plano a Gomes Freire «e que elle se não

offerecera para elle». O general lembrado era Gomes Freire ou outro «por vontade ou por força». José Ribeiro Pinto diz que a sociedade contava com elle quando houvesse grande partido «e o fossem buscar a casa no caso que a Nação estivesse em perigo». Um dos implicados, o barão d'Eben, declara que falando com Gomes Freire ácerca da conspiração, elle lhe dissera: «Meu barão tu não conheces Lisboa nem o povo portuguez, que quando não tem em que falar sonha sempre em conspirações. Já assim era antes de el-rei e a familia real partirem para o Brazil. Não dêes credito a essas novidades que são levantadas no caes de Sodré e n'outras praças publicas». Gomes Freire só é informado de muitos pormenores depois do dia da sua prisão. Até o nome de *Conselho Regenerador* desconhece. Não conheceu outros conspiradores, além do coronel Monteiro, major Neves e alferes Pinto. Não convocou pessoa alguma para a reunião. Sabe e cala-se. Todo o seu crime consistiu em não denunciar. Mais nada. E isto ainda no caso do seu depoimento não ter sido falsificado. Um desembargador e um escrivão, foram repetidas vezes interrogar o reu na sua masmorra «sem outras testemunhas senão os tormentos e angustias que o cercavam» e a alguém que os acuzou de falta d'humanidade, João Gaudencio respondeu: — Nós não conhecemos essa palavra. — Peor, peor: se lerem com attenção esse documento monstruoso a verdade salta aos olhos. Acordavam-no a deshoras para lhe fazer perguntas. E torturado, cheio de dores, «não é para admirar que se lhe desarranjasse a cabeça ao ponto — leiam bem — ao

ponto que quando ao quarto dia de segredo se lhe permittiu que recebesse a sua causa e me fizesse a sua Procuração, esta fosse concedida dando-me o poder de cobrar e receber todas as suas dividas actuaes e passivas» (carta de Antonio Falcão). Isto é atroz. Mas não só Gomes Freire falava muito mal portuguez, como escreviam o que elle não dizia ou redigiam de forma a compromette-lo. Por exemplo: nas primeiras respostas declarou «que conhecia o alferes Ribeiro Pinto, Francisco Antonio de Souza, architecto e o barão d'Eben com familiaridade». Conclue-se que conhecia os tres com familiaridade. Ora Gomes Freire só conhecia um com familiaridade, o barão. Questão de redacção — para o comprometer... Ribeiro Pinto declarou que só duas vezes fôra a sua casa. Os juizes aproveitaram o *equivoco* para o accusarem de contradições e incoherencias.

Lido com atenção todo o documento vê-se logo que são de proposito avolumados certos factos... Vê-se que se limita a dar conselhos aos conspiradores, «ignorando o dia e a hora da explosão». Depois naturalmente perguntam-lhe — Mas se o fossem buscar a casa? — Se... — e elle explica então o que faria, n'essa hypothese — que é apenas uma hypothese e mais nada. Mas logo os que escrevem, avolumam, dão á resposta de Gomes Freire todo o ar d'uma coisa premeditada, desenvolvem-na como se não fosse uma méra conjectura, mas todo um plano concertado.

Passado tempo os proprios juizes confessavam que a sentença fôra iniqua... «Que, segundo o que os mesmos Juizes nos disserão

(o que he prova absoluta contra elles) ella foi dada contra os direitos do homem cidadão, contra os principios do direito publico... — e até mesmo contra a letra, e o espirito da nossa mais cruel legislação criminal»¹. Por isso lhes pagaram:

«Levamos á Soberana Presença de V. M. o requerimento junto, em que Joaquim Antonio Cabral, escrivão do crime do Bairro do Limoeiro, empregado da Intendencia Geral da Policia com o ordenado de 400\$000 réis, pede pelos seus serviços n'esta repartição e principalmente no processo da devassa contra os conspiradores de que foi escrivão, que por seu fallecimento se contribua com a metade do dito ordenado a sua mulher D. Catharina Candida Cabral e filhas, D. Anna Rita Theodora de Sousa Cabral, D. Maria Balbina de Souza Cabral, com sobrevivencia de umas para as outras.

O bom serviço, honra, zelo, desinteresse e mais qualidades d'este benemerito official, abonadas pelo Intendente Geral de Policia na informação tambem junta, o fazem muito digno de toda a contemplação.

N'esta mesma informação recomenda, o referido Intendente, novamente os dois desembargadores do Porto, seus ajudantes:

João Gaudencio Torres e José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, para serem promovidos á Casa da Suplicação; juntando copia do § que lhe diz respeito na informação sobre a devassa dos conspiradores, que foi presente a Vos-

¹ ANALYSE DA SENTENÇA DE GOMES FREIRE. por Manuel J. G. Vidal.

sa Magestade com a conta n.º 490. O que pômos na Augusta Presença de V. Mag.^{de} para que venha com elles contemplação, que do Seu Real Agrado Houver por bem do Seu Real Serviço. Marquez de Borba — Ricardo Raymundo Nogueira — Alexandre José Ferreira Castell »¹. O Escrivão do Intendente geral da Policia. Joaquim Antonio Cabral recebeu uma capela de pensão e dois acessos, passando para a Casa da Suplicação de Lisboa; o desembargador, ajudante do Intendente geral de Policia — João Gaudencio Torres, recebeu a Commenda da Ordem de Christo; o desembargador, ajudante do Intendente Geral de Policia, José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, recebeu um habito de Christo para seu filho mais velho; o Juiz da Inconfidencia, Antonio Gomes Ribeiro, recebeu para seu filho a Commenda de Gomes Freire de Andrade, o Intendente geral de Policia João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, recebeu a Commenda da Conceição; o relator da sentença desembargador Antonio José Guião foi nomeado para o rendoso logar de Procurador da Fazenda.

Ao bacharel Sá Pereira despacharam-no desembargador para a relação do Porto — aos outros dois dão-lhes dinheiro: uma pensão annual de 800\$000 réis ao Andrade Corvo, outra de 600\$000 réis ao Moraes Sarmiento. Todos elles se gabaram de ter feito um extraordinario serviço á patria... É assim que os quatro officiaes denunciautes e o bacharel terminam uma representação ao marechal da-

¹ Representação dos Governadores a D. João VI, em 24 de dezembro de 1817.

(o que he prova absoluta contra elles) ella foi dada contra os direitos do homem cidadão, contra os principios do direito publico... — e até mesmo contra a letra, e o espirito da nossa mais cruel legislação criminal»¹. Por isso lhes pagaram:

«Levamos á Soberana Presença de V. M. o requerimento junto, em que Joaquim Antonio Cabral, escrivão do crime do Bairro do Limoeiro, empregado da Intendencia Geral da Policia com o ordenado de 400\$000 réis, pede pelos seus serviços n'esta repartição e principalmente no processo da devassa contra os conspiradores de que foi escrivão, que por seu fallecimento se contribua com a metade do dito ordenado a sua mulher D. Catharina Candida Cabral e filhas, D. Anna Rita Theodora de Sousa Cabral, D. Maria Balbina de Souza Cabral, com sobrevivencia de umas para as outras.

O bom serviço, honra, zelo, desinteresse e mais qualidades d'este benemerito official, abonadas pelo Intendente Geral de Policia na informação tambem junta, o fazem muito digno de toda a contemplação.

N'esta mesma informação recomenda, o referido Intendente, novamente os dois desembargadores do Porto, seus ajudantes:

João Gaudencio Torres e José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, para serem promovidos á Casa da Suplicação; juntando copia do § que lhe diz respeito na informação sobre a devassa dos conspiradores, que foi presente a Vos-

¹ ANALYSE DA SENTENÇA DE GOMES FREIRE, por Manuel J. G. Vidal.

sa Magestade com a conta n.º 490. O que pômos na Augusta Presença de V. Mag.^{de} para que venha com elles contemplanção, que do Seu Real Agrado Houver por bem do Seu Real Serviço. Marquez de Borba — Ricardo Raymundo Nogueira — Alexandre José Ferreira Castell»¹. O Escrivão do Intendente geral da Policia. Joaquim Antonio Cabral recebeu uma capela de pensão e dois acessos, passando para a Casa da Suplicação de Lisboa; o desembargador, ajudante do Intendente geral de Policia — João Gaudencio Torres, recebeu a Commenda da Ordem de Christo; o desembargador, ajudante do Intendente Geral de Policia, José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, recebeu um habito de Christo para seu filho mais velho; o Juiz da Inconfidencia, Antonio Gomes Ribeiro, recebeu para seu filho a Commenda de Gomes Freire de Andrade, o Intendente geral de Policia João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, recebeu a Commenda da Conceição; o relator da sentença desembargador Antonio José Guião foi nomeado para o rendoso logar de Procurador da Fazenda.

Ao bacharel Sá Pereira despacharam-no desembargador para a relação do Porto — aos outros dois dão-lhes dinheiro: uma pensão annual de 800\$000 réis ao Andrade Corvo, outra de 600\$000 réis ao Moraes Sarmiento. Todos elles se gabaram de ter feito um extraordinario serviço á patria... É assim que os quatro officiaes denunciantes e o bacharel terminam uma representação ao marechal da-

¹ Representação dos Governadores a D. João VI. em 24 de dezembro de 1817.

tada de Lisboa, 8 de Agosto de 1817: «... e que trabalhando nós desde 17 d'Abril sobre isto até ao dia 24 de Maio nenhuma auctoridade em Portugal, a não ser V. Ex.^a, me parece sabia da existencia desta conspiração; e tendo nós assentido a esta tão seria differença pela respeitavel ordem, que de V. Ex.^a recebemos, he por essa razão que rogo a V. Ex.^a em nome de todos, haja de declarar a El-Rey Nosso Senhor todas estas differenças, e mudanças, para que conheça a verdade de tudo. e nós appareçamos na Sua Augusta Presença com aquella dignidade, que merecem Vassallos fieis e honrados. e que sempre estarão promptos a tudo em favor da Sua Patria, Segurança do throno, e Sagrada Pessoa d'El-Rey, sem outro interesse, que o do nosso patriotismo e inalteravel fedelidade.

Manuel Ricardo Groot da Silva Pombo
Antonio Pimentel Maldonado
Pedro Pinto de Moraes Sarmiento
João de Sá Pereira Ferreira Soares
José d'Andrade Corra de Camões.

VIII

UM HOMEM DE ESTADO

BERESFORD intervem no processo, Beresford quer desfazer-se de Gomes Freire. Assentemos n'isto. Mas isto assente resta ainda uma falha: D. Miguel Pereira Forjaz, seu primo e amigo, podia salvá-o e perdeu-o. Porque? E a pergunta acode tanto mais naturalmente, que D. Miguel contrariava o Marechal e contrariou-o sempre até á ultima (1820), a ponto d'elle um dia lhe dizer do alto da sua embofia: — «O senhor pode acabar por derubar-me; mas desengane-se, a sua existencia politica depende do meu commando militar. Sustentemo-nos e caiamos juntos. (*Cerco do Porto*). Esses homens tão enfatuados e tão cegos só se descobriram que erravam — continua Owen — quando a demissão do Marechal os atirou tambem fora dos seus logares...» Quer dizer: D. Miguel luctou até ao ultimo extremo com Beresford, e só n'um caso esteve de acordo com elle — na morte de Gomes Freire d'Andrade. A conspiração existiu; Beresford denunciou-a e avolumou-a, en-

volvendo Gomes Freire, e servindo-se de todos os meios para o perder. É certo, mas qual era o interesse de D. Miguel, para não só aceitar o que lhe impunham como para concorrer tanto como o outro, mais que o outro, para o assassinato d'um homem de quem se dizia amigo? Só ódio?... Sente-se que D. Miguel é que tem o segredo e o defende palmo a palmo.

D. Miguel Pereira Forjaz, educado no Collegio dos Nobres, (J. de Castilho) acarreta com o peso das secretarias da guerra e da marinha logo que as tropas de Junot abandonam Lisboa. Organisa o exercito e uma esquadriha para conter os argelinos. Chegara-se ao ultimo extremo. Faltam armas e dinheiro: não hesita, não esmorece nem repousa. Coordena todos os esforços, apela para todas as bolsas. Levanta regimentos de artilharia e infantaria e seis batalhões de caçadores; ordena que os quarenta e oito regimentos de milicias tenham 1.101 homens cada um. Por alvará de 12 de Novembro de 1809 manda proceder á remonta de cavalaria; recruta todos os homens dos 18 aos 35 annos; augmenta o numero de batalhões da 2.^a linha; decreta a 9 e a 11 de Março o armamento geral do paiz, e de tal forma trabalha, pena e sua que em 1810 chega a dispôr de 60.000 homens de 1.^a linha, n'um paiz exaustão, retalhado por tres invasões successivas e com pouco mais de dois milhões e meio de habitantes. Basta bradar — ó dos chuços! — para o povileo armado sahir em magotes para a rua. Atura de pé as duas invasões, e compõe, remenda, concerta, sem descanso, da mesma forma que já

antes conseguira dar certa uuidade ás levas de fouces roçadouras de Bernardim Freire.



CONDE DE LINHARES

Ha um momento em que fica quasi sosinho na regencia. Os outros adocem; a esse ho-

mêm insignificante e franzino . . . a figura baflofa seccára, minada pela ambição — ninguem o arranca de cima do pôtro. Assigna, ordena, persiste. É a alma de tudo aquillo. É D. Miguel Pereira Forjaz Todo Poderoso, calado, infatigavel, sereno. Tem a saude de ferro dos ambiciosos, e trabalha tanto e tão bem que Beresford é obrigado a reconhecer mais d'uma vez que não encontrava melhor auxiliar para a organização do exercito.

Expulsos os francezes, D. Miguel, cuja saude preocupa os seus amigos, e que continua a ser o primeiro na sua secretaria e unico como sempre a mandar, D. Miguel obstina-se n'outra idcia . . . desfazer-se dos inglezes. Vac contra a vontade do rei, contra a vontade do *partido inglez*, que tivera em Londres como representante Domingos de Souza Coutinho, nosso ministro em Inglaterra até 1812; no Rio de Janeiro o Conde de Linhares, falando ao ouvido de D. João VI, e em Lisboa, com sentinella alli destacada por lord Strangford, em substituição do Marquez de Minas, o Principal Souza, todos tres irmãos, todos tres unidos na mesma acção e no mesmo pensamento. Embera . . . Calado, reservado, D. Miguel mina a ocultas, não avançando um passo sem ter o outro assente. Já foi acusado de jacobino pelos que exigem mortes, lamentam a Inquisição, e levam a regencia a perseguir até as familias dos homens da Legião, não poupando no seu rancôr as mulheres nem as creanças.

Quer isto dizer que D. Miguel fosse um liberal? Não nos iludamos . . . D. Miguel é um patriota e um conservador. Nem isto lhe tira á grandeza. Quer a patria livre de estrangei-

ros, o rei no throno e o regresso ao passado. Mas que rei?... Os seus contemporaneos chamam-lhe beato e jesuita, porque já a esse tempo era costume chamal-o aos conservadores. As suas ideias deviam ser as da maior figura do seu tempo, as do grande jornalista que nasceu cedo de mais, e que, ainda que um pouco posteriormente, faz n'estes termos o

RETRATO DOS REGENERADORES DOS POVOS ¹

«Leia-se toda a Historia Universal da Europa; onde se achão as queixas das Nações contra os absolutismos dos Monarchas? Achão-se depois que rebentou a Revolução Franceza, de quem todas estas novas pestes são filhas, e netas. Todas as nações têm Governos, suas Leis, seus usos, e concedamos também que suas preocupações, e tudo isto sancionado pelo lapso dos seculos, pelos habitos, pelo consentimento unanime; com estes Governos, e com estas Leis prosperavão, eram felizes, opulentos, e respeitados; vivião contentes; e, se vivião em erro, — *felices errore suo* — ditosos com seu engano. Ninguém se queixava, niuguem murmurava, ou de lhe atacarem suas propriedades, ou de attentarem contra sua liberdade individual. Nisto passava as Nações Europeas seculos; e esta herança de contentamento, satisfação, e harmonia era deixada pelos pa's a seus filhos, e huma geração a transmittia a outra geração. Aparece sobre a grande scena do Mundo huma Seita, ou huma Liga de Demonios, cujo elemento é o Mal, e conspirão na desgraça, e na ruina das Nações tranquillias, para se cevarem depois em seus estragos, e dominarem sobre

¹ *Cartas* — José Agostinho de Macedo, que, se tem vivido n'outra época, tinha sido o maior jornalista portuguez.

elles com um sceptro infernal. Começarão por espalhar doutrinas, e a semear entre os Povos principios corruptores de toda a ordem, de toda a obediencia e de toda a harmonia social. Insinuarão aos mesmos Povos que toda a Soberania era huma usurpação; que todos os Reis, por exemplo. em França, desde Faramundo, e Clodoveo até Luiz XVI, erão huns Tyrannos; que estes Reis, e todos os outros não conhecião outra Lei, nem outra justiça para governarem os homens, mais que o proprio arbitrio, ou capricho; que os bens, que erão só da Nação. erão dados a validos; que os Povos não erão mais que huma massa de escravos tornados propriedade dos Tyrannos, e usurpadores, e que por isto todos os Povos devião cuidar em sua emancipação, e alforria, e que para isto era necessario impôr, e dar huma Lei aos Soberanos, e não recebe-la de suas mãos, porque a Soberania existia essencialmente em as Nações. e que não era herança de hum só individuo. conservada em huma só familia; que os Reis não fizerão Povos, a quem governar; que só os Povos elegêrão, e devem eleger Reis para os dirigirem, com aquellas convenções, que só os Povos podião dictar, e determinar. Isto disserão, isto escrevêrão, e isto insinuarão na ordem politica; e como era preciso quebrar todos os laços sociaes, e para isto era preciso lisongear todas as paixões, e divinisar todos os vícios, para este grande fim era preciso remover o maior obstaculo, e este obstaculo era o respeito, submissão e amor, que os Povos conservavão á sua Religião, era necessario persuadir-lhes que, assim como a Realeza era huma tyrannia, a Religião era uma impostura, e que este culto externo, que se dá a Deos, era hum estratagemma. com que a Política subjugava os povos, e com que os Ministros deste externo culto expoliavão, e absorvião a substancia dos mesmos Povos: um diluvio de Livros, e de volantes Impressos se come-

çou a derramar por todas as Jerarchias, e até pelas classes infimas dos mesmos Povos. Corrompidos desta arte os corações, e obscurecidos os espiritos, e postas as Sociedades em fermentação, espiarão, e observarão sempre o momento opportuno da explosão revolucionaria, porque todos os homens desejão naturalmente o estado da maior felicidade possível, e este desejo continuamente os illude; e, arrojado o jugo da Soberania, facilmente se arroja o jugo da Religião.

Ora Gomes Freire é um d'esses regeneradores. Chamam-lhe traidor, é maçom e partidario da França. Mas isto ainda não basta, nem explica a tortura e a crueldade com que o trataram... Ha um minuto decisivo n'este drama: quando Beresford denuncia a conspiração vejo D. Miguel aborço, e logo n'um impeto escrever a phrase — *hum principalmente! hum principalmente!* — vejo depois, momento em que a acção atinge toda a intensidade, aquella alma de ferro resolver sem uma oscillação a perda de Gomes Freire, quando este entrega ao Marechal os papeis que se sumiram, e que foram na realidade a causa principal da sua morte tragica. Adivinho-o. Tenho aqui na minha frente a figura secca e imperiosa, exausta de fadiga, e como uma mola d'aço em vez de coração.

D. Miguel não se regula por sentimentos: é um homem de estado. Methodico e prudente, este animal de sangue frio, que fala pouco e nunca se altera, vê-se de repente na mão dos seus inimigos. Sobre isto tudo é pertinaz. E como é «um official muito laborioso» (Marquez de Sá da Bandeira), como é um homem muito intelligente a quem o proprio Wellesley

elogia raros portuguezes, chega a tudo: o rei de facto é elle, a figura sumida, com uma ambição tenaz de mando, uma capacidade de trabalho formidavel e uma persistencia que jamais esmorece. Espera — e depois continua. Para — e logo rodeia. Mas chega sempre ao fim. Sente-se que é cioso do poder. Os outros, o marquez, este e aquelle, são figuras decorativas. Elle não. Elle manda, é a mola oculta da regencia. Mas o poder nunca é tão absoluto que não dependa dos outros. Nenhum sonho se converte em realidade sem deixar farrapos pelo caminho. O proprio rei depende dos que o rodeiam; um autocrata está quasi sempre nas mãos d'uma mulher ou d'um famulo. É certo que D. Miguel não tem paixões, ou oculta-as. Mas tem inimigos. Beresford observa-o, o Principal Souza sorri-lhe e fala sempre para não dizer o que sente. D. Miguel conspira. D. Miguel anda nas poutas dos pés. Um passo em falso e está perdido...

O que ha de mais interessante na vida, é a vida oculta: é o que se não vê, e o que cada um constroe por dentro e defende com a mascara de todos os dias. Que rumina obstinadamente hoje, amanhã, sempre, esta figura methodica e pautada, este rato de secretaria? Interrogar um vivo é difficil, interrogar um morto é mais difficil ainda. Temos de nos contentar com a directriz da sua vida. Em todo o caso sabemos o bastante: sabemos que se não léva por impulsos, que tudo n'elle é reflexão e pausa, e que nem o odio é capaz de o arrancar da sombra. N'esta figura que-

zilentia, cujos olhos teem reflexos duros, sente-se uma vontade de ferro. Sobre isto ambição do mando... É de deitar a fugir. Quando todos a seu lado amolecem e se aponeam como figuras subalternas, é quando elle redobra de proporções, e chega a impôr-se mais que Beresford, que no primeiro plano, agitando o penacho, dá ordens ao exercito. Quem manda é elle, calado e occulto. Façamos-lhe justiça: a organização das forças com que salvou o paiz, deve-se, tanto ou mais que ao marechal inglez, a esse trabalhador infatigavel. Enquanto o outro manobra com espalhafato, elle incumbê-se da tarefa ingloria, sumido, desapparecido, esquecido entre montes de papelada.

Foi sempre ajudante. Nunca deu nas vistas. Serviu o paiz e os outros a rabiscar papeis e a subscrever ordens. É às vezes d'estes typos apagados, que depende o exito dos grandes capitães e das grandes empresas, que não podem passar sem elles. São indispensaveis e insubstituiveis, molas ignoradas dos grandes machinismos apparatus, sempre a trabalhar, elles e o papel, elles e mais resmas de papel, elles e todo o exercito de palavras que se poem a caminho, tão poderosas como os exercitos de ferro, elles e o espirito que concentra, dirige e completa, ajuntando pormenor a pormenor. Depois de tudo isto acontece as mais das vezes que desaparecem soterrados nas montanhas de papelada que levaram a vida a erguer, e que foram sua vida e seu sonho. D. Miguel tem alem d'esta persistencia a ambição do mando. E a tudo isto junta ainda um sonho mais obstinado e mais alto: o da patria. Estes homens não re-

cuam nunca. Fecham-se com os seus papeis e o seu sonho. São na apparencia insignificantes e rinhos, são na realidade formidaveis de minucia e paciencia, de audacia calculada e fria. Realizam o typo moderno do homem de estado, a figura que não se destaca nos campos de batalha, mas que domina e impõe a sua vontade a una epoca, no fundo da secretaria, entre resmas de papeis catalogados, côr de papel, frios como o papel, e com una energia que mette medo.

Matar um homem para uma creatura d'estas é uma insignificancia. Nem sequer hesita. Para os que governam, os homens são valores. A moral dos homens de estado não obedece a preconceitos como a nossa. D. Miguel tem um fim e quer realisá-lo. Ai de quem se lhe puzer na frente!

Integrem este homem no seu tempo; rodeiem-no de todas as questões temerosas que o preocupam; não se esqueçam do panno de fundo: — o rei longe, o paiz perdido, saqueado e invadido — coloquem aqui as figuras com as suas ideias, os seus interesses e as suas paixões, Beresford imponente, secco e auctoritario, n'uma terra que julga conquistada, falando de papo com o rei na barriga¹; o Principal sempre a moer, sempre a mentir, obsequioso e falso como Judas; e D. Miguel com

¹ E nas mãos das mulheres. «Era elle publicamente amante da mulher do general Lemos, condessa de Juromenha» — diz o grave Schaefer no V vol. da *Historia de Portugal*.

um plano realisado e outro a realisar, que demanda mais cautella e maior esforço; e entre estes tres homens, que se não podem ver, um mysterio que os liga, um segredo que os une, synthetisado no grito de Gomes Freire: — Se os meus papeis forem entregues ao Marquez de Borba, verá que hei-de ser enforcado como um cão n'esta fortaleza! — Houve uma razão suprema para se conluiarem, um momento em que chegaram a um accordo tacito, e em que só lhes resta uma coisa a fazer — perdê-lo. Foi o que elles fizeram.

IX

O MYSTERIO

NESTE drama ha varias encruzilhadas... É preciso primeiro discernir entre o odio pessoal e o odio colectivo. Ha o odio do Principal Souza, o odio de D. Miguel Pereira Forjaz e o odio de Beresford, o menos rancoroso, porque se contenta em o deitar a perder e os outros torturam-no. Sente-se que o padre fala ao ouvido do mandão e que ambos se olham no silencio da sacristia... Tem-no nas mãos — entendem-se. Mas ha tambem o odio de partido. Elles sabem que podem contar com o assentimento da massa e com a aquiescencia da Inglaterra. Estão todos de accordo: — É preciso mata-lo. — Diga Beresford o que quizer pela peuna de Ferreira de Freitas¹: elle intervem no processo. E alem de tudo, acima de tudo isto, e na sombra, outro interesse maior e mais vivo.

¹ Zacharias d'Eça dizia que o pae, que esteve em Inglaterra com o auctor da *Memoria sobre a conspiração de 1817*, contava que o auctor desse livro recebera de Beresford a incumbencia de o escrever pela quantia de 300 libras, fornecendo-lhe todos os documentos e informações.

Lembrem-se que Gomes Freire pertence ao futuro, e os outros são do passado. Se fosse possível resuscitar um homem de ha um seculo e collocar-o no poder, não ficavam meiaduzia de contemporaneos vivos em Portugal: o nosso reaccionario enguliu Pina Manique — e não lhe passa para baixo... Gomes Freire é um jacobino, é do partido da França e, se não conspira ás escancaradas, está com os conjurados em espirito: é, queira ou não queira, o unico chefe dos descontentes. É um suspeito. Toda essa gente sente (e não lhe perdoa) que Gomes Freire pensa duma maneira diferente da d'elles. É-lhes hostile e a sua consciencia inadaptable ao meio grosseiro. Eis o perigo: tratam de o liquidar. De certo D. Miguel, Beresford, o ecclesiastico Souza, matam-no, mas o povo assiste calado e indifferente ás execuções. E quem as defende calorosamente? Um frade, frei Matheus n'Assumpção¹ — o partido conservador. É o passado que tenta liquidar o futuro. O povo disse sempre: — foi Beresford, encarnando em Beresford o *partido inglez*, o partido retrogrado e pondo de parte os odios pessoais, que aproveitaram a occasião para se cevarem.

Quer isto dizer que se encontra só odio em todos os escaninhos deste drama? Não, tudo se conjuga. Beresford perde-o por interesse. Denunciam-lhe a conspiração — envolve-o n'ella para se desfazer d'um concorrente. Defende a posição e a bolsa. Mata-o, mas não o

¹ REFLEXÃO SOBRE A CONSPIRAÇÃO DESCOBERTA E CASTIGADA EM LISBOA NO ANNO DE 1817.

tortura. Note-se de passagem que se Beresford com outra educação se defende, D. Miguel, como sempre, não abre a boca: é um tumulto com uma pedra arrumada definitivamente em cima. Antes da prisão já D. Miguel nomeára «hum principalmente...» É o velho odio que resurge — e que resurge azedado. D. Miguel Pereira Forjaz recorda-se. . . É um espirito retrogrado, e o outro um liberal, é um beato e o outro um maçen, é um homem de gabinete e o outro homem de penacho. Detesta-o. No fundo detesta-o como a encarnação do espirito moderno, d'esse espirito inquieto que não respeita a ordem e o passado e que discute com ironia a Igreja. Não o pôde vêr. São creaturas antagonicas. Juntem a isto outro interesse maior que já vamos encontrar... E juntem a isto o odio do Principal Souza, odio do padre, o peor de todos, que pôde, emfim, na sombra e sem perigo, encarniçar-se e cevar-se¹. De resto tudo era escandalo em Gomes Freire para D. Miguel Pereira Forjaz, para o Principal Souza e para todos os que pertenciam ainda ao velho mundo do Pina Manique, da subordinação e do Santo Officio. Nem sequer se podiam entender. Demais a mais conspira-se. Os descontentes juntam-se... — Foi ouvido no vão d'uma escada... — Em Pernambuco proclama-se a republica. Depois o quê? que quer a Hespanha? Invadir-nos? E com tudo isto, uma inquietação profunda, um des-

¹ «... Veja lá se deixaria passar occasião, pilhando-me debaixo das suas unhas, de armar-me alguma trama afim de vingar os manes do mano Rodrigo... *Carta de Gomes Freire*, publicada a pag. 44.

contentamento profundo, guerras, mortes, ruínas, mal estar que todos elles attribuem á republica, a Napoleão, ao inferno... ' Está o exercito ao menos contente? O exercito manobra, mas os officiaes murmuram, queixam-se. A mais pequena farsa pôde atear o incendio. Dinheiro não ha — o rei está longe — o paiz sofre. Quem tem a culpa de tudo isto? Os jacobinos. Nunca mais se poderá viver na ordem e no methodo com uma boa policia e a Inquisição. A culpa é dos jacobinos e dos philozophos, dos eternos descontentes, dos que lêem e dos que falam sempre em constituintes e republicas, da maçonaria e dos jornaes. É preciso voltar ao passado. E pensou-se talvez que se suprimia uma idéa eliminando-se alguns homens¹. Foi-se á cabeça porque Go-

¹ Em 1818 publica-se com grande successo a traducção de *Os percursores do Anti-Christo., ou a revolução franceza profetizada por S. João Evangelista.*

² Que fez a maçonaria perante a prisão de Gomes Freire? — «A.: G. do S.: A.: du U.: — ... Assim progredião os trabalhos. q.^{do} em Maio de 1817 a mais horrorosa de toda as perseguições arranca de nossos trabalhos o nosso Sapientissimo, Respellavel e nunca assaz lamentado G. Mestre, e nos deixa abismados na desolação da orfandade.

Em tão dolorosa situação, longe de afrouxar nossa constancia nosso zelo se redobra; porem a circumspecção deve ser a nossa guia e a caulella quem presida a todas as nossas deliberações.

Por tal motivo se expedirão ordens circulares a suspender regularmente os trabalhos de todas as Officinas, e o Grande Orient' reservou para si o trabalhar sem formalidade, e somente por communicação com certos Mem. com quem tinha relações mais intimas. e de quem tinha mais amplo conhecimento: medida somente de prudencia, e em nada offensiva ao todo da Sociedade, por ser moralmente impossivel

mes Freire era grão-mestre da maçonaria portugueza e houve talvez tenção de se liquidarem d'um golpe todos os maçons. Mas Beresford, que só defendia a sua situação e os dezasseis contos annuaes, opoz-se¹. Não sabia o marechal que ia esbarrar com os officiaes inglezes quasi todos maçons?

Defiveram-se, pondo em liberdade o capitão Serra e outros — e Forjaz encolheu as unhas. Satisfeito? Não. Mesmo quando o passado e o futuro se sorriem, procuram enganar-se: o passado não pode conciliar-se com o futuro; se ás vezes finge que cede é para saltar melhor.

Ha n'este drama, como em todos, a contar com obscuridades: com velhos rancores, com inveja, com sentimentos viudos e que se avolumam, com a parte subterranea da vida feita de mil nadas formidaveis. Quantas vezes os tres se teriam referido, com meias palavras, a Gomes Freire? Mas nem sequer precisavam

q. e o character virtuoso de todos os bons Irm.: fosse individualm. e conhecido dos Grandes Dignitarios residentes em Lisboa.

Foi então q. e a R. L.: Segurança Regeneradora, e seus Dignos Membros espalhados por todo o Reino prestarão os serviços mais assignalados.

Orient.: R.: Officin: foi erigida pelo Serenissimo Grande Oriente Lusitano com o intuito de fazer d'ella hum centro commum afim de depurar toda a Maçonaria Lusitana; não para interesse particular; mas para bem geral da Ordem que se achava na ultima degradação nas LL.: da Metropoli...»

¹ Defendia a bolsa. Beresford custava 100:000 cruzados por anno. «O seu Estado Maior ainda absorvia maior quantia por portas travessas, o que era notorio em Lisboa», diz o Auctor da *Análize*.

combinar-se. Estavam ligados ha muito tempo pelos mesmos sentimentos e interesses...

A mim mesmo pergunto se Gomes Freire conspirou. Se conspirar é não estar de acordo com os homens e o meio, é conhecer uma conjura e calar-se, esperar, confiar, Gomes Freire decerto conspirou. Não está nem com Beresford nem com o governo, — o que lhe não perdôam. Gomes Freire é um inimigo, que, mesmo calado, os incomoda. De resto a conspiração tinha sido apenas iniciada e ao tempo muita gente ficou duvidando da sua existencia, de tal modo foi instaurado o vergouhoso processo¹. «Parecia que os governadores se queriam ver livres de pessoas que os incommodavam». Os presos foram conduzidos a diferentes masmorras: «o seu processo he para elles e para o publico um mysterio impenetravel; cinco homens chauidos Desembargadores saur constituídos legalmente em arbitros dos seus bens, da sua honra e da sua vida». Peor: a execução precede de dois dias a sentença, tanta era a pressa! Corria o boato de que fôra Beresford quem inventara a conspiração para se desfazer de Gomes Freire.

A conspiração existiu. Gomes Freire, como confessou, sabia e esperava... Beresford aproveitou-a para liquidar o homem «que as pessoas do baixo Povo encontrando-o nas ruas contemplavam com attenção»; o governo aproveitou-a, avolumando a, para se desfazer dos

¹ «A existencia do crime ainda hoje é duvidosa...» «Ainda hoje mesmo ha muita gente que duvida da existencia de tal conspiração». (1820). MEMORIA SOBRE A CONSPIRAÇÃO DE 1817.

liberaes e dar um golpe na maçonaria. Não ha duvida que Beresford influiu no processo. «Para haver fundamento a semelhante asserção, seria necessario que tivesse sido o mesmo Marechal General quem fizesse o processo, e proferisse a Sentença, ou que de tal modo estivesse ligado com os Juizes, com o Intendente da Policia, com os Governadores do Reino e até, digamol-o assim, com os mesmos accusados, que todos se prestassem de boa vontade á execução do seu criminoso projecto». Prova-se, como vimos, que interveio no processo¹; prova-se que procurou, até mandando questionarios, inculpar Gomes Freire; prova-se que estava ligado, ou melhor que se ligou para a morte de Gomes Freire, com D. Miguel Pereira Forjaz — que era afinal o go-

¹ Beresford pede de Cintra, em 11 de Setembro de 1817, a D. Miguel, a quem offerece os seus muitos attentos respeitoes, que como o processo dos Reus de Inconfidencia se demora só até amanhã, sem ser mandado aos Letrados, queira S. Ex.^a ter a bondade de fazer extrahir por alguém da sua Secretaria, ou do melhor modo possivel, uma copia do papel em que o barão d'Eben trata entre outras muitas cousas d'algumas que dizem respeito ao Marechal General, o qual tem fallado no referido papel varias vezes com S. Ex.^a. E das notas não assignadas. — ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA. — *E diz o padre Amaro que Beresford não conhecia o andamento do processo.*

Em differentes papeis ha notas da interferencia do Marechal: Forjaz ao Intendente 2-6-17. — Restituc papeis que ficam copiados e pede relação dos que se assentou que se apprehendessem. uns pelo Intendente e outros pelo Marechal. Pedia até logo porque os navios partem no dia seguinte. «Fica prevenido o Marechal quanto ao depoimento...» — 4.^a feira 4 de Junho. Forjaz ao I. G. P. Que vá lá hoje ás horas que

verno todo poderoso...¹ Mas isto é o fundo da tóla. Falta o principal, falta o interesse máximo, que põz estes homens de acordo. Mesmo que Gomes Freire conspirasse o processo mette medo. Venham amanhã provar-me que Gomes Freire entrou na conjura que eu pergunto:

Isso porém limpa porventura de horror o monstruoso processo, onde se sente que tudo se conluia minuto a minuto com o intuito de perder um homem? Nem deixaram subir a sentença até ao rei, como era costume antiquissimo e até lei para Gomes Freire². Fez-se

mais lhe convier «por isso que os objectos de que foi hontem encarregado pelo Governo de tratar com o Marechal General se não poderão decidir sem que preceda esta conferencia». O Intendente poz a lapis a nota «Fui». — Forjaz ao Intendente: Diz-lhe que appareça para combinar com elle e o Governo «o que hontem tratou com o Marechal». Etc. — TORRE DO TOMBO E ARCHIVO G. DO M. DA GUERRA.

¹ Era grande o poder de D. Miguel Pereira Forjaz. José Antonio Mangas pede a protecção de D. Miguel em tres cartas porque fôra condemnado á morte pelo conselho de guerra regimental. Na terceira carta (26 de Janeiro de 1815) diz: «Eu conheço a minha confiança, porem como he bem natural, que hum homem, que por si só move e goverua os negocios d'hum Reino, não pode ter presente á ideia todas as supplicas dos desgraçados...» A sentença foi revogada para 10 annos de degredo para Angola.

Segundo uma carta do Marquez de Borba para D. Miguel, as reuniões do governo chamavam-se *conferencias* e D. Miguel é que fazia as necessarias participações.

² Pena de morte não se executa nos Reos Militares de Coronel para cima sem se dar parte a El-Rei. — Decreto de 20 de Março de 1777. Sabe-se que o Governo no Brazil estava de acordo sobre a morte de Gomes Freire. E o seu amigo D. João VI?

tudo a correr. Enforcaram-nos a toda a pressa. «Se taes eram as suas intenções, quem poderá dividir que todo o Processo do General Gomes Freire tenha sido concertado e acomodado ás vistas dos mesmos Governadores?» Isto diz Ferreira de Freitas, deitando a carga, por incumbencia de Beresford, que o paga a libras esterlinas, para as costas dos governadores do reino. Que diria de Beresford D. Miguel Pereira Forjaz se pudesse falar?...

O que se vê da conspiração, as reuniões, o scenario, tudo é pueril, mas as conspirações que abortam parecem-nos sempre pueris...¹ A verdade é que qualquer conspiração n'esse momento historico tinha athmosphera, tal era o descontentamento dos officiaes portuguezes contra os inglezes que lhes cortavam o acesso. Diz um contemporaneo: «Ora nenhuma época podia ser mais accommodada ao projecto d'uma revolução, quaesquer que fossem as vistas dos conjurados, do que a situação dos Estados Portuguezes em 1817»². — Conspirava-se... Mas quem, e com que intuitos?

¹ José Ribeiro Pinto calou muita coisa. Quiz matar-se — e conservou até á força uma grande firmeza. O capitão ajudante Amora, que se escapou fugindo, dizia depois que «no Porto havia Socios, e que n'esta cidade havia como sempre houve leaes portuguezes dispostos a afrontar a morte pela Regeneração do seu Rei. Que muitos Militares, até entre o Corpo de Policia estavam no segredo». *Analyse da Sentença de G. Freire por Manuel J. G. d'Abreu Vidal*.

² Tres annos depois já Beresford, que tinha ido ao Rio de Janeiro, não pôde desembarcar no Tejo. Os liberaes tinham vencido. N'essa occasião fizeram-lhe o seguinte «Soneto que se fez ao Marechal Beresford quando chegou ao Porto de Lisboa, no meado d'Outubro de 1820 transportado n'uma nau de guerra

Chegamos ao nó da acção. O que é preciso demonstrar é que quem conspira não é Gomes Freire — é D. Miguel Pereira Forjaz, que quer a toda a força ver-se livre dos inglezes — e até talvez outro rei, o duque de Cadaval, entendendo-se com varias pessoas para esse fim, porque decerto não foi só com Gomes Freire nem com Antonio Falcão que converzou sobre o assumpto. Mas Gomes Freire não foi o homem com quem D. Miguel contava. Quiz aproveitá-lo — não pôde. Tentou servir-se d'elle para se desfazer de Beresford e para executar a conjura de que fala o Imperador do Brazil: «Reconhecendo V. M. a Independencia o Comercio toma alento, o Lavrador já tem dinheiro, o Artista já trabalha, com uma palavra já tudo fica contente. V. M. com este apoio pode acabar com a aristocra-

ingleza, da qual não desembarcou por não ter licença do governo:

E tornaste a voltar filho da p...
Do Paiz das Araras, e dos Coqueiros,
Mal hajam os Amigos Brasileiros
Que vivo te deixaram n'essa luta.

Agora que Lizia em paz disfructa
A Gloria que reluz dos seus Guerreiros,
Não precisa de Chefes Estrangeiros
É menos dos que tem essa conducta.

Visita a Meretriz e vae-te embora
Pois já levas em signal de gratidão,
Cabedal que bem falta faz agora;

E crê Bife Soberbo, e Beberrão,
Que exultando tudo só por ti chora
A Lacerda, o Filhinho, e o Cabrão.»

cia dos «Cavalheiros Lusitanos» que desde 1806 trabalhão pello derribarem do Throno para porem em pratica seus infames planos. Fne meu Pay entrei para Maçon, sei que os Fidalgos em 1806 convidarão os Mações, e que elles não quizerão entrar, e por isso o desgraçado Gómes Freire foi enforcado por sér constitucional querend' elle que V. M. continuasse a sér o Rey»¹. Gómes Freire recusou-se a servir-o e D. Miguel está nas mãos do inglez e do seu aliado, o Principal Souza. Elle que se bateu no Rousillon, que se demittiu dos seus cargos durante o dominio francez, que remendou e organisou forças dispersas e que, com' ellas, sob as ordens de Bernardim Freire, marchou para a Roliça e o Vimeiro, foi acusado pelo conde de Linhares de pertencer ao partido francez². O Principal Souza, o

1 Carta do Imperador do Brazil D. Pedro a seu Pai, o Senhor D. João VI, rei de Portugal, datada do Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1824 e publicada por A. R. Saraiva. «D. Miguel em Roma». D. Pedro devia saber muito. Muito devia saber tambem João Candido Baptista Govêa, que «foi chefe e presidente do Tribunal da espionagem», d'este reino, Ilhas adjacentes e Colonias de Leste e a quem o auctor anonymo da *Resposta á Carta que ha poucos dias se publicou contra os redactores do «Portuguez»*, se dirige nos seguintes termos: «Meu caro amigo João Candido Baptista Govêa levaste bastantes documentos que muito bem provão aquelles tramas que se urdiram durante a ausencia do Senhor D. João VI no Brazil, que Deus hoje tem em gloria, para entregar a Patria dos Maiores Heroes do Mundo, o nosso Paiz natal, a uma Potencia estranha por natureza nossa cruel inimiga. Sabes igualmente que para encobrir esta nefanda intriga, foram sacrificadas algumas Illustres Victimias em 1817.

² SORIANO, paginas 113, 144 do vol. III - 2.ª parte da GUERRA CIVIL.

«eterno falador», irmão do conde de Linhares observa-o... Um passo em falso e está perdido. Beresford, que sabe tudo pelos papeis de Gomes Freire, domina-o, o eclesiastico, todo dos inglezes, escreve ao rei... Como homem d'estado não hesita: sacrifica Gomes Freire para se salvar.

Que sonho oculta ao certo este tumulto, este silencio, esta face impenetravel? Ouçamos Beresford pela penna do seu defensor:

«D. M. P., *Secretario, Jesuita, Confessor,* e *Oraculo* dos chamados Governadores do Reyno, contribuiu mais do que elles todos juntos, para este estado d'abatimento a que Portugal se achava reduzido, quando arrebentou a Revolução do Porto, e foi elle quem igualmente tinha disposto os animos, para o que se andava tramando em 1817. O ciuime que lhe causava a eleição de Lord Beresford lhe deparou a idea de perder todo o Reyno, para perder um rival»¹. Melhor e mais seguro depoimento é o de Owen²: «Os regentes foram os principaes motores d'essa cabala; D. Miguel Pereira Forjaz a mola real e alguns fidalgos de Lisboa os seus instrumentos». D. Miguel continua a conspirar até 1820. É tudo? Não e tudo.

Não esqueçamos as palavras de Owen, já vamos ver porquê. Creio que, perante o rival que denunciára a conspiração e a desco-

¹ MEMORIA SOBRE A CONSPIRAÇÃO DE 1817.

² O CERCO DO PORTO CONTADO POR UMA TESTEMUNHA¹— edição da *Renascença Portuguesa*.

brira, e que tinha poderes à parte da corte, com quem se correspondia directamente; perante Beresford, que ia partir para o Rio de Janeiro e estava nas boas graças do rei, elle se apressou a matar, para mostrar serviços, satisfazendo ao mesmo tempo um velho rancor e occultando assim outra conspiração de maior importancia. Quantas vezes o marechal se queixára para o Rio de Janeiro do governo, que só «trabalhava para desordenar e arruinar tudo!» A descoberta da conspiração por Beresford dava-lhe prestigio e punha D. Miguel, se fosse tibio ou moderado, à descrição das suas intrigas. A policia não soubera nada, o governo não sabia nada... O proprio Gomes Freire vae acusal-o e perdê-lo. D. Miguel está decididamente nas mãos de Beresford e do Principal Souza.

O grito de Gomes Freire ao saber que os papeis que escrevera, a representação para o rei, tinham sido entregues á regencia: — Nesse caso verá que hei de ser enforcado como um cão n'esta fortaleza! — percebe-se agora bem, lança um jorro de luz sobre esse drama concluido pelos tres mandões. Esses papeis eram a prova de que D. Miguel conspirava. Foi então que se fez entre elles uma transacção imposta pelas circumstancias. Quando Beresford entregou ao marquez de Borba a representação destinada ao rei, pediu em troca uma vida. Oh, não cruamente, não como n'um drama... Tudo se passou em meias tintas. Mas o silencio peza tanto, peza às vezes muito mais que as palavras.

É assim que se entendem todos¹, para a morte de Gomes Freire d'Andrade².

É este ponto obscuro, que convem esclarecer, embora entrando um pouco no dominio da conjectura. Insistindo: que dizia o do-

¹ Relações entre Beresford e D. Miguel Pereira Forjaz, durante o processo: Beresford escreve-lhe de Cintra em 11-9-1817 que não pode n'aquelle dia e seguinte ir a Lisboa, onde o espera D. Miguel porque tem alguma febre e inchação na cara, que não lhe permite sahir do quarto e escrever, ou fazer coisa que não seja d'absoluta precisão «mas de todo o modo fica muito prompto para em tudo obsequiar e agradar a S. Ex.^a de quem he fiel venerador». — O mesmo a D. Miguel, 10-9-1817. Accusa-lhe a recepção de quatro officios. Sobre o que elles dizem de Gomes Freire e de José Ribeiro Pinto vae já expedir ordens. «E para obsequiar e agradar a S. Ex.^a fica sempre muito prompto». Em varios officios e cartas com datas de 22 e 25-9-1817 — Beresford se declara «de todo o modo muito prompto para obsequiar a S. Ex.^a com estima». Em outros fecha assim: «De V. Ex.^a (da sua lettra) o mais aff. e fiel cap.^o (captive) M.^o de Campo Maior. — Em 2-10-1817 dirige-se Beresford a D. Miguel pedindo-lhe em nota (pois não é assignado e fechado em officio) o abono de dinheiro para comprar cavallos d'estado maior «e estimará que as modificações que lhe fez (á outra carta) sejam do agrado de S. Ex.^a, a quem nunca deseja offender, e está sempre prompto a remediar qualquer cousa que nas suas cartas não seja do agrado de S. Ex.^a, assim como está sempre prompto a mostrar quanto venera e respeita a S. Ex.^a». Antes do processo estão sempre em desacordo, como se vê em tantas notas e officios. — TORRE DO TOMBO E ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

² «A ordem, a que o tal documento se refere, foi expedida em instancias do celebre Inspector de Moinhos de Vento, Conde de Linhares, e renovada agora por seu illustre irmão o Principal Souza; em combinação com o Marechal Lord Beresford; e seu intimo amigo, (pois se acham, mui cordeaes, sobre este as-

cumento que Gomes Freire, já depois de preso, mandou a Beresford para ser entregue ao rei — e que o marechal entregou ao marquez de Borba? Ninguém sabe — mas, segundo as declarações de Gomes Freire, «elle conhecia outros conspiradores contra a auctoridade real; segurança publica, como fez constar, mencionando os ao Marechal General, para ser presente o protesto, que fizera *junto com as provas* a Sua Magestade». O documento sumiu-se — sumiram-no — e a Gomes Freire mantêm-no no mais rigoroso segredo até à morte. Que não fale! que não fale! — E põem-lhe Pedro o Carrasco, de sentinela. Até na força lhe abafam as palavras. Quando o desgraçado sabe que a carta fôra entregue ao marquez de Borba pelo marechal, prevê logo o seu destino — a força. — Não se enganou. — Era logico.

D. Miguel Pereira Forjaz não podia ver Beresford — o governo não podia tolerar Beresford. Isto é certo e sabido. Até à prisão de Gomes Freire, até à descoberta da conspiração, os atritos são constantes entre Beresford e os *senhores do Rocio*. A scena muda, e muda como numa magica, depois da prisão de Gomes Freire. É natural e está provado que a regencia não tolerasse a seu lado o inglez magestático, com poderes autonomos, o que o obrigara a ir de proposito ao Rio de Janeiro para se queixar dos governadores. Desde muito que nas altas regiões de Portugal se pensava assim da tutoria inglesa:

sumpto) o Secretario do Governo o Sr. Forjaz...»
CORREIO BRAZILIENSE, volume IX, paginas 104, a proposito da apprehensão do CORREIO BRAZILIENSE.

JOSE JOAQUIM PEDRO LOPES A D. MIGUEL
PEREIRA FORJAZIll.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Não me sendo possível ir pessoal.^{te} vou como posso agrad.^{er} a V. Ex.^a a benigna correção, sobre o artigo da Gazeta de hontem, o qual foi de g.^{de} satisf.^{ção} p. o publico, particular.^{te} na Praça, assim que alli se divulgou.

Já resaibado d'outra commissão nas folhas inglezas d'artigos dos Francezes relativos a Portugal, fui cotejar este da audiencia dos Embaixadores, e apezar de todo o meu natural socego despirito, indignei-me de ver que chegára a tanto o orgulho dos senhores Redactores Ingl.^{es}, q. começando a transcrever o art.^o pararão no seu Embaixador, como, se fosse o unico q. tivesse a honra de comparecer n'aquella audiencia. Succedeu-me então o q. acontece a hum militar brioso, se he por outro desafiado; sempre prefere o ser castigado por ferir o contrario que o desafiou, ao ser vituperado por cobarde: lancei pois o artigo; mas de modo que não podessem os Governos entrar em discussão, porq.^{do} sei m.^{to} bem que estamos em certo modo dependentes de que haja circumspecção em nossos passos. Como a cousa se dirige aos Redact.^{es}, unicos culpados, pôde ser não seja inutil o lembrete; o que nunca mais farei em cumprimento do preceito de V. Ex.^a. Como estamos chegados á epoca em q. Portugal deve sahir da especie de tutoria em q. o pôz a neces.^{de}, seria bem p. desejar que todos os nossos ministros e Encarregados de Negocios tivessem todo o cuidado de fazerem imprimir nos papeis publicos mais acreditados da nação em que residem, aiuda com alguma despeza.

tudo q. fosse em abono da Nação Portugueza em Politica, Milicia e Litteratura mesmo, q. do houvesse cousa digna d'annunciar-se: o que fora m.^{to} mais conven.^{te} se fizesse na lingua do paiz em q. se publicasse, do que na nossa nos jornaes Portug.^{es} se os houvesse (como hoje em Londres). A utilid.^e q. isto produziria alta.^{te} a conhece V. Ex.^a, e já Port.^a lhe deve tambem n'este ponto a publicação d'alguos artigos nos periodicos de Hesp.^a etc. Medida m.^{to} sabia q. talvez não entre (como devera) nas particulares instrucções dos nossos Encarregados, Consules, etc. e q. toda a vez q. não implicasse com ordens ou insinuações particul.^{es} dos Gov.^{nos} farião que não succedesse d'aquí em deante, como nos ultimos tempos, em q. a Nação Port.^a, fóra do Commercio, era quasi reputada nula entre o povo dos outros paizes da Europa. O amor da Patria he quem me sugeriu esta digressão, e confio o perdão do meu arrojado da benignidade de V. Ex.^a a quem professo o mais profundo respeito e affectuosa adhesão.

Deus guarde a pessoa de V. Ex.^a por muitos annos, como a prosperid.^e d'este Reino e os creados de V. Ex.^a havemos mister

De V. Ex.^a
humilissimo servo

José Joaquim Pedro Lopes.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Miguel Pereira Forjaz —
Em 11 de Nov.^{bro} de 1814 — PASTA DOS REQUERIMENTOS, ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

Mas é só isto? São só conjecturas? Quem são os outros conspiradores contra a auctoridade real?... É preciso reproduzir um tre-

cho de uma das suas cartas, da carta chamada vulgarmente a prophacia:

«Achei muita graça *no teu sonho* — diz elle a Falcão — e fez-me tanta impressão que sonhei outro na mesma noite, que tu me contas, e em que acharás talvez alguma analogia com o que tivestes. Sonhei que me achava na China, aonde uma grande Provincia tinha sido invadida pelo inimigo, e achando-se esta desprovida de tropas, o Imperador chamou em seu soccorro os Tartaros seus alliados, estes vieram promptamente, deitaram fóra os taes inimigos da China, e como o Imperador tinha pouco cuidado no seu Exercito, derão-lhe um cabo escolhido de entre elles para lhe organizar e disciplinar as suas tropas; o Imperador agradou-se tanto d'esse Tartaro que alem de muitas honras e poderes que lhe concedeu, fel-o mandarim, escreveu-lhe uma carta em que lhe dizia que *ilustrasse com os seus conselhos os 4 mandarins, e os animasse*; e portanto pol-o acima delles, de que os Mandarins Chinos não gostarão e para lhe fazer pirraça lembraram-se de mandar chamar á Persia um china que ali militava, e que elles tinham em conta de tão grande militar como era o tal Tartaro, porem este, que era muito vivo, fiado nos seus poderes, que eram os mesmos que algum dia se consedião aos Ditadores Romanos, arma uma trampe ao pobre china, prende-o e põe-o em conselho de guerra, e vendo os mandarins que o Tartaro pugnava pela sua authoridade, calaram-se todos muito bem calados, e o pobre china foi julgado, sem que ninguem punisse por elle, e eu acordando ao estrondo dos tiros assentei de nunca jogar as

cartas com Generaes Tartaros, mas sim de pendurar logo que chegasse a Lisboa a minha espada á parede, para a deixar enferrujar bem á sua vontade!... Que me dizes do sonho?»

Ora isto é claro que não é um sonho mas a realidade — e a verdadeira historia¹. Antonio de Souza Falcão insta com Gomes Freire para que volte a Lisboa a convite do proprio D. Miguel Pereira Forjaz, que se quer servir d'elle contra Beresford — «*de que os Mandarins Chinos não gostarão e para lhe fazer pirraça lembraram-se de mandar chamar á Persia um chineza que alli militava. Ter-lhe-hão mandado falar a Paris? Não sci. Mas sabe-se que Falcão lhe escreve contando-lhe um sonho, ao que elle responde com outro sonho, achando-lhe «muita graça», mas resolvido «a pendurar logo que chegasse a Lisboa a sua espada á parede, para a deixar enferrujar bem á sua vontade».* Isto é, recusa servil-os, recusa livral-os do Tartaro — para cair nas mãos d'um governo despotico. Em Lisboa ainda insistem. Elle mantem a mesma attitude. Então, como sabe demais, como é jacobino e maçom, e como é necessario, desde que Beresford descobre a conspiração, occultar outra conspiração e mostrar serviços, perdem-no, envolvendo-o na conjura de alguns descontentes. D. Miguel perde-o e tortura o. É preciso que não fale: tapam-lhe a boca. Lá estão os esbirros e os padres com a cantoria para lhe aba-

¹ Evidentemente o *sonho* é uma precaução para o caso de estravio das cartas. Deprehende-se da resposta de Gomes Freire o *sonho* de Antonio de Souza Falcão.

farem os gritos e Pedro o Carrasco para o endoidecer...

Sufoca-se em sangue uma conspiração para se encobrir outra. Quando os desgraçados, que até ao fim esperavam, diziam: — Se formos condenados não se ha-de poupar uinguem...

quando cuida a sentença queriam enfim falar, encurralaram-n'os no oratorio e de lá só sahiram para a forca. «Havia até razão para se suppor que personagens revestidos de auctoridade por El Rey se achavam implicados em negociações bem oppostas aos interesses de Sua Majestade e ao bem dos seus subditos». Depressa, para que se não saiba mais, e peor, do que o que já sabe! E então reconciliam-se: tratam-se como velhos amigos. Sorriem. Houvesse o que houvesse entre estes homens, chegaram afinal a um accordo: entenderam-se para a morte de Gomes Freire d'Andrade.

Logo, porem que D. Miguel apanha os papeis — a scena torna a mudar; logo que consegue desviar suspeitas e avolunar uma conspiração para desvanecer outra, perde G. Freire para que elle o não perca. Levanta a cabeça, Beresford comunica-lhe:

Cintra 8 de setembro de 1817 — Recebeu um recado de Gomes Freire, pedindo uma certeza do destino que tiveram os papeis, que me mandou para serem levados á Presença de S. M.^e pois que d'elles depende muito a sua defesa, eu nada lhe mandei senão dizer que nada podia fazer por authoridade minha que era sujeita ás determinações do mesmo Aug.^o Sr.^o. Communica-lh'o, para que os Governadores do Reino, a quem Beresford entregou os taes papeis, deem a Gomes Freire a resposta conveniente ou o authorisem

«para lhe dar aquella que parecer bem, e que deve ter com as suas circ.^{as}, pelas quaes não me demoro em fazer esta communicação».

A lapis á margem, lettra de D. Miguel: «que o que tiver que requerer o general G. Fr.^e d'aqui p.^a diante o deverá fazer ao juiz d'inconfid.^a unica autorid.^e com q.^m se pode corresponder durante o seu processo «q. quanto ao papel de que se trata pode S. Ex.^a responder (se lhe parecer proprio ter correspond.^a com um preso d'Est.^o) que o entregou ao Gov.^o» — Uma parte d'esta minuta, o principio, tem um risco vertical como a inutilisa-la.

Já D. Miguel lhe mostra os dentes e rosna — e d'ahi em diante não cessa de conspirar contra Beresford negando «a realisar entrevistas com pessoas comprometidas no movimento de 1820». (Owen).

E a Igreja? N'este enigma, que ainda hoje custa a decifrar, a Igreja está como sempre ao lado dos poderosos e condena os desgraçados mesmo antes de serem ouvidos. Fica aqui bem este papel¹:

ORDEM DOS PRINCIPAES DA PATRIARCHAL DE LISBOA, PARA ACÇOENS DE GRAÇAS, PELA DESCOBERTA DA CONJURAÇÃO. NOS PRIMARII PRESBYTERI. ET DIACONI SANCTAE LISBONENSIS ECCLESIAE PRINCIPALES SEDE PATRIARCHALI VACANTE.

Tendo chegado ao Nosso Conhecimento, com indubitavel certeza, pela portaria do Governo destes Rey-

¹ ... «E o Principal Sousa, que hé um dos governadores, junto com os mais Principaes da Pa-

nos, datada de 13 de Maio do corrente anno, inseria na Gazeta Official desta cidade de 4 de Junho presente: que houveram insensatos tam temerarios, e atrevidos, que ousáram formar o louco, e detestavel projecto de estabelecer um Governo revolucionario, pretendendo sobre falsos, e affectados pretextos, desviar alguns Fieis Vassallos, e sempre Leaes *Portuguezes*, da obediencia, Fidelidade, e Respeito, que por todos os Direitos he devida a Sua Magestade Fidelissima, o Senhor Rey *D João VI*, Nosso Senhor, que hoje por nossa felicidade tam sabiamente nos governa; para o fim de fazerem uma sublevação, que (se chegasse a realisar-se) aos Culpados e aos Innocentes seria igualmente fatal, pelos innumeraveis males, em que nos teria submergido, e dos quaes pela vigilancia, sabedoria, zelo, e acertadas providencias da Authoridade, que em Nome de S. Magestade nos governa, estamos livres.

Conhecendo que todo o bem nos vem de Deos, sejam quaes forem os meios de que elle para isso se sirva, claro fica que a Elle devemos dirigir as nossas Acçoens de Graças: Sendo certo outro sim, que não forão os nossos merecimentos, que devem ter movido o Senhor a fazer-nos um tam extraordinario Beneficio, livrando-nos dos horrores, que de perto nos ameaçavam, devemos agradecidos attribuillo á Poderosissima Intercessão da Especial Protectora destes Reynos, e Conquistas, a Immaculada Virgem Maria Senhora Nossa, que veneramos especialmente, e com Devoção propria e hereditaria de *Portuguezes* no Augusto Mysterio da sua Conceição; por sua Efficaz

triarchal imprimiram o papel, que copiamos a paginas 65... A decencia pedia que esperassem, ao menos, que se lhe communicasse o facto depois das sentenças; porem elles julgaram essencial não perder o episodio». CORREIO BBRAZILIENSE.

e Poderosa intervenção pois he que devemos apresentar ante a Divina Magestade os Nossos Agradecimentos, rendendo-lhe as devidas Acçoens de Graças pelo singular beneficio, que de suas Munificentissimas Mãos acabamos de receber.

He por isso que havemos por bem ordenar, que no dia Domingo, que se hão de contar 15 do presente mez, em todas as Parochias deste Patriarcado, e Igreja dos Conventos Regulares, concluidos os Divinos Officios proprios do dia, se cante, ou reze, aonde se não poder cantar, depois da hora de Nôa a Missa Votiva de Nossa Senhora, *pro Gratiarum actione*, ajuntando-lhe no fim o Hymno, *Te Deum Laudamus*, com o Santissimo Sacramento exposto: dizendo-se igualmente neste dia em todas as Missas a Oração *pro Gratiarum actione*.

O Excellentissimo Arcebispo de *Lacedemonia*, Nosso Vigario, o tenha assim entendido, e faça executar, ordenando além disso aos Reverendos Parochos hajão em o dia 13 do corrente á Estação da Missa de assim o fazer publico, e excitar os Fieis a concorrerem áquella solemne Acção de Graças, pois tanta parte lhes coube neste incomparavel Beneficio. Lisboa em Collegio, Sede Vacante, 8 de Junho de 1817. — *D. A. Principalis Camera. D. D. Principalis Lancastræ. A. Principalis Furtado.* — Lugar X do Sello.

Monsenhor Luiz Leonardo de Sequeira.

« FELIZMENTE HA LUAR... »

«He verdade que a execução se prolongará pela noite, mas felizmente ha luar...»

D. Miguel Pereira Forjaz

ATÉ ao fim os desgraçados confiam. Conclue-se o processo, resta-lhes a morte e elles ainda esperam... Quando lhes lêem a sentença alguns tentam falar: separam-n'os logo, arrastam-n'os logo para o oratorio e do oratorio para a forca¹.

Dezoito de outubro. No campo de Sant'Anna os operarios tinham passado a noite a montar a armação de madeira, desconforme e banal, taboas e ripas que ao amanhecer acabam de pregar a toda a pressa. Lá estão erguidos, para que todos os vejam, os postes, e ao lado,

¹ Dispozeram o publico contra elles: por avisos de 19 de junho expedidos aos bispos e prelados, assignados por José Antonio Salter de Mendonça — ainda a sentença, que só foi publicada dois dias depois da execução, era ignorada — e por portaria de 31 de maio o governo obtivera, como vimos, ordem dos Principaes da Patriarchal de Lisboa em acção de graças pela descoberta da conspiração.

em fileira, os caixões para receber os cadáveres dos que os juizes pœuparam ao tormento: os toros empilhados com metodo esperar os restos que o fogo ha de reduzir a cinzas para serem lançadas ao mar. A tropa em massa evoluciona no largo, protegendo o monstruoso tablado, o sinistro aparato imposto pelos *senhores do Rozio*. Comanda-a o brigadeiro José de Vasconcellos. Nas tuas formam tambem outras forças sob as ordens de Bernardo de Sá. Ao amanhecer arrancam os presos, já amolgados, das mãos dos padres, que levaram toda a noite a falar-lhes da morte, para de novo lhes lerem a interminavel sentença. Palavras, palavras, n'uma toada d'afflicção — mais palavras ainda n'essa hora suprema em que já a morte os envolve... — Antonio Calheiros Furtado de Lemos, enforcado, queimado, as cinzas dispersas, lançadas ao mar. Henrique José Garcia de Moraes, enforcado, reduzido a cinzas e as cinzas lauçadas ao mar...¹

Alguns mal se sustentam de pé: amparam-os os padres, e o beleguim estúpido, na mes-

¹ Foram enforcados, conforme diz a sentença, para juntamente com seus corpos serem reduzidos a cinzas e estas lançadas ao mar: Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campelo de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, alferes do 4, José Ribeiro Pinto, alferes do 16, José Francisco das Neves, major d'atiradores, Manuel Monteiro de Carvalho, major do 4. E condenados e enforcados tambem, mas não queimados: Manuel de Jesus Monteiro, Manuel Ignacio de Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro e Pedro Ricardo de Figueiró, capitão d'infanteria 3. Condenados a degredo — Francisco Antonio de Sousa, Antonio Pinto da



EXTERIÇÃO DA GUILHOTINA E O ENFURECIMENTO DE UM INFERNO DA PÁTRIA.

© 1848. *Artista: Manuel de Passagem, Lito: Manuel de Passagem, Gravação: Manuel de Passagem, Edição: Manuel de Passagem, Lisboa, 1848. Pertence ao Sr. José de Sá.*

na toada indifferente vai lendo, relendo, remoendo (às vezes engana-se, corrige, volta atraz...) no corredor da prisão esse papel que não acaba, á fila indecisa dos desgraçados, como se o lesse ás pedras da parede. Ao fundo rebrilham as chamas do oratorio, para onde os somem de novo, levados pelos padres, mergulhados na escuridão, envoltos em sombras condensadas — enquanto no Campo de Sant'Anna se martelam as ultimas ripas. Ha já tres dias que os padres es preparam — ha

Fonseca Neves, Francisco de Paula Leite. O barão d'Eben banido do reino, Verissimo Antonio Ferreira da Costa e Christovam da Costa, livres e sem culpas.

Marquês de Borba, Ricardo Nogueira e Salter de Mendonça ao rei. — Palacio do governo 6 de outubro de 1817 — O I. G. da Pol.^a apresentou correntes em 30-8.º os autos dos conspiradores que não se tinham apromptado a 2 de agosto, e foram n'aquelle dia entregues ao Juiz de Inconfidencia, que nomeou os adjuntos «escolhidos os de melhor nota, inteireza e lealdade», mandou fazer os autos summarios, suppridas as nullidades na forma da lei, mandou soltar os que se achavam innocentes e deu outras providencias para que se não denorasse a sentença dos mesmos autos.

Na conferencia feita a 4 de setembro na Relação, proferiu-se um acordão, mandando soltar 9 dos presos e remetter 2 ao I. G. da Pol.^a com os seus papeis para lhe dar a direcção que conviesse. «É para que Gomes Freire de Andrade não podesse abusar da liberdade de se communicar, mandou o governo para a Torre de S. Julião da Barra o desembargador Pedro Duarte da Silva, encarregado de regular as communicações, que elle podesse ter sem prejuizo algum».

LIVRO DOS OFFICIOS DOS GOVERNADORES DO REINO PARA EL-REI — TORRE DO TOMBO.

Fala-se de copias dos acordãos, as quaes não estão transcriptas.

tres dias de desespero, tres espantosas noites que os padres lhes falam da morte e de Deus. Pelas duas da tarde saem enfim do Limoeiro, mas vae-lhes levar tempo a morrer... A longa agonia estende-se ainda por algumas horas. Caminham por entre a fila de tropas, descalços, vestidos com alvas, uma corda ao pescoço e um crucifixo nas mãos, e ao lado os padres — os padres não os largam — continuam a falar-lhes de Deus e a apontar-lhes o céu. Uns sucumbem e choram, levam-nos os galegos a pão e corda em cadeiras de coiro, dois vão a rasto como mortos, outros «exhortam o povo». O espectáculo quer-se moroso — «felizmente ha luar...» — e aquilo desfila e sobe devagar e de espaço, justiça, frades, irmãos de misericórdia com bandeiras, por entre a multidão silenciosa, por entre a tropa de linha, sem um signal compassivo. Terror ou indiferença. Dão em fim de cara com o grande, com o espaventoso patibulo, que lembra os do Santo Officio, erguido bem alto, no meio do cerrado cordão d'infanteria e cavallaria. Está tudo a postos: a forca, as tumbas, a lenha, o carrasco, que viera do Porto, e os seus ajudantes. Vão morrer? Vão morrer devagar... Um pequeno murmurio, um arripio de curiosidade na turba e o espectáculo começa, o espectáculo atroz que dura até ás nove e meia da tarde. Os outros assistem, o povo assiste, os padres assistem e, com grandes gestos theatraes, mostram-lhes o céu, e invocam o Deus da sua Igreja, pilar do Estado, que os condenara d'acordo com a regencia. Vae um, depois outro amparado. São enormes os intervalos entre cada padecente

que sobe e esperneia no patíbulo. De propósito se prolongam as scenas, de propósito para que os que ficam atraz tenham tempo de gosar o espectáculo. Um, dois, tres enforcados... É monotono, chega a ser monotono. Um incidente comico alvoroça a multidão: a queda dum agnadeiro que subira ao barril para vêr melhor... O ultimo dos onze desgraçados acaba ás mãos do carrasco pelas nove horas da noite: já não dava signal de vida quando o empurraram para a forca. — Muito tarde ardem ainda as fogueiras consumindo os restos, e o clarão avista-se dos pontos altos da cidade. Cumpre-se a sentença: reduzem-n'os a cinzas, para serem lançadas ao mar...

Tinha sido de mais. O governo excedera-se. Não houve protestos, mas desde esse dia, diz um contemporaneo, «começa-se a murmurar» em Lisboa. E o murmurio augmenta, os gritos encontram echo, os gritos transformam-se em clamores, e um seculo passado ainda se não extinguiram do todo. Os inglezes diziam: «o cheiro da carne assada do Campo de Sant'Anna ha-de conter os portuguezes»¹. Os inglezes enganaram-se...

• *

A tortura de Gomes Freire acaba no mesmo dia 18 de outubro. É impossivel conservar indiferença na narrativa d'esse suplicio a frio, das alfinetadas de todos os minutos.

¹ ANALYSE DA SENTENÇA, por Manoel d'Abreu Vidal.

Nada de exaggeros: basta o impassivel relato, as palavras necessarias, os secos factos... Levam-no para a Torre n'uma sege d'aluguer. na Torre metem-no n'una masmorra. E assim fica «na casa forte ás escuras, sem cama, cadeira, banco, esteira ou palha, conservando-se n'este estado até perto da noite, quando o coronel e os officiaes do Batalhão n.º 19, que ali tinham chegado na madrugada, lhe mandaram por piedade uma parte da sua comida, uma *rabeca* (ou enxerga) e duas mantas» (carta de Antonio Falcão). No dia seguinte o governo nomeia commandante da fortaleza o marechal de campo Archibald Campbell, e só no fim de seis dias, e depois de repetidas instancias do inglez, é que resolvem abonar ao preso doze vintens por dia para comer. Durante esse tempo sustenta-o Campbell á sua custa. Gomes Freire recusa os doze vintens. Nomeiam um reformado para lhe tratar do rancho e o veterano Salles para lho cozinhar e acabam tambem por lhe conceder uma enxerga¹. Mas as paredes resuam agua e a enxerga está sempre molhada. Poem-na ao sol: é tanta a humidade que não conseguem se-

¹ Forjaz ao Intendente Geral da Policia, 4.ª feira á noite, 28 de maio (do punho de Forjaz) — Diz-lhe Beresford que é indispensavel o Intendente mandar a S. Julião pessoa da sua confiança, talvez o seu ajudante, «regular o que se deve dar ao preso e as cantellas com que isto se deve fazer e estabelecer-se ali alguém q. regule para o futuro as que deve haver com o seu serviço diario. — Tal é a proposição que communica a V. S.ª p.ª avista dela ver o que se pode fazer afim de se prover logo ás *necessid.*» que dizem *sofrer* de cama e outros objectos». — PASTA ESPECIAL. TORRE DO TOMBO.

cal-a¹. Semanas depois Gomes Freire adoece: mandam-lhe o physico-mór do exercito José Carlos Barreto, que declara ao comandante que a doença é um mero incomodo, proveniente d'uma inflamação na cara, por o preso não se poder barbear². Gomes Freire sofre muito.

¹ *Beresford a Forjaz (em franciu e do proprio punho) junho 1* — Campbell diz-lhe que a saude de Gomes Freire tem soffrido alguma coisa do estado em que se acha, e cmhora Sua Ex.^a nunca pedisse os soccorros medicos, Campbell quer saber, no caso em que os peça ou lhe sejam necessarios, o que deve fazer, e quem deve ser chamado e com que precauções. Pergunta se o estado do general o exigir, lhe pode permittir-se tomar ar uma ou duas horas perto da prisão em companhia do Governador, ou d'elle Marechal de Campo. «Il parait que la place ou est le Lt. Gen. est extremement humide, et j'ai déjà ordonné qu'il son lit soit mit à l'air tout les jours sous l'inspection immediate et avec toutes les precautions necessaires, du Gouverneur actuel de la place, qui a déjà la surintendance de sa Personne et communication. Je ne doute que cette mesure sera de l'agrement de Leur Exc.^e les Gouverneurs du Royaume».

Diz a lapis o Int.^e «Foi-me entregue no Palacio do Governo em 24 de junho de 1817. Ditei huma instrucção que levou á Torre o D. Jolg. (?) em 26». — TORRE DO TOMBO. PASTA ESPECIAL.

² Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Em execução das ordens de S. Mag. fui ante-houtem á Torre de S. Julião visitar o General Gomes Freire de Andrade para satisfazer ao officio que V. Ex.^a me dirigiu com data de hontem, cumpre-me informar que o dito General me disse padecia indisposição de estomago, grande eomichão na cara, e dores rheumaticas, de que já ha annos era atacado, e que agora muito o incommodavam de um e outro lado da cabeça, e observei-lhe conspurcações de lingua, e algumas pustulas pela cara e braços. Em attenção ao estado do estomago e hemicranea, lembrei-lhe um emetico, que não receitei pelo não ver propenso a tomal-o, e só me limitei a mandar-lhe fazer um cosimento de malvas e flor de

e a sua força de caracter impõe-se a Campbell, que pede auctorisação ao Intendente da Policia para comprar navalhas de segurança. Negam-lha. Prontifica-se a estar presente quando o mestre o barbear. Não. E acabam por lhe prohibir seca e terminantemente que entre no calabouço do preso qualquer instrumento de penetrar ou cortar. Campbell insiste e man-

sabugueiro para com elle e leite banhar as pustulas da cara afim de modificar a comichão, e inquietações que ellas lhe causam, e o ter as barbas muito crescidas, e por isso seria bom que se lhe permitisse o fazer a barba, porque com este pequeno socorro, elle se dá por satisfeito, e prescinde de outra applicação de remedios, e até da mudança de casa em que se acha. que é bastante humida, e muito pode concorrer para exarcebar a molestia rheumatica. Deos Guarde a V. Ex.^a, Lisboa, 8 de Julho de 1817. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães. O Dr. José Carlos Barreto.

Outro sobre o mesmo assumpto, a doença de Gomes Freire:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Neste momento chego da Torre de S. Julião de visitar e receitar ao tenente general Gomes Freire um catartico, porque continua a queixar-se de indisposição do estomago, e agora tambem se queixa de incommodo de ventre, que são bem de acreditar pela conspurcação da lingua, e outros signaes. A receita ficou na mão do Governador, Ignacio Joaquim da Costa, com recommendação de a mandar aviar, e administrar o remedio com as cautelas recommendadas na arte de curar, mas se o remedio não minorar aquelle estado, persuado-me ser conveniente que se lhe mande fazer a barba, porque continua a erupção, comichão e inquietação, que attendendo ao temperamento bilioso do doente, pode concorrer para produzir molestias de maior consequencia. H^e quanto se me offerece responder ao officio de V. Ex.^a de 10 do corrente. Deos Guarde a V. Ex.^a, Lisboa em 12-7 -- Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães. O Dr. José Carlos Barreto.

da ao Intendente as navalhas para elle proprio se certificar de que não ha o minimo perigo. Não e não. Campbell reclama a sua demissão. Recusam-lha. E é neste estado que interrogam o preso... «Que tal estaria elle depois quando lhe fizeram os Interrogatoris, alguns dos quaes principiando antes das oito horas da manhã acabavão depois das tres da tarde, nos quaes escreverão desarranjadas respostas, pelas quaes o condemnarão». (carta de Antonio Falcão).

Gomes Freire representa ao comunandante pedindo-lhe para obter de Beresford a permissão de mandar um requerimento ao rei. O marechal defere-lho depois de consultar os governadores, ordenando a Campbell que lhe faculte os meios de escrever, estando elle presente¹.

¹ Da *Memoria sobre a conspiração de 1817*, vê-se que Beresford não era o peor. Contentava-se em o matar... «Sabendo o marechal que os réos presos nas cadeas de Lisboa tinham sahido do Segredo, e que se continuava a tratar Gomes Freire com o mesmo rigor... me enviou a Cintra, para dizer da sua parte ao Intendente da Policia, que S. Ex.^a estranhava a injustiça que se fazia a Gomes Freire...» Resposta do Intendente: — «Elle Intendente nada podia fazer a este respeito visto ter entregue o Processo aos Governadores do Reyno, e lavado as suas mãos sobre o resultado». Pode ser talso — porque é do Corvo de Camões, um dos denunciantes, mas pode tambem ser verdadeiro, porque, repetimol-o, o inglez contentava-se em o matar sem o torturar. O mesmo se conclue de varios documentos e das cartas de Beresford para Campbell:

«Watson informou-vos hontem de que o meo desejo de deixar ao Tenente-General ter consigo o seo creado, não foi aprovado. O vosso Ajudante de Campo veto aqui no decurso do dia, e eu mandei-o com re-

Sente-se alguém de coração: Campbell; vê-se também que o mais deshumano não é Beresford. A fera é outra, e essa não se contenta em o matar... D. Miguel Pereira Forjaz chega a dizer ao marechal: «que Sua Magestade estranhava que S. E. communicasse com um prezo de estado». Apertem.

commendação minha ao Intendente Gcral da Policia, para que permittisse ao Tenente-Gcneral aquelles artigos que o seo commodo exigisse. Não sei qual foi o resultado, porque o vosso Ajudante de Campo não tornou aqui: Urgi hontem, e esta manhã tornei a escrever, para que se fizessem arranjos em ordem a Gomes Freire, e os outros, terem o que na realidade for necessario, e neste instante recebi em resposta, que a minha Carta fôra remettida ao Intendente Gcral da Policia, do qual, posto que não tenham tido intimação alguma, espero com tudo que terá dado as necessarias direcções, e particularmente que terá mandado uma pessoa para superintender a communicação com Gomes Freire, e examinar, tanto quanto elle julgar necessario, tudo o que vai ou vem d'elle; tirando dos militares, por este modo qualquer responsabilidade em casos inteiramente alheios das suas obrigações. Vós continuareis a ter a guarda da sua pessoa, superintendendo os outros meramente a communicação com elle, e examinando quaes quer coisas que lhes sejam mandadas. Também escrevi para que se lhe permittisse dar procuração a algum amigo para tomar conta da sua casa e dos seus effeitos; mas tudo foi já para o Intendente Gcral da Policia, a quem hei de mandar saber pela manhã o resultado. Estou certo que vós administrareis todos os confortos que estiverem em vosso poder a uma pessoa nas suas, presentemente, infelizes circumstancias...»

N'outra carta diz: «eu não preciso dar-vos outras instrucções senão que vejais e olheis bem, que vos parece o estado da sua cabeça e do seu juizo; porque, da informação que me deu o tenente-coronel Haddock, quasi parece que está algumas vezes agitado...» N'outra recommenda: «Não se deverá deixal-o em ignorancia de coisa alguma, que elle agora

-- Os meus papéis? a representação para o rei? — pergunta o prezo. Entregou a o marechal ao marquez de Borba -- diz-lhe Campbell. -- Nesse caso verá que hei-de ser enforcado como um cão nesta fortaleza! -- Bem presente Gomes Freire o que o espera, apesar da na carta a Falcão lhe pedir que saiba qual será a sua sorte:

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

Torre de S. Julião, 6 de Setembro de 1817.

Meu amigo do coração

Em todas as occasiões da minha vida, seja de fortuna seja de desgraça, te tenho encontrado firme e constante na tua amizade e sempre o mesmo a meu respeito, portanto não duvido na presente de recorrer á tua amizade para que sejas meu procurador no lance mais importante em que me achei em toda a minha vida.

Fui notificado hontem para que apresentasse dentro de 5 dias, portanto até 6.^a feira, a minha defesa para a qual me recusaram o nosso amigo Aragão, que tinha pedido ha tempo, e nomeou a Commissão Philippe Carvalho Arnaud de Medeiros, assistente na orta da Ponte, creio junto a Arroios, ou Monte Agudo. Elle está encarregado não só da minha defesa mas tambem daquella de doze ou quinze individuos

julgue necessaria para a sua defeza, quer seja na realidade assim quer não...»

É que a Beresford não lhe custava nada mostrar piedade. Bastava-lhe matal-o. Ao contrario D. Miguel quer que elle não falle -- principalmente que elle não falle, senão perde-o...

que não conheço! Portanto podes julgar qual será a defesa, porquanto deve aprontar em cinco dias a de todos elles. Com que te peço que lhe vás falar amanhã porquanto se fôr possível mandar-te ainda oje alguns apontamentos o farei, senão amanhã pela manhã. Os juizes são Veiga, meu conhecido, Guião, o Auditor Geral do Exército e mais dois de que me não lembro o nome.

Creio que será conveniente falares quanto antes ao Veiga, e peço-te que ao depois me digas, sem reboço, qual será a minha sorte. Será tambem util que o Conde do Rio Maior, se o julgares conveniente, vá falar aos mais, peço-lhe da minha parte este sinal de amizade e dize-lhe que não lhe escrevo porque não alcancei licença para mais ninguem senão para ti. Emfim nas tuas mãos metto este negocio tão importante.

Dize á Snr.^a D. Mathilde que não estou tão bem graças ao cuidado que ella tem de mim, que se pode estar recluso em uma masmorra, que não se agonie. Consola-a e a ti a recomendo.

Adeos, meu Antonio, recomendar-te pressa e cuidado no negocio seria insultar-te.

Teu amigo fiel e Primo

GOMES FREIRE

P. S. Podes responder a esta carta, e escrever-me mas aberta.

Esta licença para poder escrever o Ex.^{mo} Snr. Tenente General Gomes Freire de Andrade me foi dada pelo Senhor Desembargador e Corregedor do Bairro da Rua Nova, que actualm.^e serve de Escrivão na Causa do mesmo S.^{or} G.^{al}, cuja carta foi feita na minha presença e depois vista por mim; e assim serão

as respostas que vierem p.^a o dito S.^{or} G.^{al} tratando-se somente da defesa do mesmo Senhor; pois que este é o objecto desta correspondencia. — Quartel da Torre de S. Julião da Barra 6 de setembro de 1817. Ignacio Joaquim de Castro — Coronel commandante.

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

7 de setembro 1817.

Meu Antonio do C.

Neste instante sou informado de que me he permitido consultar com o meu Letrado, e este poder levar ao nomeado para a minha defeza como seu parecer e concordar com elle no que se deve alegar para ella: portanto peço-te encarecidamente que leves primeiro o papel incluso ao nosso amigo Aragão, e lhe digas que lhe peço encarecidamente se queira como meu amigo encarregar-se deste processo, e auxiliarme com os seus conselhos, elle, supponho, estará na quinta, portanto meu Antonio, tenha mais o incomodo de lá ires, alem de tantos que já tivestes em tua vida a meu respeito. Muitas e muitas saudades a quem devo aqui a minha conservação. Adeos. Teu fiel P.^{mo}

GOMES.

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

Torre de S. Julião da Barra 10 de Setembro 1817.

Meu Antonio do Coração

Aqui vai este aviso para o D.^r Barbosa de Arantjo, peço-te lhe o remetas sem demora. Nada mais te

digo. Muitas e m.^{tas} saudades á Sur.^a D. Mathilde. Consola-a e recomenda-lhe sempre que seja m.^{to} circumspccta e prudente. Adeos não sei até quando. Am.^o athé á morte

GOMES.

Podes responder-me pelo portador.

Ha aqui uma coisa peor que a morte — é o silencio. A morte, que elle tanta vez viu de perto, accita-a como um soldado, como Ney, que é o seu homem, e dirige-se-lhe sorrindo. Peor é a tortura, é abafarem-lhe os gritos, é não o deixarem falar. Os outros comunicam depois de lida a sentença; elle não: abafam-no, emparedam-no, põe-lhe a mão na boca. Não respira. Peor, peor: empurram-no para a loucura... Para quê? Quem tem tanto interesse em que não fale? Beresford? Não, D. Miguel Pereira Forjaz. Para que não se defenda? Inutil, já está condenado. Para que não o acuse...¹

Poucas phrases, uma attitudc sobria. A dor accita-a com simplicidade, a morte tambem. Só pede: — Fuzilem-me! — E isto enobrece-o, acaba por tocar a figura de grandeza. Completa-a. Soube viver e sabe morrer.

Mathilde de Mello sente que enlouquece.

¹ Reparem como D. Miguel, á medida que o tem seguro e emparedado, logo que apanha os documentos comprometedores (o Principal Souza «o eterno falador» esse morreu ou está a morrer) levanta a cabeça, se dirige a Beresford e lhe extranha que comunique com Gomes Freire...

MATHILDE DE MELLO A ANTONIO DE SOUZA
FALCÃO

12 de outubro de 1817.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão

Tendo feito tudo o que é possível para não importunar a V. Ex.^a e só o que pude obter de mim de o dispensar das minhas importunidades de viva voz, mas não posso deixar de lhe escrever para pedir a V. Ex.^a me queira dar alguma noticia do negocio que nos interessa. Pelo amor de Deus Snr. diga-me alguma couza a este respeito, senão enlouqueço; como é possível que todos os outros falle.m' a quem bem lhe parece, e que só este infeliz homem seja privado de ver os seus parentes e os seus melhores amigos (*signal de lagrimas*). Ah! Snr. que de consolações lhe procuraríamos se lhe podessemos fallar... Eu não posso nada mas V. Ex.^a pode tudo.

A sorte me impede de fazer os meus deveres, Barbara lei. Eu que devia ser a primeira a pedir, implorar, devo conservar uma indifferença total na occasião mais essencial da minha vida. Snr., V. Ex.^a me perdoe eu intervir e tenho assaz de razões para isso e creia que apesar de todas as razões que me faço de o não importunar o teria feito se a minha saude o permitisse, mas ha trez dias tomo remedios que me não fazem proveito algum; se o vissemos, se nos ouvisse ainda que fosse diante de testemunhas, diante de todo o universo não importa. E deixaremos fazer delle o que quizerem, talvez fazel-o partir sem que o vejamos... (*signal de lagrimas*) pelo amor de Deus, por tudo que lhe é caro obtenha V. Ex.^a que eu o veja, diga que sou criada, governanta tudo, tudo,

ainda que seja o mais humilhante para mim não importa quero vel-o. E confesso-me

De V. Ex.^a veneradora e obrigada

18 de 8.^{bro}

MATHILDE DE MELLO.

Algumas outras cartas escapam aos esbirros:

GOMES FREIRE A ANTONIO DE SOUZA FALCÃO

Torre de S. Julião 16 de outubro de 1817.

Meu Antonio do C.

Muito sinto não te dar o ultimo abraço, despedir-me de ti e agradecer-te tudo quanto tens feito por este teu amigo.

Lembro-me que será conveniente alegar nos embargos, que no dia 24 de junho do presente anno fiz um protesto em que alegava os motivos porque não tinha feito logo denun... Este protesto dirigi-o ao Sr. Marechal para ser entregue a S. Magestade, porem ha pouco tempo o m.^{mo} Mar.^{al} mandou-me dizer que este protesto não o tinha remettido para o Brasil, mas sim aos Srs. Governadores do Reino. Todo o vasalo tem o direito de recorrer ao seu Soberano, d'este direito tenho sido frustrado, porquanto este protesto não foi mandado, ou se foi, então deve-se esperar pela resposta; alem deste protesto havia mais duas folhas de apontamentos, tudo escrito pela minha mão e assignado por mim.

Caso que não se attenda aos embargos, então peço-te que o Letrado faça um requerimento em meu nome para que se me mude o modo que está sentenciar



do a morrer em aquelle de ser fuzilado, peço-te que ponhas nisto toda a efficacia possível, que he a ultima couza que te pede hum amigo verdadeiro, o qual com o ultimo Adeos, — Adeos seja feliz e não te esqueças nunca do teu amigo, e do que elle te pede.

GOMES FREIRE.

Aperlam com as medidas de rigor. Callem-no! callem-no! Suspeitaram que Campbell lhe dava demasiada liberdade e mandaram para a Torre um espião -- o desembargador Pedro Duarte da Silva, conhecido por *Pedro o cruel*¹. Nas ultimas horas ainda esses tres seres, toda a vida unidos, podem comunicar, apesar dos esbirros, das paredes, das ordens da regencia. Primeiro é Mathilde de Mello que sufoca, que grita:

¹ Em 1801 era corregedor do bairro do Rocio e substituto do Intendente dos Transportes do exercito. Morreu entre 17 e 19 de janeiro do anno seguinte. «Este homem, filho de um laçao da casa do Marquez de Olhão, onde exercitou nos seus principios o nobre officio de limpar sapatos e bispotes, chegou a entrar na Relação por valimento de seus amos, e apresentou um character tão feroz, que mereceu ser chamado pelos seus companheiros *o Carrasco Mór*. Tratou o seu prisioneiro com tal dureza, que o não deixou fallar com pessoa alguma. Quando o Advogado nomeado para a sua defeza foi á Torre, foi com o Governador assistir, ou para melhor dizer, embaraçar uma conferencia que devia ser particular. No tempo que o Gomes esteve no Oratorio, levou a sua tiranica lisonja ao ponto de esperar a occasião em que a sua miseravel victima descansava, para ir perturbal-a com o pretexto de examinar se em alguma das cartas (que elle mesmo já tinha lido) se achava algum veneno.» (*Nota d'um contemporaneo*).

MATHILDE DE MELLO A ANTONIO DE SOUZA
FALCÃO17 (?) outubro 1817. (*Não tem data*).Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio de Souza Falcão

Não peço a V. Ex.^a mais nada porque sei a sua amizade e o seu cuidado, mas obtenha-me pelo amor de Deus que eu o veja uma vez, uma só vez, eu sei o bem que isto lhe fará. Mande-lhe dizer que a sua M. já que não pode ser mais dela (sic) o que deseja unicamente é entrar em um recolhimento para poder livremente os poucos annos que lhe restão a viver chorar a sua perda.

De V. Ex.^a muito e muito obrigada.

M. F.

Depois é Gomes Freire que pode ainda, de certo por intermedio de Haddock, fazer chegar mais algumas rapidas linhas ás mãos de Falcão... As horas passam. Na vespera do dia 18 apparecem os ministros que veem assistir á execução, e, ás onze e meia da noite do mesmo dia, uma patrulha com o carasco. — Alto! — Haddock tenta demorar-lhe a entrada na Torre, mas Pedro Duarte berra que lhe abram as portas: — Eu sou aqui o unico governador! — Que tenta Haddock? Salval-o? Impossivel¹. É a hora em que um pa-

¹ Para lhe dar veneno? Teve mais que uma ocasião de o fazer. Piedade, piedade que os outros não tiveram... Obedecia apenas a um impulso generoso. Gomes Freire devia ter recusado suicidar-se, porque suppunha, que, como Ney, lhe dariam a morte dum soldado.

dre, fr. Diogo de Mello e Menezes, o confessa¹. O desgraçado espera ainda a morte sem afronta, com tres balas no peito.

O dia dezoito é um dia de sol, que promete uma noite esplendida². Faz emfim a barba, calça-se, veste a sua melhor sobrecasaca, prepara-se para comandar o fogo. Mas apresentam-lhe a alva e anunciam-lhe o garrote: cae num rapido deliquio, de que sae para ouvir ler a sentença com tranquillidade, dizendo algumas palavras amargas sobre seu primo D. Miguel Pereira Forjaz. Pede para escrever (é a sua ultima vontade) a parentes e amigos. Recusam. Por intermedio do tenente-coronel Haddock despede-se de Campbell³. O grupo

¹ Morreu em Evora em 1847. Dizia de Gomes Freire: — Se ha santos, Gomes Freire é um delles.

² D. Miguel Pereira Forjaz ao Int.^o Geral da Policia. — 18 d'outubro, ás 3 da tarde. Palacio do Governo. — Restitue o papel (que não está junto) que se intenta publicar na Gazeta de 2.^a f.^{ta} e que pareceu muito bem -- tendo-se-lhe porem cortado o que vae apontado no principio e emendado hum erro que se observa na pena imposta ao que vae ser expulso que creio he o Barão d'Eben — ainda agora é que consta que foi o pr.^o caderno da sentença p.^a 2 Imprensa mas assim mesmo he natural q.^e amanhã esteja impressa -- he verd.^e que a execução se prolongará pela noite mas felizmente ha luar e parece-me tudo tão socegado que espero não cause isso prejuizo algum. Scrá bom que V. S.^a me communique o que se passar. ARCHIVO DA I. G. DA P. — TORRE DO TOMBO.

³ Mostra desejos de o vêr antes da morte para lhe agradecer. Mas Campbell manda-lhe dizer por Haddock: «que apreciava muito a sua attenção e a boa opinião que lhe merecia; que nada tinha que lhe agradecer e que elle nada tinha feito senão o que lhe dictava o seu dever como homem sensivel e hu-

dos esbirros espera. Quatro e meia, cinco horas... Haddock entra, aperta-lhe a mão. — É um signal maçónico! — exclama Pedro Duarte. Desde as cinco e meia que a tropa está debaixo de forma. A essa hora (às sete diz Falcão) abrem-se as portas do calabouço. Nova scena: Pedro Duarte e os esbirros, mal o avistam, fogem e requerem ao coronel Amaral, comandante do regimento 19, que tire o comando da força a Haddock, porque o viram apertar a mão ao preso e fazer-lhe signaes maçónicos. Gomes Freire, d'alva e descalço, espera; a força, erguida na esplanada, espera...

A repetidas instancias de Pedro Duarte e dos outros, o coronel Amaral participa o caso a Campbell, que envia o seu ajudante d'ordens para se informar, não anuindo, apesar das instancias dos esbirros, a retirar o comando ao tenente-coronel Haddock. Tornam os ministros a mandar perguntar se lhes garantem as vidas, ao que o inglez responde secamente: «que não lhes garante as vidas mas responde pela fidelidade dos officiaes e pela disciplina dos soldados». — E nisto se passa uma hora, prolongando-se o suplicio de Gomes Freire, que se conserva de pé e descalço e que tem forças para sorrir. Levam-no para o lugar do suplicio, no Alto do Alqueirão. Custa-lhe a andar descalço. Haddock dá-lhe uns sapatos. Não lhos deixam calçar. Na esplanada estão

mano e como militar obediente ás ordens do Governo; e que sentia não poder condescender com os seus desejos em ir vel-o porque elle mesmo se achava incomodado a ponto de não poder sahír de casa».

debaixo de forma cinco companhias do 19 e ainda ali os esbirros. com o Pedro Duarte à frente, demoram a execução, pedindo ao coronel Amaral que dê a voz de meia volta á direita, para que os soldados virom as costas ao patibulo, não vá Gomes Freire fazer-lhes algum signal que os revolte. Amaral recusa: «Não faço essa injuria a bravos que tantas vezes encararam o inimigo sem nunca lhe voltar as costas». Haddock chora, os soldados choram (carta de Falcão)¹, Gomes Freire sobe

¹ A sua sensibilidade scandalisou os governadores, que o fizeram passar por um conselho de guerra que o absolveu.

Beresford a D. Miguel. Cintra, 20 d'outubro de 1817. O tenente coronel Haddock queixou-se-lhe a 18 do presente mez «do modo atacante á sua honra com que foi tratado na execução dos seus deveres militares, pelo Desembargador Pedro Duarte da Silva, pedindo satisfação por hum insulto tão grande, e que não foi menos de que o accusarem de ser socio d'hum Réu já sentenciado por crime de Lesa Magestade». — ARCHIVO DO MINISTERIO DA GUERRA.

Marquez de Borba, Ricardo Raymundo Nogueira e Alexandre José Ferreira Castello a D. João VI — Lisboa e palacio do governo 29-11-1817. Beresford dirigiu um officio ao secretario do governo D. Miguel Pereira Forjaz, com o fim de justificar Haddock (Roberto) do seu irregular procedimento nos dias da execução e antecedentes, queixando-se do Silva (que pelas portarias de 6 e 9 de setembro fora regular a communicacão de Gomes Freire com segurança de sua pessoa) por offendel-o na sua honra, atacando-o pelo que elle fez na execução dos seus deveres militares, «imputando-lhe o grandissimo delicto de ser socio d'um réu já sentenciado por um crime de Lesa-Magestade». Funda-se Beresford n'um conselho de investigacão a que mandou proceder, e nas contas dadas por Haddock ao seu coronel, ao Marechal commandante da divisão Archibald Campbell. O governo já mandou ao rei as

ao patíbulo: — «Amei sempre a patria e nunca fui traidor. Perdõem-me todos, e vocês soldados, que foram sempre a minha gente, continuem a servir a patria como sempre a servi-

queixas do Silva, do corregedor de Belem e do juiz do crime do bairro do Limociro, ambos encarregados da direcção e assistencia da execução de Gomes Freire. Esta narração tendo muita differença da de Beresford, mandou o governo que Silva informasse segunda vez, e exigiu do P. e Frei Diogo de Mello, monge de S. Jeronymo, que confessou e agouisou o Réo attestation jurada do que fez Haddock, e uma certidão do escripto do meirinho das cadeias sobre os embarços com que Haddock diffieultou e retardou a entrada d'elle e a do Executor da Justiça na Torre. Vão copias.

1.º Vê-se que Haddock cometteu excessos puniveis insistindo em entrar e entrando na prisão em que se achava o Réu na vespera da sua execução, quando estava entregue a seu confessor, e euidando unicamente da sua salvação, dizendo-lhe, como attesta o Confessor, que vinha da parte do general Campbell offerecendo-lhe os seus auxilios, sem fazer caso da constante resisteneia do Desembargador Pedro Duarte, e sem advertir, que o Preso estava inteiramente entregue á auctoridade civil, de quem devia receber ordens para auxiliar com a força armada a execução da sentença.

2.º Outro facto criminoso é resistir até ao governador da fortaleza para abrir a porta á justiça. E tão eriminoso e reprehensivel como a pertinacia com que despresou a representação do ministro encarregado da diligencia na occasião em que o Réu sahia da prisão para o Logar do supplicio, advertindo-lhe, que não convinha ao bem espirital do mesmo Réu, que em tão tremenda hora viesse uma pessoa, de quem pelas visitas antecedentes parecia ser amigo.

3.º Que Silva, o confessor e os dois ministros encarregados d'assistir á execução nunca accusaram Haddock de socio da conspiração em que Gomes Freire entrou.

4.º Que os tres tiveram justos motivos de des-

ram portuguezes...» (carta de Falcão) — Vae continuar, mas os padres abafam-lhe as palavras; desafam a cantar, n'uma descomposta gritaria. Deita-lhe emfim as mãos o carraseo...

confiança para recearem que aquelles factos *appoiados pelo seu general* tivessem por fim subtrahir Gomes Freire ao castigo, ministrando-lhe occultamente algum veneno, ou instrumento com que se matasse dando occasião, com demoras, e obstaculos suscitados acinlamente a algum movimento de Tropa, *cuja errada prevenção a favor de Gomes Freire era bem conhecida*. Consistiam os dilos motivos (de desconfiança): — Primeiramente na relaxão em que eslava a guarda do Preso pela imprudente negligencia do marechal de campo Archibald Campbell que o não conservava communicavel como devia eslar hum Preso d'Estado, e lhe havia sido ordenado; sendo o Governo obrigado a mandar para a Fortaleza o D.^r Pedro Duarte, o qual na sua primeira conta affirmou que o Preso tinha anles muitas conversações desnecessarias com o dillo marechal, e com oulras pessoas das que ali se achavão, e até sabia as novidades e lia as gazetas, devendo ali eslar em rigoroso segredo. Em segundo logar em ter o mesmo Gomes Freire declarado que se queria matar com um tiro de pislola na noile em que foi preso, e que não executou esta acção desesperada por lhe ter sido arrancada da mão a pislola por pessoa da sua casa que se achava presente.

Era constanle ser Gomes Freire Chefe da Sociedade Maçonica, o que elle mesmo confirmou no seu depoimento, declarando que ocupava os primeiros logares da dita Sociedade, e como é notorio que em Portugal e principalmente no exercito ha grande numero de Pedreiros Livres, em que a Voz Publica conta a maior parte dos Officiaes Inglezes nascia d'aqui a suspeita de que a infame sociedade procurasse livrar o seu chefe da morte ignominiosa, por algum d'aquelles meios. A desconfiança de Pedro Duarte tiveram-na anles os juizes da Sentença, que por isso determinaram que a execução fosse na visinhança da fortaleza onde eslava preso, parecendo-lhe perigosa a sua tras-

Os basbaques de Belem vão vêr de longe a fogueira que reduz a cinzas o cadaver de Gomes Freire. «Lembro-me, diz o auctor dos *Ullimos quarenta annos*, que fui cont meu pae

ladação para a cadeia do Limoeiro, e a execução no Campo de Sant'Anna.

O conselho d'investigação só poderia mostrar que o tenente coronel não tinha faltado á disciplina militar, não demonstra que Silva e os dois magistrados excedessem a sua auctoridade, nem justifica os excessos com que (Haddock) offendeu a Auctoridade Civil, nem a imprudencia com que os seus superiores obstinadamente as apoiaram.

Os governadores do reino Marquez de Borba, Ricardo Raimundo Nogueira e Alexandre José Ferreira Castello ao rei -- Palacio do governo 25 de outubro de 1817. — Mandam junto os exemplares da sentença dos conspiradores (não está copiada) executada a 18 do corrente «com o maior socego, e tranquillidade, na forma das Contas N.º 2.º, 3.º do Chanceller da *Casa da Supplicação*, que serve de Regedor das Justiças, e do Intendente Geral da Policia. O Povo, que assistia em grande numero a este triste espectáculo, mostrou constantemente o horror, que mereciam a enormidade dos delitos de taes Reos, e temos a satisfação de poder assegurar a Vossa Magestade que estes mesmos são geraes a todos os seus fieis Vassallos d'estes Reinos, assim como o grande desprazer de que entre elles nascessem individuos tão perversos, que pretendessem manchar o amor e fidelidade, que consagração á Soberana Pessoa de V. Magestade, e de que tem sempre dado evidentes provas: deste mesmo amor e fidelidade nascem os incessantes votos, que todos fazemos ao Ceo, para que nos restitua o nosso Augusto Rei e Senhor, e a sua Real Familia, cuja Presença tão necessaria he para a felicidade destes Reinos».

Fallam de uma conta e relação, que lhes dirigiu o juiz de inconfidencia e desembargador do paço Antonio Gomes Ribeiro, e que enviaram ao Juiz do Fisco por inconfidencia. Recommenda Ribeiro os serviços importantes que por 9 annos e particularmente na presente occasião, tem feito, como escrivão do dito

a um dos altos da serra, porque se avistava S. Julião da Barra e a fogueira em que ardia o general». *Nada de novo* — diz Beresford na ordem do dia de 19 — e assigna Marquez de Campo Maior. *Nada de novo...* O corpo de Gomes Freire «mal queimado foi atirado ao mar, que pouco depois o lançou de si primeira e segunda vez, foi roído pelos cães the que por fim enterrarão na praia um resto»¹.

juiz o desembargador do Porto *Luiz Gomes Leitão de Moura*. Os governadores acham que este merece, pelos mesmos serviços, S. M. lhe dê o 1.º lugar de desembargador da Casa da Suplicação, que vagar, para entrar effectivamente a servil-o «sem prejuizo de antiguidade dos que a tivessem maior». Na conta da copia 6 diz o desembargador Pedro Duarte da Silva como cumpriu a ordem de passar a S. Julião «e regular a communicação do Reu Gomes Freire na occasião em que sahiu do segredo; o que o dito ministro cumpriu com o seu costumado zelo, actividade, e vigilancia». Acham digno da mais seria attenção de V. M. o que a carta relata sobre o irregular e criminoso procedimento do tenente coronel inglez de infantaria 19, que poderia ter pessimas consequencias se *não fosse a boa disposição* em que se achava o Reo. Dizem que o tenente coronel merece a *demonstração* que fôr do Real Agrado «mormente sendo constante, que no Exercito se acham infelizmente muitos *individuos ligados a sociedades occultas*, que ha todas as razões para suppor que só procurarão a ruina da Religião, e Estado». — LIVRO V DA CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES PARA O REI. TORRE DO TOMBO.

¹ Carta de Antonio de Souza Falcão, que succumbe. Quer sahir do reino «sendo-lhe impossivel viver n'um paiz onde acaba de vêr a scena mais horrrosa, de que se não encontra exemplo na nossa historia, e de que qualquer homem de bem poderia ter sido victima». Mathilde de Mello escreve ainda a Antonio Falcão:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão. — Peço mil perdões a V. Ex.^a da minha pouca obediencia deante (?) e de tantos encomodos que lhe dou, se lhe fôr possível vir aqui pela manhã me faz um grande favor, que tinha muita precisão de fallar com V. Ex.^a e de lhe provar que sei sacrificar o resto dos meus dias áquelle com quem passei os meus melhores annos. — Sou de V. Ex.^a m.^a Obrigadissima e Veneradora. — 21 de outubro — Mathilde F. — Ao Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Antonio de Souza Falcão. — A q.^m D.^s G.^{de} muitos annos. (Obreia preta neste subscrito).

Tem parentes Gomes Freire, que reclamam os papeis n'estes termos:

Alexandre José Ferreira Castello ao Intendente G. da Policia. Governo, 25-11-1817. — Remete-lhe um requerimento do conde de Bobadella. O conde diz sentir com «muito honrada e sensivel magua os acontecimentos funestos que lhe anticipão uma successão. Fal-o por interesses de suas filhas e para consolar-se d'um acontecimento tão doido para uma familia honrada». Pede entrega dos papeis que não tendo nada com o crime provem os direitos do supplicante aos bens vinculados e restaurem a memoria honrada dos seus antepassados «que o Reu tão vivamente offendeu». — AVISOS E PORTARIAS. TORRE DO TOMBO.

BIBLIOGRAPHIA E ALGUMAS NOTAS

BIBLIOGRAPHIA

Alem das obras de Soriano, Latino, Chagas e Theophilo Braga:

Obras poeticas, feitas por Antonio Pinto da Fonseca Neves, 2.^o tenente d'artilharia, victima da vergonhosa sentença — Lisboa, 1821.

Allegação em grão de revista a favor dos martyres da Patria, por Manoel José Gomes d'Abreu Vidal. Imprensa liberal, 1822.

Elogio fúnebre em memoria dos 12 portuguezes benemeritos da Patria, por C. J. do R. G. — Lisboa, 1822. Na typographia Rollandiana.

Epiccedio feito e recitado em 1822 no Anniversario da sempre lamentavel morte do General Freire d'Andrade por José Dionisio da Serra. Angra, na Imprensa do Governo, 1831. — Outra edição de Paris, 1832.

Apotheose dos invictos martyres da Liberdade patria, por um cidadão Egetaniense. Lisboa, 1821.

Juizo sobre as sentenças pró e contra a revolução tentada em 1817 e seus resultados. Lisboa 1822. Por Antonio Pinto de F. Neves.

Ode aos manes do infeliz mas saudosamente deplorado Gomes Freire d'Andrade como inconcusso martyr da Patria Lusitana, por Thomaz Ignacio da Fonseca, Bacharel formado em Leis. Lisboa, na Imp. Nac., 1821.

A memoria de 12 portuguezes que foram justicados no Campo de Santa Anna, onde entrou Gomes Freire

d'Andrade em o dia 18 d'Outubro de 1817, Elegia por C. J. de R. G. Lisboa, Viuva Neves, 1820.

Historia da Liberdade em Portugal, por J. G. de Barros e Cunha, 1869. Lisboa, Typographia Universal.

Historia da Guerra, contendo as campanhas de 1793, 94 e 95, por A. de L. P. de Lacerda. Academia Real das Sciencias.

Excertos historicos, por Claudio de Chaby, 1863.

Analyse da Sentença proferida no Juizo da Inconfidencia em 15 de Outubro de 1817, contra o Tenente General Gomes Freire d'Andrade, o Coronel Manuel Monteiro de Carvalho, e outros, pelo crime de alta traição, offerecida aos amigos da Constituição e da Verdade, por Manoel José Gomes d'Abreu Vidal, Advogado da Casa da Suplicação, Lisboa, 1820.

Memoria sobre a conspiração de 1817, vulgarmente chamada a conspiração de Gomes Freire, escripta e publicada por um portuguez amigo da justiça e da verdade (Joaquim Ferreira de Freitas). Londres, Ricardo e Artur Taylor, 1822. Reimpresso em Lisboa no mesmo anno.

Alegação de facto e de direito feita por Fhilippe de Medeiros, advogado da Casa da Suplicação no processo em que por Accordão do Juizo da Inconfidencia e comissão especialmente constituida, foi nomeado para defender os pronunciados, como reus da Conspiração, denunciados em maio de 1817. Lisboa, na Imprensa Regia, 1820.

Reflexões sobre a conspiração descoberta e castigada em Lisboa no anno de 1817 por um verdadeiro amigo da Patria. Lisboa, 1818 (Frei Matheus d'Assumpção, que morreu em Abrantes no tempo de D. Miguel). Publicou-se 2.^a edição.

Resposta (de Frei Matheus d'Assumpção Brandão) a analyse critica dos Redactores do Investigador, n.^{os} 86 e 87 contra as reflexões sobre a conspiração de 1817, por um verdadeiro amigo da Patria. Na Impressão Regia, 1818.

Elogio fúnebre em memoria dos 12 benemeritos da Patria, por Camillo J. do Rosario Guedes. — Astro da Lusitania n.^o 256-1821.

Memoria justificativa do marquez da Alorna, Hamburgo, 1823.

Histoire de la Guerre entre la France et l'Espagne pendant les années de la Revolution Française

1793-94 et parte de 1795 par Louis de Mareillac — A Paris, 1808.

Memoires historiques sur la derniere guerre entre la France et l'Espagne dans les Pyrenées occidentales par le citoyen B. C. Beanlac — Hambourg, 1801.

Precis de la defense des frontieres de Gulpuscoá et de Navarre, par Don Antonio Ricardos en Roussillon, 1807.

Aperçus sur la Biscaya, les Asturies et la Galice. Tableau historique de la Guerra de la Revolution, 1808.

Apontamentos para a historia da Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão I.º — Theophilo Banha — Lisboa, 1863. Claby.

Memoria dos successos da Guerra dos Pirineos Orientaes, entre Espanha e França, exactamente observados e examinados desde o dia do desembarque do Exercito Portuguez em Rozas até o seu reembarque em Barcelona em 28 de Outubro de 1795, por F. D. F. L. V., Official d'Artilharia do mesmo Exercito. Lisboa, na Officina de José de Aquino Bulhoens, Anno 1797 — 107 pag.

Mapa geografo em que se presenta el teatro de la guerra entre España y Francia en el Condado del Roussillon, año 1793.

Historia da Legião Portuguesa em França (por Manoel de Castro Pereira), Londres, impresso por T. C. Hausavel — 1814 — 77 pag.

Copia da representação que José Narciso de Magalhães e Menezes, Coronel Commandante do 2.º Regimento do Porto, fez ao Ministro d'Estado Luiz Pinto de Souza, a respeito das cartas d'officio do General Forbes. 16 -- 1 — 1795 -- Quartel de Santa Eugenia.

Copia da conta dada ao Tenente General Forbes sobre o ataque do dia 19 de novembro de 1794

Reflexão politica a respeito da Revolução da França.

Copia das correspondencias de Gomier, General do Exercito Francez dos Pirineos Orientaes, com o Conde da União General do Exercito Hespanhol da Catalunha, a respeito da capitulação de Colioure; e varias copias mais.

Gazeta inventada para divertimento da mocidade no Campo de Santa Eugenia.

Relação inserta no n.º 270 do «Astro da Lusitania».

Sketches of portuguese life, manners, costumes and character by P. D. G. London.

Ordens do dia de Beresford.

Analyse de Verissimo Ferreira da Costa.

O General Gomes Freire — Manuel Barradas — Lisboa, 1892.

*

OS JORNAES DA EPOCA

O Campeão Portuguez, n.º 9, pag. 290 — 1819 — Narração que José d'Andrade Corvo remette por mão do visconde de Juromenha, para ser apresentada a El-Rei Nosso Senhor. Cópia fiel e authentica da dita conspiração.

O Campeão Portuguez, Volume 2.º, pag. 309. Correspondencia e tramas judiciaes com que se enredaram as victimas da conspiração de Lisboa de 1817.

Investigador Portuguez, n.º 4, volume 22 — Outubro de 1818, pag. 471 a 475 — Carta dirigida ao editor do «Morning Chronicle», em resposta ao discurso que S. A. R. o duque de Sussex fez na casa dos lords, e em que mencionou cousas relativas á ultima conspiração de Lisboa, segundo já foram apontadas em o numero de julho proximo passado — Resposta em defeza de S. A. R. o duque de Sussex á carta antecedente, pag. 476 a 480.

Times, de 11 de setembro de 1818 — O barão Eben declara que desde 1812 nunca recebeu carta alguma de S. A. R. o Duque de Sussex.

O Correio Braziliense ou Armazem Literario, volume 19 — 1817, Londres.

Morning Chronicle, de 27 de julho de 1818.

Courrier, 2 de junho de 1818 — Paris.

Investigador Portuguez, n.º 78, de dezembro 1817 — Londres — Começa a publicar a sentença e faz-lhe as seguintes reflexões: Pela sentença não se pode formar ideia exacta do caso. Não conhece as provas, pois a sentença só allude ao que dizem os reus e a denuncia occultas. Conclue: 1.º — Que as penas da sentença parecem superiores ao crime. 2.º — Que não houve equidade de penas proferidas contra diversos reus. Compara o castigo dos conspiradores de Pernam-

buco, onde os que foram apanhados com as armas nas mãos foram espingardeados, com os desta, cuja conspiração não passou de palavras, não se attentando contra a pessoa d'El-Rei, parecendo toda a revolta projectada e dirigida contra um estrangeiro. Será Portugal governado por leis mais severas do que é o Brazil? Um dos RR. diz que foi injustamente reformado, que lhe deviam 30 mezes de soldo, e tem familia reduzida á miseria, e por isso entrou na conspiração. Acha atenuantes para este que é o coronel Monteiro. Vê que a pena de morte foi geralmente pronunciada contra os que se associaram para a conspiração; e que para alguns d'elles ainda houve diminuição na pena infamante. Mas Gomes Freire não se ajuramentou, não assistiu a sessões, apenas sabia d'ella, não a promove nem a auxilia e só promette, se se realizar, por-se-lhe na frente para impedir a anarchia, e estabelecer governo conforme a vontade da nação, dando depois parte a El-Rei do que se passar, e elle tem o maximo da pena, elle que não foi auctor, nem preparador da conspiração!

O Barão d'Eben é expulso, Francisco Leite Sudré, que só guardou por alguns dias papeis que logo desaprovou, mal lhes soube o contheudo, é degredado por 5 annos. Todos os officiaes estrangeiros ao serviço de Portugal podem então conspirar contra o paiz que os protege e alimenta, pois agora já sabem que apenas os mandam sahir do reino. Mais humanos os juizes com um extrangiero, do que com os nacionaes.

O Times, de 4 de novembro, diz que (Eben), um dos conspiradores d'alta distincção, teve commutada sua sentença de morte em banimento, devendo isto, como se conjectura, á interceptação d'um illustre personagem da Inglaterra. *O Investigador* não crê; mas diz que se o facto não for desmentido, passará á posteridade como verdadeiro. «A conspiração de Pernambuco attentou contra a auctoridade d'El-Rey e da Nação; a conspiração de Lisboa não foi realmente contra El-Rey e contra a Patria, mas só contra o marechal Beresford e influencia estrangeira em Portugal». Lembra o depoimento de Campello de Miranda. «Como poderá Beresford continuar a passear em uma cidade, em que a cada momento se lhe deve figurar o sangue ainda correndo de muitos dos seus camaradas e um tão

illustre, todos sacrificados á vingança das leis por causas que tanto lhe dizem respeito?»

O *Times* de 5 de novembro diz que apesar do que os conspiradores possam ter intentado, não é possível disfarçar a influencia dos conselhos britannicos e o procedimento do Marechal General servindo de pretextos para inflamar o povo portuguez. Diz: «Provavelmente um sentimento de delicadeza poderá induzir o Marechal Beresford em confusão: todo o bem que pode resultar dos seus conselhos é destruido pelo odio que provém da sua origem estrangeira». Qualquer que seja o futuro de Portugal, cre que os interesses do seu povo serão sempre ter relações commerciaes com a Inglaterra e é isto o que temos direito a pretender d'aquelle paiz. Não cre o *Investigador* que os maçons fizessem a conspiração, pois esta seria mais vasta.

*The Observer*¹ — Conspiracy découverte en Portugal. Le Paquebot *le Duc de Kent*, arrivé de Lisbonne, en a apporté hier la nouvelle contenue dans la lettre suivante. — Lisbonne, 27 mai 1817. Je me hâte de vous informer d'une conspiration alarmante qui grâce à la vigilance et à la énergie du marechal Beresford a été découvert dans cette ville et reprimée en 24 h. On ne connaît pas encore bien quelles étaient les véritables intention des conspirateurs, mais il est certain que leur 1.^e acte den vengeance devait être l'assassinat du brav mar., de don Miguel de Forjaz, et de toute ta Regence actuelle. Il est encore certain que, dans l'attente du succès, ils avaient offert la couronne de Portugal au jeune duc de Cadaval, le plus proche parent du Roi actuel, par l'intermediaire de sa mère qui a refusé cette offre. Pour que n'en ne manquat à cette sanglante tragedie, on devait y joindre le massacre de tous les Anglais. Heureusement les remords de quelques uns des conspirateurs ont conduit à la découverte de la conspiration. Le mar, ayant appris leurs projets, fit arrêter la plupart des chefs, des traitres,

¹ Os extractos de jornaes estrangeiros são copiados de apontamentos de general Pedro d'Azevedo, que foi um apaixonado coleccionador de minçalhas historicas. Não pude verificar a sua exactidão.

lans leurs lits pendant la nuit de dimanche dernier (25 mai). A leur tête se trouve l'intrigant général don G. F. d'A. Les marquis d'Abrantes et de Valença, le fils du baron Brancamp, le conte de Cunha et environ 40 autres, dont un grand nombre de la 1.^e destination, ont été aussi arrêtés et conduits dans les prisons du château de Belem. D. Gomes F. est enfermé au fort S. Julien, dont le gouverneur a été suspendu de ses fonctions, et dont le commandement a été donné à sir Archibal Camphell. Les 2 régiments de police militaire font des patrouilles continuelles dans la ville, et des canons chargés à mitraille ont été placés en differents endroits. Les conspirateurs avaient préparé des proclamations qui ont été saisies. Je me trouve heureux de pouvoir ajouter que les troupes paraissent dans de bonnes dispositions. On ne connaît encore que 3 officiers impliqués dans la conspiration. On ne doute qu'il n'ait existé des relations entre ces traites et les insurgés de Pernambuco. Le 5 juin était le jour fixe pour l'explosion du complot.

Lisbonne, 28 mai.

La Ville continue être tranquille. On attend le jugement et l'exécution des conspirateurs. Les arrestations de la nuit de dimanche dernier ont été conduites si secrètement, qu'on n'en fut instruit que le lendemain. On prend de telles precautions, que la police ne souffre pas un ressemblément de 3 personnes dans les rues. 13 juin (*The Observer*).

Extrait d'une lettre écrite de Lisbonne par le négociant don Juan Paradella, à M. de T.

Lisboa le 29 mai.

Ma dernière lettre vous a annoncé qu'il régnait ici beaucoup de fermentation, et parmi certaines personnes un mécontentement qu'elles ne déssimulaient guère, au sujet de quelques mesures militaires qui avaient été prises. Les nouvelles que l'on a reçues du Bresil et de l'insurrection de Pernambuco ont accru l'agitation des esprits. Cependant le peuple ne paraissait pas tendre à aucune révolte. Le 25 mai on a été frappé tout à coup de la nouvelle que le Marechal

Beresford avait fait arreter, dans la nuit, plusieurs de principaux habitans de Lisbonne, et que des ordres étaient donnés pour faire de semblables arrestations dans les villes considérables du Portugal. Parmi les personnes arrêtées on remarque le baron de Braancamp, le general don Gomes Freire, le Conte da Cunha, enfin des personnes du plus haut sang. Plusieurs ont été conduites au château de Belem, sur le Tage. On continue, les arrestations, et au moment où je vous écris l'on assure que plus de 80 individus sont déjà dans les prisons.

Les causes précises de ces grands événemens ne sont pas encore bien connues, et l'on se livre à cet égard, à des conjectures; le premier bruit qui a couru est qu'il s'était formé une conjuration qui devait renouveller ici les scènes du Brésil en proclamant l'indépendance du Portugal; d'autres ont préleudu que l'on en voulait spécialement à la vie du maréchal Beresford, envelopper dans cette attaque la régence qu'il protége et proclamer un roi que l'on suppose être le duc de Cadaval.

Quelques personnes qui se piquent de voir plus loins dans les événemens, disent que l'Angleterre a bien voulu conserver au roi la couronne de Portugal, que des intrigues de grands personnages excités par l'exemple du Brésil, auraient pu lui enlever; mais qu'elle cherche en même temps à augmenter et affermir sa propre domination.

Le fait est que sir Campbell est nommé gouverneur du fort S. Julien, — forteresse du 1.^e ordre, servant de prison d'état, et que toutes places, tous les forts de quelque importance, ont reçu une garnison anglaise. Au reste il y a long temps que le Portugal ne se dirige plus par lui même; et vous Français, vous devez savoir...

La ville est dans la stupeur. A chaque bout de rue, sur toutes les places, on a trainé du canon. J'avais pris mon manteau pour aller me promener. J'ai été obligé de rentrer à l'instant. Les patrouilles parcourent la ville et ne souffrent pas le moindre rassemblement. On a déployé un appareil militaire très effrayant; peut-être était-il indispensable. Il est certain que nous avons des têtes exaltées à qui rien ne coûterait pour arriver à leur but, et le M.^{al} Bers. en est parfaitement instruit.

Lisbonne, 4 juin (Au Redacteur du *Journal des Debats*).

J'ai l'honneur de vous adresser la Gazette officielle de la cour, contenant la proclamation de la régence portugaise sur l'infame conspiration qui a menacé cette capitale, et qui, comme de costume avait été précédée depuis long temps par des bruits vagues sur la mort prétendue de S. M. F. F.

D'après les relations existantes entre les 2 pays, vos lecteurs apprendront sans doute avec intérêt que grace à l'activité, à la fermeté du gouvernement, la tranquillité publique n'a pas été un moment troublée. Toutes les arrestations se sont faites à une heure du matin, secondées par les troupes qui ont constamment montré cette loyauté qui est un des traits caractéristiques de la nation portugaise.

Proclamation «Connaissant avec toute certitude l'existence d'une conjuration formée par quelques traîtres, à la honte de la loyauté héréditaire des Portugais, avaient conçu le projet insensé et abominable d'établir un gouvernement révolutionnaire; qui cherchaient pour eux ou leurs adhérents à repandre dans le public de faux prétextes, pour couvrir le but réel d'un plan qui, s'il eut été réalisé, eut plongé ce royaume dans les horreurs de l'anarchie, etc... Palais du Gouv., 31 — 1817».

Lisbone. 2 juin — Ordre du jour. III.^{mo} e Ex.^{mo}
 Snr. Mar.-Gen. Marquis de Campo Maior ne peut s'empêcher de faire connaître aux off. et soldats de la garnison de Lisbonne son entière satisfaction pour la conduite des uns et des autres dans la nuit du dimanche 25 du courent pour l'excellent discipline, le silence et le bon ordre qui l'on observe. Il ne peut s'empêcher de louer le zèle, la loyauté, le patriotisme qu'ils ont montrés, l'indignation qu'ils ont fait éclater en apprenant le motif en vertu du quel ils étaient appelés à prendre les armes... Les gen. les of, les soldats. tous ont déployé les mêmes sentiments, le même enthousiasme, le même empressement à éviter toute espèce de désordre...

The Morning Chronicle — Un paquebot arrivé samedi soir de Lisbonne n'a apporté que peu de nouvel-

les sur la conspiration découverte en ce pays. Plusieurs personnes surtout des militaires, ont été arrêtées; mais toutes les informations se font dans le plus profond secret. Un seul fait paraît certain, c'est que les mécontents avaient dessein de renvoyer les officiers anglais du service de Portugal — Voyez plus haut l'art. Lisbonne. «The Morning Chronicle»). Extrait d'une lettre reçue par une maison de commerce de Leeds:

Madrid, 10 juin 1817.

Tandis que les journaux étrangers sont pleins de détails et de conjectures sur la conspiration de Lisbonne, voici la manière circonspecte dont il en est parlé ici: «Dans la nuit du 25 au 26 du mois passé, il a été fait dans cette capitale différentes arrestations, auxquelles assistait en personne le maréchal Beresford. Les plus notables sont celles du Gen. Gomes F. et du baron Eben, officier allemand qui servait en Portugal pendant la dernière guerre. Plusieurs officiers de l'armée ont été également arrêtés. De nombreuses et fortes patrouilles d'infanterie, de cavalerie, parcouraient la ville. Le 26, la troupe fut consignée dans ses casernes toute la journée. Le vulgaire s'épuise en conjectures sur un événement qui est l'objet de toutes les conversations. La prudence ordonne de se méfier des bruits qui circulent parmi le peuple. Il convient d'attendre du temps l'explication de ce mystère».

Lisbonne, 25 juin.

Le tribunal, qui doit juger les conspirateurs, se compose d'un président, de 4 conseillers et d'un secrétaire. Voici leurs noms... Jusqu'à présent la procédure ne consiste que dans des interrogatoires particuliers. Environ 50 personnes sont arrêtées y compris celles qui ont été saisies sur différents points du royaume. Il paraît que le plan des complots était habilement combiné, 4 comités avaient été formés à Lisbonne. Le principal comité connaissait seul toutes les ramifications du complot: les autres coopéraient seulement avec le principal comité et le président de celui immédiatement au dessus, et au dessous du leur, dans un ordre numérique. Lorsque un membre d'un comité avait fait 3 prosélytes, il devenait

aussitôt chef, d'un nouveau comité. La trame s'étendait ainsi toute d'avantage et pouvait s'accroître infiniment.

Des delegués avaient été envoyés dans les provinces. Il n'était question de n'en moins que l'exclusion absolue de la famille de B. et le m.^o B. devait perdre la vie à cause de l'attachement des soldats à sa personne ce qui était considéré comme un obstacle au projet des conspirateurs sur l'armée. Les off. ang. devait être arrêtés et l'armée invitée à se ranger sous l'étendard de l'insurrection. Un gouv. prov. devait alors être formé en attendant qu'un gouv. rep. fut établi. Depuis quelque temps des mesures avaient été prises pour préparer l'esprit à ce changement. Il paraît q.^e c'était le jour de la Fête-Dieu que cette entreprise révolutionnaire devait être tentée; plusieurs familles étaient déjà effectivement parties de Lisbonne ce jour là; et la place do Rocio ou ordinairement, à l'occasion de cette fête, réunit une grande quantité de monde, s'est trouvée presque deserte...

*

JORNAES CONTEMPORANEOS

Pauorama, artigo sem assignatura, *Revista Militar*, vol. 2.^o e vol. 7.^o, e muitos jornaes tem publicado artigos sobre Gomes Freire. Entre outros *O Conimbricense* e o *Diario de Noticias e Seculo*, por occasião de romagens a Oeiras. Citarei artigos de Joaquim Martins de Carvalho, Bruno, Fernandes Costa, General Cascaes, C. da Silva, etc.

*

NOTAS

Torre de S. Jullão da Barra de Lisboa. No proprio togar em que morreu enforcado Gomes Freire d'Andrade e Castro aos 18 de outubro de 1817,ahi

mesmo lhe levantou um monumento cuja inscripção é a seguinte:

A MEMORIA
DO
DISTINCTO E ILLUSTRE
TENENTE GENERAL
GOMES FREIRE DE ANDRADE
VICTIMA
EM
1817
O SEU ADMIRADOR
BARÃO DA VICTORIA DA BATALHA
GENERAL E GOVERNADOR
DA PRAÇA DE S. JULIÃO DA BARRA
LHE MANDOÙ LEVANTAR ESTE MONUMENTO
COMO LEMBRANÇA DO EXTINGTO
NO
ANNO DE 1853

*

— *Onde morou Gomes Freire.* Em 1807 morava no Calvario ou em Cascaes; em 1799 morava na Quinta.

— *Autos do justicado sollicitados dos feitos do Fisco e Camara Real por Inconfidencia para se proceder á avaliação dos bens do confiscado Gomes Freire de Andrade.* Archivo do Juizo da Inconfidencia. A paginas 18 v. do maço 1.º n.º 4 vê-se o *Auto do sequestro*. Foi Joaquim Possidonio de Brito ao sitio da tua direita do Salitre¹ casa em que assistiu o Banido Gomes Freire de Andrade, e cendo ahy presente Donna Mathilde Freire de Mello deve esta estar de posse de todos os bens da mesma casa, por serem seus e não do banido. Foi isto a 24-10-1817. Não obstante a declaração o meirinho deu mandado á execução nos bens que estavam na dita casa: 1 mesa de mogno com pedra preta (4 palmos por 2 1/2), 1 dita de jogo, idem, 1 canapé de madeira de espinheiro, estofado; 12 ca-

¹ No cinto do Salitre, junto ao Rato diz-se na descripção dos bens.

deiras de noqueira, palhinha; 20 quadros com molduras de pau santo; 2 dilos com molduras e vidro, sem papel e 1 com moldura dourada; 1 banca de jantar, madeira do Brasil, 10 cadeiras da dita chamadas *tripeças*; 1 banca de cosinha, de pinho, 1 armario de pinho, 1 carteira de vinhatico, outra dita dita, 1 commoda de madeira do Brasil, com guarnições de lalão dourado; 1 banca de madeira do Brasil; 2 estantes de pinho com vislas, de madeira do Brasil, com 170 volumes encadernados, 225 volumes brochados; 1 caixa de vinhatico com 2 pistolas de alcance, 1 cadeira de bacía de madeira com 4 gavelas e 1 só fechadura; 6 pratos e travessas de pó de pedra e 15 pequenos; 17 dilos de guardanapo, 5 calix para vinho e 6 para licor, 2 copos para agua, 1 garrafa de vinho branco, 5 chicaras sem pires, 4 castiças de casquinha, 3 pequenas bandejas lavradas, mais louça (não chicaras), 2 sellins, sendo 1 estofado com seus compactos arreios e outro liso sem arreios; 1 tina com cylindro; 2 caudieiros de folha de Flandres; 52 garrafas de vidro preto; 1 espelho pentador e 1 banca de madeira do Brasil, 1 p. e banca de engenheiro; 1 meza redonda de pinho, 3 bahus encourados; 3 ditos muito velhos, 1 caixa encourada; 1 carteira de madeira de vinhatico, 1 serpentina de casquinha de 2 curvas; 2 cassarolas de folha de *felandres*; 1 panella de ferro; 1 imprensa de vinhatico; 1 caixa com 1 instrumento mathematico; 14 camisas, 1 casaca de femiste preto; 1 dita de panno azul muito usada; 2 fardas de panno azul bordadas de ouro; 1 colle de casimira branca; 1 par de dragonas velhas com estrellas; 2 pares de calças diferentes; 2 calções de casimira alvadia; 2 calções de ganga; 1 calção de setim preto; 1 calção de casimira preta; 1 casaca de libré verde; 1 miza irmã; 2 sobrecasacas de panno alvadio, muito velhas; 1 esporas de latão; 2 cnapeos de sola, redondos; 1 *comadre* de estanho; 3 colletes brancos; 1 dilo de riscadinho; 3 pares de suspensorios; 1 jaleco de riscadinho; 2 chapéus armados, um com *uniforme* de ouro e outro de laço preto; 1 espada de volta com guarnição amarella dourada; 1 dita com punho de ferro; 2 gravatas pretas de tafetá e outra de velludo; 1 collete de malha de algodão; 2 chapéus velhos, sendo 1 de palha e outro de pelle; 8 meias de algodão branco, 8 meiuhas, 1 meias de lã, 1 meia preta, 1

barrete de algodão, 1 dito de seda; 10 lenços brancos; 1 capacho de esparto; 1 esporas inglezas de ferro; 6 pares de botas velhas e novas; 4 pares de sapatos *tudo velho*.

*Bens de G. F. vindos de S. Julião*¹ e que já se achavam sequestrados.

Foi a 29 de outubro de 1817 que se fez o arrolamento na casa do Salitre, deante do sollicitador Joaquim Possidonio de Brito. Os objectos eram os seguintes: 1 bahu pequeno forrado de couro, 1 leito de madeira do Brasil com cabeceira folheada, 1 candieiro com mangas de vidro, 1 cachimbo grande com engaste de casquinha, 1 frasquinho pequeno com pólvora, 1 suspensorios novos, 1 sobrecasaca de panno azul guarnecida de pelles, acareado de trama de ouro, 1 pantalona e 1 barrete de casimira escarlata, 1 capote de panno azul, 1 jaleco de baeta e 1 de ganga ambos velhos, 1 cobertor de papa, 2 lenços *velhos*, 3 pantalonas sendo 1 de ganga e 2 de meio alvadio, 1 toalha de meza e 1 guardanapo, 5 lenços brancos e 1 de seda, 2 barretes, 2 camisas sujas (auto em S. Julião) e velhas, 1 colxão pequeno de lã, travesseiro e fronha, 1 forma de enxergão azul e branco, 1 relógio com cadeia, sinete e chave de ouro Auiloh Lancaster Square N.º 4732; 1 habito de ouro esmaltado em forma da cruz de Malta com 2 faces tendo n'uma um cavalleiro pintado no esmalte e argola d'ouro; 2 habitos de Christo pintados em vidro, com duas frentes guarnecidas de perolas de ouro em volta, 1 placard com a cruz de Christo e 1 habito pequeno de flor de Liz em prata e outro de prata esmaltada em forma de cruz de Malta, 4 colheres 1 garfo de prata e 1 faca com cabo de prata, 1 colher grande de prata para tirar sopa, 3 colherinhas de chá, de prata, tudo isto com cifras abertas nos cabos.

Um novo auto diz que a casa era no alto do Salitre, junto ao chafariz do Rato; e descreve a livraria

¹ A fl. 29 e seguintes anota-se isto mesmo em S. Julião e no q.^{el} do coronel de artilharia commandante da mesma torre Ignacio Joaquim de Castro, que foi presente e o meirinho disse-lhe mandasse entregar-lhe o que pertencesse ao banido.

— pag. 66 a 82 — Livros de sciencias militares mais em francez moderno e o resto em portuguez e allemão — mappas, livros de litteratura, theatro de La Harpe, Corneille e Voltaire, *Histoire secrète de Napoleon Bonaparte*, *Historia da invasão franceza*, de Acurcio, *Ordens do dia 1815*, etc.

Segue-se a avaliação dos moveis. — Os bancos de madeira é que obtêm maior preço (12:800).

O leilão foi a 12 de novembro na casa de Gomes Freire sendo presente o desembargador *José Antonio da Silva Pedrosa* corregedor do crime da côrte e juiz dos feitos do fisco e camara real.

Arrematou Lino Ferreira Gomes da Silva um relogio de ouro avaliado em 72:000 reis por 72:200. José Gomes Ferreira as fardas avaliadas em 12:000 por 12:100. As 2 *espadas* avaliadas em 2:000 reis só tiveram o lanço de 1:200 e foram por este preço adjudicadas. Antonio Henriques de Mattos, 1 cachimbo avaliado em 400, foi arrematado por 120; 2 pistolas e caixa avaliadas em 9:600 reis, por 9:650 a Joaquim José da Silva; este arrematou por 14:500, 2 sellins avaliados em 11:100; 14 camisas velhas por 1:200 a José Aleixo de Brito; 10 calças só tiveram 1:600, arrematadas pelo mesmo, e 2 calções de flanela 1:200, ao mesmo; 2 chapéus de sola preta avaliados em 400, por 240 ao dito; 1 espada de volta avaliada em 3:200 por 3:250 a José Narciso de Sousa; 1 meza e 2 casacos velhos, em 3:200, por 1:200 ao Brito; 2 casacos 1 de lemiste e outra de panno azul, 4:000 por 4:100 a Joaquim José da Silva; 1 capote velho, em 1:200, por 1:250 ao dito; 1 imprensa de madeira de vinhatico, 2:400, por 960 ao dito.

Sommaram as verbas da almoeda 291:860 — A abater: custas retro 38:128, despezas contadas nos autos de sequestro 192:690 = 231:118. O resto da almoeda foi de 60:742.

Seguem-se as avaliações.

Felix José de Carvalho, *examinado* no officio de livreiro e avaliador privativo pelo senado da camara, diz que os livros de *tactica militar*, *geographia* e alguns *miscellaneos* estão avaliados por menos de metade do que custaram a G. F., e que terão poucos compradores no tempo presente «em razão de não aver militares que queirão sofrer impate de porção alguma

de dinheiro». O Real fisco terá pois de vender a algum contractador de livros por diminuto lanço. Por isso lhes descontou mais de $\frac{1}{2}$ contra o que manda a lei.

Entre os livros o seu *Ensaio* (300 reis), a *Défense de places fortes* de Carnot, as obras de Vauban, as obras allemãs.

Total da avaliação dos livros 106:280.

Diz o livreiro que achou os livros em monstruosa confusão.

No *auto de sequestro* (pag. 19) diz-se que D. Mathilde Freire de Mello, declarou que dos bens da mesma casa estava ella de posse por não pertencer nenhum d'elles ao *banido*. Não obstante isto o meirinho deu o mandado de execução. Segue-se o arrolamento já dicto.

— *Titulos dos bens dos reos* — Alexandre J. Ferreira Castello ao I. G. P., 15-11-17.

Manda-lhe uma representação do desembargador J. A. da S. Barbosa, juiz do Fisco por Inconfidencia, e ordena-lhe em nome do governo que lhe remeta os titulos que elle pede.

Barbosa (Lisboa 14-11) diz que tendo-se procedido á confiscação dos bens dos reos, não se encontrou no seu diminuto espolio titulo algum relativo aos bens de raiz que elles possuam. Como podem estar entre os papeis aprehendidos por ordem do I. G. P., pede-os. AVISOS E PORTARIAS. TORRE DO TOMBO.

— Por despacho de 6-7-1822 liquidam-se a favor de Mathilde de Mello soldos de 1817 devidos a Gomes Freire, como sua unica e universal herdeira.

— *Exequias dos justicados*. Manda El-Rey ao I. G. da P. o incluso requerimento de Bernardo José Teixeira Cabral e outros em que pedem faculdade de promoverem umas Exequias Solemnes no Convento de S. Domingos d'esta cidade no dia 18 do corrente mez, dedicadas ás *Cinsas* e almas dos doze infelices que n'aquelle dia do anno de 1817 forão justicados: E Ha Sua Mag.ª por bem conceder aquella Licença, e que o sobredito I. G. assim o faça constar aos supplicantes para sua intelligencia e governo. Palacio de Queluz, em 4 de outubro de 1821. José da Silva Carvalho.

-- *Subscrição Nacional* — Diz o «Astro da L.uzitania» n.º 74 de 1822 (9 de maio) que não obstan-

te estarem plenamente justificados os martyres da Liberdade portugueza, jugulados em S. Julião e Campo de Santa Anna, e os que tiveram a ventura de sobreviver-lhe, os ministros encarregados de revista do processo e nova sentença tem zombado das ordens superiores, e a pobre viuva do major Neves vê os seus predios, que bem a sustentavam, arrendados por 40:000 rs., e estes mesmos não para ella, e a familia que deixou Manuel Ignacio de Figueiredo ainda não pôde reaver uma não pequena quantia que foi apprehendida aquelle. Pede o correspondente que o jornal faça isto publico, para não haver mais demora em prejuizo de tantos infelizes. «que haveriam morrido de fome, se não estivessem alimentando-se da subscrição nacional desde aquelle solemne dia (18 d'outubro de 1821) primeiro que tiveram de algum prazer».

— *O Astro da Luzitania* de 21-5.º 21 — n.º 83 diz:

«Hontem se annullou em grao de revista a Sentença que levou ao patibulo em 18 de outubro de 1817 os primeiros martyres da Liberdade portugueza. Ouvimos dizer que os dois Desembargadores Ferrão e Teixeira Homem foram os unicos que não se conformaram com a maioria».

— *Os rejeitados ou demitidos por Beresford*. O secretario das côrtes officia em 26-6-1821 sobre a pretensão de varios officiaes n'aquellas circumstancias, que requerem para justificar-se em conselho de guerra para serem restituídos aos seus postos ou antiguidades. As côrtes geraes e extraordinarias da Nação Portugueza não attendem as pretensões. AVISOS VIN-DOS DAS CORTES. ARCHIVO G. DO MINISTERIO DA GUERRA.

Continuação da vida dos denunciantes — Na folhá de Pedro Pinto referida ao 2.º semestre de 1832 e do regimento de Infantaria de Leiria, vem as seguintes indicações: tinha 44 annos e 6 mezes, 29 annos e 6 mezes de serviço, era casado e tinha um filho varão de 17 annos.

Tempo de serviço — 1.ª praça de soldado de infantaria Real da Legião em 1 — julho — 1801 — Ex-cuso do serviço pelo Ingresso Governo Francez em 26-3-1808. Apresentou-se pela reorganisação do Exercito no regimento infantaria 10, reconhecido cadete... «De Ajudante de Ordens do Brigadeiro Bahia em 4-6-1817. De Capitão Assistente do Ajudante General no mesmo

anno. Reformado pelas Intrusas Cortes em 14 de maio de 1822 — Reintegrado em capitão do Exercito em 16 — junho 1823 — Major do Exercito em 26 de junho dito, contando a antiguidade de 18-12-1820 — Major de infantaria n.º 1 em 24-3-1828. Veio a este mesmo posto como agregado em virtude da ordem do dia n.º 57 de 11 de Agosto de 1829. Effectivo em 23-10-1829. E tenente coronel do 1.º Regimento de infantaria d'Elvas em 22 de outubro de 1832». Aos serviços ext.ºs da mesma pag. 100 acrescentam: «Destacou para a Ilha, e assistiu á tomada da Ilha da Madeira. Expedicionou para a Ilha de S. Miguel desde 4 de março de 1829 até o 6 de julho do mesmo anno. Sendo major assistiu ao ataque de 29 de Setembro e como tenente coronel á acção de 28 de Novembro 1832.

Ferido levemente na batalha de Nise.

Premios — O habito de S. Bento de Aviz, a Cruz n.º 1 de G.ª Pen.ªr, a medalha da Real Effigie de D. Miguel e as medalhas das batalhas de Victoria, Albuera, Pamplona, por S. M. Catholica.

Castigos — «Passou a servir como aggregado por tempo de dois meses em rasão do seu irregular comportamento civil na Ilha de S. Miguel. Requereu responder a Cons.º de G.ª para justificar a sua conducta n'aquellas Ilhas, e o Supremo Conselho de Justiça, houve por bem confirmar a sentença do Cons.º de Guerra Regimental em data de 20 de Nov.º de 1830, que julgou lhc fosse bem applicado o castigo de aggregação».

M. Sarmento era de inf.ª 1 e foi fazer serviço no 13 como aggregado em consequencia da sentença e passou depois ao effectivo. — Não diz quando foi abatido. As informações de 1828 e 1832 são boas. Nas do 2.º semestre de 1830 o coronel de inf.ª 13, Francisco Nunes d'Andrade, diz que elle tem muito boa conducta politica e merece accessõ; o mesmo, sendo o 13 já Regimento de Infantaria de Leiria, diz que elle «tem dado provas de ser muito affecto á causa da Realza». São as informações do 2.º semestre de 1831.

Vê-se pelas mesmas que Pedro Pinto estudara o 1.º e 2.º anno mathematico na Academia de Marinha e fôra approvado plenamente; que tinha principios de grammatica latina e fallava francez. Os outros que

informam em 1828 acham-lhe intelligencia e applicação, e não fallam em politica. ARCHIVO G. DC MINISTERIO DA GUERRA.

José d'Audrade Corvo em 1831 comandava um batalhão realista de Lisboa occidental e combateu os revolucionarios do 2.º regimento de Lisboa (infantaria 4) na rua de S. Bento. Diz Soriano, que na batalha da Asseiceira era coronel do 21 e commandava a ala esquerda dos realistas.

O bacharel Sá Pereira morreu roubado e assassinado na raia.

— *Ensaio sobre o methodo de organizar em Portugal o Exercito*. D'este livro de Gomes Freire diz Theophilo Braga: «É um livro extraordinario pelas conclusões a que chegou o experimentado homem de guerra: a sua intelligencia e patriotismo levaram-no para o systema militar defensivo tal como o conhecia na Suissa, a qual por elle se manteve illesa diante de todas as catastrophes da Europa. Qual a importancia d'esse livro definem-na os mais notaveis estrategicos mostrando como os generaes inglezes na guerra peninsular se dirigiram por esse systema disciplinando as guerrilhas populares, mas conservando silencio absoluto sobre este valioso plano». *Escorço biographico-historico* — Gomes Freire.

MATHILDE DE MELLO

O snr. Pinto de Carvalho encontrou na Torre do Tombo as seguintes notas acerca da continuação da existencia de Mathilde de Mello. A miséria e a desgraça amolgaram-na, mas não apagaram a grandeza dos primeiros tempos da sua vida:

Morto Gomes Freire, um creado, que sempre o acompanhava, foi soccorrido pelo 3.º visconde dr. Fonte Arcada, intimo d'aquelle general. E D. Mathilde de Mello, sua inseparavel em todas as suas peregrinações no estrangeiro, foi levada para casa do capitão de engenharia José Dyonisio da Serra, que morava na rua da Saúde. N.º 18, 1.º andar, e estivera preso no Aljube como suspeito de conspirador.

Em Novembro de 1817, este official requereu para que sua mulher fosse internada no recolhimento de

Aldea Gallega por motivo de factos pouco decentes que ella praticava, emquanto elle esteve preso, ao que a Intendencia de Policia obtemperou, mandando-a internar n'aquelle recolhimento, embora não se provasse a accusação.

Quando sahio de casa de José Dyonisio da Serra, foi morar na rua de S. José e morou depois em casa do seu novo amante, o cirurgião José Tiberio de Faria Torres, assistente na rua dos Capellistas, n.º 66, 3.º andar, e ainda depois na rua das Canastras, N.º 1, 3.º andar, lado direito, onde pagava vinte mil reis de renda annual, figurando nos livros das decimas sob a designação de *Huma viuva*. N'essa epoca, tornou-se suspeita de liberal, o que deu origem a este officio da Intendencia da Policia:

— «Consta que huma Mathilde de Mello, moradora na rua das Canastras, N.º 1, 3.º andar, tem correspondencia com os revolucionarios: passe vm.ª a dar-lhe huma exacta busca em sua casa, procedendo a hum escrupuloso exame nos papeis que lhe encontrar, e achando conza suspeita a prenda e me dê parte. Deus Guarde a vm.ª. Lisboa em 11 de Março de 1829. José Baratta de Lima. — Sr. Dr. Juiz do Crime do Bairro da Ribeira».

No dia immediato, os esbirros batiam-lhe á porta e prendiam-n'a, como se vê pelo assento seguinte: — «Nesta Cadea da Cidade fica Recolhida em Segredo a presa D. Mathilde de Mello Solteira, á Ordem do Ill.º e Ex.º Sr. Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, e executada pelo Dezembargador Juiz do Crime do Bairro da Mouraria Servindo de Juiz do Crime do Bairro da Ribeira, conduzida pelo Escrivão das Armas deste Bairro Leandro Marques Rodrigues da Costa em 12 de Março de 1829.

O carcereiro Joaquim Ignacio Frz.»

Este assento é corroborado pela certidão que se segue: — «Francisco Joaquim Correa, Guarda-Livros da Cadea da Cidade, etc. Certifico que vendo o Livro que serve de formar os assentos aos presos, que a mesma vem nelle a fls. 386 v., se acha o assento do theor seguinte: — Dona Mathilde de Mello, Solteira, filha do Doutor José Joaquim Pereira de Sá Saraiva e Sampaio, e de Dona Maria Barbosa do Carmo, natural de Lisboa, Idade de quarenta e dois annos, moradora na rua das Canastras, numero hum, Estatira re

gular, caputeira de seda azul lóio, vestido de chita e de Touca branca na cabeça, á ordem do Senhor Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino, e executada pelo Dezembargador Antonio Maria de Sampaio Freire de Andrade, Juiz do Crime do Bairro da Mouraria, servindo de Juiz do Crime do Bairro da Ribeira, conduzida pelo Escrivão das Aduas deste Bairro Leandro Marcos Rodrigues da Costa em douze de Março de mil oitocentos e vinte e nove. — Não contem mais no dito assento que se achá no referido Livro a que me reporto e de que passei a presente que vai por mim sómente assignada. Lisboa a vinte e dois de Março de mil oitocentos e vinte e nove annos. Francisco Joaquim Correia.»

No mesmó dia da prisão de D. Mathilde de Mello, proceden-se a uma busca em sua casa, onde foram apprehendidos alguns versos a Gomes Freire, uma estampa com o risco do tumulo para o mesmo, diversas poesias, tres volumes de Voltaire, uma oração d'este philosopho, cautigas constitucionaes, os folhetos *Carroceiro Luzitano* e *Golpe de vista sobre o estado da Europa*, dois papeis de lembranças, varias cartas em portuguez e em francez, cinco cartas de Engenio Rey, nove cartas de João Maria de Oliveira, vinte e oito cartas em francez de Filippe Ferreira de Araujo e Castro, uma carta em francez de Candido José Xavier, quatro cartas de Francisco da Piedade, duas cartas escriptas por Gomes Freire na Torre de S. Julião, um retrato de Gomes Freire, uma caixinha de papel cheia de perpetuas, um papel queimado em que ainda se lia a palavra Tiberio, etc. Lavrou-se um auto da busca e outro da diligencia, o ultimo dos quaes concebido n'estes termos: — «É logo na mesma casa, dia, mez e anno, no auto retro declarado, appareceu presente José Tiberio de Faria Torres, que disse ser o proprio e morar em a rua dos Capellistas, numero sessenta e seis, terceiro andar, e ter intimas relações com a autoada D. Mathilde pelo que a elle Ministro lhe cauizou suspeito e lhe ordenou o conduzisse á sua rezidencia, onde sendo presente elle Ministro comigo Escrivão de seu cargo e mais ofeciaes retro mencionados lhe deu huma rigorosa e escrupuloza busca a todos os papeis e não lhe encontrando algum suspeitozou mandou fazer este auto que assignou com' o mencionado José Tiberio, comigo que dou fé passar o

seu conteúdo na verdade e com os officiaes d'este Juizo, e eu Januario Antonio de Sousa Monteiro o escrevi e assignei Januario Antonio de Sousa Monteiro, José Tiberio de Faria Torres, Bartholomeu José da Motta, Antonio Fartto, Filippe Antonio de Albuquerque, Leandro Marques Rodrigues da Costa».

O procurador de D. Mathilde de Mello, era José Alexandrino da Costa Fortuna, empregado no Convento de Xabregas, que morava n'uma rua a Santa Catharina, e que ella conhecera em Paris e nomeava por meio da seguinte procuração: — «Por esta por mim tão sómente assignada Constituo meu Bastante procurador a José Alexandrino da Costa Fortuna para que em meu impedimento possa receber do juizo competente as chaves da minha casa Rua das Canastras, n.º 1, terceiro andar, requerendo e assistindo ao deza-travesamento das portas que em acto judicial foram atravessadas, substituindo em tudo a minha auzencia; outro sim possa requerer, allegando tudo quanto fôr a bem de minha justiça na defeza que me fôr preciso dar perante os Tribunaes ou qualquer Authoridade destes Reynos, mesmo athe Superior Instancia, reservando para mim tão sómente qualquer citação ou declaração nova, para tudo que lhe concedo meus poderes. Lisboa, vinte e cinco do mez de Março de mil oitocentos e vinte nove. D. Mathilde de Mello. — Reconheço o signal supra. Lisboa 3 de Abril de 1829. Em testemunho de verdade o Tabelliam Luiz Antonio Lobo de Azevedo e Vasconcellos.»

Mas a policia recebeu uma denuncia que dizia: — «A D. Mathilde de Mello, que foi preza, tem hum Procurador, que hé da Brigada, e este já foi a assignar hum Termo á Intendencia de não cuidar d'ella, nem de nada, mas já quebrou este Termo, pois anda a maquina tudo; e as cartas da correspondencia de França, que ella tinha, então guardadas em casa do livreiro Rey, ao Chiado.» Em vista da denuncia, o Intendente ordenou que se indagasse quem era o procurador: — Remetto a V. Ex.ª o incluzo Extracto de uma participação que recebi, a respeito de hum Procurador de D. Mathilde de Mello, para que á vista do seu conteúdo interrogue a preza para saber quem hé o dito Procurador (*sic*), e informe do resultado. Deus Guarde a vm.ª. Lisboa em 28 de Março de 1829. José

Baratta Freire de Lima. — Sr. Desembargador Juiz do Crime do Bairro da Mouraria.»

Depois de D. Mathilde de Mello prestar as informações indispensáveis, o procurador Fortuna obteve licença para arrancar as travessas que a justiça collocara na porta da casa d'aquella senhora.

O Juiz do Crime do Bairro da Mouraria, encarregado da organização do processo, procedeu a summario de perguntas, em que as testemunhas declararam o seguinte: que D. Mathilde de Mello era apaixonadissima do constitucionalismo, e que, desde 1820, se adornava com laços de fitas azues e brancas; que chamava estupidas a todas as realistas; que propalava, que uma esquadra ingleza e franceza derrubaria o governo de D. Miguel; que, desde Novembro de 1828, recebia frequentes visitas dos ex-deputados Candido José Xavier e Philippe Ferreira de Araujo e Castro, e do cirurgião José Tiberio, que era seu medico e cohabitava com D. Mathilde, o que não obsteu a que esta ralhasse com elle por ser miguelista; e que deixava a chave da sua casa entregue a uma vizinha do 2.º andar, por nome Anna Ritta.

Submettida a interrogatorio, D. Mathilde de Mello declarou: que as quadras que principiavam *Já temos lei, já temos patria*, lhe tinham sido atiradas para um camarote de S. Carlos, no tempo da Constituição; que conservava os folhetos dedicados a Gomes Freire, por pertencerem a uma pessoa a quem era muito obrigada e com quem tivera relações de intima amizade; que os trez tomos de Voltaire os comprara a fim de se distrahir na viagem de Paris a Lisboa; que o folheto *Carroceiro Luzitano* o adquirira e o outro lhe fôra offerecido por um tal Marrecos, residente em Inglaterra; que se correspondia com Eugenio Rey, porque ficara encarregado de guardar o seu fado e a sua mobilia, quando ella se retirou de França; que se correspondia com João Maria de Carvalho e Oliveira, official da Thesouraria das Tropas, porque este cobrava a pensão que a munificencia governamental lhe dispensava; que este Oliveira e Philippe Ferreira de Araujo e Castro «eram as pessoas que a ajudavam a viver e a soccorriam nos seus trabalhos»; que conhecia Candido José Xavier desde que estivera com elle em França; que Francisca da Piedade era uma vizinha que lhe guardava a casa, sempre que ella se ausen-

tava, como acontecera quando fôra ás Caldas da Rainha; que conservava as cartas de Gomes Freire «porque a pessoa d'aquelle homem lhe era cara pelas obrigações que lhe devia»; e que as cartas de Anna Felicia de Castro eram de uma fidalga que tencionava levá-la para França, por saber que «ella vivia apouquentada e com poucos meios». Emquanto ás perpetuas encontradas n'uma caixinha de papel, disse que, desde a morte de Gomes Freire, «costumava, no dia 27 de janeiro, em que ella fazia annos, tecer-lhe uma corôa de perpetuas e collocal-a sobre o seu retrato, porque esta Flôr, na França, onde esteve, se achava immortal». Acrescentou que nunca fôra revolucionaria, mas sempre religiosa e monarchica, cujo governo lhe estabelecera «uma gratificação para seu alimento».

Na impossibilidade de se fazer prova contra a accusada, esta foi solta em 8 de maio, impondo-se-lhe, porém, o pagamento de uma multa de cincoenta mil réis á Real Casa Pia e obrigando-a a assignar um «termo de reformar a sua conducta politica e moral, e de se abster de sustentar mais correspondencias com pessoas suspeitas, com a comminação de ser novamente presa e processada», termo assignado no mesmo dia em que ella pagou a multa, isto é, em 9 de maio¹.

Pouco depois de sahir da prisão, D. Mathilde de Mello passou a residir em casa do dr. José Tiberio, n'um segundo andar da travessa dos Romulares, onde se conservou até que, passado algum tempo, aquelle clinico falleceu, não havendo mais noticias d'ella. D. Mathilde de Mello, a quem todos chamavam a *viuva de Gomes Freire*, entretinha-se continuamente a lêr, mas sempre immersa em profunda tristeza.

TESTAMENTO DE GOMES FREIRE

O conde de Bodadella junta a um requerimento pedindo papéis de Gomes Freire uma indicação dos ascendentes comuns:

¹ Archivo da Torre do Tombo, *Correspondencia dos ministros dos Bairros*, Maço 106.

1.º MANUEL FREIRE DE ANDRADE

Serviu na Armada do Reino; achou-se na da perdação e tãobem de D. Antonio Oquendo, serviu em Pernambuco em 1633; passou a Portugal e governou a Praça de Villa Nova com a patente de Marechal de Campo, governou Elvas, que defendeu de hum sitio; foi depois governar Peniche, Torres Vedras, etc. Distinguiu-se muito e foi mortalmente ferido nas Linhas de Elvas. Casou com D. Joanna de Brito, e teve dois filhos com successão, além de outros que não a tiveram.

2.º

Gomes Freire de Andrade, tenente general de Artilharia, mandado por D. Pedro II a socegar o Maranhão, cons.º de guerra e das missões, em 1702¹. Casou com D. Luisa Clara de Menezes. Filho com successão só

2.º

Bernardim Freire d'Andrade, marechal de campo, governador em Castello de Vide, depois em Peniche, capitão general de S. Thomé, sargento-mór de batalha, marechal de campo, general do Reino do Algarve, Governador da Provincia do Alemtejo, com o posto de general de Artilharia e conselheiro ultramarino. Casou com D. Joanna V. de Menezes, irmã segunda de sua cunhada, filhas ambas de Ambrosio Pereira de Ber.^{do} e Castro, tiveram além de outros de que não ha successão

¹ Na consulta de 19 de janeiro de 1663, Pedro Cesar de Menezes propõe para mestre de campo d'um dos terços vagos no exercito do Alemtejo a Gomes Freire de Andrade «dos mais antigos capitães de cavallos que ha n'aquelle exercito».

3.º

Ambrosio Pereira de Be.^{do}, que foi victima em Vienna de Austria, Ministro Plenipotenciario, onde casou com D. Isabel, filha dos condes Chafegoch, e teve alem d'outros fallecidos sem successão

3.º

José Antonio Freire de Andrade, tenente general, Governador da provincia do Minho, e 2.º conde de deu a seu irmão Gomes Bobadella, em que succedeu Freire de Andrade. — Casou com D. Antonia Xavier d'Almeida e Bourbon, e d'ella nasce

4.º

Reo confiscado

4.º

Gomes Freire d'Andrade, 3.º conde de Bobadella. Vive casado com D. Anna Joaquina de Miranda Henriques, e tem

5.º

D. Joaquina, D. Antonia, D. Maria, D. Isabel

O conde de Bobadella julga-se com direito ao vinculo da mulher do 1.º (Manoel Freire d'Andrade) pelo direito de seu avô Bernardino Freire, e no da mulher do 2.º (Gomes Freire) pela sua avó, irmã d'aquella D. Luiza Clara, cuja linha caducou na pessoa do Reo confiscado.

VIDA MILITAR DE GOMES FREIRE

Cadete no regimento d'infantaria de Peniche em 1782, Alferes do mesmo regimento em 15 — 11 — 1782. Coronel d'infanteria 4 (regimento 1.º d'infanteria) o s das Minas (marquez das Minas) em 8 — 10 — 1790. No 4.º livro do registo do Regimento d'Infanteria da Guarnição da praça de Peniche, principiado em 1 de

julho de 1780, lê-se na relação dos officiaes: *Nomes e graus actuaes*: Gomes Pereira Freire d'Andrade e Castro. *Idade*: Nasceu em 28 de janeiro de 1757. *Terra*. Vienna d'Austria. *Cadete* — 19 de setembro e 1782. *Alferes* — 22 de outubro de 1782. *Tempo de juramento segundo o novo regulamento* — 16 de janeiro de 1783. — *Passagem para outro regimento*. Em 26 de março de 1787 passou a tenente de mar da Armada Real, por decreto de 8 do dito e Patente de 13 do dito mez e Anno. *Observações*: *Alferes* por decreto de S. Mag.^e de 9 d'Outubro de 1782. *Cumprase* de 11 de novembro do referido anno. Por decreto de S. Mag.^e de 27 de Abril de 1788 passou a Sargento-Mor Agregado a este Regimento e foi mandado por S. Mag.^e para o exercito da *Rucia* na presente guerra contra os Turcos com vencimento de soldo enquanto se demorar por lá.

No 4.^o livro de *Registo do Regimento d'Infanteria de que he coronel o tenente general marquez de Minas, que teve seu principio em 1 de junho de 1789*. *Idade* 34 annos (em 1791) — *Alferes*: Em 28 de Outubro de 1782. *Tenente*: Tenente de mar em 26 de março de 1787 e por decreto de 8 do mesmo mez e anno. — *Sargento mor* aggregado ao Regimento de Pen.^e por Decreto de 27 de Abril de 1788. *Coronel* em 18 de janeiro de 1791. *Observações* — Passou e Coronel por Decreto de 19 de Outubro de 1790, achando-se mandado por S. Mag.^e no exercito da Russia. Militando na guerra contra os Turcos, com vencimento de soldo enquanto lá existir.

No livro 5.^o *Marechal de Campo Grad.^o* em 17 de dezembro de 1795 Gomes Freire assignava «Gomes Freyre coronel» em todas as folhas.

No Almanac Royal para 1816, por Testu, a pag. 485 lê-se: Tenente general M. Gomes Freyre, 1 de junho de 1808, commendador da Legião de Honra.

TESTAMENTO DE GOMES FREIRE

«Em Nome da S.^{ma} Trindade P.^e e F.^o Espirito Santo em q. Eu Gomes Freire de Andrade creio firmisima digo creio firmissiman.^{te}, e em tudo o q. creê e ensina a Santa Igra Catholica e Apostolica em cujo

Gremio vivo, e protesto morrer faço o meu Testamento na forma seg.^{te} = Sou solteiro, nunca foi casado. Adminisltro varios Vinculos e Morgados q. pelo meu fallecimento passão p.^a a Caza de Bobadella. Só posso dispôr dos bens Livres, e q. lenho adquirido segundo as Leys desle Reino. Nesta conformidade Insitulo p.^r m.^a Unica e Universal Herdeira em todos os referidos bens, Direitos e Acçoens que me pertencem, ou possão perlencer, a D. Malhilde de Mello a quem lambem deixo todos os meus serviços, e as superveniencias que lenho nas Comendas; huma de 20 annos na de Mendo Marquez, a outra de 6 na de Santa Maria de Midões de ambas as quaes sou Comendador. = À mesma D. Malhilde deixo p.^r minha Testr.^a p.^a me fazer o meu Funeral que será sem pompa; mandando dizer pela minha Alma as Missas que lhe parecer digo lhe parecer, e pelas Almas de meus Pays de esmolla de 240 cada huma e não serão menos de cincoelha. Ao Parocho da Freg.^a em q. fallecer se lhe dará de Offerla, e pelo acompanhamento 28\$800 Rs. = Desta maneira hey p.^r findo este Testamento q. pedia digo que pedi a quem mo escrevesse e assigno. Lisboa de Mayo 25 de 1816. = Gomes Freire.»

Este testamento foi approved pelo tabellião João Caetano Correia.

A este tempo, Gomes Freire de Andrade, que, como se sabe, foi morto em S. Julião da Barra em outubro de 1817, morava na quinta de Verney, ao Lumiar.

A requerimento de D. Mathilde de Mello, e por despacho de 30 de maio de 1822, o testamento foi aberto pelo escrivão do registo geral dos testamentos da cidade de Lisboa e seu termo, José Januario Fernandes Brauco, e devidamente registado no L.^o 374, fl. 85 e 85 v., dos testamentos, que se encontra no Archivo do Tribunal da Relação de Lisboa, onde o copiei.

Em 1822, D. Malhilde de Mello vivia na rua das Cauasras, freguezia da Sé.

Ajud.^a 29 III. 1909.



Jordão de Freitas.

INDICE DOS CAPITULOS

	Pag.
I—Campanhas	9
II—Cartas	35
III—Pela liberdade	78
IV—Vida intima	108
V—•Hum principalmente.	122
VI—Inicia-se o processo	155
VII—O processo	202
VIII—Um homem de estado	251
IX—O mysterio	262
X—•Felizmente ha luar.	285
Bibliographia e algumas notas	313

INDICE DAS GRAVURAS

	Pag.
Gomes Freire	34
Gomes Freire (Desenho de Sequeira).	56
Beresford	81
Carta autógrafa de Beresford	94
Carta autógrafa de D. Miguel Forjaz	105
Uma carta de Gomes Freire	119
Cifra de correspondencia	167
Conde de Linhares	253
O enforcamento dos mártires da Pátria 287 e	305

ACABOU DE SE IMPRIMIR
NA TYPOGRAPHIA DO ANNUARIO DO BRASIL,
(ALMANAK LAEMMERT)
R. D. MANOEL, 62 — RIO DE JANEIRO
AOS 3 DE JANEIRO DE 1922



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY





